

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

BRASÍLIA/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

Relatório de Gestão Consolidado apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Unidade Consolidada: Fundo Aeroviário

Responsável pela Elaboração: Superintendência de Planejamento Institucional

Brasília, 14/05/2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	14
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ANAC	14
<i>RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO</i>	14
<i>FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ANAC</i>	15
<i>ORGANOGRAMA FUNCIONAL</i>	18
<i>MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS</i>	24
ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	26
INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	26
<i>ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</i>	26
CONSELHO CONSULTIVO	26
AUDITORIA INTERNA	27
<i>ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</i>	28
INFORMAÇÕES DAS AUDITORIAS	28
EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA.....	28
OPINIÃO DO AUDITOR INTERNO	34
<i>SISTEMAS DE CORREIÇÃO</i>	35
<i>AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS</i>	36
ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	39
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	39
<i>CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO</i>	39
<i>CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO</i>	43
<i>MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ANAC</i>	44
<i>ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA ANAC</i>	48
MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE.....	49
ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	51
AMBIENTE DE ATUAÇÃO	51
<i>INFORMAÇÕES DO AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA ANAC</i>	51
ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	53
PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	53
<i>PLANEJAMENTO DA ANAC</i>	53
VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ANAC COM SUAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU NORMATIVAS	54
VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ANAC COM O PLANO PLURIANUAL (PPA) DO GOVERNO FEDERAL	55
AVALIAÇÃO DOS RISCOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS EM 2014	58
PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC PARA 2014	59
ESTRATÉGIAS ADOTADAS VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	60
<i>INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL</i>	61
<i>METAS REFERENTES AOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS</i>	63
<i>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS</i>	65
PROGRAMA TEMÁTICO 2017 – AVIAÇÃO CIVIL.....	65
OBJETIVO VINCULADO AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC	65
ANÁLISE SITUACIONAL	65
AÇÕES.....	67
INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC	67

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	70
<i>INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO</i>	78
<i>INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS</i>	82
ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	84
TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	84
<i>PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS</i>	84
PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS.....	84
ANÁLISE CRÍTICA	84
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA	85
REALIZAÇÃO DA DESPESA.....	86
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL.....	86
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA ANAC	87
DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL.....	88
DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA ANAC	89
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	91
DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	92
ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA.....	93
<i>DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA</i>	94
<i>RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS</i>	95
ANÁLISE CRÍTICA.....	97
<i>MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>	99
ANÁLISE CRÍTICA.....	99
<i>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</i>	100
RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	100
QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	101
INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	101
INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE	102
ANÁLISE CRÍTICA.....	102
<i>SUPRIMENTO DE FUNDOS</i>	104
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	104
UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	105
CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	106
ANÁLISE CRÍTICA.....	106
ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	108
GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	108
<i>ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE</i>	108
DEMONSTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA ANAC	108
ANÁLISE CRÍTICA	109
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	110
CUSTOS DE PESSOAL DA ANAC.....	116
IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL.....	117
ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	117
TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS	117
RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS	117
INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	118
<i>CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS</i>	118
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA	118
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	122
ANÁLISE CRÍTICA SOBRE OS TÓPICOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	140
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	142

ANÁLISE CRÍTICA	142
ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	143
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	143
<i>GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS</i>	143
<i>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</i>	146
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	146
IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA ANAC, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	147
ANÁLISE CRÍTICA.....	147
<i>BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS</i>	147
ANÁLISE CRÍTICA.....	148
ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	150
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150
<i>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)</i>	150
ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	155
GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	155
ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	156
ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	156
<i>TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU</i>	156
DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	156
DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	178
<i>TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)</i>	184
<i>DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93</i>	185
SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	185
SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	185
<i>MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO</i>	186
<i>ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV</i>	187
ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013	189
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	189
<i>MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO</i>	189
<i>CONFORMIDADE CONTÁBIL</i>	190
<i>DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</i>	191
DECLARAÇÃO COM RESSALVA.....	191
ITEM 64 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134/2013	193
MULTAS ADMINISTRATIVAS	193
<i>NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN, SOB SUA RESPONSABILIDADE, NOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS</i>	194
<i>NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE PROCESSOS DE COBRANÇA DE MULTAS QUE, EM VIRTUDE DOS PRAZOS LEGAIS, SOFRAM MAIORES RISCOS DE PRESCRIÇÃO, NOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA REDUZIR ESSE RISCO</i>	195
<i>QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS OU SUSPENSAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, OS VALORES ASSOCIADOS A ESTAS MULTAS E OS PERCENTUAIS DE CANCELAMENTO E SUSPENSÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MULTAS APLICADAS ANUALMENTE, NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</i>	205
<i>PERCENTUAIS DE RECOLHIMENTO DE MULTAS (EM VALORES E EM NÚMERO DE MULTAS RECOLHIDAS) NOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS</i>	211
<i>MEDIDAS ADOTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS RELATIVAMENTE ÀS QUESTÕES DESCRITAS NOS SUBITENS DESTE ITEM RELATIVO ÀS MULTAS</i>	211
INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ÁREAS TÉCNICAS	212
SPO – SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS.....	212
SIA – Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	213

SAR – SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE.....	214
FUNDO AEROVIÁRIO	216
INTRODUÇÃO	216
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	217

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
AUD	Auditoria Interna
CADIN	Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal
CBAER	Código Brasileiro de Aeronáutica
CENIPA	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes
CISSET	Secretaria de Controle Interno
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
COMAER	Comando da Aeronáutica
CONAC	Conselho de Aviação Civil
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DAC	Departamento de Aviação Civil
DF	Distrito Federal
DN	Decisão Normativa
GGAF	Gerência-Geral de Ação Fiscal
GGAP	Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional
GIASO	Gerenciamento de Inspeções de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional
GPOF	Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
HOTRAN	Horários de Transporte
IN	Instrução Normativa
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INSPAC	Inspetor de Aviação Civil
JR	Junta Recursal
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OACI	Organização Internacional da Aviação Civil
OUV	Ouvidoria da ANAC
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PCISOP	Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PISOR	Programa de Inspeções de Segurança Operacional em Rampa
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAC	Política Nacional de Aviação Civil
PPA	Plano Plurianual
PR	Procuradoria da ANAC
PRF	Procuradoria Regional Federal
RAB	Registro Aeronáutico Brasileiro
RFB	Receita Federal do Brasil
RJ	Rio de Janeiro
RP	Restos a Pagar
SAC	Secretaria de Aviação Civil
SAF	Superintendência de Administração e Finanças
SAR	Superintendência de Aeronavegabilidade
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação Governamental
SGP	Superintendência de Gestão de Pessoas
SGSO	Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional
SIA	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal
SIGEC	Sistema Integrado de Gestão de Créditos
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAER	Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação
SP	São Paulo
SPI	Superintendência de Planejamento Institucional
SPO	Superintendência de Padrões Operacionais
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRE	Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
SRI	Superintendência de Relações Internacionais
SSO	Superintendência de Segurança Operacional
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
SUCOTAP	Sistema Unificado de Arrecadação e Cobrança de Tarifas Aeroportuárias
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TFAC	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil
TI	Tecnologia da Informação
TP	Termo de Parceria
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UGR	Unidade Gestora Responsável
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UR	Unidade Regional

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ANAC – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	14
QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	18
QUADRO 3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO	24
QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA ANAC	36
QUADRO 5 – INDICADORES DE DESEMPENHO	62
QUADRO 6 – OBJETIVO 0085 DO PROGRAMA 2017	65
QUADRO 7 – AÇÃO 20SW VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL	67
QUADRO 8 – AÇÃO 2912 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL	68
QUADRO 9 – AÇÃO 6640 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL	69
QUADRO 10 – AÇÃO 2000 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	70
QUADRO 11 – AÇÃO 09HB VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	73
QUADRO 12 – AÇÃO 0181 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	73
QUADRO 13 – AÇÃO 2004 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	74
QUADRO 14 – AÇÃO 2010 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	75
QUADRO 15 – AÇÃO 2011 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	75
QUADRO 16 – AÇÃO 2012 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	76
QUADRO 17 – AÇÃO 20TP VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	77
QUADRO 18 – AÇÃO 00M1 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	77
QUADRO 19 – AÇÃO 4641 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	78
QUADRO 20 – VARIAÇÕES DE CUSTO	82
QUADRO 21 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	84
QUADRO 22 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA	85
QUADRO 23 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA.....	86
QUADRO 24 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL	86
QUADRO 25 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – EXECUTADOS	
DIRETAMENTE PELA ANAC	87
QUADRO 26 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	88
QUADRO 27 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS	
DIRETAMENTE PELA ANAC	89
QUADRO 28 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	91
QUADRO 29 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	92
QUADRO 30 – DESPESAS COM PUBLICIDADE	94
QUADRO 31 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – FORNECEDORES DO	
EXERCÍCIO	95
QUADRO 32 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – PESSOAL A PAGAR	
DO EXERCÍCIO	95
QUADRO 33 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – PESSOAL A PAGAR	
POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO/RECURSO	96
QUADRO 34 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – IPTU/TLP A	
RECOLHER.....	96
QUADRO 35 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – DIÁRIAS	96
QUADRO 36 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – INDENIZAÇÕES E	
RESTITUIÇÕES – EXERCÍCIO	97
QUADRO 37 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	99
QUADRO 38 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
.....	100
QUADRO 39 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA ANAC NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIO	101
QUADRO 40 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA ANAC NA	
MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE	101
QUADRO 41 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	102
QUADRO 42 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	104

QUADRO 43 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	105
QUADRO 44 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	106
QUADRO 45 – FORÇA DE TRABALHO	108
QUADRO 46 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA.....	108
QUADRO 47 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ANAC	109
QUADRO 48 – CUSTOS DO PESSOAL.....	116
QUADRO 49 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 1	118
QUADRO 50 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 2	119
QUADRO 51 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 3	119
QUADRO 52 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 4	120
QUADRO 53 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 5	120
QUADRO 54 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 6	121
QUADRO 55 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 1	122
QUADRO 56 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 2	123
QUADRO 57 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 3	124
QUADRO 58 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 4	126
QUADRO 59 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 5	127
QUADRO 60 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 6	128
QUADRO 61 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 7	129
QUADRO 62 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 8	130
QUADRO 63 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 9	131
QUADRO 64 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 10	132
QUADRO 65 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 11	133
QUADRO 66 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 12	134
QUADRO 67 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 13	135
QUADRO 68 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 14	136
QUADRO 69 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 15	137
QUADRO 70 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 16	138
QUADRO 71 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 17	139
QUADRO 72 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	142
QUADRO 73 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	146
QUADRO 74 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA ANAC, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	147
QUADRO 75 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS.....	148
QUADRO 76 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014	153
QUADRO 77 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL	155
QUADRO 78 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 1	156
QUADRO 79 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 2	157
QUADRO 80 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 3	158
QUADRO 81 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 4	158
QUADRO 82 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 5	160
QUADRO 83 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 6	161
QUADRO 84 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 7	162
QUADRO 85 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 8	163
QUADRO 86 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 9	164
QUADRO 87 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 10	166
QUADRO 88 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 11	167
QUADRO 89 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 12	168
QUADRO 90 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 13	169
QUADRO 91 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 14	171
QUADRO 92 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 15	172
QUADRO 93 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 16	173
QUADRO 94 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 17	174

QUADRO 95 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 18	175
QUADRO 96 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 19	177
QUADRO 97 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 1	178
QUADRO 98 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 2	180
QUADRO 99 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 3	181
QUADRO 100 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 4	182
QUADRO 101 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 5	183
QUADRO 102 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 6	184
QUADRO 103 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA ANAC, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	185
QUADRO 104 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014	186
QUADRO 105 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG	187
QUADRO 106 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SICONV	188
QUADRO 107 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDELIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	192
TABELA 1 – AUDITORIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2014	28
TABELA 2 – AUDITORIAS REALIZADAS QUE RESULTARAM EM RECOMENDAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2014	29
TABELA 3 – FLUXO DE MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA FOCUS	39
TABELA 4 – FLUXO DE MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO FALE COM A OUVIDORIA	40
TABELA 5 – ASSUNTOS DEMANDADOS OUVIDORIA	44
TABELA 6 – RESUMO DA PESQUISA	45
TABELA 7 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0083 DO PPA	56
TABELA 8 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0084 DO PPA	56
TABELA 9 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0085 DO PPA	57
TABELA 10 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0086 DO PPA	57
TABELA 11 – METAS GLOBAIS DO QUINTO CICLO	59
TABELA 12 – METAS GLOBAIS DO SEXTO CICLO AVALIATIVO	60
TABELA 13 – RELAÇÃO ENTRE AS METAS GLOBAIS E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC	60
TABELA 14 – METAS INTERMEDIÁRIAS DA AGÊNCIA (5º CICLO AVALIATIVO)	63
TABELA 15 – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS 2014 – EXECUÇÃO POR BLOCO DE DESPESAS	71
TABELA 16 – DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	72
TABELA 17 – PESSOAS CAPACITADAS PELA ANAC EM 2014	110
TABELA 18 – CAPACITAÇÕES INDIVIDUAIS	111
TABELA 19 – QUANTIDADE DE CURSOS REALIZADOS POR TIPO DE PÚBLICO – 2014	111
TABELA 20 – HORAS DE INSTRUÇÃO POR LOCALIDADE	112
TABELA 21 – TIPOS DE EVENTO POR MODALIDADE	112
TABELA 22 – CAPACITAÇÃO DOS QUADROS DA ANAC	113
TABELA 23 – GEEC – VALOR PAGO POR TIPO DE ATIVIDADE	114
TABELA 24 – GEEC – VALOR PAGO POR CLASSE DO SERVIDOR	114
TABELA 25 – GEEC – VALOR PAGO POR UORG	115
TABELA 26 – INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	118
TABELA 27 – CONTRATOS 11, 12, 13 E 14/2013	144
TABELA 28 – CONTRATOS 24, 26 E 41/2014	144
TABELA 29 – VEÍCULOS DE USO CONTÍNUO	145
TABELA 30 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO	149

TABELA 31 – PRINCIPAIS SISTEMAS DAS ÁREAS FINALÍSTICAS.....	150
TABELA 32 – PRINCIPAIS PROJETOS DE TI EM CURSO/PROGRAMADAS PARA 2015	152
TABELA 33 – RESTRIÇÕES CONTÁBEIS	191
TABELA 34 – ARRECADAÇÕES.....	191
TABELA 35 – NÚMERO E PERCENTUAL DE ENTIDADES NÃO INSCRITAS NO CADIN EM 2012, 2013 E 2014	195
TABELA 36 – NÚMERO E PERCENTUAL DE PROCESSOS DE COBRANÇA COM RISCOS DE PRESCRIÇÃO	196
TABELA 37 – RELATÓRIO DE ESTOQUE QUANTIDADES DE MULTAS INCLUÍDAS POR ANO	198
TABELA 38 – RELATÓRIO DE ESTOQUE VALOR ORIGINAL DE MULTAS INCLUÍDAS POR ANO.....	199
TABELA 39 – RELATÓRIO DE ESTOQUE QUANTIDADE DE MULTAS CRITÉRIO ANO DO VENCIMENTO DA MULTA	200
TABELA 40 – RELATÓRIO DE ESTOQUE VALOR ORIGINAL DE MULTAS PELO CRITÉRIO ANO DO VENCIMENTO	201
TABELA 41 – SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS: RE, RE2, RS, DG2, DG3, AD3, RE3, RVS, RVT E RAN, E MULTAS CANCELADAS – SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS: CA E CAN	204
TABELA 42 – MULTAS APLICADAS, CANCELADAS E SUSPENSAS NA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	205
TABELA 43 – QUANTITATIVO DE MULTAS APLICADAS.....	206
TABELA 44 – VALORES DAS MULTAS APLICADAS.....	208
TABELA 45 – INDICADORES DE MULTAS – ANAC	209
TABELA 46 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER 2011, 2012, 2013 E 2014 E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS	211
TABELA 47 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER 2011 E 2014 (RETIRADAS AS MULTAS RECOLHIDAS NO VALOR DE R\$ 5.299.000,00 E R\$ 2.605.750,00 NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011) E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS.....	211
TABELA 48 – QUESTÕES CENTRAIS NA ELABORAÇÃO DAS MINUTAS	215
TABELA 49 – RECEITAS PRÓPRIAS PREVISTAS E REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2014	218
TABELA 50 – EVOLUÇÃO DA RECEITA	220
FIGURA 1 – ORGANOGRAMA GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC	23
FIGURA 2 – GRÁFICO COM A DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA	46
FIGURA 3 – GRÁFICO COM A AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO PELA OUVIDORIA.....	46
FIGURA 4 – GRÁFICO COM A AVALIAÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTA À DEMANDA	47
FIGURA 5 – GRÁFICO COM A CLASSIFICAÇÃO DA RESPOSTA FORNECIDA PELO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA	48
FIGURA 6 – GRÁFICO INDICANDO O PERCENTUAL DE PESQUISADOS QUE RECORRERIAM À OUVIDORIA NOVAMENTE ..	48
FIGURA 7 – CAMINHO DO CRÉDITO DE MULTA POR INFRAÇÃO AO CBAER.....	194

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Consolidado encontra-se estruturado de acordo com as normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União/TCU (IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 134/2013 e Portaria TCU nº 90/2014), contemplando as exigências nelas contidas, com exceção dos itens não aplicáveis à ANAC, elencados, de acordo com a numeração apresentada na Portaria TCU nº 90/2014, com menção dos motivos da não aplicação:

Itens não aplicáveis à ANAC		Motivos da não aplicação
Item 2 da Parte A, Subitem 2.2 a)	Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver	A Auditoria Interna não atuou nesse sentido por não haver unidades descentralizadas
Item 2 da Parte A, Subitem 2.2 d)	Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes	Não ocorreram redesenhos na estrutura organizacional da unidade de Auditoria Interna da Agência no exercício
Item 5 da Parte A, Subitem 5.2.3.2	Ação/Subtítulos – OFSS	A ANAC não possui este tipo de Ação
Item 5 da Parte A, Subitem 5.2.3.3	Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS	A ANAC não possui este tipo de Ação
Item 5 da Parte A, Subitem 5.2.3.4	Ações – Orçamento de Investimento – OI	A ANAC não possui este tipo de Ação
Item 6 da Parte A, Subitem 6.7	Renúncias sob a Gestão da ANAC	A ANAC não realiza nenhum tipo de renúncia de receita
Item 8 da Parte A, Quadro A.8.2.2.2	Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da ANAC	A ANAC não possui nenhum imóvel nessa situação
Item 8 da Parte A, Subitem 8.2.3	Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da ANAC	A ANAC não possui nenhum imóvel funcional sob sua responsabilidade
Item 12 da Parte A, Subitem 12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	A ANAC não dispõe de sistemática de apuração dos custos dos programas e de unidades administrativas
Item 12 da Parte A, Subitem 12.8	Relatório de Auditoria Independente	A ANAC não é regida pela Lei 6.404/76 (Sociedades por Ações)
Item 13 da Parte A	Outras Informações sobre a Gestão	Não existem informações adicionais a serem relatadas

ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ANAC
RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ANAC – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Presidência da República		Código SIORG: 000026	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Agência Nacional de Aviação Civil			
Denominação Abreviada: ANAC			
Código SIORG: 86144		Código LOA: 62201	Código SIAFI: 113214
Natureza Jurídica: Autarquia Especial Federal		CNPJ: 07.947.821/0001-89	
Principal Atividade: Regulação de Atividades Econômicas		Código CNAE: 8413-2	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3314-4521	(061) 3314-4517	(061) 3314-4528
Endereço Eletrônico: spi@anac.gov.br			
Página na Internet: http://www.anac.gov.br			
Endereço Postal: Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A (1º ao 7º andar) - Brasília/DF – CEP 70308-200.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo Aeroviário	08.471.457/0001-96	113215	086144
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que trata da organização da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil; Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação da ANAC; Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, que dispõe sobre a instalação e a Estrutura Organizacional da ANAC; e Decreto-lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, que cria o Fundo Aeroviário			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Regimento Interno – Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no DOU, Seção I, em 21 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas resoluções números: 114, de 29.09.09; 119, de 03.11.09; 132, de 12.01.10; 134, de 19.01.10; 142, de 09.03.10; 148, de 17.03.10; 245, de 04.09.12; 291, de 30.10.13; 331, de 01.07.14; 334, de 15.09.14; e 349, de 19.12.14.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Instruções Normativas; Manual do Servidor; Cartilha do Usuário, Memorando-Circular; Estatísticas de Acidentes, Alertas de Voo; MGSO: Prevenção de Acidentes; Relatório de Investigação de Acidentes; Relatório de Perigo; Relatório Anual de Segurança Operacional; HOTRAN Eletrônico; IAC – Instrução de Aviação Civil; MPH – Manuais de Procedimentos de Homologação; MPR – Manuais de Procedimentos; IS – Instruções Suplementares; CI – Circulares de Informação; RBHA – Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica; RBAC – Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil; MCF – Manual de Cargos e Funções; MIO – Manual de Inspetor de Operações; MIL - Manual de Inspetor de Licenças; PCISOP – Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional; e PISOR – Programa de Inspeções de Segurança Operacional em Rampa.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
113214	Agência Nacional de Aviação Civil		
113215	Fundo Aeroviário – ANAC		
113216	Representação Regional Rio de Janeiro		
113217	Representação Regional São Paulo		
113218	Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife		

113219	Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre
113220	Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém
113221	Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus
113236	Superintendência de Aeronavegabilidade
113243	Superintendência de Infraestrutura
113245	Superintendência de Gestão de Pessoas
113250	Gerência Técnica de Serviços Gerais
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
20214	Agência Nacional de Aviação Civil
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
113214	20214
113215	20214
113216	20214
113217	20214
113218	20214
113219	20214
113220	20214
113221	20214
113236	20214
113243	20214
113245	20214
113250	20214
Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Código SIAFI	Nome
113214	Agência Nacional de Aviação Civil
113216	Representação Regional Rio de Janeiro
113217	Representação Regional São Paulo
113218	Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife
113245	Superintendência de Gestão de Pessoas

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ANAC

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) foi criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e começou a atuar em 20 de março de 2006, a partir da publicação do Decreto Presidencial nº 5.731.

A ANAC substituiu o Departamento de Aviação Civil (DAC) como autoridade de aviação civil e órgão regulador do transporte aéreo no país. É uma autarquia especial, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado. Está vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e tem, entre suas atribuições, regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária.

A Agência é um dos órgãos que compõem o Sistema de Aviação Civil. Também fazem parte do sistema a Secretaria de Aviação Civil (SAC); a Infraero que administra aeroportos; o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) que efetua o controle de espaço aéreo; e o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) que está à frente da investigação de acidentes. Os dois últimos (DECEA e CENIPA) fazem parte do Comando da Aeronáutica.

Com a publicação da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, convertida para a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 a ANAC passou a ser vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Atualmente, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República formula, coordena e supervisiona políticas para o desenvolvimento do setor.

No exercício de suas competências, a ANAC observa a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), formulada pelo Conselho Nacional de Aviação Civil (CONAC) e estabelecida no Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2005. Sob essas diretrizes e no exercício de suas competências legais dispostas na Lei nº 11.182, a ANAC atua internacionalmente representando o Brasil em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo internacional com outros países ou organizações internacionais de aviação civil. Dentre as entidades, das quais o Brasil é parte, destaca-se a Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

A Lei da ANAC, em seu art. 8º, estabelece ainda que cabe à Agência adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, impessoalidade e publicidade, competindo-lhe, dentre outras atribuições:

- implementar, em sua esfera de atuação, a política da aviação civil;
- representar o País junto aos organismos internacionais da aviação civil, exceto nos assuntos relativos ao sistema de controle do espaço aéreo e ao sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;
- elaborar relatórios e emitir pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos ao transporte aéreo internacional, celebrados ou não com outros países ou organizações internacionais;
- realizar estudos, estabelecer normas, promover a implementação das normas e recomendações internacionais da aviação civil, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil;
- negociar o estabelecimento de acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional, observadas as diretrizes do CONAC;
- negociar, realizar intercâmbio e articular-se com autoridades estrangeiras, para validação recíproca de atividades relativas ao sistema de segurança de voo, inclusive quando envolvam certificação de produtos aeronáuticos, de empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos aeronáuticos, para a aviação civil;
- regular e fiscalizar as operações de serviços aéreos prestados, no Brasil, e por empresas estrangeiras, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil;
- promover, juntos aos órgãos competentes, o cumprimento dos atos internacionais sobre aviação civil ratificados pela República Federativa do Brasil;
- regular as condições e a designação de empresa aérea para operar no exterior;
- regular e fiscalizar os serviços aéreos, os produtos e processos aeronáuticos, a formação e o treinamento de pessoal especializado, a segurança da aviação civil, a facilitação do transporte aéreo, a habilitação dos tripulantes, a movimentação de passageiros e carga e as demais atividades da aviação civil;
- expedir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis, porte e transporte de cargas perigosas, inclusive o porte ou transporte de armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substância ou objetos que possam pôr em

risco os tripulantes ou passageiros, ou a própria aeronave ou, ainda, que sejam nocivos à saúde;

- regular e fiscalizar as medidas a serem adotadas pelas empresas prestadoras de serviços aéreos, e exploradoras de infraestrutura aeroportuária, para prevenção quanto ao uso por seus tripulantes ou pessoal técnico de manutenção e operação que tenha acesso às aeronaves, de substância entorpecentes ou psicotrópicas, que possam determinar dependência física ou psíquica, permanente ou transitória;
- regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos;
- conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos;
- promover a apreensão de bens e produtos aeronáuticos de uso civil, que estejam em desacordo com as especificações;
- fiscalizar as aeronaves civis, seus componentes, equipamentos e serviços de manutenção, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas de segurança de voo;
- proceder à homologação e emitir certificados, atestados, aprovações e autorizações, relativos às atividades de competência do sistema de segurança de voo da aviação civil, bem como licenças de tripulantes e certificados de habilitação técnica e de capacidade física e mental, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;
- administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro;
- regular as autorizações de horários de pouso e decolagem de aeronaves civis, observadas as condicionantes do sistema de controle do espaço aéreo e da infraestrutura aeroportuária disponível;
- compor, administrativamente, conflitos de interesse entre prestadoras de serviços aéreos e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária;
- regular e fiscalizar a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, com exceção das atividades e procedimentos relacionados ao sistema de controle do espaço aéreo e com o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;
- aprovar os planos diretores dos aeroportos;
- conceder ou autorizar a exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte;
- estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte;
- homologar, registrar e cadastrar os aeródromos;
- fiscalizar a observância dos requisitos técnicos na construção, reforma e ampliação de aeródromos e aprovar sua abertura de tráfego;
- expedir certificados de aeronavegabilidade;
- regular, fiscalizar e autorizar os serviços aéreos prestados por aeroclubes, escolas e cursos de aviação civil;
- expedir, homologar ou reconhecer a certificação de produtos e processos aeronáuticos de uso civil, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;
- integrar o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER.

No exercício de 2014, a Agência seguiu a diretriz de 2013 que foi dar ênfase para sua gestão interna para aprimorar a prestação de serviço aos cidadãos. Neste sentido, foi dada continuidade à implementação do Programa de Fortalecimento Institucional - PFI¹.

¹ Maiores detalhes sobre a implementação do Programa de Fortalecimento Institucional serão fornecidos no tópico “ESTRATÉGIAS ADOTADAS VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS”.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura organizacional da ANAC é composta pelos seguintes tipos de órgãos: Diretoria, Órgãos de assistência direta e imediata à Diretoria, Órgãos específicos (Superintendências), Unidades Administrativas Regionais e Órgãos Colegiados (Conselho Consultivo e Plenário).

Segue abaixo Quadro especificando as competências de cada área/subunidade estratégica, bem como seu titular e o período de atuação.

QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria	Suas principais atribuições são analisar, discutir e decidir, em regime de colegiado e em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência.	Marcelo Pacheco dos Guaranys	Diretor-Presidente	Mandato de 12/07/2013 a 19/03/2016
Diretoria	Suas principais atribuições são analisar, discutir e decidir, em regime de colegiado e em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência.	Cláudio Passos Simão	Diretor de Aeronavegabilidade	Mandato de 20/03/2011 a 19/03/2016
Diretoria	Suas principais atribuições são analisar, discutir e decidir, em regime de colegiado e em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência.	Ricardo Sérgio Maia Bezerra	Diretor de Regulação Econômica	Mandato de 29/07/2010 a 19/03/2015
Diretoria	Suas principais atribuições são analisar, discutir e decidir, em regime de colegiado e em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência.	Vago	Diretor de Infraestrutura Aeroportuária	Vago desde 31/12/2013
Diretoria	Suas principais atribuições são analisar, discutir e decidir, em regime de colegiado e em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência.	Vago	Diretor de Operações de Aeronaves	Vago desde 08/08/2014
Gabinete	É a unidade responsável por prestar assistência direta ao Diretor-Presidente no assessoramento técnico, em sua representação política, social e administrativa.	Paula Bicudo de Castro Magalhães	Chefe do Gabinete	Ocupa o cargo desde 08/02/2012

Assessoria Parlamentar	Sua competência mais relevante é assessorar a Diretoria e demais setores da ANAC em assuntos vinculados à área parlamentar.	George Alex Lima de Souza	Assessor Parlamentar	Ocupa o cargo desde 05/09/2013
Assessoria de Comunicação Social	É a unidade organizacional incumbida de planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social e imprensa da ANAC	Gabriela de Souza Leal	Assessora de Comunicação Social	Ocupa o cargo desde 08/10/2012
Assessoria Técnica	Possui a atribuição de exercer as atividades de Secretaria-Geral da ANAC	Ana Carolina Pires da Motta	Assessora Técnica	Ocupa o cargo desde 10/05/2012
Ouvidoria	São competências da unidade: receber, apurar e encaminhar à Diretoria reclamações, críticas e comentários dos cidadãos, usuários e dos prestadores dos serviços aéreos ou de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica; receber denúncias de quaisquer violações de direitos individuais ou coletivos, de atos legais, bem como de qualquer ato de improbidade administrativa, praticados por agentes ou servidores públicos de qualquer natureza, vinculados direta ou indiretamente à atuação da ANAC; e promover as ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias, solicitando as providências necessárias ao saneamento das irregularidades e ilegalidades constatadas.	José Carlos Ferreira	Ouvidor	Mandato de 24/10/2013 a 23/10/2015
Corregedoria	São competências da unidade: fiscalizar as atividades funcionais da ANAC; realizar correição nos diversos órgãos e unidades; e instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativamente aos servidores, submetendo-os à decisão do Diretor-Presidente.	Alexandre Chu Chang	Corregedor	Ocupa o cargo desde 27/08/2010
Procuradoria	Tem em seu escopo de atuação como principais atividades: executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; e exercer a representação judicial da ANAC.	Cleso José da Fonseca Filho	Procurador Geral	Ocupa o cargo desde 08/10/2012

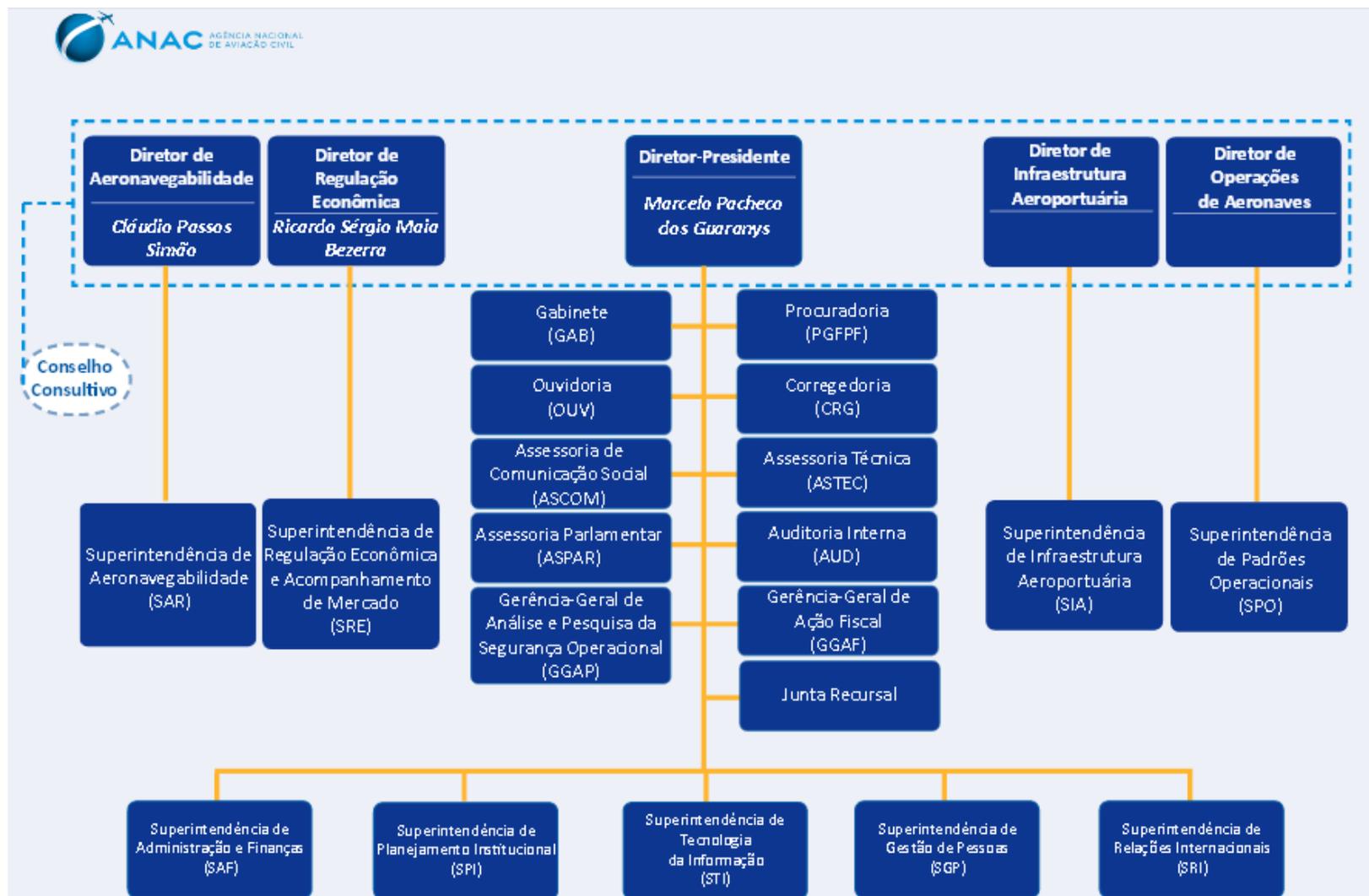
Auditoria Interna	Trata-se da unidade que presta serviços de avaliação (<i>assurance</i>) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da Agência. Estão entre suas competências, além da realização de auditorias internas, responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Poder Executivo e coordenar o processo de Prestação de Contas Anual da ANAC ao Tribunal de Contas da União.	Cosme Leandro do Patrocínio	Auditor Interno	Ocupa o cargo desde 03/04/2012
Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	É o órgão de assistência direta e imediata à Diretoria da ANAC em assuntos afetos aos Programas de Segurança Operacional da Aviação Civil. Tem como objetivo prover a Agência com dados e informações de segurança operacional visando a auxiliar o gerenciamento de riscos na aviação civil e a verificar a eficácia do Programa de Segurança Operacional Específico da ANAC (PSOE-ANAC).	Ricardo Senra de Oliveira	Gerente-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	Ocupa o cargo desde 09/03/2010
Gerência-Geral de Ação Fiscal	Possui como principais atribuições planejar, coordenar e executar as ações fiscais da ANAC em colaboração com outros órgãos da administração pública. Ademais, coordena e administra as Unidades Administrativas Regionais.	Cláudio Beschizza Ianelli	Gerente-Geral de Ação Fiscal	Ocupa o cargo desde 03/06/2013
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	Tem em seu escopo de atuação competências relativas à outorga, à gestão e à fiscalização dos serviços aéreos e da infraestrutura aeroportuária do Brasil.	Ricardo Bisinotto Catanant	Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	Ocupa o cargo desde 14/10/2013
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	Possui atividades que contemplam os aspectos de segurança operacional, sob responsabilidade dos operadores aeroportuários, e os de segurança contra atos de interferência ilícita, realizados por operadores aéreos e operadores aeroportuários. Trata também das relações das atividades aeroportuárias e seu entorno, considerado o	Fábio Faizi Rahnemay Rabbani	Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária	Ocupa o cargo desde 08/11/2011

	ruído aeronáutico e o perigo aviário, além da qualidade do serviço nas operações aeroportuárias.			
Superintendência de Padrões Operacionais	Possui como foco de atuação principal a normatização relativa às atividades, a certificação e a vigilância continuada de organizações e de tripulantes e de pessoal de terra conforme legislação aplicável.	Wagner William de Souza Moraes	Superintendente de Padrões Operacionais	Ocupa o cargo desde 06/09/2012
Superintendência de Aeronavegabilidade	Possui como foco de atuação a regulação (certificação, normatização, fiscalização e vigilância continuada) de assuntos correlatos a aeronavegabilidade.	Dino Ishikura	Superintendente de Aeronavegabilidade	Ocupa o cargo desde 10/02/2009
Superintendência de Relações Internacionais	Tem em seu escopo de atuação a representação internacional da Agência, em especial a participação em negociações, a elaboração de relatórios e pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos ao transporte aéreo internacional, celebrados ou a serem celebrados com outros países ou organizações internacionais.	Bruno Silva Dalcomo	Superintendente de Relações Internacionais	Ocupa o cargo desde 13/04/2012
Superintendência de Administração e Finanças	As principais atribuições da unidade são Planejamento e Orçamento (coordenar a proposta orçamentária e de PPA; programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira; e gerir a arrecadação); Logística e Licitações; e Gestão da Informação (gestão do serviço de protocolo e documental; gerenciamento das demandas por informação de usuários dos serviços regulados; e serviço de informação ao cidadão – SIC).	Ariosto Antunes Culau	Superintendente de Administração e Finanças	Ocupa o cargo desde 22/09/2011
Superintendência de Planejamento Institucional	Possui entre suas principais competências a formulação, proposição, coordenação e apoio a implementação de programas, projetos e ações sistêmicas integradas voltadas ao fortalecimento institucional da Agência. Cabe ainda à SPI promover a articulação institucional,	Tiago Sousa Pereira	Superintendente de Planejamento Institucional	Ocupa o cargo desde 08/03/2012

	formentando a capacidade do pensamento estratégico.			
Superintendência de Tecnologia da Informação	É a unidade organizacional responsável por gerir os ativos e serviços de tecnologia de informação da Agência.	Rodrigo Pimenta de Figueiredo	Superintendente de Tecnologia da Informação	Ocupa o cargo desde 23/05/2013
Superintendência de Gestão de Pessoas	Unidade responsável por realizar a gestão de pessoas da ANAC por meio de ações como: proposta de políticas e diretrizes de pessoal da Agência; elaboração de estudos sobre a força de trabalho da Agência para fins de formulação da Política de Gestão de Pessoas; e proposta e administração do plano de benefícios da Agência. Além disso, deve promover a seleção e administrar o ingresso, registro e pagamento de pessoal; e propor e gerenciar o orçamento de capacitação da Agência.	Antônia Valéria Martins Maciel	Superintendente de Gestão de Pessoas	Ocupa o cargo desde 14/11/2012

Segue figura com o Organograma Geral da Agência:

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC



MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos da Agência são detalhados na tabela abaixo. Contudo, cabe ressaltar que, em 2014, foi instituído na Agência um Escritório de Processos corporativo com o objetivo de coordenar e uniformizar todos os esforços de Gestão de Processos. Dessarte, os macroprocessos encontram-se em processo de revisão.

Abaixo, são detalhados os Macroprocessos da ANAC:

QUADRO 3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Normatização (Finalístico)	Compreende as atividades que visam elaborar, atualizar e revisar as normas de competência da ANAC, incluindo estudo do potencial impacto regulatório da norma até a avaliação dos efeitos posteriores à sua publicação.	Normas com efeitos externos (Resoluções, RBAC, IS etc)	Empresas Aéreas, Operadores de Aeródromos, Escolas e Centros de Instrução, Oficinas de Manutenção, Indústria de Aviação.	Unidades Organizacionais Finalísticas – SPO, SRE, SIA, SAR, GGAF
Certificação (Finalístico)	Processo sistematizado, acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, empresa, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos em normas e regulamentos da aviação civil.	Licenças, Autorizações, permissões, homologações, certificados e atestados do setor em geral	Interessados em ingressar no sistema de aviação civil (Empresas Aéreas, Operadores de Aeródromos, Escolas e Centros de Instrução, Oficinas de Manutenção, Indústria de Aviação.)	Unidades Organizacionais Finalísticas – SPO, SRE, SIA, SAR
Fiscalização (Finalístico)	Compreende atividades de vigilância continuada para o acompanhamento do desempenho de produto, empresa, processo ou serviço e das pessoas certificados e regulamentados pela ANAC, objetivando manter os padrões originalmente previstos na certificação e de ação fiscal para reprimir atos ilícitos no que concerne às competências da ANAC.	Atividades de fiscalização para a segurança da Aviação Civil	Sociedade	Unidades Organizacionais Finalísticas – SPO, SRE, SIA, SAR, GGAF
Representação Institucional (Apoio)	Envolve as atividades de gestão da imagem da ANAC, de audiências públicas, de relacionamento com a sociedade, regulados, entes públicos e órgãos de controle e de articulação e negociação de acordos com organismos internacionais e nacionais.	Acordo de Serviços Aéreos, participação em eventos externos e publicação de peças de comunicação	Governo, Organismos Internacionais e Sociedade	Todas as Unidades Organizacionais

<p>Gestão Interna (Apoio)</p>	<p>Processos ligados a gerenciar, disciplinar e dar suporte às atividades internas da Agência</p>	<p>Serviços internos com o objetivo de capacitar, dar condições de trabalho e melhorar a eficiência da Agência</p>	<p>Colaboradores da ANAC</p>	<p>Unidades Organizacionais de Suporte – SPI, SGP, STI, SAF, SRI e GGAP e Órgãos de assessoramento</p>
-----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013

INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

No contexto da implementação do Programa de Fortalecimento Institucional – PFI na Agência, os principais componentes definidos foram o Grupo de Desempenho Institucional – GDI, a definição do modelo de Governança e a definição do modelo de Gestão da ANAC.

Em relação ao modelo de Governança, o PFI traz como diretriz a segregação das funções e atividades entre a Diretoria e Superintendências. Esse modelo de Governança encontra-se em construção e ainda não foi formalmente definido. Contudo, cabe mencionar duas estruturas de governança da Agência que merecem destaque: o Conselho Consultivo da ANAC e a Auditoria Interna.

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo da ANAC, criado pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e regulamentado pela Resolução ANAC nº 319, de 27 de maio de 2014, é composto por 19 conselheiros designados pelo Diretor-Presidente da Agência, sendo um indicado pelo Comando da Aeronáutica e os demais indicados pelos segmentos nele representados. Trata-se de órgão de assessoramento da Diretoria Colegiada da Agência em que há participação institucional dos diversos segmentos que compõem a aviação civil brasileira – a saber: serviços de transporte aéreo; serviços aéreos especializados; usuários de serviços aéreos; exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária; aviação geral, aeroclubes e aerodesporto; indústria aeronáutica e de manutenção aeronáutica; trabalhadores do setor; instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil; e empresas prestadoras de serviços auxiliares.

Suas reuniões ocorrem trimestralmente e têm como objetivo discutir propostas de aprimoramento regulatório, debater temas de interesse comum dos diversos segmentos representados e elaborar pareceres que auxiliem a Diretoria em suas deliberações, zelando para que o desenvolvimento da aviação civil brasileira ocorra de forma sustentável – ambiental, social, cultural e economicamente.

Ao Conselho Consultivo da ANAC é facultada a criação de Câmaras Técnicas Setoriais, que são formas de aglomeração de dois ou mais segmentos representados no órgão para discussão, elaboração de estudos e proposição de ações, sempre com embasamento técnico, para temas específicos da regulação realizada pela ANAC. As propostas resultantes dos trabalhos das Câmaras Técnicas Setoriais dependem de consenso entre seus membros e são encaminhadas ao Conselho Consultivo sob a forma de parecer.

Durante o ano de 2014, foram realizadas 4 (quatro) reuniões e iniciados os trabalhos da Câmara Técnica do Marco Tarifário. Além disso, também foi aprovado o novo Regimento Interno do órgão, amplamente debatido pela ANAC junto aos membros do Conselho Consultivo e cuja edição

teve como objetivo otimizar o funcionamento do órgão, aperfeiçoando os debates propostos em seu âmbito.

Ressalta-se, no entanto, que o Conselho Consultivo é um órgão de natureza consultiva, e não deliberativa. Assim, na maioria das vezes, seu papel resume-se a “aconselhar” a Diretoria da Agência através das opiniões emitidas pelos conselheiros – estas nem sempre unânimes – e de sugestões de procedimentos que, posteriormente, são encaminhados para avaliação das áreas técnicas.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é um órgão de assistência direta e imediata à Diretoria, subordinada administrativamente ao Diretor-Presidente. Atua de forma independente, tendo por base as atribuições, os planos, as metas, os objetivos e as políticas definidas na Agência, abrangendo as atividades, os programas, as operações e os controles existentes.

É considerada instância interna de apoio à governança, tendo em vista realizar auditorias que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando qualquer disfunção identificada à alta administração.

Auxilia na realização dos objetivos delineados pela ANAC a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança.

O Decreto nº 5.731/2006, que dispôs sobre a instalação, a estrutura e o regulamento da ANAC, previu as competências para a unidade de Auditoria Interna, sem, contudo, mencionar em seu Anexo II (Quadros Demonstrativos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil) o cargo de Auditor-Chefe e outros cargos necessários para a organização administrativa da Auditoria Interna.

Em situação provisória, que perdura desde 2008, a Auditoria Interna foi estruturada com cargos comissionados cedidos pela Presidência da ANAC. As competências da Auditoria foram delegadas ao agente nomeado para o cargo de Assessor Técnico (CA II), de lotação da Presidência. Nessa situação, a Agência não está obrigada a observar o disposto no § 5º, art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, que determina que a nomeação, a designação, a exoneração ou a dispensa do titular de unidade de auditoria interna deve ser submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação da diretoria colegiada, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. Essa inobservância fragiliza a independência da Auditoria Interna.

Contudo, em 3/7/2014, foi encaminhado, pelo Diretor-Presidente da ANAC, Ofício nº 427/2014/GAB/DIR-P à CGU, indicando o chefe da AUD como Auditor-Chefe, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Portaria nº 915, de 29 de abril de 2014, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

Em 2014, a Auditoria Interna da ANAC contou com um quadro composto de 14 pessoas que executam 6 (seis) processos de trabalho. Esses processos estão distribuídos em duas áreas organizadas informalmente (Planejamento/Relacionamento com órgãos externos de Controle; e Execução das Auditorias). Com o intuito de iniciar a estruturação da Auditoria Interna da Agência, a Diretoria destinou, a partir de dezembro de 2013, dois cargos CCT-V, para os quais foram designados servidores responsáveis por cada área de atuação da AUD.

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

INFORMAÇÕES DAS AUDITORIAS

TABELA 1 – AUDITORIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2014

Área de Negócio	Objetos Auditáveis	Unidades Auditadas
Infraestrutura Aeroportuária	Acompanhar o Plano de Ação Corretiva - PAC	GFIS/SIA
Aeronavegabilidade	Propor ato normativo de competência da SAR	GTPN/SAR
Planejamento Institucional	Promover ações de fomento da Aviação Civil	GFAC/SPI
	Gerir o desempenho institucional	GTAS/SPI
Tecnologia da Informação	Adquirir e manter infraestrutura de tecnologia	GEIT/STI
Administração e Finanças	Gestão da informação documental	GTGI/SAF
	Acordos e Convênios	GPOF/SAF
	Folha de Pagamento	GAPE/SAF
	Licitações e Contratos	GTLC/SAF
Padrões Operacionais	Certificar Operadores Aéreos (Empresas de transporte aéreo - ETA)	GCTA/SPO GOAG/SPO
Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	Gerenciamento das ações de mitigação dos riscos identificados nos relatórios, recomendações e informações de ocorrências aeronáuticas	GCRA/GGAP

Fonte: SharePoint da AUD

EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Informamos que não foi possível realizar auditoria em dois objetos previstos no PAINTE/2014 (Certificar pessoas da aviação civil e Gerenciamento e acompanhamento dos dados econômicos e contábeis relativos ao mercado de transporte aéreo público). O primeiro em virtude de vacância de cargo da AUD; e o segundo em razão da GEAC/SRE estar participando, à época da realização da auditoria, da operação Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

O envolvimento efetivo das áreas finalísticas nessa operação contribuiu na escolha de um objeto da área meio em substituição ao objeto da GEAC/SRE. Assim, foi realizada auditoria no objeto “Gestão da Informação Documental”, de maior prioridade na Matriz de Risco e ainda não auditado.

Assim, visando ao cumprimento do PAINTE/2014, foram realizados 11 trabalhos de auditoria, que resultaram em 11 relatórios. Foram geradas 47 recomendações, das quais 1 foi cumprida pela Unidade, 7 estão em análise na AUD e 39 estão pendentes de resposta, mas dentro do prazo. As recomendações são acompanhadas por meio de sistema da AUD e de meta institucional.

Sobre os trabalhos mais relevantes e principais constatações, esclarece-se que a Auditoria Interna ainda não dispõe de um critério objetivo para defini-los. Desse modo, o critério utilizado para identificar as informações a serem apresentadas foi o de auditorias com recomendações realizadas, como segue:

TABELA 2 – AUDITORIAS REALIZADAS QUE RESULTARAM EM RECOMENDAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2014

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Nº do Assunto	Descrição do Assunto	Recomendação
2014/001	SIA	Acompanhar Plano de Ação Corretiva (PAC)	1	Ausência de evidências de acompanhamento das não-conformidades provenientes das atividades de fiscalização	(b) Recomendamos que a SIA apresente estudo e cronograma para o acompanhamento das ações necessárias para o tratamento das não-conformidades apontadas e não analisadas em inspeções anteriores.
		Acompanhar Plano de Ação Corretiva (PAC)	1	Ausência de evidências de acompanhamento das não-conformidades provenientes das atividades de fiscalização	(a) Recomendamos que a SIA implemente os procedimentos necessários, de forma a adotar e evidenciar o acompanhamento, pela Agência, das ações corretivas necessárias ao saneamento das não-conformidades encontradas durante as Inspeções Aeroportuárias.
		Acompanhar Plano de Ação Corretiva (PAC)	2	Falha na formalização e guarda de processos	Recomendamos que a SIA que observe as regras de formalização dos processos administrativos.
2014/004	SAR	Propor atos normativos de competência da SAR	1	Necessidade de melhoria dos procedimentos relativos à Análise de Impacto Regulatório	Recomendamos à SAR que promova a contínua capacitação dos servidores visando assegurar a qualidade da análise de impacto regulatório.
		Propor atos normativos de competência da SAR	1	Necessidade de melhoria dos procedimentos relativos à Análise de Impacto Regulatório	(a) Recomendamos à SAR que institua os controles necessários para cumprir com os requisitos definidos na IN 61/2012, especialmente quando do envio do processo para deliberação da Diretoria pela audiência pública, inserir o formulário de AIR preenchido, para que ele possa constar no site da ANAC entre os demais documentos que compõem o processo de audiência pública.
		Propor atos normativos de competência da SAR	2	Necessidade de inserção de informações quando da Instrução processual	Recomendamos à SAR que aprimore a instrução processual no sentido de fazer constar informações/estudos que antecederam e subsidiaram a elaboração das notas técnicas.
		Propor atos normativos de competência da SAR	3	Inconformidade entre os requisitos definidos em normativos e os executados	Recomendamos à SAR que atualize seus normativos de forma a alinhá-los à dinâmica atual da Agência.
		Propor atos normativos de competência da SAR	4	Ausência de evidênciação de segregação de funções	Recomendamos à SAR que reveja seus procedimentos no sentido de deixar evidenciados os papéis diferenciados que cada um exerce no âmbito de sua competência.
		Propor atos normativos de	5	Autuação processual em desacordo com exigências normativas	

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Nº do Assunto	Descrição do Assunto	Recomendação
		competência da SAR			
2014/005	SPI	Promover ações de fomento do aviação civil	1	Falta de delegação formal de competência para GFAC	Recomendamos à SPI que estabeleça formalmente as competências da GFAC.
		Promover ações de fomento do aviação civil	2	Inconsistências na execução física e financeira da ação 20SW	Recomendamos à SPI adotar medidas de modo a aperfeiçoar o planejamento e a execução dos recursos da ação 20SW, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo.
		Promover ações de fomento do aviação civil	3	Falhas na programação e execução dos eventos da Ação Nacional	(c) Recomendamos à SPI realizar o planejamento na programação das viagens no intuito de evitar a ocorrência de viagens na condição de urgentes.
		Promover ações de fomento do aviação civil	3	Falhas na programação e execução dos eventos da Ação Nacional	(b) Recomendamos à SPI implementar metodologia que permita avaliar o impacto dos treinamentos efetuados.
		Promover ações de fomento do aviação civil	3	Falhas na programação e execução dos eventos da Ação Nacional	(a) Recomendamos à SPI aprovar o projeto básico dos eventos, atentando para os objetivos, público-alvo, pré-requisitos e critérios de seleção.
		Promover ações de fomento do aviação civil	4	Falhas na execução física e financeira da ação 6640	Recomendamos à SPI a adoção das medidas necessárias à efetiva implementação física e financeira da Ação 6640, em atendimento ao previsto na LOA.
2014/007	SAF	Gestão da informação documental	1	Acúmulo de documentação no arquivo intermediário do Rio de Janeiro	Recomendamos à SAF que viabilize a análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada na ANAC, objetivando a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, conforme previsto no Decreto nº 4073/2002.
		Gestão da informação documental	2	Deficiências do arquivo intermediário, no Rio de Janeiro	Recomendamos à SAF que reavalie as condições do arquivo intermediário do Rio de Janeiro e implemente ações para a segurança das informações documentais, dos colaboradores e do patrimônio da ANAC.
		Gestão da informação documental	3	Falhas de armazenamento dos documentos reservados nos arquivos correntes	Recomendamos à SAF que implemente ações no sentido de uniformizar os procedimentos referentes ao arquivamento dos documentos sigilosos.
		Gestão da informação documental	4	Formalização de processos em desconformidade com normativos	Recomendamos à SAF que aprimore a coordenação, supervisão, acompanhamento, controle e avaliação da aplicação das regras do processo administrativo (autuação, movimentação, credenciamento de autorizados) nas áreas técnicas da

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Nº do Assunto	Descrição do Assunto	Recomendação
					ANAC, principalmente em relação aos documentos e processos sigilosos, em observância às determinações previstas nos normativos, apresentando um plano para atualização normativa e atividades educacionais.
		Gestão da informação documental	5	Insegurança da senha de acesso ao SIGAD	Recomendamos à SAF que aprimore, juntamente com a STI, o controle de acesso ao SIGAD, por meio de senhas seguras, temporárias e criptografadas.
2014/008	SAF	Acordos e Convênios	1	Inconsistência entre os prazos estabelecidos nos normativos e os praticados pela Agência	
		Acordos e Convênios	2	Falta de fiscalização dos acordos e termos de cooperação	
2014/009	SPI	Gerir o desempenho institucional	1	Falta de delegação formal de competência para a GTAS	Recomendamos à SPI que estabeleça formalmente as competências da GTAS.
		Gerir o desempenho institucional	2	Redução da confiabilidade dos dados do cumprimento das metas intermediárias	Recomendamos à SPI que aprimore o controle para aferição das metas, considerando a comunicação, os prazos, a publicidade do resultado, o arquivamento dos dados do cumprimento das metas, a designação e atribuições dos servidores e unidades envolvidos no trabalho, assim como demais procedimentos que sejam necessários à realização da atividade.
		Gerir o desempenho institucional	3	Fragilidades na padronização de dados constantes do Plano de Trabalho/Relatório de Desempenho	Recomendamos à SPI que padronize as informações inseridas nos Plano de Trabalho e no Relatório de Desempenho, além de aperfeiçoar os controles para que os documentos citados reflitam corretamente os procedimentos executados nas Unidades.
		Gerir o desempenho institucional	4	Fragilidades na integração das áreas responsáveis por metas transversais	Recomendamos à SPI incrementar o mapeamento dos processos e a atuação do grupo de trabalho de forma a aprimorar a integração entre as áreas responsáveis pelas metas transversais.
		Gerir o desempenho institucional	5	Falhas na execução física e financeira das ações 20SW e 6640 relativas ao Programa 2017 - Aviação Civil	Recomendamos à SPI que aperfeiçoe o planejamento orçamentário das ações 20SW - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil e Ação 6640 - Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo de forma a evitar devolução de recursos não utilizados e o descompasso existente entre a execução física e financeira.

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Nº do Assunto	Descrição do Assunto	Recomendação
2014/010	SPO	Certificar Operadores Aéreos (Empresas de transporte aéreos - ETA)	1	Ausência de comprovação da arrecadação de Taxa de fiscalização de Aviação Civil - TFAC	(b) Recomendamos à SPO que aprimore as rotinas de verificação do efetivo recolhimento da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil correspondente ao serviço prestado.
		Certificar Operadores Aéreos (Empresas de transporte aéreos - ETA)	1	Ausência de comprovação da arrecadação de Taxa de fiscalização de Aviação Civil - TFAC	(a) Recomendamos à SPO que proceda ações visando o recolhimento, se couber, e/ou a comprovação do efetivo pagamento das taxas não alocadas a época adequada.
		Certificar Operadores Aéreos (Empresas de transporte aéreos - ETA)	2	Certificação de Operador Aéreo sem a devida comprovação dos requisitos estabelecidos pela IS nº 119-001 Revisão C	(a) Recomendamos à SPO que aprimore os controles de forma a garantir a observância aos requisitos constantes da norma que regulamenta o processo de certificação.
		Certificar Operadores Aéreos (Empresas de transporte aéreos - ETA)	2	Certificação de Operador Aéreo sem a devida comprovação dos requisitos estabelecidos pela IS nº 119-001 Revisão C	(b) Recomendamos à SPO que aprimore a formalização dos processos administrativos autuados para a certificação de empresa de aérea, fazendo constar destes os documentos comprobatórios da certificação, bem como as justificativas para a não aplicação de requisitos previstos em norma.
		Certificar Operadores Aéreos (Empresas de transporte aéreos - ETA)	3	Falhas na condução da fase 1 do processo de certificação	Recomendamos à SPO que aprimore os controles de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos previstos para a fase 1 do processo de certificação.
		Certificar Operadores Aéreos (Empresas de transporte aéreos - ETA)	4	Ausência da designação do gerente de projeto	Recomendamos à SPO que formalize a designação do gerente de projeto.
		Certificar Operadores Aéreos (Empresas de transporte aéreos - ETA)	5	Certificação de Empresa Aérea sem o acompanhamento da execução de programas de treinamento de operações e inspeções das facilidades associadas	Recomendamos à SPO que aprimore os controles de forma a realizar as auditorias de execução de programa de treinamento de operações e inspeções das facilidades associadas necessárias ao processo de certificação.
2014/011	GGAP	Gerenciamento das ações de mitigação dos riscos identificados nos relatórios, recomendações e informações de ocorrências aeronáuticas	1	Deficiências na formalização de processos e guarda de documentos	Recomendamos à GGAP que proceda à correta aplicação das regras do processo administrativo, inclusive quanto a sua autuação, movimentação e guarda em observância às determinações previstas em normativos.

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Nº do Assunto	Descrição do Assunto	Recomendação
		Gerenciamento das ações de mitigação dos riscos identificados nos relatórios, recomendações e informações de ocorrências aeronáuticas	2	Não recebimento de Relprev diretamente pela ANAC	Recomendamos à GGAP que, à luz do item 3.5 da NSCA 3-3/2013, aprovada pela Portaria nº 2.231, de 23 de dezembro de 2013, verifique a necessidade de formalização da decisão que retirou da Agência a possibilidade de recebimento de Relprev diretamente pelo seu sítio.
		Gerenciamento das ações de mitigação dos riscos identificados nos relatórios, recomendações e informações de ocorrências aeronáuticas	3	Execução das atividades exclusivamente por funcionários da Infraero	Recomendamos à GGAP que identifique os papéis e as responsabilidades dos agentes executores do processo de RSO e RELPREV e adote os ajustes necessários para mitigar o risco de perda do conhecimento e o possível conflito de interesses.
2014/012	SGP	Folha de Pagamento	1	Ausência de suporte documental para a indenização de auxílio-transporte	Recomendamos à SGP que aprimore os controles referentes ao pagamento de auxílio-transporte, observando o recadastramento anual dos servidores que recebem esta indenização.
		Folha de Pagamento	2	Falta de documentação na pasta funcional de servidores referente ao Plano de Benefícios instituído pela Funpresp-Exe	Recomendamos à SGP que institua os controles necessários que assegure que toda a documentação referente ao Plano de Benefícios do Regime de Previdência Complementar seja arquivada nas pastas funcionais dos servidores admitidos na Agência a partir de 23 de setembro de 2013.
		Folha de Pagamento	3	Falhas nos acertos de contas dos servidores desligados	(a) Recomendamos à SGP que verifique o cálculo dos acertos de contas dos servidores desligados da ANAC e se for o caso, proceda com as correções.
		Folha de Pagamento	3	Falhas nos acertos de contas dos servidores desligados	(b) Recomendamos à SGP que aprimore o controle para os processos de desligamento dos servidores da ANAC, com vista a subsidiar as decisões da SGP e tornar a atividade mais segura.
		Folha de Pagamento	4	Falta de documentação na pasta funcional para nomeação em cargo em comissão	Recomendamos à SGP que aprimore o controle da análise documental para nomeação em cargo em comissão, assegurando a integridade dos documentos e a responsabilidade dos agentes executores do procedimento.
2014/013	SAF	Licitações e Contratos	1	Falhas na condução do processo licitatório	(a) Recomendamos à SAF que melhore seus controles no sentido de assegurar a conformidade dos registros realizados no sistema com o que consta do edital, visando à prevenção de erros nesse sentido.

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Nº do Assunto	Descrição do Assunto	Recomendação
2014/013		Licitações e Contratos	1	Falhas na condução do processo licitatório	(b) Recomendamos à SAF que crie controles que visem melhorar o acesso a consultas jurídicas quando necessárias, diante de situações imprevisíveis de modo a evitar tomada de decisão sem esse suporte.
2014/013		Licitações e Contratos	1	Falhas na condução do processo licitatório	(c) Recomendamos à SAF que confirme a validade jurídica da contratação referente ao processo nº 00058.004901/2014-19.
2014/013		Licitações e Contratos	2	Prorrogação de vigência contratual sem parecer jurídico	(a) Recomendamos à SAF que assegure que todas as prorrogações contratuais de serviços continuados passem por consulta ao órgão jurídico da ANAC, conforme estabelecido na IN nº 2/2008 do MPOG.
2014/013		Licitações e Contratos	2	Prorrogação de vigência contratual sem parecer jurídico	(b) Recomendamos à SAF que melhore os controles no sentido de assegurar a conformidade dos registros realizados no sistema de pregão eletrônico com o que consta do edital de licitação.
2014/013		Licitações e Contratos	2	Prorrogação de vigência contratual sem parecer jurídico	(c) Recomendamos à SAF que confirme a legalidade do termo aditivo de prorrogação do processo nº 60840.001039/2010-64.

OPINIÃO DO AUDITOR INTERNO

O Plano de Trabalho do 5º ciclo de avaliação de desempenho institucional, de Outubro de 2013 à Novembro de 2014, elaborado pela SPI, define os procedimentos de acompanhamento do desempenho institucional, a partir das metas intermediárias, que representam interesses da Agência como um todo, enfatizando as prioridades estratégicas da ANAC ao longo do período avaliativo. Esse é considerado o documento base para a execução do processo de aferição das metas pelas áreas responsáveis.

Em trabalho de auditoria, foi verificado que existem metas sem objetivos especificados, com ausência de conclusões qualitativas e com divergências na aferição. No que se refere à execução do processo de aferição de metas, também foram identificadas divergências na coleta e no arquivamento de dados em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

Como resultado, observa-se que algumas áreas não assimilaram o Plano de Trabalho como um documento base para o processo de aferição, o que pode acarretar a falta de padronização na definição de parâmetros, dificultar o acompanhamento das metas e reduzir o nível de confiabilidade dos resultados apresentados, sendo recomendada a evolução de controles que assegurem a qualidade e elevem a maturidade do processo de aferição de metas.

SISTEMAS DE CORREIÇÃO

A Corregedoria, enquanto Órgão de Assistência Direta e Imediata à Diretoria da ANAC, segundo previsão contida nos artigos 23 e 24 do Regimento Interno da ANAC, encontra-se subordinada administrativamente à Diretoria Colegiada e compõe a estrutura básica da Agência, conforme o Art. 9º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Encontram-se descritas no artigo 19 da Lei nº 11.182/2005, nos artigos 30 e 39 do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e também nos artigos 23 e 24 do Regimento Interno da ANAC, tanto as atribuições da Unidade quanto as do Corregedor, quais sejam, a fiscalização das atividades funcionais da ANAC, a promoção do andamento às representações ou denúncias recebidas em relação à atuação dos servidores, a realização de correição nos diversos órgãos e unidades da agência, com a sugestão de medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços, resguardadas as competências regimentais da Auditoria Interna, a instauração – de ofício ou por determinação superior – de sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativos aos servidores, a aprovação dos relatórios de fiscalização das atividades funcionais e também daqueles referentes às correições, submetendo-os à consideração do Diretor-Presidente e, ainda, aprovar os pareceres elaborados na Corregedoria.

Esta Unidade Jurisdicionada está vinculada, para fins de correição, à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – Ciset/SG/PR, que exerce as atribuições de Unidade Seccional de Correição dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, conforme determina o § 3º do artigo 2º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 7.128, de 11 de março de 2010.

A Presidência e a Vice-Presidência da República passaram a contar com estrutura correicional própria a partir da entrada em vigor do Decreto nº 7.688, de 2 de março de 2012, que em seu inciso XII do artigo 21 do Anexo I, estabeleceu que aquela Unidade Setorial de Controle Interno atuaria também na prevenção e apuração de ilícitos disciplinares no âmbito dos órgãos integrantes da Presidência da República, das entidades a eles vinculadas, e da Vice-Presidência da República, por meio do acompanhamento, instauração e condução de procedimentos correicionais.

Após a criação de estrutura específica, a Ciset/SG/PR estabeleceu, por meio da Portaria Ciset/SG/PR nº 13, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2012, Seção 1, páginas 3/5, os procedimentos que seriam adotados para a condução dos trabalhos correicionais na Presidência e na Vice-Presidência da República, dentre os quais podem ser destacados: i) inspeções de correição nas unidades vinculadas; ii) instauração de sindicâncias investigativas e investigações preliminares; iii) adoção do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC em infrações disciplinares de menor gravidade; iv) acompanhamento da condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares nas unidades vinculadas e v) auxílio aos gestores na tomada de decisão em procedimentos disciplinares.

Importa salientar, contudo, que inobstante a transformação legal da Ciset/SG/PR em órgão de correição, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em nada se alterou a competência originária desta Corregedoria quanto à instauração de procedimentos apuratórios, o que preservou seu caráter de Unidade Seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e a manteve subordinada tecnicamente à Controladoria-Geral

da União – CGU, Órgão Central do Sistema, conforme previsto no Decreto nº 5.480/2005 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006.

Em razão desta subordinação técnica, a atual gestão da Corregedoria da ANAC, que assumiu suas funções no mês de Julho de 2010, a partir da informação recebida da gestão anterior da unidade, informa que foram cumpridos os prazos assinalados no artigo 4º da Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, quais sejam, 60, 90 e 120 dias para o registro de informações no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, conforme as situações previstas naquele artigo, bem como afirma que observa o dever de zelo pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no sistema, de acordo com o artigo 5º da mencionada portaria.

Por fim, em relação aos principais resultados observados pela Unidade, a partir dos registros no CGU-PAD, desde a data de instalação da ANAC – 21 de março de 2006 – até o dia 31 de dezembro de 2014 foram instaurados 102 procedimentos disciplinares, dos quais 38 Sindicâncias e 64 PADs, lembrando que o Sistema foi criado em Julho de 2007 e o primeiro processo disciplinar registrado pela ANAC consta como instaurado na data de 23 de maio de 2008.

Dentro do universo mencionado no parágrafo anterior, no ano de 2014 foram instaurados 8 Processos Administrativos Disciplinares, devendo, ainda, ser destacado que nesse último ano foram abertos 47 procedimentos de investigação preliminar; desse total, 3 foram arquivados em razão da improcedência das denúncias e os demais terminaram o ano em situação de análise e encaminhamento de diligências que venham a auxiliar na verificação da pertinência das denúncias apresentadas.

AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA ANAC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes:					
A análise será realizada a partir dos elementos do sistema de controles internos.					
Em relação ao elemento “Ambiente de Controle” merece destaque o código formalizado de ética ou de conduta. Apesar de a Agência não possuir seu próprio código de ética ou de conduta, ela utiliza-se do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Além disso, já foram designados os servidores que comporão a Comissão de Ética da ANAC, a qual já iniciou os trabalhos.					

Tratando-se do elemento “Avaliação de Risco” verifica-se que os objetivos e metas da ANAC estão formalizados. Os objetivos estratégicos estão formalizados no documento de Planejamento Estratégico da Agência e as metas institucionais são divulgadas na página da ANAC na internet e no Diário Oficial da União. Destaca-se também que é prática da Agência instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos na ocorrência de fraudes e desvios. Esse fato pode ser verificado pelo grande volume de trabalho da Corregedoria.

No que se refere a riscos abordando a gestão, processos e liderança, a ANAC não conta com estruturas organizacionais formalmente dedicadas a gestão de riscos. No entanto, a Agência empreendeu o processo de revisão de seu plano estratégico, no qual foi desenvolvido um exercício de prospecção de cenários. Nesse exercício, a Agência realizou uma série de eventos externos junto a seus *stakeholders* (agentes interessados), a fim de mapear as principais variáveis cenário. Posteriormente, foi realizada consulta delphi com especialistas, colaboradores e servidores, a partir da qual foram traçados os cenários prospectivos – que contam com os cenários de tendência, mais provável e alvo –, os quais embasaram a elaboração dos novos objetivos estratégicos da ANAC. Em 2015 está prevista a criação de unidades organizacionais e sistemas corporativos de inteligência e gestão de risco corporativo, com o objetivo de instituir processos de acompanhamento de variáveis externas e de riscos à execução da estratégia.

Ainda no que concerne à “Avaliação de Risco”, cabe ressaltar que na atividade regulada por esta Agência, principalmente nos aspectos relacionados à segurança da aviação civil, a gestão dos riscos está presente, e a ANAC, para tais atividades, trabalha formalmente com metodologias reconhecidas internacionalmente. Tal assunto já foi mencionado no tópico “Avaliação dos Riscos Relativos ao Cumprimento dos Objetivos Estratégicos em 2013”.

Já sobre os “Procedimentos de Controle” cabe mencionar a existência de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da ANAC. Esse ponto está parcialmente válido, pois apenas algumas Superintendências possuem Manuais de Procedimentos que auxiliem no gerenciamento de riscos. Ademais, foi instituído em 2014 o Escritório de Processos Corporativo da ANAC, que desenhou a metodologia de mapeamento de processos e iniciou o mapeamento dos processos de negócio da Agência.

Em relação ao elemento “Informação e Comunicação” verificam-se oportunidades de melhoria da comunicação das informações em todos os níveis hierárquicos da ANAC.

Por fim, sobre o elemento “Monitoramento” observa-se que a Agência encontra-se numa posição intermediária, ou seja, o sistema de controle interno existe, mas necessita ser aprimorado para se tornar mais adequado e efetivo.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 134/2013

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Segue abaixo descrição dos canais de acesso do cidadão à ANAC para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A. Processos/fluxos atuais de atendimento

Inicialmente, o atendimento padronizado da Agência segue o seguinte fluxo:

TABELA 3 – FLUXO DE MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA FOCUS

Fluxo de manifestações registradas no sistema Focus

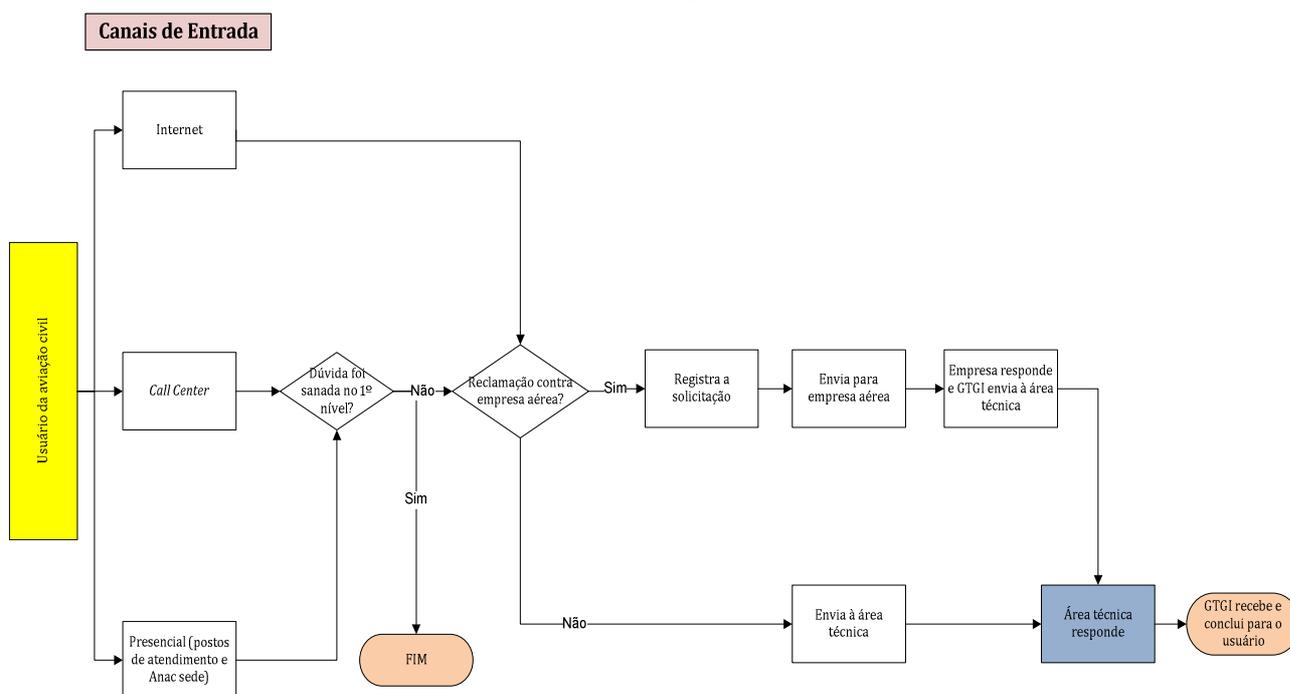
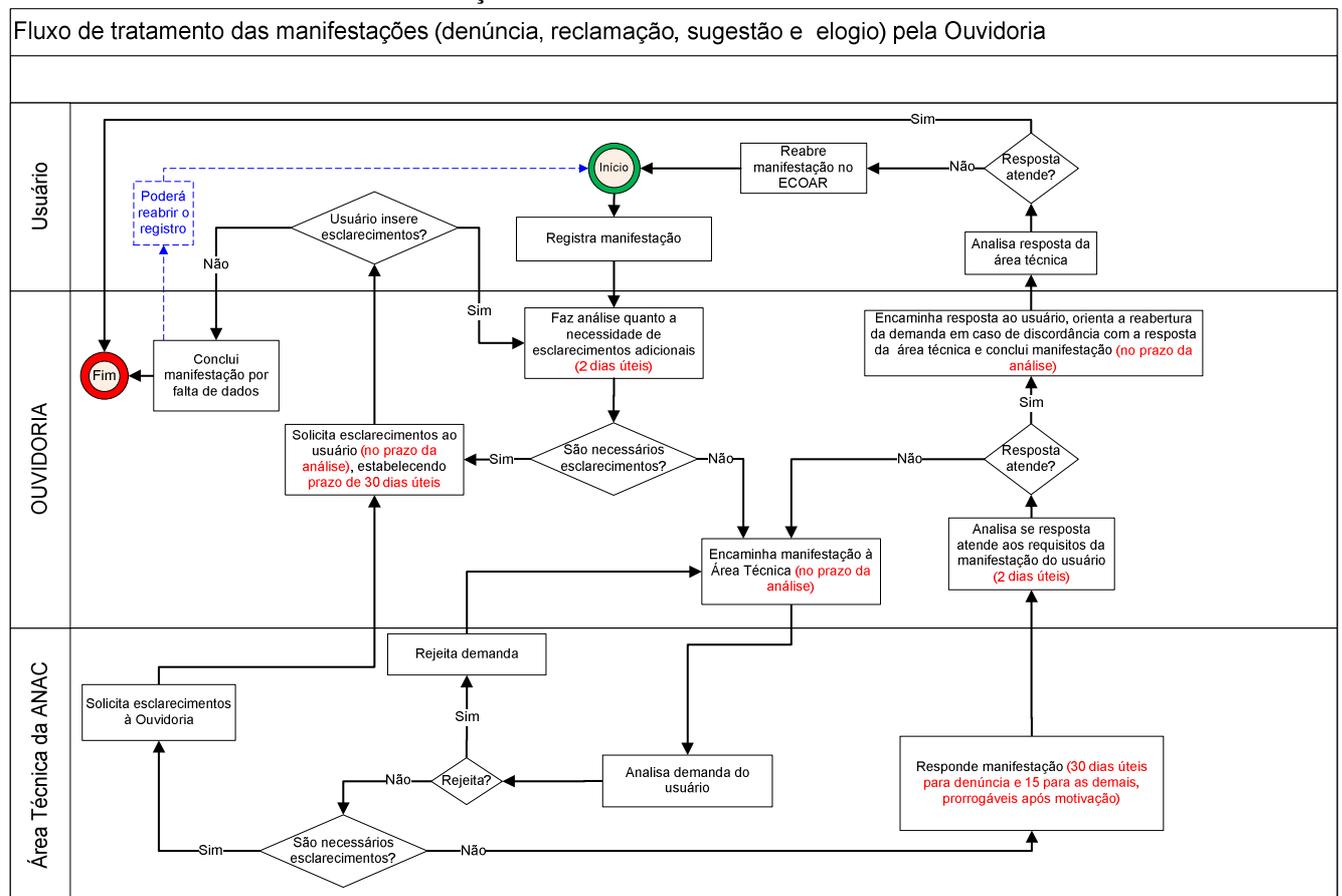


TABELA 4 – FLUXO DE MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO FALE COM A OUVIDORIA



Verifica-se que a Agência dispõe de vários meios de contato do público externo com as áreas técnicas, com a utilização dos 06 (seis) canais de entrada divulgados, quais sejam o canal “Fale com a ANAC” na Internet, o canal “Fale com a Ouvidoria” na Internet, o canal “Fale com a ANAC” pelo telefone 0800 725 4445, identificado como a central de atendimento, correspondências e o atendimento presencial, além do recém-instituído sistema gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU), o e-SIC, sistema de gerenciamento dos pedidos de acesso a informação pública.

A.1 – Responsáveis técnicos pelo atendimento das manifestações

As respostas oferecidas pela ANAC para as manifestações que entram pelos diversos canais de atendimento devem ser produzidas e/ou geridas por responsáveis de cada uma das áreas técnicas, denominados pontos focais. Assim, mais especificamente, têm-se pontos focais para respostas aos pedidos registrados nos sistemas ECOAR (gerido pela Ouvidoria), e-SIC (sistema que suporta a Lei de Acesso a Informação, dentro da ANAC gerido pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF) e FOCUS (tratamento geral de informação, gerido pela SAF).

Os pontos focais das Unidades Organizacionais da Agência têm como atribuição atuar de forma integrada com a SAF e a Ouvidoria, observando a qualidade, a tempestividade e os parâmetros de atendimento definidos, com respostas que utilizam linguagem objetiva, transparente, clara e de

fácil compreensão, além de oferecer resposta conclusiva às solicitações nos prazos estabelecidos, prestar o apoio necessário à atividade de atendimento ao cidadão.

A.2 – Canal “Fale com a ANAC” – Atendimento Eletrônico via Internet

Acessível em <http://www2.anac.gov.br/arus/focus/faleconosco/validarUsuario.asp>, esta ferramenta recebe, via atendimento eletrônico, denúncia ou reclamação sobre os entes regulados ou fiscalizados pela ANAC, além de servir para tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela própria ANAC.

O usuário solicita login e senha para acesso à página da web, o que o permite cadastrar suas demandas no FOCUS, sistema de tratamento de demandas utilizado pela Agência.

Nesta rotina, a manifestação cadastrada segue para um núcleo de triagem, chamado de *Back Office* (BO), que procede com o encaminhamento ao responsável pela resposta: a) à empresa aérea, quando se trata de queixa ou reclamação, com pedido ou não de reparação por serviço não prestado ou prestado de forma insatisfatória; b) à área técnica responsável, quando se trata de informações sobre os serviços prestados pela ANAC.

Após finalização da resposta, a Gerência Técnica de Gestão da Informação (GTGI), Gerência da SAF, encaminha ao usuário o que se oferecer.

A.3 – Canal “Fale com a Ouvidoria” – Atendimento Eletrônico via Internet

Acessível em <http://www2.anac.gov.br/arus/focus/faleconosco/validarUsuario.asp?FC=E>, esta ferramenta recebe, via atendimento eletrônico, denúncias com relato de ação ou omissão que apresente indícios de irregularidades em desfavor de servidores públicos e reclamações, críticas, elogios e sugestões sobre a prestação de serviços pela ANAC e por seus agentes.

Após solicitação de login e senha no sistema FOCUS e cadastro da manifestação pelo usuário, a Ouvidoria identifica se realmente é de sua competência. Caso seja, envia ao sistema ECOAR para tratamento interno, gerando um novo número de protocolo de atendimento para acompanhamento pelo usuário. Caso não seja, redireciona ao “Fale com a ANAC” dentro do próprio FOCUS para tratamento próprio.

As demandas de Ouvidoria são direcionadas aos pontos focais das áreas técnicas que devem obediência aos prazos da Instrução Normativa nº 53 de 28 de janeiro de 2011.

Após emissão de resposta pela área técnica, a Ouvidoria avalia a qualidade da resposta emitida e caso não haja necessidade de complementação, responde ao demandante em até 2 dias úteis.

A.4 – Canal “Fale com a ANAC” – Atendimento Telefônico pelo 0800 725 4445

Com a mesma finalidade que os canais A.2 e A.3 descritos anteriormente, este recebe as manifestações dos usuários por meio do atendimento telefônico, hoje realizado pela empresa Tellus S. A. Informática e Telecomunicações. Com o objetivo de otimizar, agilizar e dinamizar o atendimento ao usuário que procura este canal, estão disponíveis roteiros de atendimentos desenvolvidos com base nos serviços prestados pela Agência. Tais roteiros, escritos pelas áreas técnicas da ANAC em conjunto com a empresa terceirizada são utilizados pelos atendentes, que

procuram sanar as questões do usuário durante o atendimento. Cerca de 75% das solicitações feitas por meio deste canal têm seu atendimento finalizado neste primeiro nível. As demandas que necessitam de tratamento específico de alguma área técnica são registradas no sistema FOCUS e encaminhadas pelo BO e o fluxo, então, segue conforme descrição da rotina acima, em A.1.

Os registros efetuados no 0800 sobre a prestação de serviços da ANAC e de seus agentes são repassados pelo BO da empresa terceirizada a um repositório específico da Ouvidoria. Após análise do teor da demanda, o técnico de Ouvidoria migra a manifestação ao sistema informatizado ECOAR para direcionamento aos pontos focais indicados exclusivamente para responder a este setor.

De acordo com os dados apresentados mensalmente pela Gerência Técnica de Gestão da Informação – GTGI da SAF, em média, cerca de 82% dos registros são feitos por meio do Call Center, o que torna este canal a principal porta de entrada das solicitações apresentadas pelos usuários.

O “Fale com a ANAC” telefônico dispõe de atendimento em português, inglês e espanhol, tendo 4 opções de encaminhamento pela Unidade de Resposta Audível (URA), quais sejam: 1. Atendimento Geral; 2. Licenças; 3. DCerta; e 4. Ouvidoria.

Cabe destacar que a URA 4 destinada ao registro de demandas da Ouvidoria sinaliza que, em caso de denúncias contra agentes públicos, o demandante poderá fazer o registro pelo link <http://www2.anac.gov.br/arus/focus/faleconosco/validarUsuario.asp?FC=E>. Este procedimento visa resguardar o sigilo da fonte do denunciante.

A.5 – Correspondências

Representando menos de 1% das solicitações, as correspondências são recebidas pelo Protocolo Central da Agência, que é vinculado à GTGI. Essa Gerência, por sua vez, registra as solicitações no sistema FOCUS para distribuição às áreas técnicas por parte do *Back Office*.

A Ouvidoria também recepciona manifestações via correspondência, todavia representa somente 0,5% do total de demandas recebidas por outros canais.

A.6 – Atendimento Presencial

Cerca de 3% das solicitações registradas no sistema FOCUS são devidos ao acolhimento de manifestações feitas presencialmente, em especial nos Núcleos Regionais de Aviação Civil. Essas manifestações são inseridas no sistema FOCUS para distribuição às áreas técnicas por parte do *Back Office*.

A.7 – Pedidos de Acesso a Informação pelo Sistema e-SIC

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), criado a partir da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação (LAI) e gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU), permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Por meio do sistema, além de se fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas.

Na ANAC, um pedido de acesso à informação pode ser feito, presencialmente, por telefone na Central de Atendimento da ANAC ou pelo sistema e-SIC.

O pedido é identificado ou registrado no Sistema e-SIC e posteriormente no Sistema FOCUS para tratamento interno e para resposta ao cidadão. Após ser classificado no FOCUS, ele é distribuído para a área técnica responsável caso não haja resposta-padrão na base de dados, seguindo sempre os prazos estabelecidos pela LAI, cujos procedimentos foram regulamentados no âmbito da Agência por meio da IN nº 70, de 30 de abril de 2013. Ao receber a resposta, a GTGI conclui a demanda ao usuário nos Sistemas FOCUS e e-SIC.

A.8 – Informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

No canal Fale com a ANAC foram recebidas 112.129 ligações em 2014, redução de 15,3% comparativamente ao ano de 2013 (132.390 ligações). Em relação aos tipos de manifestações, 65% são pedidos de informações, 28% reclamações, 1% denúncia contra entes regulados e 6% outras demandas.

Já a Ouvidoria recebeu, em 2014, 3.873 demandas, tendo sido concluídos mais de 95% dos registros. O tempo médio de resposta da Ouvidoria passou de 16,5 dias úteis, no 2º semestre de 2013, para 8,5 dias úteis de resposta no 2º semestre de 2014. Este resultado é fruto de um conjunto de esforços que foram empreendidos no monitoramento do trabalho dos pontos focais nas áreas e da sensibilização dos gestores no atendimento mais célere das demandas de usuários dos serviços prestados pela ANAC. O percentual de cumprimento de prazos pelas áreas técnicas, de acordo com o normativo interno, aumentou de 82,5%, no 2º semestre de 2013, para 89,1% no 2º semestre de 2014. Sendo que o prazo médio de resposta em dias úteis passou de 12,2 para 5,6 nos mesmos períodos comparados.

Outro aspecto a se destacar é que as áreas que concentram maior volume de demandas da Ouvidoria devido à prestação de serviços ao pessoal da Aviação Civil, tais como a Gerência de Certificação de Pessoal e Setor de Exames Teóricos, foram as que mais passaram a responder dentro do prazo regulamentar e que reduziram o tempo médio de resposta à Ouvidoria, sendo que eram as áreas que mais influenciavam o tempo de resposta em prazo razoável aos usuários. Isto mostra uma proximidade constante da Ouvidoria com estas áreas e um esforço conjunto para resolução e resposta em tempo hábil aos usuários.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Conforme Decreto nº 6932/2009, a Carta de Serviços é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos. Sua finalidade é:

- Melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos;
- Divulgar os serviços prestados pelas organizações públicas com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade;
- Fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia; e
- Garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

Nesse sentido, a ANAC tem buscado realizar uma administração colaborativa voltada para a sociedade, permitindo o alcance aos serviços públicos de modo eficaz e desburocratizado. A Carta de Serviços da ANAC constitui mais uma ferramenta institucional desenvolvida para facilitar o acesso do cidadão aos processos de registro de aeronaves, certificação de produtos aeronáuticos, análise e aprovação de construção e modificação de aeródromos, autorização de funcionamento de empresas de transporte aéreo, concessão e renovação de licenças de pilotos, mecânicos e despachantes operacionais de voo, dentre outros.

Na Carta de Serviços são apresentados todos os serviços oferecidos pela Agência, com orientações de como solicitá-los, prazos de atendimento, documentos necessários e informações para acompanhamento do processo.

A Carta de Serviços pode ser acessada via internet por meio do link http://www.anac.gov.br/Area.aspx?ttCD_CHAVE=15, menu Carta de Serviços ao Cidadão.

MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ANAC

Primeiramente, cabe ressaltar que a Agência ainda não aplica periodicamente uma pesquisa direta de satisfação junto aos usuários de seus serviços, notadamente em relação ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão.

Contudo, a Agência acompanha a qualidade dos serviços prestados por meio da análise qualitativa e quantitativa das reclamações recebidas pela Ouvidoria.

A tabela abaixo relaciona os assuntos mais demandados nos anos de 2013 e 2014 à Ouvidoria.

TABELA 5 – ASSUNTOS DEMANDADOS OUVIDORIA

Áreas técnicas	Ano 2013	Ano 2014	Comparativo
Carteira de Habilitação Técnica	1660	1051	-37%
Demora na emissão de resposta ao usuário	1008	532	-47%
Exames Teóricos	725	766	6%
Sistemas informatizados de acesso ao usuário	479	166	-65%
Licença	473	198	-58%
Checagem/Rechecagem	51	135	165%

A diminuição do tempo de análise dos processos de revalidação e validação de habilitação técnica, como também da emissão de licença resultaram na redução da quantidade de reclamações do ano de 2014 em comparação ao ano de 2013. Contudo, ainda restam reclamações sobre as causas de indeferimento dos processos.

Além disso, no início de 2014, a Ouvidoria tendo identificado a possibilidade de utilizar um sistema gratuito intitulado “FormSUS” para realização de pesquisa de satisfação se mobilizou no

sentido de elaborar questões e aplicar pesquisa junto ao público que procura os serviços da Ouvidoria da ANAC para se manifestarem a respeito dos serviços prestados pela ANAC e por seus agentes.

Primeiramente, para se ter uma base comparativa, a Ouvidoria aplicou pesquisa retroativa em 2014, referente aos atendimentos prestados no 1º e 2º semestres de 2013, e posteriormente aos semestres de 2014. Abaixo, são demonstrados aspectos relacionados à adesão à pesquisa.

TABELA 6 – RESUMO DA PESQUISA

Rótulos de Linha	Participantes	E-mails enviados válidos	Percentual de adesão à pesquisa
1º sem 2013	525	2138	24,56%
2º sem 2013	456	1960	23,27%
1º sem 2014	401	1362	29,44%
2º sem 2014	362	1665	21,74%
Total Geral	1744	7125	24,48%

O formulário da pesquisa foi composto por cinco perguntas (itens 1 a 5 abaixo), com exceção do primeiro semestre de 2014, no qual foi incluído mais um item de campo livre (item 6 abaixo):

1) *Qual é sua relação com a ANAC?*

- a) *Piloto*
- b) *Passageiro*
- c) *Mecânico de aeronaves*
- d) *Aluno de escola de aviação civil/Aeroclube*
- e) *Comissário*
- f) *Proprietário de ente regulado pela ANAC*
- g) *Profissional AVSEC*
- h) *Colaborador da ANAC*
- i) *Outros*

2) *Como você avalia o atendimento prestado pela Ouvidoria?*

- a) *Ótimo*
- b) *Bom*
- c) *Regular*
- d) *Ruim*

3) *Como você avalia o tempo de resposta à sua demanda?*

- a) *Rápido*
- b) *Razoável*
- c) *Demorado*

4) *Como você classifica a resposta fornecida pelo atendimento da Ouvidoria?*

- a) *Muito satisfatória*
- b) *Satisfatória*
- c) *Regular*
- d) *Insatisfatória*

5) Você recorreria à Ouvidoria novamente?

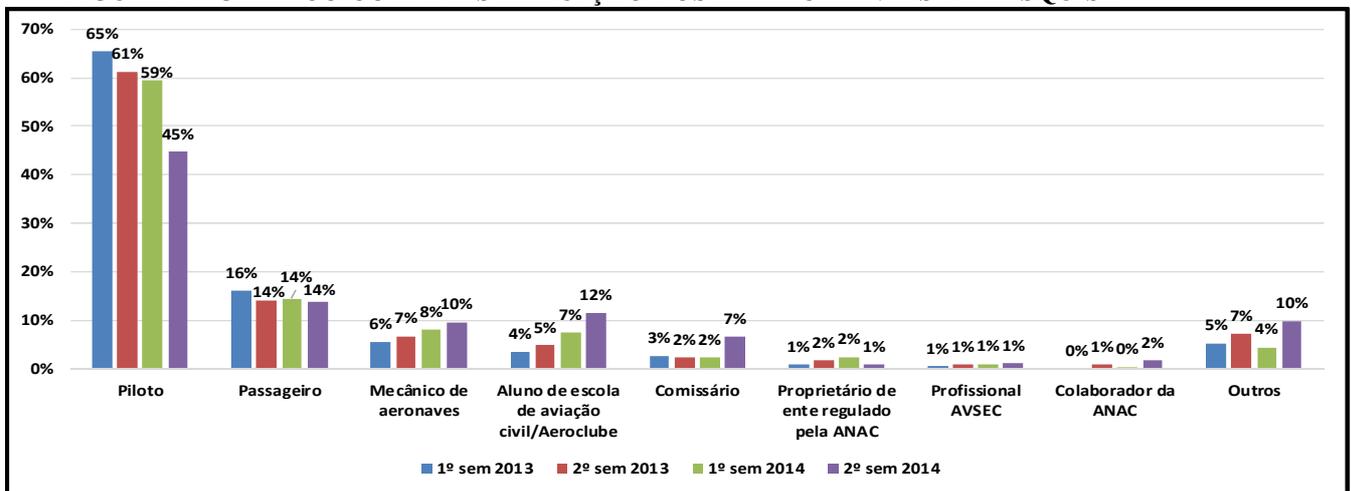
- a) Sim
- b) Não

6) Deixe aqui sua crítica, sugestão ou elogio (campo livre).

O gráfico abaixo reflete que o público que mais respondeu foram os pilotos, pois também são os que mais buscam a Ouvidoria.

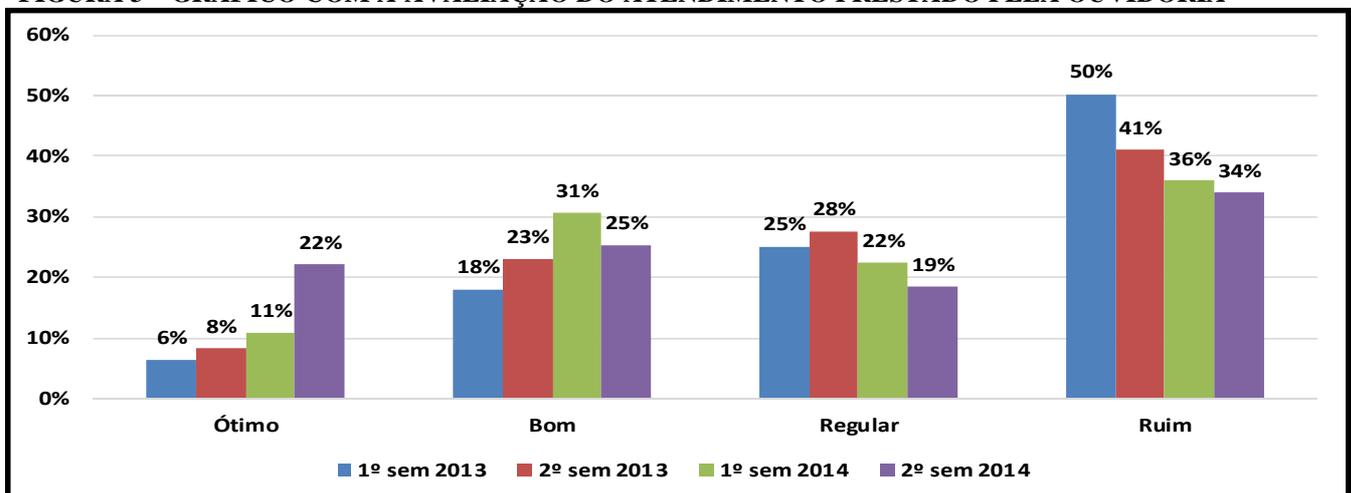
A minimização ou aumento de participação de um público ou outro varia também em relação à melhoria ou diminuição de qualidade dos serviços prestados por algumas áreas da ANAC.

FIGURA 2 – GRÁFICO COM A DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA



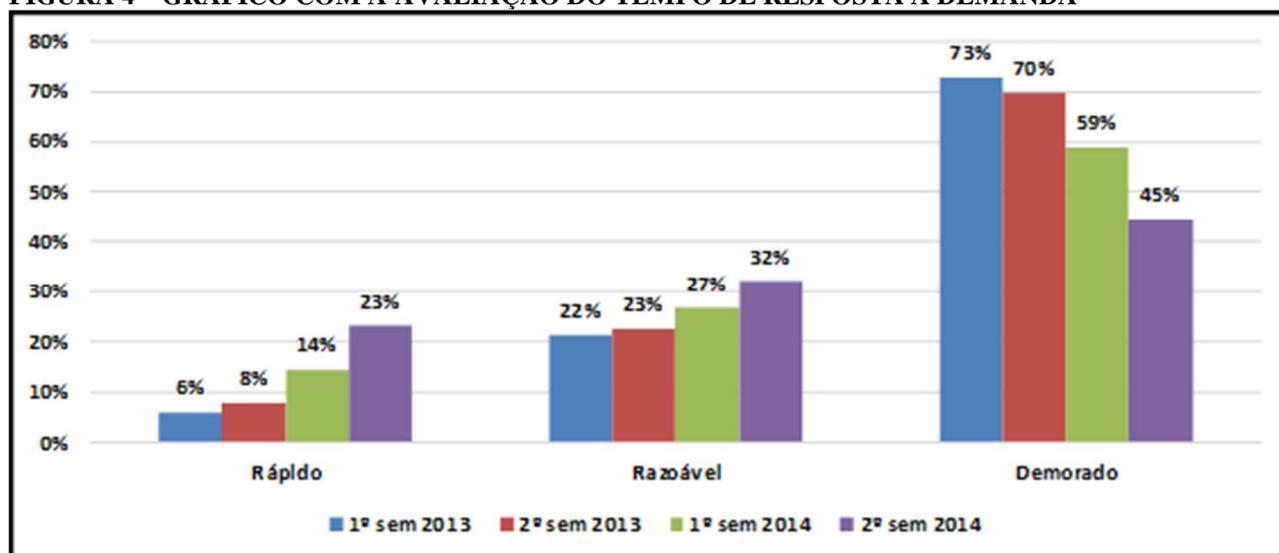
O próximo gráfico que avalia o atendimento prestado pela Ouvidoria mostra que o somatório do 2º semestre de 2014 entre os itens “ótimo” e “bom” se aproxima dos 50%. Por outro lado, a percepção negativa do usuário também tem diminuído.

FIGURA 3 – GRÁFICO COM A AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO PELA OUVIDORIA



A pergunta referente ao tempo de resposta da Ouvidoria também mostra que o somatório entre “rápido e razoável”, no 2º semestre de 2014, ultrapassa 50%. Cabe ressaltar que, embora o tempo médio de resposta da Ouvidoria esteja reduzindo a cada semestre, os usuários ainda entendem que o tempo não é o suficiente. Por este motivo a Ouvidoria está tentando reformular internamente os normativos de prazos de resposta da área técnica, uma vez que o prazo da Ouvidoria depende diretamente das respostas dadas pelos pontos focais.

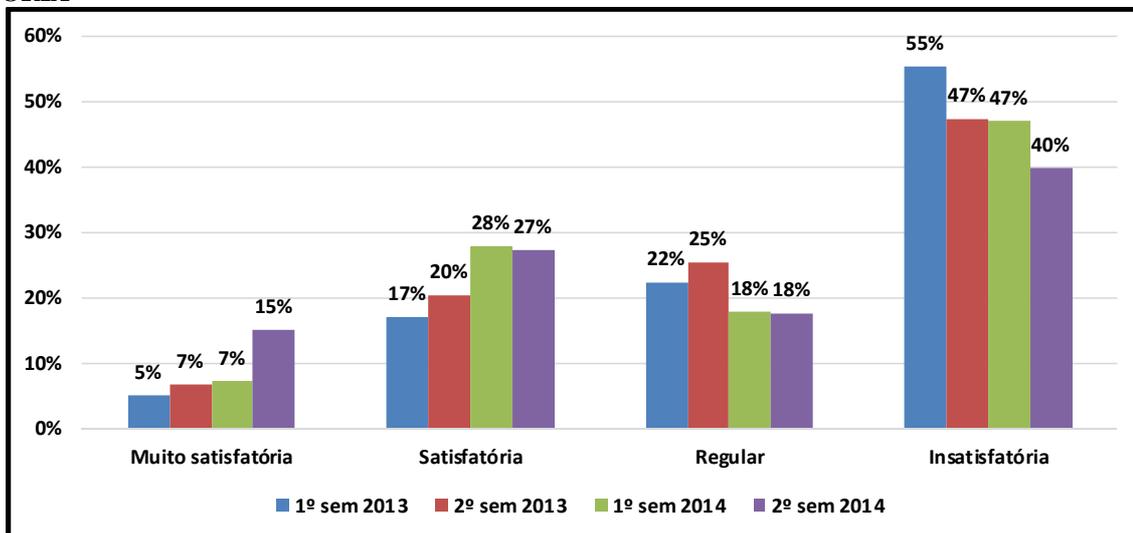
FIGURA 4 – GRÁFICO COM A AVALIAÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTA À DEMANDA



O próximo gráfico avalia a resposta fornecida pelo atendimento da Ouvidoria. Apesar de a avaliação vir melhorando a cada semestre, a Ouvidoria entende que o grau de insatisfação ainda em 40% é alto e desse modo vem tentando compreender o porquê de tal avaliação. Uma influência que notamos é quando o passageiro recorre à Ouvidoria em grau recursal após ter passado pelo atendimento do “Fale com a ANAC”, esperando que a ANAC interfira na relação entre ele e a companhia aérea, sendo que este papel não é de sua competência por estar atrelado a um contrato de prestação de serviços, a passagem aérea.

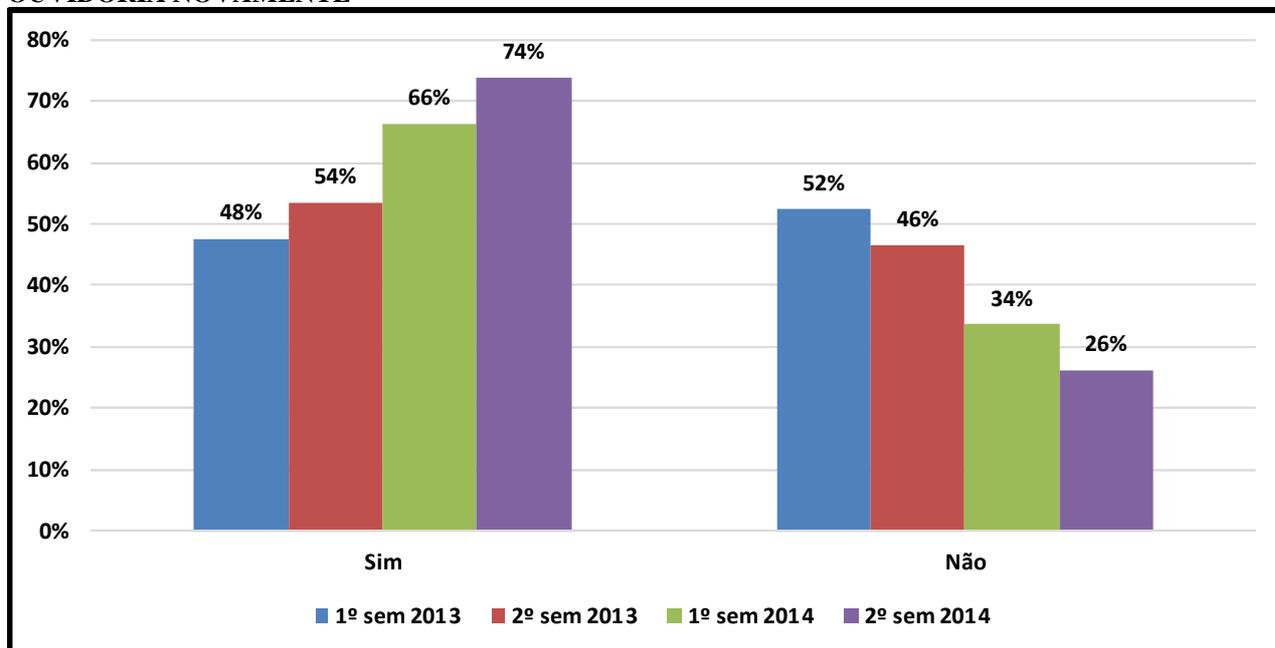
Para melhorar esta percepção ainda considerada negativa, a Ouvidoria está fazendo cartas explicando o papel da ANAC e de outros entes e tabulando assuntos trazidos pelos usuários nas críticas e sugestões deixadas ao término do formulário de pesquisa. Estas cartas estão sendo enviadas nos e-mails dos participantes da pesquisa e disponibilizadas na página da Ouvidoria no portal da ANAC.

FIGURA 5 – GRÁFICO COM A CLASSIFICAÇÃO DA RESPOSTA FORNECIDA PELO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA



A última pergunta questiona se o usuário recorreria à Ouvidoria novamente. Os resultados mostram que a credibilidade da Ouvidoria tem aumentado a cada semestre.

FIGURA 6 – GRÁFICO INDICANDO O PERCENTUAL DE PESQUISADOS QUE RECORRERIAM À OUVIDORIA NOVAMENTE



ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA ANAC

As principais informações institucionais, sobre a atuação da ANAC e sua prestação de contas constam no Portal da Agência na Internet: <http://www.anac.gov.br/>. Na página inicial estão dispostas as principais notícias, comunicados, posicionamentos oficiais e demais informações de utilidade

pública conforme data de atualização, bem como os canais de atendimento e meios de contato com a ANAC.

Nos menus de “Acesso à Informação”, “A ANAC” e “Transparência” estão dispostas as informações institucionais e de prestação de contas. Também estão disponibilizadas nesses locais as informações listadas abaixo, dentre outras.

- Processos de Contas Anuais (<http://www2.anac.gov.br/anac/prestacaodecontas.asp>);
- Relatório Anual de Atividades (<http://www2.anac.gov.br/publicacoes/>);
- Plano Estratégico (<http://www2.anac.gov.br/anac/anac.asp>);
- Reuniões Deliberativas da Diretoria (<http://www2.anac.gov.br/transparencia/decisoes.asp>);
- Agenda Regulatória da ANAC (<http://www2.anac.gov.br/AgendaRegulatoria/>).

MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE

Os imóveis que abrigam a Sede da ANAC em Brasília e as Representações Regionais no Rio de Janeiro, em São José dos Campos e em São Paulo já observam os requisitos de acessibilidade.

Com efeito, as edificações mencionadas possuem:

- Pelo menos um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme mencionado no Art. 11, IV da Lei 10.098/2000;
- Acessos ao interior da edificação livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Acesso ao prédio feito por meio de catraca ou portão com fechadura magnética permitindo o acesso de cadeirante ou pessoas com outro tipo de dificuldade de locomoção, conforme mencionado no Art. 11, II da Lei 10.098/2000;
- Protocolo localizado no térreo (antes da catraca) ou em local de fácil acesso em andares superiores, facilitando o acesso de visitante com o único objetivo de protocolar documentos;
- Vagas reservadas para PNE e idoso em locais próximos a entrada do prédio, atendendo legislação;
- Painel dos elevadores com indicação dos andares em braile;
- Acesso às áreas de trabalho é feito por rampa (nos andares) ou são localizados no mesmo nível do corredor de circulação, não havendo degrau ou outro obstáculo.
- Atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência e idosas no protocolo, bem como é autorizada a entrada e permanência de cão-guia;
- Elevadores e/ou Plataformas elevatórias em todos os andares.

Como exemplo disso, destaquem-se as intervenções feitas pelo proprietário do imóvel de São José dos Campos para viabilizar o contrato de locação com a Agência:

- Instalação de elevador (plataforma hidráulica cabinada para acessibilidade padrão ISSO 9386-1), que permite o acesso ao mezanino do prédio. Antes, o mezanino só poderia ser acessado por meio de escada;

- Instalação de pisos táteis de alerta (com textura e cor em destaque) nas entradas/saídas dos elevadores e escadas.

Os prédios próprios da ANAC (NURACs Recife, Porto Alegre, Curitiba, Centro de Treinamento e Ed. Silvio de Noronha no RJ e Sede II em Brasília) apresentam movimentação inferior de público externo e menor quantitativo de colaboradores lotados. Nesses prédios, as condições de acessibilidade são boas. A maioria ou possui elevadores ou reservam os andares superiores a atividades que não realizam atendimento ao público e que não tenham lotados servidores com deficiência.

As demais unidades da ANAC localizam-se nos maiores aeroportos e apresentam condições de acessibilidade satisfatórias.

Por fim, vale destacar que no Plano de Investimentos e Novas Contratações da Agência – PINC estão previstos para o próximo triênio a aquisição de equipamentos para servidores e colaboradores com deficiência (teclado em braile, tela *touch screen*, lupas, etc), instalação de placas de identificação em braile e piso tátil para deficientes visuais nas áreas internas da ANAC na Sede, Representações Regionais e NURACs e adaptação de mobiliário de recepção e atendimento à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 134/2013

AMBIENTE DE ATUAÇÃO

INFORMAÇÕES DO AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA ANAC

Com relação ao contexto de atuação da ANAC, cabe lembrar que a ANAC é uma Agência Reguladora federal, regulando os diversos elos do setor de aviação civil. Basicamente, estão entre os agentes regulados pela Agência as empresas de transporte aéreo regulares e não regulares, de táxi aéreo e de serviços especializados, o pessoal de aviação civil (pilotos, comissários, despachantes operacionais de voo, mecânicos e profissionais AVSEC), operadores aeroportuários, empresas fabricantes de aeronaves e componentes, oficinas de manutenção de aeronaves, centros de treinamento, escolas e aeroclubes. Conforme a Lei de Criação da ANAC (Lei nº 11.182/2005), ficam fora da atuação da Agência as atividades de regular e fiscalizar o controle do espaço aéreo e a investigação de acidentes aeronáuticos.

Naturalmente, devido à opção legislativa disposta em lei, não se encontram outras instituições que ofertem serviços similares aos ofertados pela ANAC. Em uma aproximação distante, podemos comparar a atuação da ANAC à de outras Agências Reguladoras (por exemplo, ANVISA, ANTT e ANEEL), que também regulam e fiscalizam seus setores de atuação específicos. Não há que se falar em “riscos de mercado” para este ambiente. Outra possibilidade de comparação com outras organizações diz respeito às Agências Reguladoras de outros países. Porém, deve-se também destacar que o arranjo institucional da ANAC é distinto de outras agências. Como exemplo, a ANAC exerce as atividades relativas aos atos de interferência ilícita contra a aviação civil, que não está presente na *Federal Aviation Administration* – FAA, que é a agência norteamericana especializada em aviação. Em contrapartida, a FAA tem como uma de suas atribuições o controle do espaço aéreo, atividade fora do rol de competências da ANAC.

Feita a ressalva, destaca-se que a ANAC vem participando ativamente de fóruns nacionais, com outras agências reguladoras, bem como de fóruns internacionais, com as autoridades aeronáuticas de outros países, no sentido de troca de experiências e atuações conjuntas, naquilo que lhe é cabível.

Para receber mais e melhores informações sobre o setor, podem ser citados alguns mecanismos adicionais, como por exemplo o Conselho Consultivo, órgão composto de representantes de todos os segmentos integrantes da aviação civil, que se reúne trimestralmente com a Diretoria da ANAC, já citado anteriormente nesse Relatório. No aspecto operacional, a Agência recebe, por meio de sua Ouvidoria, manifestações dos usuários de aviação civil e, ainda, submete a audiência pública todos os seus atos normativos com impactos externos à ANAC. Do ponto de vista tático, desde 2013 a ANAC, para elaborar sua Agenda Regulatória, que é um documento de transparência e que organiza a atividade normativa da Agência, organiza eventos abertos presenciais e não presenciais para receber as percepções de regulados e representantes da sociedade sobre o contexto regulatório.

Em relação ao ambiente de negócio de longo prazo, a ANAC realizou em agosto de 2014 um evento denominado “Desafios do Setor de Aviação Civil”, no qual representantes de regulados e sociedade expuseram suas visões de longo prazo sobre o setor, mercado e tecnologias.

Posteriormente, foi realizada no contexto da formulação do Plano Estratégico 2015-2019 uma pesquisa Delphi com especialistas externos para a prospecção de cenários futuros.

Foram avaliados para a elaboração de medidas, quatro cenários distintos: primeiro, o mais provável, advindo da fase da simulação; segundo, um cenário de tendência, no qual a ocorrência de cada evento é considerada a partir da simples extrapolação do passado; terceiro, um cenário ideal para a ANAC, no qual se avalia se a Agência deseja ou não que cada evento ocorra; e, finalmente, o quarto, em que se avalia qual o cenário alvo, que é aquele situado entre o cenário mais provável e o cenário ideal.

Ademais, a ANAC sozinha não é capaz de determinar todo o cenário futuro, uma vez que o contexto envolve uma série de outros agentes que, por vezes, tentarão também influenciar o cenário da forma mais favorável para si. Dessa maneira foi feita uma relação entre os agentes e os eventos de cenário. Para cada evento, analisou-se como cada agente pode influenciar a ocorrência daquele evento, e qual o nível de interesse que cada agente tem na ocorrência de determinado evento.

Informações mais detalhadas podem ser encontradas no Plano Estratégico 2015-2019 por meio do link <http://www2.anac.gov.br/transparencia/Pdf/bps2015/02/AnexoI.pdf>.

Por fim, as principais alterações no setor nos últimos anos dizem respeito à liberdade tarifária, iniciada em 2001 e que foi um dos elementos que proporcionaram um crescimento da aviação civil. Diante desse movimento de liberalização do mercado do transporte aéreo, a Agência passou a adotar diversos mecanismos institucionais para acompanhar a evolução e tendências do setor. Podem ser citados, nesse sentido, os relatórios de dados econômicos (Anuário do Setor Aéreo, Dados Econômicos, Dados Comparativos Avançados), os Relatórios Anuais de Segurança Operacional, os boletins de mercados internacionais, relatório de Desempenho Operacional de Aeroportos, além do recente Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas da Aviação Civil.

Salienta-se que, em função da liberalização (entre os motivos), o mercado de transporte aéreo brasileiro teve dez anos de forte redução das tarifas aéreas domésticas e de crescimento da oferta, da demanda e do aproveitamento das aeronaves. Contudo, nos dois últimos anos, o setor vem passando por pequenos ajustes na estrutura de tarifas e de oferta. A valorização do dólar em relação ao Real, observada desde o segundo semestre de 2011, e a alta histórica do preço do barril de petróleo têm impactado o transporte aéreo, por serem diretamente relacionados aos custos com combustível, arrendamento, manutenção e seguro de aeronaves. Tais custos representaram mais da metade (56%) dos custos e despesas de voo totais da indústria no primeiro semestre de 2014.

Em relação ao crescimento do setor, a demanda (em passageiros-quilômetros pagos transportados – RPK) por transporte aéreo doméstico de passageiros aproximadamente triplicou desde 2005, passando de 35,6 bilhões naquele ano para 93,4 bilhões em 2014. Já a quantidade de passageiros pagos transportados no mercado doméstico obteve crescimento de aproximadamente 10% ao ano por 10 anos, fazendo o número de passageiros mais que triplicar neste período, passando de 38,7 em 2005 para 95,9 milhões de passageiros no ano de 2014.

Esse crescimento demandou investimentos na infraestrutura aeroportuária que foram realizados sob a forma de concessão em alguns dos grandes aeroportos do Brasil, como aeroporto de Guarulhos, Brasília e Campinas.

Além disso, algumas mudanças tecnológicas, como a intensificação da utilização de aeronaves não tripuladas, podem gerar novas necessidades de atuação da ANAC.

ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 134/2013

PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

PLANEJAMENTO DA ANAC

Os objetivos estratégicos da ANAC foram definidos em 2009, considerando-se não somente o ambiente altamente complexo da aviação civil, como também as demandas do contexto interno e externo da organização naquele momento. Já o documento que formalizou o Planejamento Estratégico da Agência foi publicado em 2010. Neste documento, além dos objetivos estratégicos, são definidos a Missão, a Visão e os Valores da ANAC.

Missão, no contexto corporativo, representa a razão de existência de uma organização, a finalidade ou o motivo pelo qual ela foi criada. É o mais estratégico dos conceitos, pertencendo a esta etapa o escopo que guiará as estratégias organizacionais. Nesse sentido, a Missão da Agência é a seguinte: “Promover a segurança e a excelência do sistema de aviação civil, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e bem estar da sociedade brasileira”.

Visão é a realização dos ideais da missão e reflete a expectativa da organização a respeito do impacto que ela pretende ter na ambiência em que atua. A Visão da Agência é: “Ser uma autoridade modelo da Aviação Civil Internacional, atingindo um dos cinco menores índices de acidentes do mundo até 2014”. Dessa forma, verifica-se que o período de abrangência do Planejamento foi encerrado em 2014, sendo necessária sua revisão.

Os Valores são entendimentos e expectativas que descrevem como todos os profissionais da organização devem se comportar e sobre os quais todas as relações e decisões organizacionais são baseadas. Os Valores definidos pela ANAC são: valorização das pessoas, ética, compromisso com o interesse público, profissionalismo, imparcialidade e transparência.

Já os objetivos estratégicos da ANAC que foram estabelecidos pela Diretoria Colegiada são os seguintes:

1. Redução do nível de acidentes aéreos;
2. Ampliação das rotas e frequências internacionais;
3. Aumento do número de passageiros transportados;
4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei nº 11.182;
5. Implantação de controles informatizados de todos os processos e informações da Agência;
6. Aprimoramento dos processos de governança da ANAC; e
7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

Ademais, no que tange ao planejamento tático, a ANAC dispõe do Plano de Trabalho Institucional, aprovado pela Diretoria e publicado na intranet, do qual constam as metas institucionais da Agência. Cabe salientar que tais metas, quando cabíveis, são desdobradas em planos de trabalho individuais, os quais contêm as metas das equipes e seus servidores.

Também é importante destacar a existência de planos setoriais que orientam a atuação da Agência nos diversos segmentos de sua atuação, como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Plano Anual de Capacitação (PAC).

Por fim, deve-se observar que o ano de 2014 foi marcado pelo processo de revisão de seu Planejamento Estratégico – tendo em vista o horizonte temporal estabelecido na visão do planejamento anterior. Tal processo encontra-se descrito na seção XXXXX.

Pode-se considerar que o Planejamento Estratégico 2009-2014 foi parcialmente

VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ANAC COM SUAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU NORMATIVAS

Segue abaixo a lista que relaciona as competências institucionais da ANAC (art. 8º da Lei 11.182) com os objetivos estratégicos definidos no planejamento:

- implementar, em sua esfera de atuação, a política da aviação civil → objetivos estratégicos 1, 2, 3 e 4;
- representar o País junto aos organismos internacionais da aviação civil, exceto nos assuntos relativos ao sistema de controle do espaço aéreo e ao sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos → objetivo estratégico 2;
- elaborar relatórios e emitir pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos ao transporte aéreo internacional, celebrados ou não com outros países ou organizações internacionais → objetivos estratégicos 1, 2 e 3;
- realizar estudos, estabelecer normas, promover a implementação das normas e recomendações internacionais da aviação civil, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil → objetivos estratégicos 2 e 4;
- negociar o estabelecimento de acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional, observadas as diretrizes do CONAC → objetivos estratégicos 2 e 4;
- negociar, realizar intercâmbio e articular-se com autoridades estrangeiras, para validação recíproca de atividades relativas ao sistema de segurança de voo, inclusive quando envolvam certificação de produtos aeronáuticos, de empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos aeronáuticos, para a aviação civil → objetivos estratégicos 1, 2 e 4;
- regular e fiscalizar as operações de serviços aéreos prestados, no Brasil, e por empresas estrangeiras, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil → objetivos estratégicos 1 e 2;
- promover, juntos aos órgãos competentes, o cumprimento dos atos internacionais sobre aviação civil ratificados pela República Federativa do Brasil → objetivos estratégicos 2;
- regular as condições e a designação de empresa aérea para operar no exterior → objetivos estratégicos 1, 2 e 3;
- regular e fiscalizar os serviços aéreos, os produtos e processos aeronáuticos, a formação e o treinamento de pessoal especializado, a segurança da aviação civil, a facilitação do transporte aéreo, a habilitação dos tripulantes, a movimentação de passageiros e carga e as demais atividades da aviação civil → objetivos estratégicos 4 e 7;
- expedir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis, porte e transporte de cargas perigosas, inclusive o porte ou transporte de armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substância ou objetos que possam pôr em risco os tripulantes ou passageiros, ou a própria aeronave ou, ainda, que sejam nocivos à saúde → objetivos estratégicos 1 e 4;
- regular e fiscalizar as medidas a serem adotadas pelas empresas prestadoras de serviços aéreos, e exploradoras de infraestrutura aeroportuária, para prevenção quanto ao uso por seus tripulantes ou pessoal técnico de manutenção e operação que tenha acesso às aeronaves, de

- substância entorpecentes ou psicotrópicas, que possam determinar dependência física ou psíquica, permanente ou transitória → objetivo estratégico 1 e 4;
- regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos → objetivo estratégico 3 e 4;
 - conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos → objetivo estratégico 3;
 - promover a apreensão de bens e produtos aeronáuticos de uso civil, que estejam em desacordo com as especificações → objetivo estratégico 1;
 - fiscalizar as aeronaves civis, seus componentes, equipamentos e serviços de manutenção, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas de segurança de voo → objetivo estratégico 1;
 - proceder à homologação e emitir certificados, atestados, aprovações e autorizações, relativos às atividades de competência do sistema de segurança de voo da aviação civil, bem como licenças de tripulantes e certificados de habilitação técnica e de capacidade física e mental, observados os padrões e normas por ela estabelecidos → objetivo estratégico 3;
 - administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro → objetivos estratégicos 5 e 6;
 - regular as autorizações de horários de pouso e decolagem de aeronaves civis, observadas as condicionantes do sistema de controle do espaço aéreo e da infraestrutura aeroportuária disponível → objetivo estratégico 3;
 - compor, administrativamente, conflitos de interesse entre prestadoras de serviços aéreos e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária → objetivo estratégico 3;
 - regular e fiscalizar a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, com exceção das atividades e procedimentos relacionados ao sistema de controle do espaço aéreo e com o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos → objetivo estratégico 1 e 4;
 - aprovar os planos diretores dos aeroportos → objetivo estratégico 1 e 3;
 - conceder ou autorizar a exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte → objetivo estratégico 3;
 - estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte → objetivo estratégico 4;
 - homologar, registrar e cadastrar os aeródromos → objetivo estratégico 1 e 3;
 - aprovar e fiscalizar a construção, reforma e ampliação de aeródromos e sua abertura ao tráfego → objetivo estratégico 3;
 - expedir certificados de aeronavegabilidade → objetivo estratégico 3;
 - regular, fiscalizar e autorizar os serviços aéreos prestados por aeroclubes, escolas e cursos de aviação civil → objetivos estratégicos 1, 3 e 4;
 - expedir, homologar ou reconhecer a certificação de produtos e processos aeronáuticos de uso civil, observados os padrões e normas por ela estabelecidos → objetivo estratégico 1 e 3;
 - integrar o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER → objetivo estratégico 1.

VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ANAC COM O PLANO PLURIANUAL (PPA) DO GOVERNO FEDERAL

Seguem abaixo as tabelas que demonstram a vinculação do planejamento estratégico da ANAC, por meio de seus objetivos estratégicos, com o Plano Plurianual (PPA).

Será apresentada a relação do planejamento estratégico com o Programa temático 2017 – Aviação Civil.

TABELA 7 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0083 DO PPA

Objetivo	0083 Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e à capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura.	Objetivo Estratégico da ANAC relacionado
Meta	Aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 305 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequados expedidas pela ANAC	3. Aumento do número de passageiros transportados
Meta	Aumentar a capacidade de processamento de cargas dos terminais de carga aérea para 2,4 milhões de toneladas	-
Iniciativa	006Y Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Brasília	3. Aumento do número de passageiros transportados
Iniciativa	006Z Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campinas	3. Aumento do número de passageiros transportados
Iniciativa	0072 Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Guarulhos	3. Aumento do número de passageiros transportados
Iniciativa	04DW Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante	3. Aumento do número de passageiros transportados

TABELA 8 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0084 DO PPA

Objetivo (PPA)	0084 Ampliar a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas	Objetivo Estratégico da ANAC relacionado
Meta	Ampliar para 150 o número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas	3. Aumento do número de passageiros transportados
Meta	Ampliar para 1.000 o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas	3. Aumento do número de passageiros transportados
Iniciativa	Promoção da expansão das capacidades acordadas por ocasião das negociações dos Acordos sobre Serviços Aéreos	2. Ampliação das rotas e frequências internacionais
Medidas Inst. Norm.	Revisão/celebração de Acordos sobre serviços aéreos.	2. Ampliação das rotas e frequências internacionais

TABELA 9 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0085 DO PPA

Objetivo (PPA)	0085 Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.	Objetivo Estratégico da ANAC relacionado
Meta	Realizar 1224 auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita no período de abrangência do PPA 2012-2015	1. Redução do nível de acidentes aéreos
Meta	Reduzir, até 2015, o índice anual de acidentes aeronáuticos para nível igual ou melhor que a média mundial, com referência ao ano de 2011 (índice 0,46), considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade de passageiros em operações regulares, por 1 milhão de decolagens	1. Redução do nível de acidentes aéreos
Iniciativa	007U Edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade	1. Redução do nível de acidentes aéreos 4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182
Medidas Inst. Norm.	Edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade, com ênfase na conversão de Regulamentos Brasileiro de Homologação Aeronáutico (RBHA) e as Instruções de Aviação Civil (IAC) em Regulamentos Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) e Instruções Suplementares (IS).	1. Redução do nível de acidentes aéreos e 4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182
Iniciativa	007V Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos	1. Redução do nível de acidentes aéreos

TABELA 10 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0086 DO PPA

Objetivo (PPA)	0086 Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental.	Objetivo Estratégico da ANAC relacionado
Meta	Desenvolver 8 estudos para planejamento e gestão do transporte aéreo	1. Redução do nível de acidentes aéreos 3. Aumento do número de passageiros transportados 6. Aprimoramento dos processos de governança da ANAC
Meta	Capacitar 1.900 profissionais para atuação no sistema de aviação civil	7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas
Iniciativa	007W Ampliação da capacitação dos profissionais da aviação civil	7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas
Iniciativa	007Y Desenvolvimento de requisitos para novas tecnologias da indústria	1. Redução do nível de acidentes aéreos
Medidas Inst. Norm.	Identificação de novas tecnologias que estão sendo utilizadas na indústria aeronáutica e desenvolvimento de requisitos para a sua homologação	1. Redução do nível de acidentes aéreos
Iniciativa	007Z Elaboração de estudos e projetos para a aviação civil	3. Aumento do número de passageiros transportados 4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182 7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas

Ao analisar as vinculações apresentadas, verifica-se que as metas, iniciativas e medidas institucionais normativas do PPA apresentam alta relação com os objetivos estratégicos da ANAC.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS EM 2014

Considerando a gestão de riscos sob um aspecto abrangente, pode-se contemplar a identificação e avaliação de riscos; seleção e implementação de respostas aos riscos avaliados; monitoramento de riscos, de controles e do processo de gestão de riscos; e comunicação sobre riscos com partes interessadas.

Dessa forma, o processo de gestão de riscos na ANAC pode ser analisado sob dois aspectos diferentes: os riscos associados aos processos internos da organização (questão que será abordada de forma mais detalhada na “Análise Crítica” do tópico “Avaliação Do Funcionamento Dos Controles Internos”) e os riscos associados à segurança operacional do sistema de aviação civil. A gestão de riscos nos processos internos encontra-se ainda em fase de maturidade incipiente, com iniciativas pontuais e isoladas, em sua maior parte ainda não institucionalizadas, enquanto o processo de gestão de riscos associados à segurança operacional da aviação civil encontra-se em uma fase de maturidade avançada, com processos, responsabilidades e padrões seguidos internacionalmente.

Destaque-se, porém, que tais abordagens, apesar de distintas, estão entrelaçadas no contexto institucional da Agência, uma vez que sua própria missão é “promover a segurança e a excelência do sistema de aviação civil, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e o bem estar da sociedade brasileira”.

Durante o ano de 2014, a ANAC continuou tendo como base de sua atuação na gestão de riscos para o setor regulado o Programa de Segurança Operacional Específico da Agência Nacional de Aviação Civil (PSOE-ANAC), que contempla as diretrizes e requisitos para orientar a implantação e desenvolvimento de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO, representando o compromisso da ANAC com a busca da melhoria contínua nos níveis de segurança operacional da aviação civil brasileira.

O SGSO apresenta um processo evolutivo, estruturado para que os provedores de serviços da aviação civil possam gerenciar a segurança de suas operações com o mesmo nível de prioridade que os demais processos de negócio são gerenciados, fornecendo um conjunto de ferramentas gerenciais e métodos organizacionais para apoiar as decisões de forma a garantir que as atividades diárias se desenvolvam dentro de níveis de risco aceitáveis segundo os padrões da Agência e os padrões internacionais. Tais padrões são ditados no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI –, da qual o Brasil é membro e tem cadeira no primeiro grupo do Conselho desde sua criação.

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC PARA 2014

A ANAC adotou os indicadores institucionais definidos como os seus indicadores para o processo de avaliação institucional², por entender que, metodologicamente e em termos de custo operacional, não se justificaria o esforço despendido para se estabelecer dois conjuntos diferentes de indicadores com a mesma finalidade: avaliar e mensurar a gestão em um determinado período de tempo.

Contudo, não existe coincidência entre os períodos definidos para cada ciclo avaliativo (período objeto da avaliação de desempenho institucional, compreendido entre novembro de um ano e outubro do ano subsequente) e aqueles considerados pelos órgãos de controle como o período a ser relatado (ano civil).

Dessa maneira, para avaliar o ano de 2014 serão considerados os indicadores correspondentes:

- Ao 5º ciclo avaliativo, compreendido entre o período de 1º de novembro de 2013 e 31 de outubro de 2014, fixados pela Portaria Nº 2.842, de 30 de outubro de 2013, que estabeleceu as metas institucionais da ANAC para esse período de avaliação.
- Ao 6º ciclo avaliativo, compreendido entre o período de 1º de novembro de 2014 e 31 de outubro de 2015, fixados pela Portaria Nº 2.658, de 10 de outubro de 2014, que estabeleceu as metas institucionais da ANAC para esse período de avaliação.

Verifica-se, assim, que os indicadores utilizados para aferir o alcance das metas estratégicas nos (10) dez primeiros meses do ano de 2014 serão os estabelecidos para o 5º Ciclo e para os dois meses finais de 2014 serão os estabelecidos para o 6º Ciclo, conforme tabelas abaixo.

TABELA 11 – METAS GLOBAIS DO QUINTO CICLO

Indicadores	Metas Globais	Fórmula de Cálculo (valores limitados a 100)	Área responsável pela consolidação
Fiscalizações Realizadas	M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	$\frac{\sum \text{Resultados das metas intermediárias de Fiscalização}}{\text{Quantidade de metas de Fiscalização consideradas}}$	SPI
Certificações realizadas	M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos definidos	$\frac{\sum \text{Resultados metas intermediárias de Certificação}}{\text{Quantidade de metas de Certificação consideradas}}$	SPI
Cumprimento da Agenda Regulatória	M3) Cumprir 80% do programado na Agenda Regulatória	$\frac{\sum \text{Cumprimento por Tema da Agenda até o 3º trimestre}}{\text{Quantidade total de Temas}}$	SPI

² Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que definiu os critérios e procedimentos gerais para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho (GDAR, GDPCAR, GDATR).

TABELA 12 – METAS GLOBAIS DO SEXTO CICLO AVALIATIVO

Indicador	Metas Globais	Fórmula de Cálculo (valores limitados a 100)	Área responsável pela consolidação
Fiscalizações Realizadas	M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	Σ Resultados das metas intermediárias de Fiscalização / Quantidade de metas de Fiscalização consideradas	SPI
Certificações realizadas	M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos definidos	Σ Resultados metas intermediárias de Certificação / Quantidade de metas de Certificação consideradas	SPI
Cumprimento da Agenda Regulatória	M3) Cumprir 80% do programado na Agenda Regulatória	Cumprimento da meta intermediária de Normatização	SPI

Cabe destacar que a avaliação de desempenho institucional encontra-se alinhada à consecução do planejamento e dos objetivos estratégicos, uma vez que busca o alcance das metas organizacionais. As metas globais do quinto ciclo priorizam os objetivos estratégicos de 1 a 4, os quais estão voltados eminentemente para a atuação finalística da Agência, conforme disposto na tabela a seguir:

TABELA 13 – RELAÇÃO ENTRE AS METAS GLOBAIS E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC

Meta Global	Objetivo Estratégico associado
M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	1. Redução do nível de acidentes aéreos 2. Ampliação das rotas e frequências internacionais 3. Aumento do número de passageiros transportados
M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos definidos	1. Redução do nível de acidentes aéreos
M3) Cumprir 80% do programado na Agenda Regulatória	4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182

As metas globais do 6º ciclo avaliativo possuem a mesma relação com os objetivos estratégicos da ANAC que as metas globais do 5º ciclo.

Fazendo agora um paralelismo das práticas de gestão ao disposto no Decreto 7.133, as metas globais representam as metas estratégicas – que verificam a consonância da instituição ao que se propõe em seu planejamento estratégico.

Em sequência, tendo em vista que o planejamento estratégico é desdobrado em planejamento tático e operacional, da mesma forma deve ser desdobrado o indicador estratégico. Assim, as metas globais são desdobradas em metas intermediárias, relacionadas ao planejamento das áreas da instituição, e em metas individuais, referentes ao comprometimento do servidor ao propósito de sua unidade. As metas intermediárias são aprovadas pela Diretoria e publicadas na intranet da Agência, por meio do Plano de Trabalho Institucional, como já citado anteriormente.

Assim, apesar de as metas globais não estarem associadas aos objetivos estratégicos que envolvem atividades típicas da área meio da ANAC, as metas intermediárias, que foram mais numerosas, contemplaram todos os sete objetivos estratégicos da Agência.

ESTRATÉGIAS ADOTADAS VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para alcançar seus objetivos estratégicos, no ano de 2012, instituiu-se na ANAC o Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), por meio da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro. Esse programa tem o fim de aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da Agência. Os três

elementos balizadores do Programa são o Grupo de Desenvolvimento Institucional (GDI), o novo modelo de governança e o novo modelo de gestão.

Após a instituição do PFI em 2012 e sua consolidação em 2013, o ano de 2014, do ponto da Gestão Estratégica da ANAC, foi marcado pela elaboração do novo Plano Estratégico, pelo desenvolvimento do modelo de gestão de processos na Agência, pela publicação da Agenda Regulatória 2015/2016 e pela continuidade dos projetos prioritários por meio do Escritório de Projetos da ANAC.

Em relação ao Escritório de Projetos, merecem destaque as conclusões de dois importantes projetos prioritários, incluídos na carteira de projetos original da Agência. Em primeiro lugar, o projeto “Elaboração do Plano de Contingência para Eventos Críticos” elaborou procedimentos, mecanismos, responsabilidades e protocolos que serão adotados pela ANAC quando em situação de crise decorrente de eventos críticos que degradem a segurança, o bom funcionamento e a qualidade dos serviços prestados no transporte aéreo. Contando com alinhamento às boas práticas internacionais de gerenciamento de crises e elaborando um arcabouço conceitual para atuação nesses cenários, esse projeto apresentou uma mudança interna na atuação da Agência, permitindo maior sinergia durante a sua atuação em situações críticas para a aviação, de forma a prover respostas ainda mais céleres a esses contextos.

Em segundo lugar, o projeto “Gestão da Fiscalização” unificou o planejamento de fiscalização da Agência, permitindo redução de subjetividade. Além disso, o novo paradigma garante que a fiscalização seja baseada no risco conhecido ou estimado dos regulado, o que garante uma otimização do uso dos recursos nas fiscalizações. Com isso a Agência poderá prover à sociedade níveis ainda maiores de segurança na aviação, utilizando seus recursos de forma ainda mais eficiente.

Ainda em relação à gestão de projetos, foram inseridos na carteira mais quatro projetos prioritários (Preparação para a Auditoria da OACI; Padronização do Processo de Julgamento de Autos de Infração; Reformulação do Portal da ANAC na Internet; e Melhoria da Prestação de Serviços da Superintendência de Gestão de Pessoas).

Em relação ao ciclo de planejamento estratégico, ocorreu um extenso trabalho que abrangeu três macroetapas, das quais duas foram realizadas ao longo do ano de 2014. São elas a sensibilização dos servidores quanto à importância do planejamento estratégico, formulação estratégica, que se encerrou com a publicação do Plano Estratégico, e a implementação e o acompanhamento da estratégia. Detalhes da elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2019 estão no tópico “INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO”.

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Conforme descrito anteriormente, atualmente, os indicadores de desempenho da instituição estão relacionados às metas globais e intermediárias, que por sua vez, estão vinculadas aos macroprocessos da Agência.

As metas globais referentes à avaliação de desempenho institucional foram aprovadas pela Diretoria da Agência, conforme Portaria ANAC nº 2.842/DIRP, 30 de outubro de 2013.

QUADRO 5 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Denominação	Índice de Referência ³	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Macroprocesso	Fórmula de Cálculo
Índice de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	93%	80%	96%	Mensal	Fiscalização	$\frac{\sum \text{Resultados das metas intermediárias de Fiscalização}}{\text{Quantidade de metas de Fiscalização consideradas}}$
Índice de conclusão dos processos de certificação nos prazos definidos	85%	80%	76%	Mensal	Certificação	$\frac{\sum \text{Resultados metas intermediárias de Certificação}}{\text{Quantidade de metas de Certificação consideradas}}$
Índice de cumprimento do programado na Agenda Regulatória	-	80%	84%	Mensal	Normatização	$\frac{\sum \text{Cumprimento por Tema da Agenda até o 3º trimestre}}{\text{Quantidade total de Temas}}$

³ Índices referentes ao 5º ciclo de desempenho – período de 01/11/2013 a 31/10/2014.

Cabe ressaltar novamente que existe uma diferença entre a duração do ciclo de desempenho da Agência e do exercício de referência do relatório de gestão:

- Ciclo de desempenho institucional da Agência: 01/11/2013 a 31/10/2014;
- Exercício de referência do relatório de gestão: 01/01/2014 a 31/12/2014.

Analisando o desempenho institucional, cabe mencionar que a meta relacionada ao macroprocesso de Certificação obteve um índice menor que o previsto. Essa discrepância deve-se, basicamente, a duas metas intermediárias que compõem a meta global – tempo de análise dos processos de emissão de licenças e habilitações e tempo de análise dos processos de *Minimum Equipment List* (MEL).

Em relação à primeira, existe um projeto prioritário na Agência que tem o objetivo a otimização e a melhoria da qualidade do processo de certificação de pessoal da aviação civil. Em relação ao segundo, a norma está em processo de revisão, na qual deve resultar na diminuição do volume de processos relacionados à MEL.

Por fim, os indicadores estratégicos encontram-se em revisão devido à publicação do Plano Estratégico 2015-2019 em dezembro de 2014, por meio da Portaria nº 45, 09 de janeiro de 2015.

Cabe informar que foi alterada a ordem de apresentação dos tópicos neste item 5 (Planejamento e Resultados Alcançados) do presente Relatório buscando uma melhor compreensão do texto. Dessa forma, o presente tópico “Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional” foi inserido após o tópico “Planejamento da ANAC”.

METAS REFERENTES AOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

As metas intermediárias da Agência são estabelecidas anualmente e são acompanhadas mensalmente em Reuniões de Gestão, no qual participam os Diretores e titulares das unidades organizacionais.

A elaboração das metas foi embasada, principalmente, na qualidade percebida dos serviços prestados pela Agência e no histórico dos ciclos de avaliação de desempenhos anteriores, de forma a tentar abarcar os processos considerados críticos ou relevantes. As metas são pactuadas com os titulares das unidades organizacionais e aprovadas pela Diretoria. Elas são vinculadas aos macroprocessos e as unidades diretamente responsáveis, conforme tabela abaixo.

TABELA 14 – METAS INTERMEDIÁRIAS DA AGÊNCIA (5º CICLO AVALIATIVO)

Unidade Organizacional	Macroprocesso	Metas	Alcance
GGAF	Fiscalização	7. Apresentar o Plano de Fiscalização da GGAF junto à diretoria e cumprir 100% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas.	100%
SAR	Certificação	3. Emitir o 1º Certificado de Aeronavegabilidade em um prazo médio de até 10 dias corridos.	100%
SAR	Fiscalização	8. Apresentar o Plano de Fiscalização da SAR junto à diretoria e cumprir 100% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas.	96%
SAR	Fiscalização	12. Analisar no mínimo 214 processos sancionadores da SAR até outubro de 2014, atendendo ao critério de não prescrição das sanções.	100%

SIA	Certificação	5. Responder pelo menos 80% das solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos em até 60 dias.	100%
SIA	Certificação	6. Analisar Manual de Operações de aeródromos (MOPS), inspecionar e emitir relatório de certificação operacional de 10 aeroportos.	100%
SIA	Fiscalização	11. Apresentar o Plano de Fiscalização da SIA junto à diretoria e cumprir 100% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas.	100%
SIA	Fiscalização	14. Analisar no mínimo 87 processos sancionadores da SIA até outubro de 2014, atendendo ao critério de não prescrição das sanções.	100%
SPO	Certificação	1. Concluir em até 30 dias a análise dos processos de emissão de licenças e habilitações via sistema SACI/SINTAC, módulo HABILITAÇÃO, em, no mínimo, 80% dos casos.	59%
SPO	Fiscalização	9. Apresentar o Plano de Fiscalização da SPO junto à diretoria e cumprir 100% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas.	88%
SPO	Fiscalização	13. Concluir em média 301 processos de análise de autos de infração no último trimestre do ciclo.	100%
SPO/SAR	Certificação	4. Reduzir para 90 dias o tempo de análise das Minimum Equipment List (MEL) em 80% dos processos ao final do ciclo.	29%
SRE	Certificação	2. Processar 90% dos pedidos de outorga de autorizações para operar (e renovações) das empresas prestadoras de serviços aéreos públicos no prazo de 90 dias úteis.	94%
SRE	Fiscalização	10. Apresentar o Plano de Fiscalização da SRE junto à diretoria e cumprir 100% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas.	94%
SRE	Fiscalização	15-A. Analisar, no mínimo, 85% dos processos sancionadores que dão entrada na GTAA em, no máximo, 06 meses.	100%
SRE	Fiscalização	15-B. Reduzir o passivo de processos sancionadores em 95%.	100%
Todas	Normatização	17. Cumprir 100% do programado na Agenda regulatória.	84%

Em relação às metas intermediárias, cabe destacar novamente as duas metas vinculadas ao macroprocesso de Certificação – tempo de análise dos processos de emissão de licenças e habilitações e tempo de análise dos processos de *Minimum Equipment List* (MEL). As análises desses dois processos foram descritas no tópico anterior.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

PROGRAMA TEMÁTICO 2017 – AVIAÇÃO CIVIL

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) participa do Programa Temático 2017 – Aviação Civil.

Cabe à ANAC a responsabilidade sobre a gestão do objetivo 0085, conjuntamente com a Secretaria de Aviação Civil (SAC), e das metas associadas a esse objetivo. Nos demais objetivos do Programa, a ANAC somente é responsável por apurar a informação da meta, não sendo responsável pela gestão do objetivo.

Além disso, a Agência colabora para o alcance dos objetivos traçados por meio das iniciativas constantes nos Objetivos 0084 e 0086, bem como por meio da programação orçamentária composta de 3 (três) ações finalísticas associadas a essas iniciativas.

Desse modo, as informações referentes ao Programa Temático 2017 – Aviação Civil e sua análise situacional serão preenchidas pela Secretaria de Aviação Civil – SAC.

OBJETIVO VINCULADO AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC

QUADRO 6 – OBJETIVO 0085 DO PROGRAMA 2017

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.		
Código	0085	Órgão	Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)
Programa	Aviação Civil	Código	2017

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Realizar 1224 auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita no período de abrangência do PPA 2012-2015	Unidade	1.224	562	4.448	363%
2	Reduzir, até 2015, o índice anual de acidentes aeronáuticos para nível igual ou melhor que a média mundial, com referência ao ano de 2011 (índice 0,46), considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade de passageiros em operações regulares, por 1 milhão de decolagens	Unidade Índice	0,46	0,19	0,19	242%

ANÁLISE SITUACIONAL

A segurança do transporte aéreo pode ser dividida em dois tipos: segurança operacional ou de voo (*safety*) e proteção contra atos de interferência ilícita (*security*). A segurança de voo (*safety*) é o estado no qual o risco de ocorrência de acidentes ou incidentes aeronáuticos é

reduzido ou mantido em um nível aceitável por meio de um processo contínuo de identificação de perigos e gerenciamento dos riscos. As ações relativas a *safety* – certificação e fiscalização – alcançam as empresas aéreas, os tripulantes, os operadores de aeródromos e os fabricantes de produtos aeronáuticos. Já *security* é a combinação de medidas, recursos humanos e materiais destinados a proteger a aviação civil contra atos de interferência ilícita em aeroportos e aeronaves que possam colocar em risco a operação aérea – como, por exemplo, os atentados terroristas. As ações relativas a *security* são principalmente focadas nos aeroportos, por ser o local a partir do qual os atos de interferência ilícita podem atingir as aeronaves, mas também alcançam as empresas aéreas.

No que tange a *security*, a ANAC tem mantido sua rotina de fiscalização, com 562 itens fiscalizados no ano de 2014, conforme tabela acima.

No que se refere a *safety*, em termos quantitativos, a Agência fiscalizou, no ano de 2014, 15.216 itens relativos à segurança operacional, infraestrutura aeroportuária, regulação econômica e aeronavegabilidade. A quantidade de ações rotineiras de fiscalização de 2014 diminuíram em relação ao ano de 2013 devido ao esforço empreendido na operação da Copa do Mundo, o qual consumiu muitos recursos na fase final de planejamento. Também foram realizadas missões de fiscalização para verificação da segurança operacional, além de realizar uma ampla ação de segurança operacional durante a operação da Copa do Mundo.

Outra ação realizada no sentido de promover a segurança da aviação civil foi a edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade. No decorrer de 2014 foram editados e revisados 62 normativos. Além disso, destaca-se que foram realizadas 21 audiências públicas que possibilitaram a participação da sociedade no processo de aperfeiçoamento do arcabouço jurídico da Agência.

Especificamente, em relação às duas metas do Objetivo 0085:

- 1) Meta “*Realizar 1224 auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita no período de abrangência do PPA 2012-2015*”.

No ano de 2014 foram fiscalizados 562 itens referentes a auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, de forma a totalizar o valor de 4.448 itens fiscalizados nos anos de 2012, 2013 e 2014. Cabe ressaltar que a metodologia de apuração das inspeções foi alterada no ano de 2013, assim, a meta está em processo de readequação.

- 2) Meta “*Reduzir, até 2015, o índice anual de acidentes aeronáuticos para nível igual ou melhor que a média mundial, com referência ao ano de 2011 (índice 0,46), considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade de passageiros em operações regulares, por 1 milhão de decolagens.*”

Conforme já mencionado acima, a Agência emvidou esforços para o estabelecimento de um padrão de segurança operacional elevado em empresas aéreas de transporte regular de passageiros, no ano de 2014, a meta foi cumprida e o indicador apresentou grau de alcance de 0,19.

AÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC

QUADRO 7 – AÇÃO 20SW VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL

Identificação da Ação						
Código	20SW					Tipo: Atividade
Título	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil					
Iniciativa	007W – Ampliação da Capacitação dos Profissionais da Aviação Civil					
Objetivo	Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental.					Código: 0086
Programa	Aviação Civil				Código: 2017	Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.028.826,00	6.028.826,00	54.787,18	54.787,18	54.787,18		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Profissional capacitado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			400	1.000	2.128	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
20.717	0	20.717				

Ação Orçamentária 20SW permite utilizar esta ação para financiar os eventos da Ação Nacional da ANAC, como também para a concessão de bolsas de estudos para a formação de profissionais detentores de licença para a aviação civil, a exemplo de pilotos e mecânicos de manutenção. Assim, pode-se agrupar, didaticamente, os produtos dessa ação em 2 grupos: eventos da Ação Nacional (seminários e cursos rápidos que podem englobar todos os profissionais da aviação civil) e bolsas para a formação de pilotos privados e comerciais.

A Ação Nacional de Aviação Civil compreende um conjunto de eventos promovidos conforme a demanda dos regulados a fim de reduzir a assimetria de informações e contribuir para a redução de não-conformidades durante as inspeções. Tais eventos têm o objetivo de desenvolver a aviação civil a partir de atividades ligadas à qualificação, capacitação e divulgação de informações aos profissionais da aviação civil. As atividades apoiadas são, em geral, cursos e palestras para divulgação de boas práticas de segurança, esclarecimentos sobre normas, leis e procedimentos próprios do setor aeronáutico e apresentação do rol de serviços disponibilizados pela ANAC. Foram realizados 51 eventos no ano de 2014, com a participação de 2.128 pessoas.

Cabe ressaltar que alguns eventos são abertos para todos os regulados, o que dificulta a previsão da meta física, contudo, os eventos têm se mostrado uma importante ferramenta de aproximação da Agência com seus regulados, comprovado pelo aumento da aderência da sociedade ao evento.

Em termos de execução financeira, os custos dos eventos são baixos, pois basicamente englobam o deslocamento dos instrutores e palestrantes da própria ANAC (passagens e diárias).

Por fim, a ANAC celebrou, em 29/12/2014, um Termo de Execução Descentralizada junto à SAC para que o Programa de Concessão de Bolsas para formação de pilotos (iniciativa que representa 95% da despesa da ação) seja transferido para aquela Secretaria, no qual os recursos alocados na Ação 20SW, destinados à formação de pilotos, serão descentralizados por meio do SIAFI. Em 2015, serão ofertadas, 65 bolsas para formação prática de pilotos, sendo: 50 para pilotos privados de avião e 15 para pilotos comerciais de avião.

Cabe ressaltar que a diferença entre a execução física e financeira se deve principalmente à não execução dos projetos de formação de pilotos, pois, dentre as ações de fomento, esta é a que mais necessita de desembolso para seu custeio.

QUADRO 8 – AÇÃO 2912 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL

Identificação da Ação						
Código	2912		Tipo: Atividade			
Título	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil					
Iniciativa	007v – Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização dos requisitos de regulação junto aos provedores de serviço de aviação civil órgãos envolvidos.					
Objetivo	Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita. Código: 0085					
Programa	Aviação Civil		Código: 2017		Tipo: Programa Temático	
Unidade Orçamentária	62201 – Agência Nacional de Aviação Civil					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
69.332.259	65.583.259	60.683.361	40.428.141	40.428.141	9.306.114	
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Item fiscalizado		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			19.500	-	15.216	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.630.000,00	766.019,25	863.980,75	Item fiscalizado		Unidade	-

No ano de 2014 a Agência Nacional de Aviação Civil desempenhou as seguintes atividades: voos de cheques realizados por INSPAC em conjunto com o Comando da Aeronáutica – COMAER, apurações de denúncias, verificação de condições de certificação (Fase 4), fiscalizações correntes nas provas de verificação de nível de Proficiência Linguística, ações de vigilância continuada relativas

aos Programas de Trabalho Anual da Superintendência de Padrões Operacionais, ações relativas à aeródromos (inspeções, auditorias) e fiscalizações de aeronavegabilidade. Em termos quantitativos, essas atividades somadas representaram 15.216 itens fiscalizados.

As ações rotineiras de fiscalização foram impactadas pelo calendário da Copa do Mundo, o qual consumiu muitos recursos na fase final de planejamento. Além disso, foram realizadas missões prévias à Copa do Mundo de fiscalização para verificação da segurança operacional, além de ter sido realizado uma ampla ação de segurança operacional durante a operação da Copa do Mundo.

Além disso, cabe mencionar que essa ação é formada por três planos orçamentários. Especificamente, no plano orçamentário 02 – Sistema de Informações para a Gestão da Aviação Civil – destaca-se que houve um montante expressivo inscrito em Restos a Pagar de 2014 porque muitas contratações tiveram seus processos concluídos apenas nos últimos meses do ano.

Por fim, menciona-se que sobre a execução do PO 01, Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil, a Agência transferiu cota de limite orçamentário para o COMAER no montante de R\$ 3 milhões.

QUADRO 9 – AÇÃO 6640 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL

Identificação da Ação						
Código	6640		Tipo: Atividade			
Título	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo					
Iniciativa	Elaboração de estudos e projetos para a aviação civil.					
Objetivo	Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental.					
Programa	Aviação Civil		Código: 2017		Tipo: Programa Temático	
Unidade Orçamentária	62201 – Agência Nacional de Aviação Civil					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000	500.000					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estudo desenvolvido		unidade	5	-	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-				

A Agência Nacional de Aviação Civil, por intermédio da Superintendência de Planejamento Institucional (SPI), tem adotado medidas para a prospecção de parcerias com Instituições de Ensino Superior como forma de aprimorar a atividade regulatória da Agência e também fomentar o desenvolvimento de novas pesquisas relativas à aviação civil que sejam de interesse do País. Foram identificados 36 temas para desenvolvimento de estudos e pesquisas. Contudo, dada impossibilidade de realização simultânea de todos, 4 temas foram priorizados e os documentos necessários à contratação estão em fase de desenvolvimento. O projeto básico, relativo à contratação de estudo de “Percepção sobre Ruído Aeronáutico”, foi concluído em 2014 e encontra-se na fase de procedimentos

licitatórios. Nota-se que houve um pequeno atraso na fase de identificação de possíveis instituições acadêmicas capacitadas para desenvolver o estudo devido ao objeto demandar um alto grau de especialização.

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 10 – AÇÃO 2000 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2000		Tipo: Atividade			
Título	Administração da Unidade					
Programa	Programa de Manutenção e Gestão da Presidência da República				Código: 2101	Tipo:
Unidade Orçamentária	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Ação Prioritária	62201 – Agência Nacional de Aviação Civil					
	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
106.449.378	106.599.378	98.928.203,62	85.472.309,44	85.471.752,46	13.455.894,18	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
10.139.378,65	7.704.717,17	1.669.094,17	-		-	-

Em 2014, foi publicado crédito adicional no valor de R\$ 4,28 milhões, dos quais, R\$ 150 mil para realização de despesas de capital. A necessidade se deu por adequação às ações orçamentárias para despesas de Tecnologia de Informação.

Do limite de empenho autorizado para despesas discricionárias, no montante de R\$ 168,3 milhões, a Agência atingiu o patamar de 94,9% de execução, bem acima da execução do exercício de 2013, que ficou em 73,1% do limite.

Em 2012, ultimando o alinhamento entre os recursos alocados e as necessidades orçamentárias específicas da Agência, desenvolveu-se um modelo de programação orçamentária em que os principais agregados de despesas foram separados em blocos orçamentários, excluídas as despesas de pessoal e benefícios, resultando na criação de blocos que traduzem de maneira sintética o conjunto de custos necessários à realização dos objetivos estratégicos da ANAC.

O primeiro bloco, denominado **Manutenção, Suporte e Gestão**, compreende as despesas administrativas da autarquia, sendo responsáveis pelo suporte às atividades finalísticas. Um segundo bloco, de fundamental importância ao aprimoramento e implantação de processos informatizados, denomina-se **Tecnologia da Informação** que abrange os gastos relacionados ao desenvolvimento de sistemas e aquisição de equipamentos de informática. Blocos estes que permanecem sob a mesma denominação e estrutura.

No contexto do papel legal da ANAC sob a ótica das principais atribuições, destacam-se as atividades de fiscalização, sejam elas de caráter sistemático e preventivo ou as de natureza assistemática e disciplinadora. Essa responsabilidade, aliada à capilaridade do sistema aéreo brasileiro exige de seu corpo técnico, constantes deslocamentos e, por conseguinte, significativos

gastos com diárias e passagens. Por esse motivo, criou-se o terceiro bloco, denominado **Diárias e Passagens** cujas informações possibilitam potencializar o acompanhamento dos custos além de possibilitar agilidade aos remanejamentos orçamentários entre as unidades gestoras responsáveis – UGR. Em 2014, este Bloco possibilitou o controle efetivo das despesas com viagens para a operação Copa.

Em seu papel de regular e fiscalizar, é imprescindível à Agência a adoção de uma política de capacitação eficaz e que cumpra pontualmente as demandas providas dos servidores. Neste contexto, surge novo bloco – **Capacitação e Fomento**, formado pelos gastos alocados às capacitações de caráter interno assim como às ações externas de fomento aos profissionais da aviação civil. A partir de 2015, este Bloco passa a ter a denominação de **Gestão de Pessoas**, que incluirá despesas relativas a qualidade de vida, palestras e eventos de integração. Em relação à execução orçamentária, a despesa total empenhada atingiu 78,33% da dotação constante da LOA. Em que pese não ter havido, neste exercício, contingenciamento dos recursos de capacitação, a mobilização integral da Agência para o período da Copa do Mundo FIFA impôs restrições à capacitação dos servidores. Ainda assim, o resultado apresentado decorre principalmente de iniciativas implementadas para realização de parcerias com Escolas de Governo, bem como acordos de cooperação internacional, a exemplo *École Nationale de l'Aviation Civile*, da França. Vale destacar ainda que, outra medida importante adotada no exercício para otimizar a aplicação de recursos em capacitação, diz respeito à realização de diversos cursos com instrutores que são servidores públicos federais, a um custo bem abaixo do valor normalmente cobrado pelo mercado.

Já no âmbito das atribuições institucionais de informar e manter um canal permanente junto às demandas dos usuários da aviação foi criado o bloco de **Comunicação** com o propósito de consolidar os principais contratos e gastos correlatos aos aspectos de divulgação e demais informativos da Agência.

TABELA 15 – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS 2014 – EXECUÇÃO POR BLOCO DE DESPESAS

Despesas Discricionárias 2014 Execução por Bloco de Despesa	
Bloco de Despesa	% Execução
Manutenção, Suporte e Gestão	97%
Tecnologia da Informação	100%
Diárias e Passagens	86%
Capacitação de Servidores e Profissionais da Aviação Civil	90%
Comunicação	100%

* O Bloco de Avaliação Médica foi extinto para o exercício de 2015;

** O Bloco de Capacitação de Servidores e Profissionais da Aviação Civil foi incorporado a um novo bloco denominado “Gestão de Pessoas”.

A cota de limite orçamentário foi distribuída entre os blocos citados para possibilitar o acompanhamento da execução individualizada. Essa distribuição levou em consideração um estudo sobre as necessidades internas da Agência. Vale ressaltar que alguns blocos são constituídos de mais de uma ação orçamentária, bem como uma mesma ação orçamentária pode figurar em dois ou mais blocos de despesa. Portanto, a análise da execução desta Agência se dará de forma conjunta para ações orçamentárias e individualmente para os Blocos de Despesa.

O Bloco de **Manutenção, Suporte e Gestão** concentra os contratos de operação e manutenção do órgão. Aqui se encaixam despesas com o aperfeiçoamento da estrutura de atendimento da ANAC, tais como a contratação de Recepcionistas para atendimento nos NURACs (Núcleos Regionais de Aviação Civil), despesas com o projeto de Consolidação da Sede em Brasília, implicando em gastos

com transporte e ajuda de custo a servidores. A execução de 97% do limite disponível seria ainda mais expressiva se a Contratação de Manual de Contabilidade das Concessionárias fosse realizada.

Destaca-se, na execução do Bloco de **Tecnologia da Informação**, o montante de R\$ 16,4 milhões inscrito em Restos a Pagar. Isso se deu em virtude de alguns contratos para aquisição de software e equipamentos, cuja licitação concluiu-se apenas no final do exercício, sem tempo hábil para liquidação e pagamento em 2014. Destacam-se, dentre estas aquisições, as seguintes:

TABELA 16 – DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
R\$1,00

Despesas com Tecnologia da Informação inscritas em Restos a Pagar	
Aquisição de 1800 microcomputadores <i>desktop</i>	4.167.000
Aquisição de software de gerenciamento centralizado de backup	4.291.430
Aquisição de solução de armazenamento	3.619.517
Embratel, links de comunicação	2.215.659
Serviço de desenvolvimento de sistemas na modalidade fábrica de software, a liquidar	1.222.455
Manutenção adaptativa e evolutiva no SIGAD	100.000
TOTAL	15.616.061

A execução do Bloco de **Diárias e Passagens** ficou abaixo do previsto para o exercício, em razão da eficiência na alocação de servidores para a Operação Copa do Mundo 2014. A permanência dos servidores nas cidades-sede, em geral, foi ampliada para 15 ou até mesmo 30 dias, evitando-se a emissão de novos bilhetes, o que reduziu consideravelmente a despesa inicialmente prevista para aquisição de passagens. O bloco de **Comunicação** teve execução total de seu limite.

O conjunto de despesas da Agência, dada sua abrangência e distintas especificidades de cada uma delas, exige uma identificação apropriada para permitir seu correto acompanhamento da execução orçamentária, que são os Planos Internos. Esse sistema permite uma melhor consolidação das despesas em Blocos, possibilitando uma análise gerencial mais apurada da execução orçamentária. Igualmente, a reorganização do sistema de controle orçamentário permitiu melhor integração e acompanhamento do PINC (Plano de Investimentos e Novas Contratações) e do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), o que permitiu ao setor de Planejamento interagir com mais eficiência junto às áreas. O acompanhamento da execução de contratos também foi aperfeiçoado, com maior aproximação com os fiscais para aumentar a qualidade das informações que afetam a programação.

Por fim, a respeito do encerramento do exercício, bem como inscrição em Restos a Pagar e rotinas para se evitar a emissão de empenhos no elemento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), os seguintes cuidados foram tomados:

- Memorando dirigido aos fiscais dos Contratos da Agência, em 29 de outubro de 2014, informando o limite de empenho considerado na programação orçamentária do exercício para conhecimento; e
- Inclusão, no calendário interno publicado via Memorando-Circular, de data limite para manifestação dos fiscais e gestores de Contrato acerca da necessidade de permanência de saldos em Notas de Empenho destinados à inscrição em Restos a Pagar relativos ao exercício de 2014.

QUADRO 11 – AÇÃO 09HB VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: Operações Especiais			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Gestão e Manutenção da Presidência da República				Código: 2101	
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.113.673,00	43.841.585,00	42.909.602,16	42.909.421,59	42.909.421,59		180,57
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
764.626,53	1.228,30	-	-		-	-

A elaboração do PLOA e a execução dos recursos alocados na LOA para esta ação estão intrinsecamente vinculadas à **Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União**, comentada mais adiante neste Relatório.

A execução financeira em 2014 (R\$ 42.909.421,59) foi 20,63% maior em relação a de 2013 (R\$ 35.572.434,46) devido aos mesmos motivos elencados na Ação 20TP.

QUADRO 12 – AÇÃO 0181 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo: Operações Especiais			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Programa	Programa de Manutenção e Gestão da Presidência da República				Código: 2101 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.006.000,00	7.115.785,00	7.084.431	7.021.835	7.021.835	-	62.596
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

O aumento em 24,3% da dotação inicial de R\$ 6.950.372,00 em relação ao valor executado de R\$ 8.638.969,69 deve-se a dois fatores conjunturais:

- Os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2014, em 5,56% e foi aplicado o novo aumento concedido ao pessoal ativo de 13,82%.
- Em 2014 houve a aposentação de dez servidores, um aumento de 13,16% em relação ao quantitativo anterior (76 aposentados) e o incremento em 62,50% no número de instituidores de pensão (de 8 para 13).

QUADRO 13 – AÇÃO 2004 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2004			Tipo: Atividade		
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Gestão e Manutenção da Presidência da República				Código: 2101	
	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços					
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.017.620,00	2.017.620,0	1.740.000,00	1.733.330,73	1.733.330,73		6.669,27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
38.252,42	38.252,42	-	-	-	-	

A **Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes** visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental e é prestada pela Administradora de Plano de Saúde do Grupo Aliança. O auxílio de caráter indenizatório, o servidor pode requerer, mediante ressarcimento, por beneficiário, desde que comprovada a contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar que atenda às exigências contidas nas legislações vigentes. O valor da per capita varia de acordo com a faixa etária do servidor e está entre de R\$ 82,83 a R\$ 167,70.

O aumento no quantitativo de assistências proporcionadas de 1.659 em 2013 para 1.851 em 2014 (11,57%) deve-se à nomeação dos 50% das vagas autorizadas em 2013 para novos servidores. A queda de 2,21% do valor executado (de R\$ 1.772.513,58 em 2013 para R\$ 1.733.330,73 em 2014) deve-se ao fato de que algumas competências não foram pagas a partir de março de 2014 para os servidores que não foram habilitados após o cadastramento.

QUADRO 14 – AÇÃO 2010 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2010			Tipo: Atividade		
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Programa de Manutenção e Gestão da Presidência da República				Código: 2101	
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
216.000,00	276.000,00	265.019,00	265.019,00	265.019,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.870,90	-	-	-	-	-	

A Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, com a finalidade de oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/1993, refere-se a dependentes de servidores ativos com idade até seis anos.

O aumento na execução financeira em 22,69% (de R\$226.157,10 para R\$ 265.019,00) deve-se ao aumento no quantitativo de assistências proporcionadas em 15,55% (238 em 2013 e 275 em 2014) e ao fato da quantidade de beneficiários com dois filhos ter aumentado 6,67% (de 36,25 para 38,67) e com 3 filhos ter aumentado 50% (de 1,17 para 1,75).

QUADRO 15 – AÇÃO 2011 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2011			Tipo: Atividade		
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Gestão e Manutenção da Presidência da República				Código: 2101	
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
576.000,00	576.000,00	576.000,00	492.892,86	492.892,86		83.107,14
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
87.736,24	1.193,07	-	-	-	-	

A **Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados** tem como finalidade efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418, de 1995 e alterações e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.

A redução no número de beneficiários (de 237 em 2013 para 209 em 2014) provavelmente deveu-se às ações da SGP para reduzir os pagamentos indevidos dos benefícios, tais com o recadastramento periódico e a exigência de maior comprovação documental para a concessão de auxílio transporte para custear o uso de transporte seletivo. Dessa forma, observa-se que tanto a execução física (88,19%) como a execução financeira (85,57%) ficaram abaixo do esperado.

QUADRO 16 – AÇÃO 2012 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Programa de Manutenção e Gestão da Presidência da República			Código: 2101	Tipo:	
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.648.208,00	6.348.208,00	6.348.208,00	6.259.989,59	6.259.989,59		88.218,41
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
41.566,43	593,41	-	-		-	-

A **Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados** tem como finalidade conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado.

O aumento no quantitativo de auxílios fornecidos de 1.449 em 2013 para 1.475 em 2014 (1,79%) pode ser explicado pelo ingresso de novos servidores, o que alavancou o aumento da execução financeira em 3% (R\$ 6.074.668,48 para R\$ 6.259.989,59). A execução financeira 10,83% maior do que o previsto (R\$ 6.259.989,59/ R\$ 5.648.208,00) foi ocasionada em parte por uma previsão de despesa 7% menor do que a execução do ano anterior (R\$ 5.648.208,00 projetado para 2014/ R\$ 6.074.668,48 executado em 2013) e pelo motivo supracitado.

QUADRO 17 – AÇÃO 20TP VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	20TP		Tipo: Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Programa de Manutenção e Gestão da Presidência da República				Código: 2101	
	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
215.223.123,00	242.898.333,00	242.898.333,00	237.962.103,14	237.962.103,14		4.936.229,86
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.825.870,22	1.293.828,93	-	-		-	-

A execução financeira da **Ação 20TP** de 2014 (R\$ 237.962.103,14) foi incrementada em 18,76% em relação à execução de 2013 (R\$ 200.370.347,56), devido à nomeação dos excedentes do concurso realizado em 2012 e ao aumento da remuneração em 13,82%.

QUADRO 18 – AÇÃO 00M1 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	00M1		Tipo: Operação Especial			
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Programa de Manutenção e Gestão da Presidência da República				Código: 2101	
	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
50.186,00	70.186,00	51.642,62	51.642,62	51.642,62	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
		-	-		-	-

QUADRO 19 – AÇÃO 4641 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	4641		Tipo: Atividade			
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Programa	Programa de Manutenção e Gestão da Presidência da República				Código: 2101	
	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
750.000	750.000				91.852	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
91.852,92	43.841,66	48.011,26				

Não foram empenhados gastos no referido exercício, tendo em vista a estruturação da Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação Digital (GTPC) da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) no ano de 2014, bem como o vácuo contratual da empresa de serviços gráficos por um período de três meses em 2014, fato este que prejudicou a execução orçamentária deste contrato.

Outra dificuldade enfrentada para a execução desses valores se refere ao processo de contratação de produtos e serviços de comunicação social, tanto pelo trâmite processual e disponibilidade de orçamento, quanto pela análise jurídica que por vezes inviabilizou contratações empreendidas pela ASCOM em primeira instância, o que demandaria novo esforço da equipe reduzida da área para viabilizar essas contratações, tais como a produção de vídeos institucionais e de utilidade pública.

Tais necessidades já foram mapeadas e estão sendo superadas pela equipe da ASCOM da ANAC em busca de um melhor desempenho no exercício de 2015. Adicionalmente, informamos que a ANAC não possui agência de publicidade contratada.

INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Conforme mencionado anteriormente, o ano de 2014 foi marcado pela publicação do novo Planejamento Estratégico da Agência que abrangeu três macroetapas, das quais duas foram realizadas ao longo do ano de 2014. São elas a sensibilização dos servidores quanto à importância do planejamento estratégico, formulação estratégica, que se encerrou com a publicação do Plano Estratégico, e a implementação e o acompanhamento da estratégia

A fase de sensibilização, iniciada em março de 2014, contou com a preparação de cursos disponibilizados a todos os servidores da ANAC, com reuniões temáticas e com um ciclo de palestras

que introduziu conceitos e a importância do planejamento, bem como as etapas previstas para as fases de formulação, implementação e acompanhamento, que viriam em seguida.

Na conclusão da fase de sensibilização, com o intuito de institucionalizar o processo e dar início à fase de formulação, foi publicada a Portaria nº 1.384, de 13 de junho de 2014, estabelecendo as etapas de trabalho e as equipes envolvidas.

Para a fase de formulação estratégica, foi selecionada a metodologia Grumbach, desenvolvida na década de 1990 por Raul Grumbach, brasileiro que estudou o desenvolvimento de Cenários Prospectivos na Espanha e, posteriormente, conseguiu aliar algumas ideias de autores consagrados, como Igor Ansoff, Michael Porter e Michel Godet.

A característica principal do método está em sua abordagem sistêmica, na qual a organização, objeto de um Estudo de Planejamento Estratégico e Cenários Prospectivos, é tratada como um sistema aberto, que influencia e é influenciada pelo seu ambiente. Emprega intensivamente modelagem matemática e ferramentas de pesquisa operacional, simulações estocásticas pelos métodos de Monte Carlo e Delphi e por princípios da Teoria dos Jogos e Balanced Scorecard (BSC).

A formulação estratégica iniciou-se com um diagnóstico do presente. Nele, procedeu-se a uma avaliação dos pontos fortes e fracos da organização, de seus processos e de sua matriz de recursos. Identificaram-se, então, as possíveis causas e consequências desses pontos fortes e fracos, que deram origem a uma série de medidas.

Paralelamente, foi feita uma análise de maturidade da gestão da Agência, utilizando-se a metodologia do Prêmio Nacional da Qualidade, da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), pela qual foram analisadas as práticas e os processos gerenciais segundo os critérios de sua existência, institucionalização, comparação com referências externas, incorporação de melhorias recentes, acompanhamento de indicadores, integração das diversas áreas e com agentes externos.

Buscando uma perspectiva externa, a ANAC organizou, em sua sede, em Brasília, um evento denominado "Desafios do Setor de Aviação Civil". Foram convidados regulados e representantes de todos os segmentos relacionados à aviação civil para que apresentassem sua visão sobre os desafios do setor para os próximos dez anos. Participaram desse evento empresas aéreas, operadores aeroportuários, indústria fabricante de aeronaves e peças, representantes de escolas de aviação civil, pilotos, empresas de táxi aéreo e membros da academia, além de órgãos governamentais com interação com a ANAC e entidades de defesa do consumidor.

Com base nos insumos colhidos no evento "Desafios do Setor de Aviação Civil", três frentes de trabalho foram iniciadas.

A primeira, relativa à análise dos principais agentes que interagem com a ANAC e suas estratégias. Os agentes foram classificados nos seguintes grupos: academia, administradores aeroportuários, autoridades estrangeiras de aviação civil, órgãos governamentais, indústria aeronáutica, organismos internacionais, pessoal da aviação civil, prestadores de serviços aéreos e sociedade. Foram, então, avaliados possíveis impactos da atuação desses agentes no ambiente da atuação da Agência, e, com base nesses impactos, avaliadas possíveis medidas para o melhor aproveitamento das oportunidades surgidas, bem como a mitigação de eventuais riscos.

A segunda frente de trabalho, de forma similar à primeira, era relativa às variáveis externas que configuram o ambiente da aviação civil, agrupadas da seguinte forma: variáveis ambientais,

econômicas, legais e jurídicas, mercadológicas, políticas, sociais e tecnológicas. Com base nas melhores informações coletadas junto aos servidores da ANAC, foram traçadas também medidas para lidar com as tendências apresentadas em cada uma dessas variáveis.

Finalmente, a terceira frente refere-se à prospecção de cenários futuros, etapa central na metodologia Grumbach de planejamento. Com as informações sobre o setor, os especialistas da ANAC elaboraram 14 perguntas-chave para sua atuação futura, abrangendo temas como economia, tecnologia, meio ambiente, arranjo institucional etc.

Com todas essas informações, advindas da análise dos processos internos, recursos, agentes, variáveis externas e cenários prospectivos, chegou-se a um conjunto de medidas, que foram então analisadas e consolidadas. Para balizar a consolidação, foram identificados junto à Diretoria da ANAC os direcionadores e objetivos estratégicos, utilizando-se os princípios teóricos do Balanced Scorecard (BSC).

O resultado da consolidação, com os 20 objetivos estratégicos, as estratégias e suas iniciativas estratégicas, bem como os componentes da identidade estratégica da ANAC (Missão, Visão, Valores), foram formalizados em um documento denominado Plano Estratégico – 2015/2019, aprovado na última Reunião de Diretoria do ano de 2014 e publicado no início de 2015, disponível ao público interno e externo no site <http://www2.anac.gov.br/transparencia/Pdf/bps2015/02/AnexoI.pdf>. Tal documento encerra a fase de formulação estratégica, dando início no ano de 2015 a fase de execução e monitoramento da estratégia.

Finalmente, cabe apresentar a nova identidade estratégica da ANAC, composta de sua Missão, Visão e Valores, que primou pela continuidade de seus princípios já presentes no Planejamento Estratégico anterior. Foram feitas mudanças com foco em suas redações, tornando-as mais claras e diretas, para que sejam compreendidas e assimiladas no dia-a-dia de todos os servidores da Agência.

MISSÃO

Garantir a **todos** os brasileiros a **segurança** e a **excelência** da aviação civil.

VISÃO

Ser uma autoridade de referência internacional na promoção da segurança e do desenvolvimento da aviação civil.

VALORES

1. “Buscamos retornar o investimento do nosso principal acionista: a sociedade.”
2. “Rejeitamos a intervenção de qualquer interesse que não o fim público.”
3. “Atuamos com ética e transparência.”
4. “Valorizamos as pessoas e a meritocracia.”
5. “Incentivamos a inovação.”
6. “Temos orgulho de trabalhar na ANAC.”
7. “Somos apaixonados pela aviação.”

Além do Plano Estratégico, o ano de 2014 foi marcado pela implantação da gestão corporativa de processos da Agência, por meio do Escritório de Processos – ESPROC. No primeiro momento, o esforço está sendo no sentido de padronizar as rotinas em Manuais de Procedimentos, empreendendo melhorias pontuais identificadas no momento do mapeamento. O objetivo dos ciclos posteriores é

empreender melhorias estruturantes, tomando por base o trabalho de padronização previamente realizado. Até o momento, sete unidades organizacionais da ANAC de um total de vinte (entre as quais Superintendências, Órgãos de Assessoramento e Gerências ligadas diretamente à Diretoria) já tiveram seu mapeamento realizado pelo ESPROC.

INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS
QUADRO 20 – VARIAÇÕES DE CUSTO

Produtos/Serviços	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2014 com base em 2013	Economia Total em 2014 com base em 2012
	2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012		
Serviços De Copa E Cozinha	R\$ 1.146.883,63	R\$ 1.417.571,38	R\$ 1.361.796,76	-19,10	15,78	R\$ 270.687,75	R\$ 214.913,13
Manutenção e conservação De bens imóveis	R\$ 2.713.792,72	R\$ 1.801.576,48	R\$ 317.184,45	50,63	755,58	-	-
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.384.013,59	R\$ 1.338.812,79	R\$ 1.615.486,11	3,37	14,33	-	R\$ 231.472,52
Estoque Material Consumo	R\$ 2.057.669,20	R\$ 2.040.338,71	R\$ 3.593.892,87	0,85	42,74	-	R\$ 1.536.223,67
Depreciação Bens Móveis	R\$ 5.729.576,96	R\$ 6.079.447,01	R\$ 7.205.006,56	-5,75	20,48	R\$ 349.870,05	R\$ 1.475.429,60
Locação de Imóvel - RJ	R\$ 12.924.736,29	R\$ 13.952.749,18	R\$ 13.094.352,74	-7,37	-1,29	R\$ 1.028.012,89	R\$ 169.616,45

Para aferição dos resultados apresentados no Quadro 20, optou-se por atualizar os dispêndios dos exercícios anteriores pelo INPC. Caso assim não o fosse, haveria contaminação dos dados pela inflação, prejudicando as análises. Feita essa ressalva, temos que de 2012 até o ano de 2014 houveram reduções significativas de valores para os gastos com serviços de copeiragem, fornecimento de energia elétrica, depreciação de bens móveis, locação de imóvel no Rio de Janeiro e serviços relacionados à manutenção de estoque de material de consumo. Por outro lado, houve um acréscimo de gastos com manutenção e conservação dos bens imóveis na ANAC.

A redução de valores nos serviços de copeiragem deveu-se à implantação de sistema de auto-serviço por meio da instalação de máquinas de bebidas quentes nas maiores unidades da ANAC. Com isso, esse tipo de serviço ficou restrito ao atendimento de reuniões e de autoridades.

O acréscimo elevado nas despesas de manutenção de imóveis é justificado pelo fato de que no ano de 2012 e até meados de 2013 boa parte dos edifícios ocupados pela ANAC não contava com contratos fixos para manutenção predial. Com efeito, nesses imóveis eram realizadas apenas pequenas manutenções contratadas especificamente para problemas pontuais. Com a definição de contratos de manutenção para todos os prédios ocupados pela Agência em Brasília e nos estados, foram realizadas as manutenções necessárias represadas de anos anteriores, gerando gastos excessivamente maiores para os anos de 2013 e principalmente 2014, quando relacionados a 2012.

Para o serviço de fornecimento de energia elétrica, as maiores reduções nos gastos ocorreram no ano de 2013, devido, principalmente, à implantação de uma política de economia, com definição de tempos menores de funcionamento de aparelhos de ar condicionado sem prejuízo à climatização dos ambientes; definições de protocolos de desligamento automático de equipamentos de informática após determinado tempo sem utilização; e procedimentos de manter desligadas as luminárias em ambientes desocupados. Essas medidas fizeram com que os gastos em 2013 fossem ligeiramente inferiores aos de 2012. Porém, mesmo com os ajustes realizados, houve aumento no número de colaboradores da agência nos anos de 2013 e 2014, demandando pequeno acréscimo nas contas de 2014, em relação a 2013.

Os gastos com depreciação de bens móveis e aqueles relativos ao estoque de material de consumo foram reduzidos desde o ano de 2012, devido às iniciativas de realização de desfazimentos daqueles bens classificados como ociosos e inservíveis para a Agência. Foram 2 grandes processos de desfazimento que culminaram com menores gastos com depreciação de bens móveis devido à diminuição do quantitativo de bens e também a redução indireta de gastos com a manutenção de bens móveis e material de consumo, incluindo espaço físico de armazenagem, quantidade de colaboradores envolvidos nessas atividades e gastos com reparo de bens.

Por fim, os gastos com locação do imóvel ocupado no Rio de Janeiro tiveram sensível redução em 2014 quando relacionados aos gastos de 2013, devido à devolução de 5 andares e consequente redução da área ocupada pela ANAC no imóvel de 11.300 m² para 7.787,20 m². Essa redução foi possível devido à política de fortalecimento da Sede da Agência, com a transferência de setores para Brasília e procedimentos para otimização do espaço ocupado pela Agência naquele imóvel.

ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013
TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS
PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS
QUADRO 21 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Aviação Civil		Código UO: 62201		UGO: 113214	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		258.287.168		172.144.491	
CRÉDITOS	Suplementares	37.118.191		530.000	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		295.405.359		172.674.491	
Dotação final 2013(B)		254.326.252		174.493.475	
Variação (A/B-1)*100		16,2%		-1,0%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		19.423.986			97.793.071
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		3.350.000			
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		16.073.986			97.793.071
Dotação final 2013(B)		18.211.181			86.960.491
Variação (A/B-1)*100		-11,7%			12,5%

Fonte: SIAFI 2014

ANÁLISE CRÍTICA

Um dos pontos altos do exercício de 2014 foi o foco na eficiência de execução do orçamento. Assim sendo, mesmo com uma diminuição na dotação final de despesas discricionárias de 2,05%, foi

obtida uma execução orçamentária de despesas discricionárias em 2014 (R\$ 159,7 milhões) superior à de 2013 (R\$ 122,2 milhões).

A suplementação por cancelamento da dotação de Outras Despesas de Custeio (GND 3) corresponde a 0,3% da dotação inicial, demonstrando adequação do PLOA às necessidades da Agência. Em relação à dotação de Investimentos (GND 4), parte da dotação foi cancelada devido à suplementação para Outras Despesas de Custeio.

Por fim, houve aumento na dotação de Pessoal e Encargos Sociais (GND 1) por ocasião da posse de 78 servidores conforme Portaria MPOG N° 35, de 28 de Janeiro de 2015, explicando a magnitude do crédito suplementar informado (R\$ 37,1 milhões).

MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

QUADRO 22 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	113216	113214	2000			30.924.147,52
	113216	113214	20SW			10.259,80
	113216	113214	2912			3.410.450,31
	113217	113214	2000			12.087.498,14
	113217	113214	2912			1.300.063,23
	113218	113214	2000			1.942.082,10
	113245	113214	00M1			70.186,00
	113245	113214	0181	8.665.441,00		
	113245	113214	09HB	43.841.585,00		
	113245	113214	2000			4.113.336,60
	113245	113214	2004			1.748.055,72
	113245	113214	2010			276.000,00
	113245	113214	2011			576.000,00
	113245	113214	2012			6.348.208,00
	113245	113214	20TP	242.898.333,00		
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	113216	113214	2000	92.860,30		
	113217	113214	2000	44.483,80		
	113217	113214	2912	354.400,00		
	113218	113214	2000	25.020,00		
Recebidos						

Fonte: SIAFI 2014

QUADRO 23 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	113214	114702	2000			9.900,00
	113214	154019	2000			79.350,00
	113214	170009	2000			5.666,68
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	113214	154019	2000	9.858,00		
Recebidos						

Fonte: SIAFI 2014

REALIZAÇÃO DA DESPESA
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL
QUADRO 24 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Aviação Civil		Código UO: 62201		UGO:113214	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	91.772.557,45	43.758.052,02	62.871.922,29	43.758.052,02	
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência					
d) Pregão	91.772.557,45	43.758.052,02	62.871.922,29	43.758.052,02	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	50.594.118,42	46.851.243,17	46.957.244,06	46.851.243,17	
h) Dispensa	41.703.199,02	40.990.082,66	39.771.997,74	40.990.082,66	
i) Inexigibilidade	8.890.919,40	5.861.160,51	7.185.246,32	5.861.160,51	
3. Regime de Execução Especial	10.975,77	18.213,70	10.975,77	18.213,70	
j) Suprimento de Fundos	10.975,77	18.213,70	10.975,77	18.213,70	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	299.495.367,42	250.605.340,83	299.495.367,42	250.205.248,66	
k) Pagamento em Folha	289.510.494,42	242.964.616,89	289.510.494,42	242.964.616,89	
l) Diárias	9.984.873,00	7.640.723,94	9.984.873,00	7.240.631,77	
5. Outros	-	-	-	-	
6. Total (1+2+3+4+5)	441.873.019,06	341.232.849,72	409.335.509,54	340.832.757,55	

DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS –
EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA ANAC

**QUADRO 25 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS –
EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA ANAC**

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Aviação Civil		Código UO: 62201		UGO: 113214	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	62.871.922,29	43.546.710,83	62.871.922,29	43.546.710,83	
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência					
d) Pregão	62.871.922,29	43.546.710,83	62.871.922,29	43.546.710,83	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	46.951.577,38	46.593.694,04	46.951.577,38	46.593.694,04	
h) Dispensa	39.766.331,06	40.732.533,53	39.765.774,08	40.732.533,53	
i) Inexigibilidade	7.185.246,32	5.861.160,51	7.185.246,32	5.861.160,51	
3. Regime de Execução Especial	10.975,77	18.213,70	10.975,77	18.213,70	
j) Suprimento de Fundos	10.975,77	18.213,70	10.975,77	18.213,70	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	299.495.367,42	250.605.340,83	299.495.367,42	250.605.340,83	
k) Pagamento em Folha	289.510.494,42	242.964.616,89	289.510.494,42	242.964.616,89	
l) Diárias	9.984.873,00	7.640.723,94	9.984.873,00	7.640.723,94	
5. Outros	-	-	-	-	
6. Total (1+2+3+4+5)	409.329.842,86	340.763.959,40	409.329.842,86	340.763.959,40	

Fonte: SIAFI 2014

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

QUADRO 26 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Aviação Civil					Código UO: 62201		UGO: 113214	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	225.701.437,84	188.000.591,17	223.429.962,59	185.236.905,59	2.271.475,25	2.763.685,58	223.429.962,59	185.236.905,59
Obrigações Patronais	44.352.931,16	38.190.518,29	44.305.130,57	37.076.596,16	47.800,59	1.113.922,13	44.305.130,57	37.076.596,16
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	14.075.440,92	14.413.200,00	11.458.306,33	12.014.416,34	2.617.134,59	2.398.783,66	11.458.306,33	12.014.416,34
Demais elementos do grupo	10.343.566,24	9.013.400,61	10.317.094,93	8.636.698,80	26.471,31	376.701,81	10.317.094,93	8.636.698,80
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.974.367,19	61.639.585,24	66.962.964,86	53.810.905,17	12.011.402,33	7.828.680,07	66.962.964,86	53.810.905,17
Locação de mão-de-obra	31.033.440,01	27.606.699,76	26.313.796,85	22.437.837,43	4.719.643,16	5.168.862,33	26.313.796,85	22.437.837,43
Passagens e Despesas com Locomoção	16.375.060,79	14.333.731,09	14.405.208,88	11.764.516,69	1.969.851,91	2.569.214,40	14.405.208,88	11.764.516,69
Demais elementos do grupo	19.846.470,77	22.731.230,04	18.686.646,39	20.759.070,43	1.248.042,79	1.972.159,61	24.946.079,00	20.759.070,43
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	12.737.254,61	880.013,39	1.399.870,96	6.814,97	11.337.383,65	873.198,42	1.399.870,96	6.814,97
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.057.420,01	3.819.859,00	454.635,77	2.493.484,92	2.602.784,24	1.326.374,08	454.635,77	2.493.484,92
Obras e Instalações	275.000,00	-	275.000,00	-	-	-	275.000,00	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								

1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA ANAC

QUADRO 27 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA ANAC

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Aviação Civil					Código UO: 62201		UGO: 113214	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	225.701.437,84	188.000.591,17	223.429.962,59	185.236.905,59	2.271.475,25	2.763.685,58	223.429.962,59	185.236.905,59
Obrigações Patronais	44.352.931,16	38.190.518,29	44.305.130,57	37.076.596,16	47.800,59	1.113.922,13	44.305.130,57	37.076.596,16
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	14.075.440,92	14.413.200,00	11.458.306,33	12.014.416,34	2.617.134,59	2.398.783,66	11.458.306,33	12.014.416,34
Demais elementos do grupo	10.343.566,24	9.013.400,61	10.317.094,93	8.636.698,80	26.471,31	376.701,81	10.317.094,93	8.636.698,80
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	79.507.653,69	61.831.350,34	66.957.298,18	53.857.178,72	12.550.355,51	7.974.171,62	66.957.298,18	53.857.178,72
Locação de mão-de-obra	31.033.440,01	28.649.241,75	26.313.796,85	23.468.215,77	4.719.643,16	5.181.025,98	26.313.796,85	23.468.215,77
Passagens e Despesas com Locomoção	16.375.060,79	12.928.491,57	14.405.208,88	10.359.277,17	1.969.851,91	2.569.214,40	14.405.208,88	10.359.277,17
Demais elementos do grupo	26.105.428,77	21.778.784,73	24.936.735,98	20.616.814,77	1.168.692,79	1.161.969,96	24.936.179,00	20.616.814,77
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Equipamentos e Material Permanente	12.727.396,61	880.013,39	1.399.870,96	6.814,97	11.327.525,65	873.198,42	1.399.870,96	6814,97
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.057.420,01	3.819.859,00	454.635,77	2.493.484,92	2.602.784,24	1.326.374,08	454.635,77	2493484,92
Obras e Instalações	275.000,00	-	275.000,00	-	-	-	275.000,00	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2014

DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO
QUADRO 28 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

 Valores em
R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	1.069.022	-	1.069.022
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão		1.069.022		1.069.022
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	-	7.630	-	7.630
h) Dispensa		7.630		7.630
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	-	-	-	-
6. Total (1+2+3+4+5)	-	1.076.651,89	-	1.076.651,89

Fonte: SIAFI 2014

DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO 29 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
Locação de mão-de-obra	-	1.042.541,99	-	1.030.378,34	-	12.163,65	-	1.030.378,34
Outros Serviços de Terceiros - PJ	538.953,18	191.765,10	-	46.273,55	538.953,18	145.491,55	-	46.273,55
Despesas de Exercícios Anteriores	-	6.054,95	-	-	-	6.054,95	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
---------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: SIAFI 2014

ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Em relação às alterações ocorridas do exercício de 2013 para o 2014, foram significativas: o incremento da execução de despesa de Pessoal e Encargos Sociais, das contratações via pregão, dos investimentos em equipamentos e material permanente e das despesas com passagens aéreas e locomoção. Em 2014 tomaram posse os excedentes do concurso público para provimento de cargos efetivos da ANAC, foram 78 servidores segundo a Portaria MPOG nº 35, de 28 de Janeiro de 2014, além disso, o incremento da despesa com pessoal e encargos sociais é explicada pela promoção e progressão de servidores da carreira da Agência.

O total do aumento do valor empenhado entre 2013 e 2014 foi de: R\$ 37,5 milhões, sendo R\$ 19,1 milhões apenas em contratações por pregão, isto se deve ao aumento da aquisição de equipamentos e material permanente contratados por aquela modalidade e do aumento de despesas com passagens aéreas e locomoção para a Copa do Mundo Fifa 2014, também adquiridas por meio de um pregão.

Não houve, no exercício, aumento significativo de despesas com contratações via dispensa ou inexigibilidade. As despesas se devem basicamente às contratações de locação de imóvel, fornecimento de energia elétrica, serviços postais e outras despesas típicas de dispensa de licitação. Inexigibilidades são também típicas, como Condomínios, Contratos com a Empresa de Correios e Telégrafos e despesas com saneamento básico.

A respeito do Contingenciamento orçamentário, a limitação de empenho e movimentação financeira em R\$ 20 milhões teve efeito sobre o projeto de consolidação da sede, tornando-o mais gradual e levando parte do impacto financeiro para o exercício de 2015.

O conjunto de despesas da Agência, dada sua abrangência e distintas especificidades de cada uma delas, exige uma identificação apropriada para permitir seu correto acompanhamento da execução orçamentária, que são os Planos Internos. Esse sistema permite uma melhor consolidação das despesas em grupos, possibilitando uma análise gerencial mais apurada da execução orçamentária. Igualmente, a reorganização do sistema de controle orçamentário permitiu melhor integração e acompanhamento do PINC (Plano de Investimentos e Novas Contratações) e do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), o que permitiu ao setor de Planejamento interagir com mais eficiência junto às áreas. O acompanhamento da execução de contratos também foi aperfeiçoado, com maior aproximação com os fiscais para aumentar a qualidade das informações que afetam a programação.

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

QUADRO 30 – DESPESAS COM PUBLICIDADE

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Legal	Contrato com a Imprensa Nacional para publicação no Diário Oficial da União.	R\$ 636.765,75	R\$ 395.265,55
Mercadológica	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidade pública ⁴	Ação 4641. Programa de Manutenção e Gestão da Presidência da República. Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

As despesas com publicidade dispostas no Quadro 30 foram utilizadas da seguinte forma:

Publicidade Institucional e Publicidade de Utilidade Pública: não foram empenhados gastos no referido exercício, tendo em vista a estruturação da Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação Digital (GTPC) da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) no ano de 2014, bem como o vácuo contratual da empresa de serviços gráficos por um período de três meses em 2014, fato este que prejudicou a execução orçamentária deste contrato.

Outra dificuldade enfrentada para a execução desses valores se refere ao processo de contratação de produtos e serviços de comunicação social, tanto pelo trâmite processual e disponibilidade de orçamento, quanto pela análise jurídica que por vezes inviabilizou contratações empreendidas pela ASCOM em primeira instância, o que demandaria novo esforço da equipe reduzida da área para viabilizar essas contratações, tais como a produção de vídeos institucionais e de utilidade pública.

Tais necessidades já foram mapeadas e estão sendo superadas pela equipe da ASCOM da ANAC em busca de um melhor desempenho no exercício de 2015. Adicionalmente, informamos que a ANAC não possui agência de publicidade contratada.

⁴ Valores de Restos a Pagar inscritos e processados em 2014 na ação de Publicidade de Utilidade Pública: R\$ 91.852,00 processados, sendo R\$ 43.841,66 liquidados e R\$ 48.011,26 cancelados). Fonte: Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento (GTPO) da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (GPOF) da Superintendência de Administração e Finanças (SAF).

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS
QUADRO 31 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – FORNECEDORES DO EXERCÍCIO

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.01.00		Fornecedores do Exercício			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
113214	05510654000189	0,00	32.956,20	32.956,20	0,00
113214	06091637000117	0,00	21.404,36	21.404,36	0,00
113214	07171299000196	0,00	526.949,18	526.949,18	0,00
113214	09546840000129	0,00	98.577,02	98.577,02	0,00
113214	115406 / 20415	0,00	17.783,83	17.783,83	0,00
113214	33530486000129	0,00	324.148,36	324.148,36	0,00
113214	59057992000136	0,00	117.755,26	117.755,26	0,00
113214	EX5230001	0,00	33.892,50	33.892,50	0,00
113216	05423963000111	0,00	40.148,52	40.148,52	0,00
113216	28687531000113	0,00	42.086,79	42.086,79	0,00
113216	60444437000146	0,00	7.903,41	7.903,41	0,00
113217	00482840000138	0,00	18.363,72	18.363,72	0,00
113217	03418937000170	0,00	18.003,88	18.003,88	0,00
113217	12671784000169	0,00	3.978,95	3.978,95	0,00
113217	33530486000129	0,00	473,48	473,48	0,00
113217	62881396000180	0,00	34.105,65	34.105,65	0,00
113217	79283065000303	0,00	75,14	75,14	0,00
113217	87134086000123	0,00	30.725,45	30.725,45	0,00

Fonte: SIAFI 2014

QUADRO 32 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.2.01.00		Pessoal a Pagar do Exercício			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
113245	001168546-85	0,00	2.731,54	2.731,54	0,00
113245	113245 / 20214	0,00	725.003,65	725.003,65	0,00
113245	223428958-01	0,00	2.570,00	2.570,00	0,00

Fonte: SIAFI 2014

QUADRO 33 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO/RECURSO

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.2.11.00		Pessoal a pagar por insuficiência de crédito/recurso			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
113245	113245	0,00	0,00	7.843.524,44	7.843.524,44

Fonte: SIAFI 2014

QUADRO 34 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – IPTU/TLP A RECOLHER

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.5.10.00		IPTU/TLP a Recolher			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
113214	04224028000163	0,00	105,25	105,25	0,00

Fonte: SIAFI 2014

QUADRO 35 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – DIÁRIAS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.9.60.01		Diárias			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
113214	09233970000	0,00	194,54	194,54	0,00
113214	027078489-64	0,00	343,55	343,55	0,00
113214	398562758-49	0,00	361,99	361,99	0,00
113214	398562758-49	0,00	503,59	503,59	0,00
113214	101428288-82	0,00	888,30	888,30	0,00
113214	519276160-34	0,00	3.520,23	3.520,23	0,00
113214	079933467-70	0,00	55,94	55,94	0,00
113214	173777598-01	0,00	480,14	480,14	0,00
113214	056794674-61	0,00	1.000,68	1.000,68	0,00
113214	173777598-01	0,00	745,64	745,64	0,00
113214	302917958-38	0,00	804,49	804,49	0,00
113214	171255008-03	0,00	399,61	399,61	0,00
113214	628781400-44	0,00	849,87	849,87	0,00
113214	049118568-58	0,00	1.170,11	1.170,11	0,00
113214	220181938-64	0,00	1.111,54	1.111,54	0,00

Fonte: SIAFI

QUADRO 36 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – EXERCÍCIO

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.9.60.07		Indenizações e Restituições - Exercício			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
113214	013535066-22	0,00	183,80	183,80	0,00
113214	980241751-34	0,00	995,94	995,94	0,00
113214	992557231-20	0,00	1.019,13	1.019,13	0,00
113214	056794674-61	0,00	800,48	800,48	0,00
113214	007991730-53	0,00	389,09	389,09	0,00
113214	037806968-35	0,00	194,55	194,55	0,00
113214	286495910-00	0,00	120,96	120,96	0,00
113214	483985600-10	0,00	120,96	120,96	0,00
113214	540688787-49	0,00	925,93	925,93	0,00
113214	886347108-82	0,00	71,55	71,55	0,00

Fonte: SIAFI 2014

ANÁLISE CRÍTICA

Com exceção do saldo da Conta Contábil 2.1.2.1.2.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de crédito/recurso, os Passivos reconhecidos e demonstrados nos quadros acima foram realizadas a título de Despesas de Exercícios Anteriores. Trata-se de despesas com crédito orçamentário de exercício posterior a ocorrência do fato gerador da obrigação e as mesmas se referem a fornecedores, folha de pagamento, diárias, auxílio moradia, auxílio transporte e ressarcimento de bilhetes rodoviários. Para tais despesas, os respectivos empenhos foram insubsistentes e anulados no encerramento do exercício correspondente ao fato gerador.

A fundamentação legal para a execução das despesas:

- Decreto Nº 93.872/86, art. 22, que regulamenta o art. 37 da Lei nº 4.320/64:

“Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37).

§ 1º O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, considera-se:

a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b) restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

c) compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.”

No que se refere às Despesas com Pessoal, há que ressaltar que as Despesas de Exercícios Anteriores tiveram como amparo o disposto na Portaria Conjunta Nº 02 da SEGEP/MP, de 30 de novembro de 2012, publicada no DOU Nº 232, de 03/12/2012, Seção 1, página 101. O passivo a título de “pessoal a pagar por insuficiência de crédito/recurso” compreende o reconhecimento de despesa decorrente do reposicionamento de cargos de provimento efetivo dos servidores desta Agência. A partir da regulamentação dos mecanismos de Progressão e Promoção das carreiras dos servidores das Agências Reguladoras, verificou-se a necessidade de reposicionamento dos cargos efetivos de acordo o princípio da anualidade, o que implica no pagamento de diferenças remuneratórias aos servidores que progrediram ou que foram promovidos no interstício maior que 12 meses.

Considerando haver a obrigatoriedade do Ministério do Planejamento ainda autorizar o pagamento de tais passivos, estes foram contabilizados a fim evidenciar a sua real situação nos Demonstrativos Contábeis. A legislação que regulamenta a Promoção e Progressão é o Decreto Nº 6.530, de 04 de agosto de 2008. No âmbito da ANAC, a matéria foi tratada pela Instrução Normativa ANAC Nº 68, de 26 de março de 2013.

Como providências adotadas para o saneamento das situações que deram origem ao reconhecimento dos passivos, a Agência tem agido em um melhor planejamento para a apuração dos saldos de empenhos a serem indicados no processo de Inscrição de Restos a Pagar, objetivando a diminuição de processos de execução de despesas de exercícios anteriores, cujos saldos dos respectivos empenhos se mostraram insuficientes ou insubsistentes.

MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO 37 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	25.739.047,64	14.654.974,92	3.553.592,28	7.530.480,44
2012	839.300,05	231.509,12	357.998,53	249.792,40
2008	1.767.226,96		1.767.226,96	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2009	7.169,60	7.169,60	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2014

ANÁLISE CRÍTICA

O pagamento dos Restos a Pagar não causou impactos na gestão financeira da Unidade no exercício de 2014.

Em relação aos valores contabilizados como Restos a Pagar não Processados no exercício de 2008, verifica-se que o saldo residual de R\$ 1,7 milhão equivalente à execução do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – ProFAA, por força do Convênio 011/2008/ANAC, firmado em 26/12/2008, junto ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, teve seu saldo cancelado em função do termo de convênio já estar vencido.

O montante inscrito em Restos a Pagar Processados, em 2009, referia-se a saldo remanescente de liquidação de despesas com locação de mão de obra cujo contrato foi rescindido e os valores não pagos. Essa medida teve por finalidade assegurar o pagamento de reclamações trabalhistas em andamento, casos em que a ANAC figura como responsável solidária. O saldo foi pago conforme 2014OB801856, de 20/03/2014, em decorrência de determinação judicial.

Dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2012, não pagos e consequentemente cancelados, se referem aos saldos de Restos a Pagar Bloqueados, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 93.872/86, cujo cancelamento foi processado de forma automática por ocasião do encerramento do exercício, conforme o contido no item 6.3 da Macrofunção 02.03.17, do SIAFI. Destes, foram desbloqueados os saldos das Notas de Empenho: 2012NE800545, 2012NE800546 e 2012NE801679. Tal medida justifica-se pelo fato de haver despesas ocorridas ainda pendentes de recebimento, acerca de manutenção evolutiva e corretiva de Sistema de Gestão Arquivística, cuja empresa contratada é a IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA – EPP.

Dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2013, 78,32% correspondem às despesas de folha de pagamento, cujos saldos foram integralmente cancelados no mês de janeiro de 2015. Os demais referem a despesas ainda pendentes de ateste, motivo pelo qual se justifica a manutenção de seus saldos.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS
RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO
QUADRO 38 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil									
CNPJ: 07.947.821/0001-89					UG/GESTÃO: 113214 / 20214				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	TED 001/ANAC/2014 (680791)	114702 / 11401	22.620,00	-	9.900,00	9.900,00	12/08/2014	12/04/2015	1
3	TED 002/ANAC/2014 (681749)	170009 / 00001	34.000,00	-	5.666,68	5.666,68	01/09/2014	30/08/2016	1
3	TED 003/ANAC/2014 (682298)	154019 / 15257	183.180,00	-	89.208,00	89.208,00	13/09/2014	12/06/2015	1
3	TED 004/ANAC/2014	110590 / 00001	1.441.872,02	-	0,00	0,00	29/12/2014	29/12/2016	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SIAFI e SICONV 2014

QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

QUADRO 39 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA ANAC NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIO

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Agência Nacional de Aviação Civil					
CNPJ:	07.947.821/0001-89					
UG/GESTÃO:	113214 / 20214					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	4	2	0	525.014,20	989.607,80	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	4	2	0	525.014,20	989.607,80	0,00

Fonte: SIAFI e SICONV 2014

INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO 40 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA ANAC NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome:				
CNPJ:		UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	12	-
		Montante Repassado	4.525.124,95	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: SICONV e SIAFI 2014

INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO 41 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil					
CNPJ: 07.947.821/0001-89			UG/GESTÃO: 113214 / 20214		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	1	-
			Quantidade de TCE	1	-
Montante Repassado (R\$)			231.040,00	-	
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
	Montante Repassado (R\$)	-	-		
2013	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	3	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	1.597.117,00	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante repassado (R\$)		-	-		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			12	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	5	-	
		Quantidade Reprovada	3	-	
		Quantidade de TCE	1	-	
		Montante Repassado	2.696.967,95	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	4	-	
Montante Repassado		1.828.157,00	-		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	-	
		Montante Repassado	129.145,80	-	

Fonte: SIAFI Operacional e SICONV

ANÁLISE CRÍTICA

Os quadros 38 a 41 demonstram que as únicas transferências vigentes são aquelas relacionadas aos Termos de Execução Descentralizada (Termo de Cooperação), formalizados entre a ANAC e outros órgãos da esfera federal. No médio e longo prazo, os efeitos esperados pela Unidade quando do fim de cada termo e, conseqüentemente do cumprimento de cada programa de trabalho são os seguintes:

- TED 001/ANAC/2014 (680791) e TED 002/ANAC/2014 (681749): Capacitação do corpo técnico da Agência visando garantir eficiência e eficácia no exercício de suas funções institucionais, sendo o objeto deste Termo um recurso estratégico muito importante para a modernização da Administração Pública, sobretudo na área de atuação da ANAC;
- TED 003/ANAC/2014 (682298): Organização de todo acervo documental da ANAC bem como daquele herdado do extinto Departamento de Aviação Civil – DAC, o que promoverá um tratamento adequado à informação nos padrões exigidos pelo Arquivo Nacional;
- TED 004/ANAC/2014: Formação e capacitação de profissionais para o setor de aviação civil, sobretudo, pilotos privados e comerciais, promovendo o fomento do setor, que tem como característica, limitações e dificuldades de qualificação profissional, tendo em vista os altos custos de treinamento, eliminando no médio e longo prazo, barreiras geográficas e financeiras que impedem o seu desenvolvimento.

Verifica-se que nos últimos exercícios houve uma oscilação significativa da celebração de Termos de Convênio com objeto de formação de pilotos. Com intuito de manutenção do papel da Agência no fomento da aviação, celebrou-se o Termo de Execução Descentralizada nº 04/ANAC/2014, com a Secretaria de Aviação Civil, visando à formação e capacitação de pilotos.

As análises das prestações de contas, de um modo geral, foram processadas de acordo com os prazos regulamentares, com exceção de alguns casos, em função da redução do quadro de pessoal do Setor de Convênios da Agência, responsável pela recepção, análise e processamento das prestações de contas apresentadas.

Especificamente quanto à prestação de contas de convênio reprovada em 2014, apesar de iniciada em 2013, a mesma foi concluída no ano seguinte, tendo em vista as contestações apresentadas pela convenente, que postergaram a análise final da prestação de contas. A partir da reprovação foi caracterizado o dano ao Erário e a consequente instauração de Tomada de Contas Especial.

Na execução e fiscalização das transferências a Agência está estruturada de forma a viabilizar que técnicos das áreas demandantes possam acompanhar, inclusive in loco, a execução dos termos celebrados, elaborando pareceres técnicos que subsidiem a análise financeira dos mesmos, a fim de aferir a regular aplicação dos recursos repassados.

As transferências de recursos são instrumentos importantes, pois, de forma descentralizada, contribuem na execução e cumprimentos dos programas e das políticas públicas a cargo da Agência, seja na promoção de sua organização interna, seja na sua atuação junto à sociedade e ao mercado da aviação civil.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

QUADRO 42 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	113214	ANAC	-	-	24	156.800,00	7.200,00
	113216	RR/RJ/ANAC	-	-	03	24.000,00	8.000,00
	113217	RR/SP/ANAC	-	-	14	54.000,00	8.000,00
	113218	NURAC/RECIFE	-	-	10	16.750,00	3.000,00
2013	113214	ANAC	-	-	07	31.000,00	4.000,00
	113216	RR/RJ/ANAC	-	-	07	35.000,00	8.000,00
	113217	RR/SP/ANAC	-	-	07	26.000,00	8.000,00
	113218	NURAC/RECIFE	-	-	05	12.100,00	3.000,00
2012	113214	ANAC	-	-	05	20.000,00	4.000,00
	113216	RR/RJ/ANAC	-	-	03	24.000,00	8.000,00
	113217	RR/SP/ANAC	-	-	-	-	-
	113218	NURAC/RECIFE	-	-	05	13.570,55	3.000,00

Fonte: SIAFI 2014

UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

QUADRO 43 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	113214	ANAC	-	-	-	-	78,00	78,00
	113216	RR/RJ/ANAC	-	-	-	-	4.912,83	4.912,83
	113217	RR/SP/ANAC	-	-	-	-	1.777,40	1.946,25
	113218	NURAC/RECIFE	-	-	-	-	4.207,54	4.207,54
2013	113214	ANAC	-	-	-	-	3.186,37	3.186,37
	113216	RR/RJ/ANAC	-	-	-	-	8.592,67	8.592,67
	113217	RR/SP/ANAC	-	-	-	-	1.441,43	1.441,43
	113218	NURAC/RECIFE	-	-	-	-	4.984,83	4.984,83

Fonte: SIAFI 2014

CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS

QUADRO 44 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
113214	ANAC	30	17	78,00
113216	RR/RJ/ANAC	30	16	2.019,01
			17	1.737,12
			29	360,00
			44	796,70
113217	RR/SP/ANAC	30	16	215,00
			17	121,80
			21	44,60
			24	40,00
			25	30,00
			26	92,00
			44	425,00
		39	16	120,00
			20	175,00
			63	80,00
70	434,00			
113218	NURAC/RECIFE	30	07	128,09
			16	393,81
			17	1.652,40
			24	187,90
			25	8,50
			26	241,69
			50	148,50
		39	20	826,65
			63	550,00
99	70,00			

ANÁLISE CRÍTICA

Agência não utiliza a sistemática de Suprimento de Fundos (Conta tipo “B”). No que diz respeito à utilização do Cartão Corporativo, esta Agência, durante os últimos exercícios, optou por concentrar as pequenas despesas a poucos supridos para despesas que não puderam subordinar-se ao processo normal de licitação, não lhes atribuindo opção de saque, sendo alguns supridos lotados em Núcleos Regionais de Aviação Civil localizados em outras Unidades da Federação, distantes da Sede da ANAC e de suas Representações Regionais. Em todas as instâncias é analisada a aderência às normas, prazos e condições, inerentes a Suprimento de Fundos.

O acréscimo no quantitativo anual de concessões de suprimento de fundos foi justificado em decorrência da realização da Copa do Mundo de 2014, no Brasil, a fim de garantir despesas inadiáveis que permitissem o contínuo exercício das atividades de fiscalização por parte dos Inspetores de

Aviação Civil e demais agentes envolvidos. Contudo, conforme evidenciado no quadro de gastos efetivos, o valor total das despesas executadas em 2014 foi inferior ao de 2013.

ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013
**GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS
RELACIONADOS**
ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE
**DEMONSTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO
DA ANAC**
QUADRO 45 – FORÇA DE TRABALHO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	1.401	83	81
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	1.401	83	81
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.897	1.294	78	69
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	13	3	4
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	94	2	8
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	109	18	17
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	1.510	101	98

Fonte: SIAPE

Nota: a composição da lotação autorizada (1.2.1) refere-se ao quantitativo de vagas autorizadas pela Lei nº 10.871/04 somado aos cargos redistribuídos da carreira de Ciência e Tecnologia e do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que ainda permanecem em exercício na ANAC.

QUADRO 46 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	342	1.013
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	342	1.013
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	291	957
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	13	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	38	56
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	40	69
4. Total de Servidores (1+2+3)	382	1.082

Fonte: SIAPE

*Áreas-meio: SGP, SAF, STI, SPI, OUV, ASCOM, ASPAR, AUD, ASTEC, CRG, PGFPF

Áreas-fim: Diretorias, GAB, GGAP, GGAF, SRI, SIA, SAR, SRE, SPO

** Do total de servidores de carreira vinculada ao órgão, 46 estão cedidos a outros órgãos e, portanto, não aparecem no quadro acima

QUADRO 47 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ANAC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	449	427	88	74
1.1. Cargos Natureza Especial	5	3	0	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	444	424	88	73
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	264	65	43
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	10	3	3
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	43	2	11
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	102	18	15
1.2.5. Aposentados	Não há	5	0	1
2. Funções Gratificadas	Não há	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	449	427	88	74

Fonte: SIAPE

ANÁLISE CRÍTICA

A Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP está em fase de desenvolvimento do mapeamento de seus processos em sintonia com as diretrizes constantes do Programa de Fortalecimento da Agência, e procurou aperfeiçoar sua gestão administrativa de forma a valorizar os recursos humanos com ações necessárias a qualificação dos servidores de forma contínua, incrementando a qualidade do conteúdo abordado nos eventos, de modo a garantir que os profissionais da aviação civil (público interno e externo) tenham acesso ao que há de mais desenvolvido no mundo.

O Quadro da Agência é formado em sua maioria por servidores jovens, portanto, não há grandes impactos de aposentadoria sobre a força de trabalho. Contudo, para alcançar a missão da Agência com excelência e atender a crescente demanda das unidades administrativas, promoveu o concurso público e processo seletivo de remoção, visando uma melhor distribuição da força de trabalho entre as unidades.

No que se refere à lotação ideal, salienta-se que no intuito de identificar, analisar e adequar a força de trabalho desta Agência, à demanda de serviços, foi elaborado estudo técnico sobre o dimensionamento da força de trabalho necessária para impulsionar novos processos de trabalho, tendo como foco a funcionalidade de cada Unidade objetivando a missão da Instituição. Entretanto, o estudo ainda não foi concluído.

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Neste subitem da qualificação da força de trabalho e descrição das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados, estão discriminados os eventuais cursos e treinamentos ofertados, público alvo, número de pessoas treinadas e eventuais resultados observados. O número de cursos ofertados foi representativo, então, optou-se pelo fornecimento de informações gerenciais, nas quais são indicados, entre outros dados, as áreas dos cursos ofertados e o número de pessoas treinadas.

A Agência promoveu internamente diversos cursos, palestras e seminários sobre temas relacionados à aviação civil, realizados no Centro de Treinamento localizado no Rio de Janeiro e também em diversas localidades do país.

O conteúdo abordado nesses eventos é continuamente revisto e atualizado, de modo a garantir que os profissionais da aviação civil (público interno e externo) tenham acesso ao que há de mais desenvolvido no mundo.

É desse núcleo de estudos da aviação civil que saem, anualmente, muitos profissionais qualificados. As Tabelas 17 a 22, detalham as atividades da Capacitação oferecida pela ANAC.

TABELA 17 – PESSOAS CAPACITADAS PELA ANAC EM 2014

Pessoas Capacitadas pela ANAC em 2014

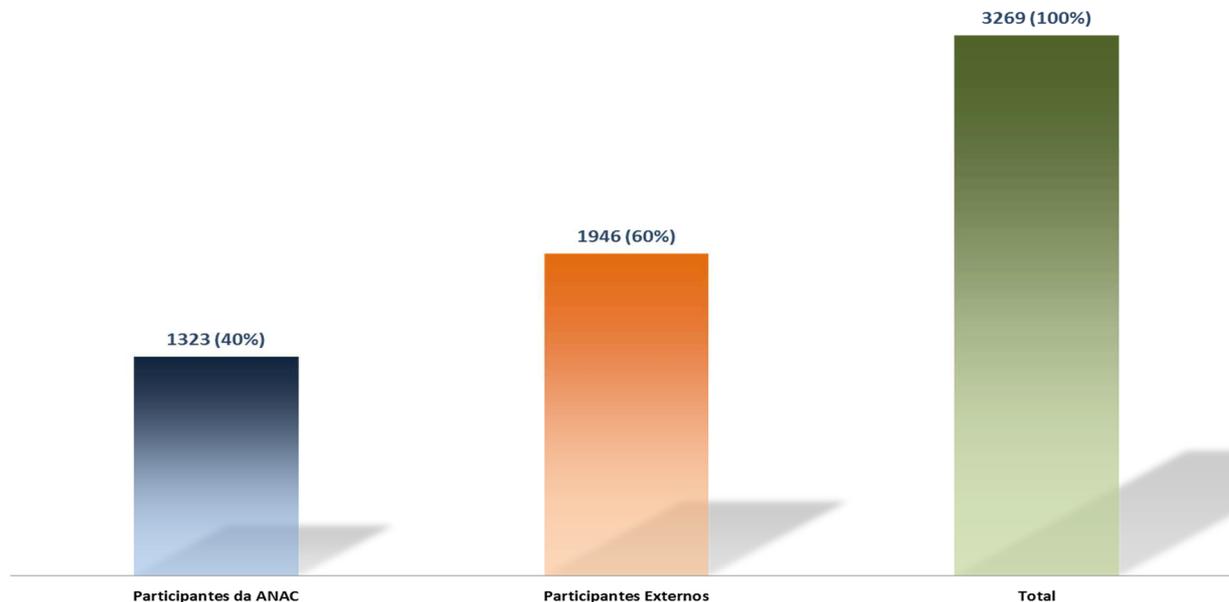


TABELA 18 – CAPACITAÇÕES INDIVIDUAIS

Capacitação Interna em 2014

Capacitações Individuais



TABELA 19 – QUANTIDADE DE CURSOS REALIZADOS POR TIPO DE PÚBLICO – 2014

Quantidade de Cursos Realizados por Tipo de Público - 2014

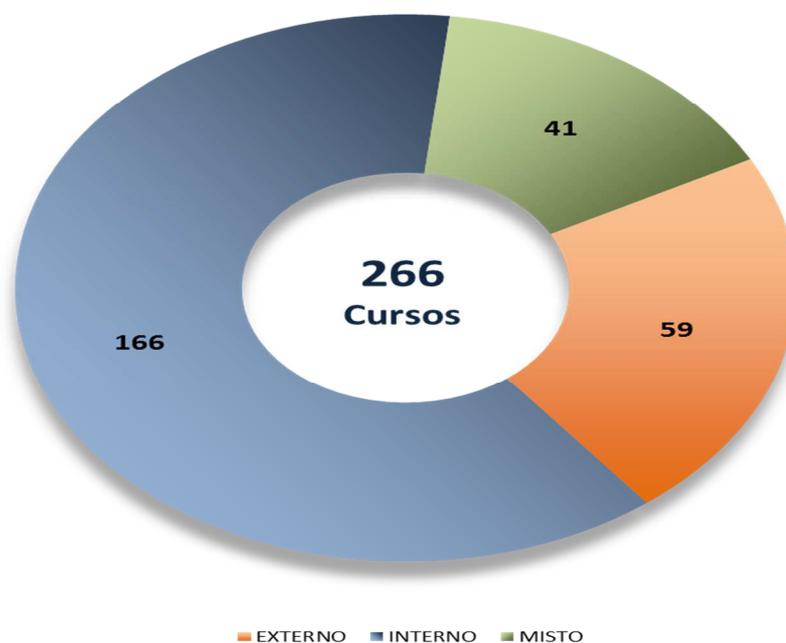


TABELA 20 – HORAS DE INSTRUÇÃO POR LOCALIDADE

Capacitação ANAC 2014

Horas de Instrução por Localidade

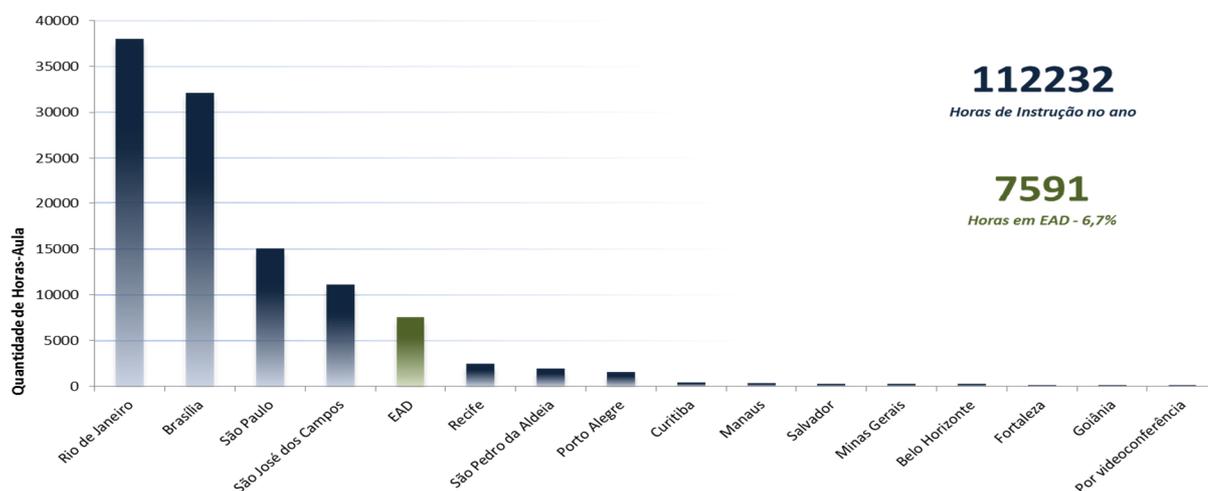


TABELA 21 – TIPOS DE EVENTO POR MODALIDADE

Capacitação Interna 2014

Tipos de Evento por Modalidade

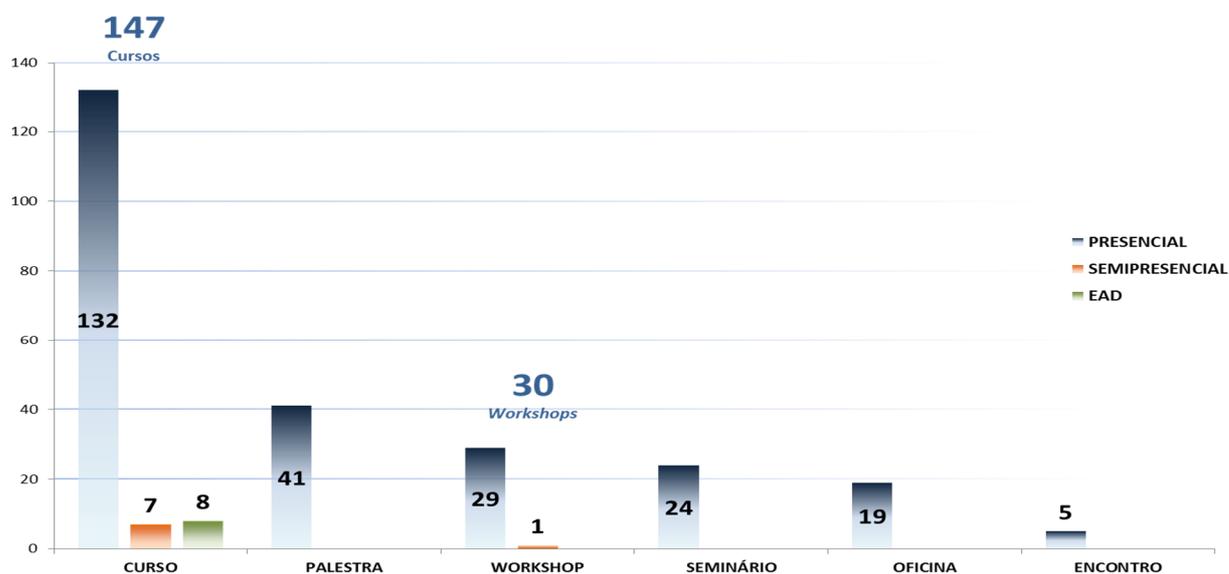
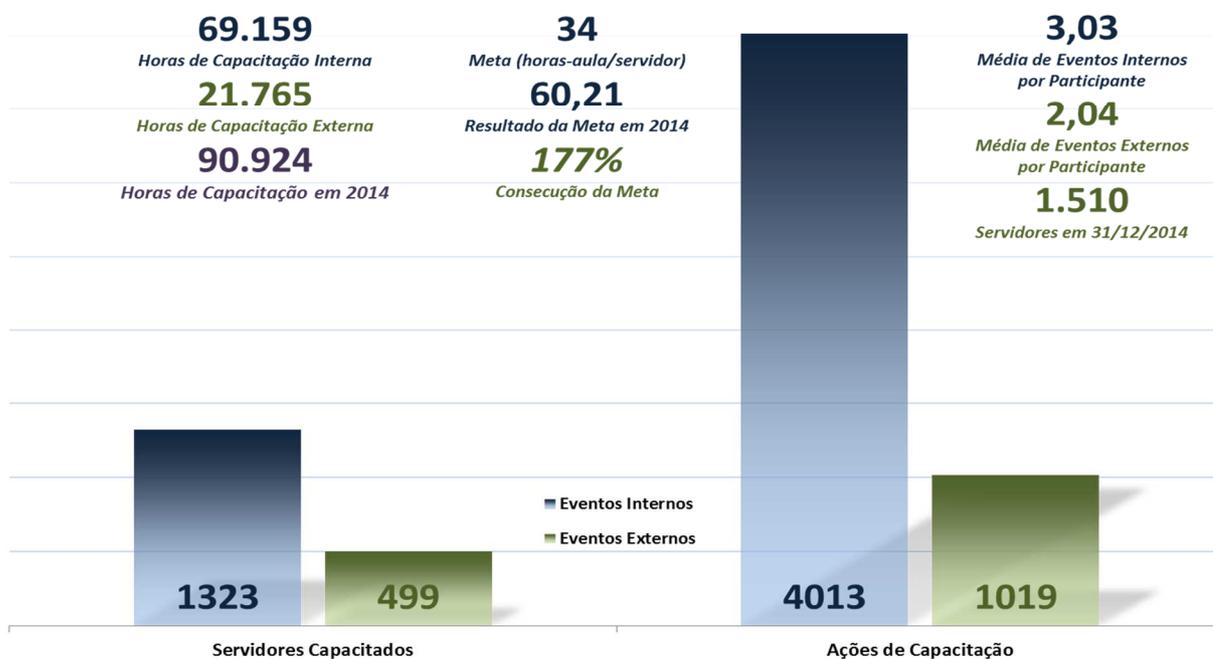


TABELA 22 – CAPACITAÇÃO DOS QUADROS DA ANAC

Capacitação na ANAC em 2014

Capacitação dos Quadros da ANAC



Em grande parte dos casos, os instrutores designados pela Agência são especialistas altamente capacitados em diversas áreas e que compõem os quadros da ANAC, além de terem contato direto com os conhecimentos sensíveis ao Sistema da Aviação Civil no Brasil e no mundo.

A Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso, paga aos instrutores servidores da Administração Pública Federal, é importante elemento na manutenção do papel da ANAC enquanto um dos principais atores na capacitação do setor. As Tabelas 23 a 25 detalham a gestão da instrução na Agência.

TABELA 23 – GEEC – VALOR PAGO POR TIPO DE ATIVIDADE

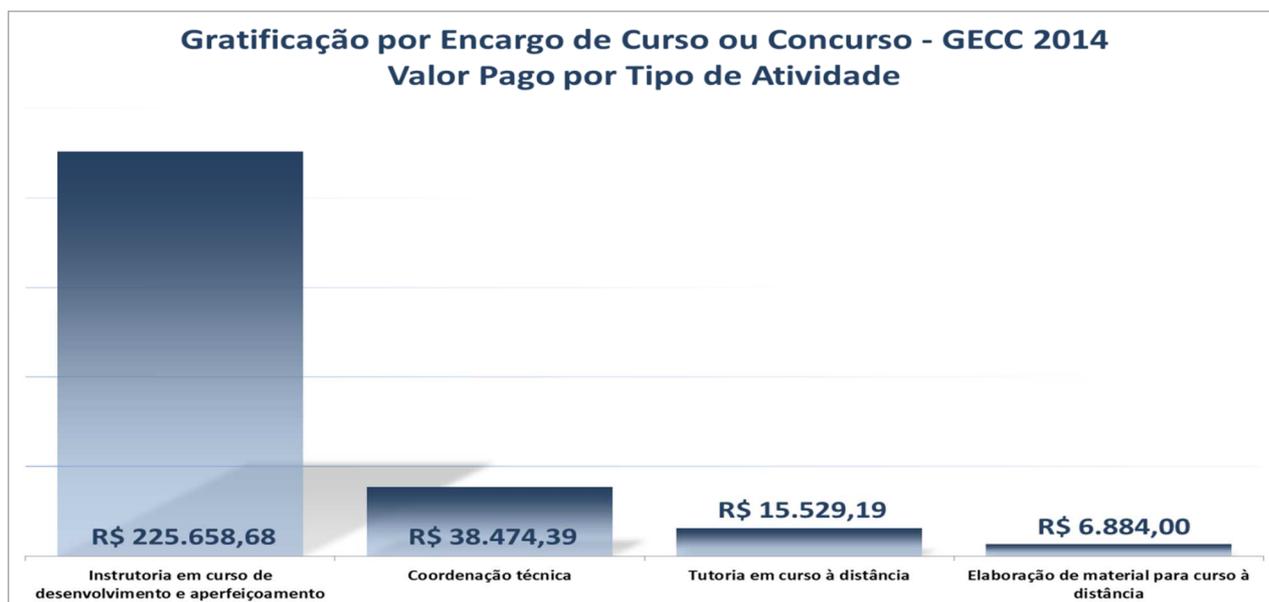


TABELA 24 – GEEC – VALOR PAGO POR CLASSE DO SERVIDOR

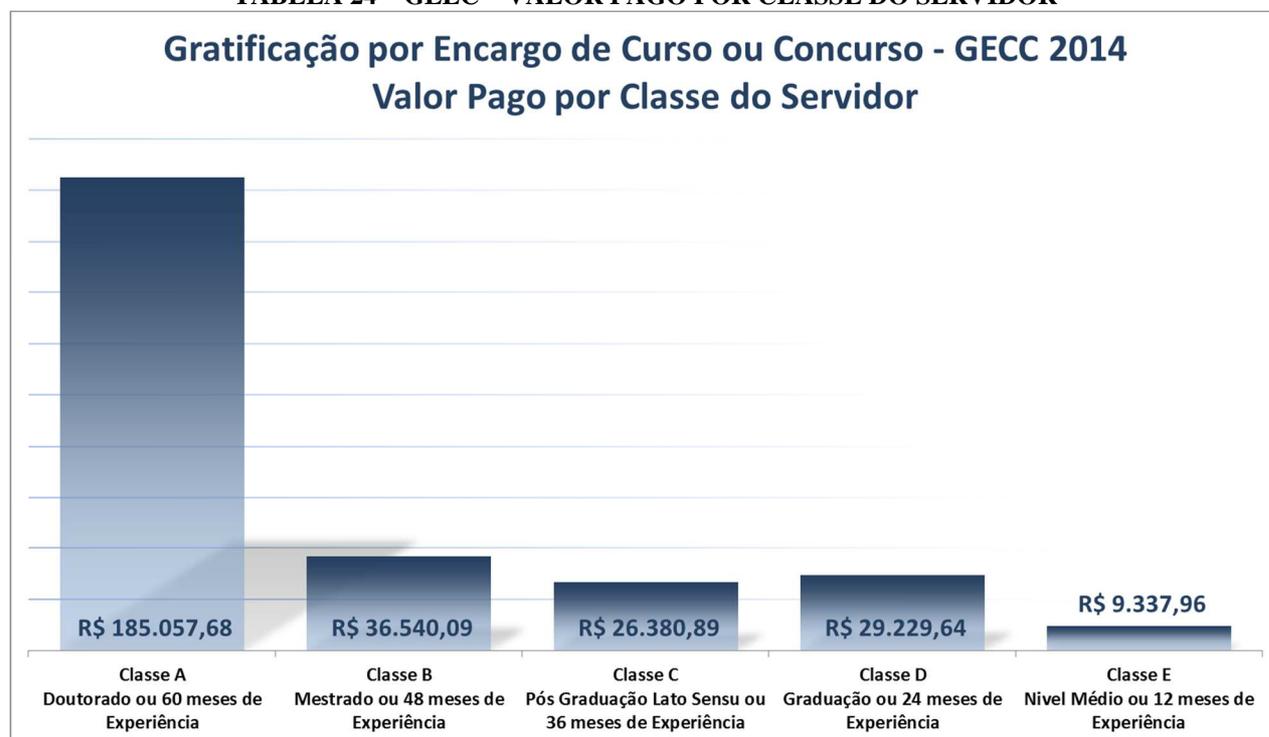
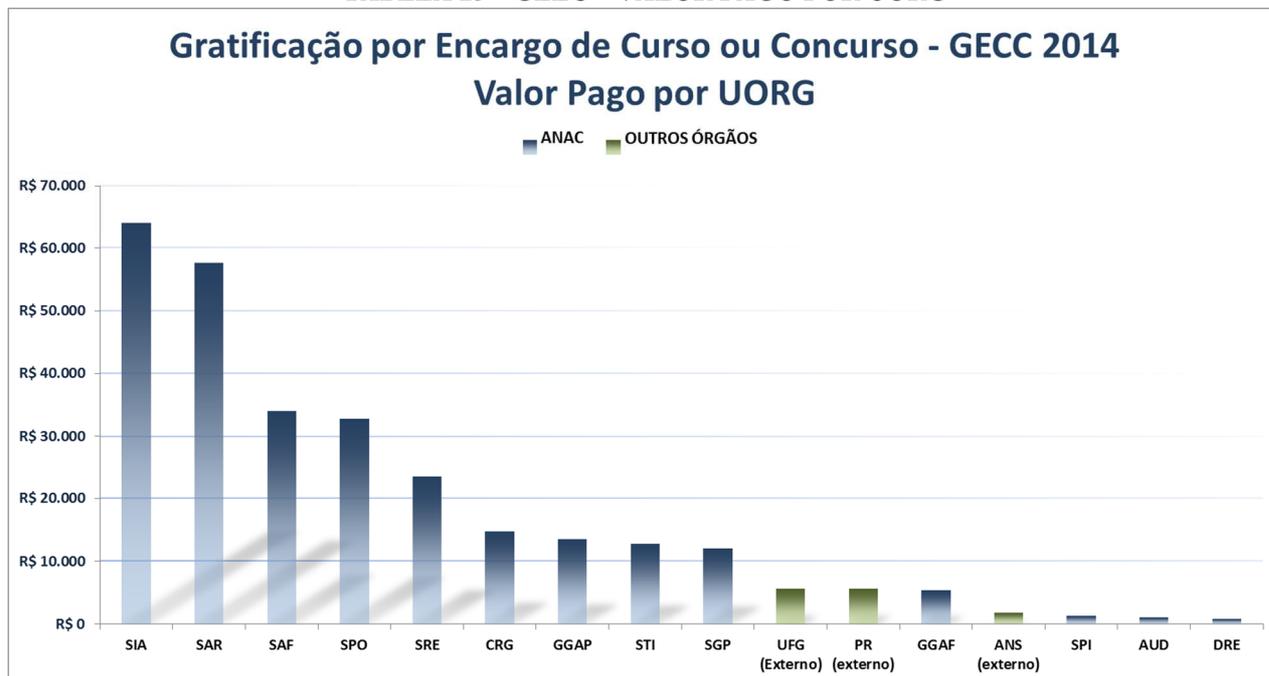


TABELA 25 – GEEC – VALOR PAGO POR UORG



A Agência Nacional de Aviação Civil tem como objetivos a regulação e a fiscalização das atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil.

Tais atividades dependem da participação de diversos profissionais de diferentes áreas, incluindo aqueles que integram o quadro de colaboradores da Agência. Assim, para o aprimoramento da gestão relacionada à Capacitação dos Servidores Públicos Federais, foram capacitados servidores em diversas áreas, com destaque para os temas de Desenvolvimento Gerencial, Administração e Finanças, Segurança na Aviação, Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento, Infraestrutura Aeroportuária e Visão Institucional, conforme pode ser verificado nas tabelas correlatas.

CUSTOS DE PESSOAL DA ANAC
QUADRO 48 – CUSTOS DO PESSOAL

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	176.967.970,50	8.180.357,23	15.836.248,41	6.142.082,84	7.922.291,94	2.320.646,75	467.481,96	703.579,01	4.170,84	218.544.829,48
	2013	145.746.822,92	6.713.302,38	13.202.237,72	4.585.243,28	6.885.379,52	2.173.081,65	631.311,20	809.129,54	4.170,84	180.750.679,05
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	2.758.166,47	235.226,28	109.289,69	75.735,95	6.412,36	36.175,53	3.002,72	0,00	3.224.009,00
	2013	0,00	2.668.684,08	237.017,40	91.306,52	1.921,12	5.025,65	36.441,64	4.750,84	0,00	3.045.147,25
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	5.376.244,27	461.732,42	175.418,59	683.716,81	100.440,55	196.599,79	13.253,15	0,00	7.007.405,58
	2013	0,00	5.577.999,41	482.399,12	184.955,45	624.870,45	96.868,65	127.138,84	4.331,99	0,00	7.098.310,92
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	6.212.039,46	0,00	540.597,60	170.783,76	214.374,63	107.826,13	1.468,01	4.865,65	0,00	7.251.955,24
	2013	5.002.690,04	0,00	417.377,69	138.605,83	197.152,56	84.623,75	0,00	38.695,78	0,00	5.879.145,65
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAPE e DW

IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL

ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos e a terceirização irregular de cargos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, informamos que as providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos se dão, na posse do servidor, através do preenchimento de formulário sobre acumulação e também através do SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) no momento da inclusão do servidor no referido sistema.

Desta feita, não houve providências a serem adotadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas, uma vez que não há servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da Agência.

TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS

Em relação à terceirização irregular de cargos cabe ressaltar que em 31 de dezembro de 2009 a ANAC já havia atendido o disposto na Cláusula Terceira no Termo de Conciliação Judicial, assinado em 2007 entre o MP, a Advocacia Geral da União – AGU e o Ministério Público do Trabalho – MPT, além do inteiro teor do Acórdão nº 841/2008 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União. Portanto, não há terceirizado irregular e não cabe realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição dos mesmos.

RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas zela permanentemente pela exatidão e pela consistência das informações cadastrais, determinando procedimentos de contingência e a segregação de funções entre usuários e administradores de sistemas, de forma a garantir a integridade e segurança dos dados armazenados.

Por meio do Plano Anual de Capacitação – PAC, propõe ações de formação e capacitação para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, a fim de possibilitar a melhoria do desempenho individual e institucional. Nesse documento, estão os eventos internos de capacitação, promovidos pela ANAC, a serem realizados no exercício, os *in company*, as indicações de instituições de referência na área de aviação civil para a capacitação externa, bem como as referências para a realização de graduação e pós-graduação e os projetos especiais priorizados.

Atento a possíveis riscos operacionais são orçadas anualmente, verbas para as unidades administrativas para fins de capacitação, e os cursos são analisados previamente pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, e encaminhados ao Comitê Gestor de Capacitação para análise e validação da aderência dos treinamentos solicitados com as atribuições dos servidores na unidade de lotação e com a missão da Agência.

A dinamicidade intrínseca à atividade de capacitação e a sua constante adequação aos objetivos estratégicos da Agência resultam na evidente necessidade de atualização sistemática do PAC, a qual poderá ocorrer ao longo do ano.

Os assuntos referentes a gestão de pessoas são ainda relatados e discutidos pelo Grupo de Desenvolvimento Institucional a fim de que sejam tomadas medidas para mitigar situações de risco. Salienta-se, por oportuno que no ano de 2014, não foi identificado nenhum risco.

INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Os indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas, foram desenvolvidos a partir do resultado da Pesquisa de Satisfação que baseou o Plano de Ação de 2014 a 2016, da Superintendência de Gestão de Pessoas, conforme demonstrado na Tabela 26.

TABELA 26 – INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Nº	Indicador	Situação Atual	Situação Desejada
1	Taxa de satisfação relativa do usuário com os serviços da SGP	56,57%	80% em 2016
2	Taxa de aceitação dos serviços do Grupo I	60%	80% em 2016
3	Taxa de aceitação dos serviços do Grupo II	60%	80% em 2016
4	Taxa de aceitação dos serviços do Grupo III	62,5%	80% em 2016
5	Processos mapeados e manualizados	20%	100% em 2016
6	Taxa de satisfação relativa do usuário com o serviço de P&P	51%	70% em 2016
7	Taxa de aceitação dos serviços de qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde do servidor	60%	80% em 2016
8	Melhoria do Plano de Ação	Plano de Ação baseado na Pesquisa de Satisfação	Publicação do Plano de Ação 2016

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA

QUADRO 49 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 1

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Sede Brasília													
UG/Gestão: 113214/20214						CNPJ: 07.947.821/0001-89							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	Nº 04	12.576.703/001-41	24/01/2014	23/01/2016	10	3	3	8			P
2010	V	O	N. 10/2010	72.619.976/0001-58	19/09/2010	19/09/2015	20	20					P
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: GTSG/SAF

QUADRO 50 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 2

Unidade Contratante														
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional do Rio de Janeiro- RRRJ														
UG/Gestão: 113216/20214							CNPJ: 07.947.821/0002-60							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	01/ANAC/2009	68.582.709/0001-86	02/03/2009	16/01/2015	-	37						E
2009	V	O	043/ANAC/2009	03.007.660/0001-92	27/11/2009	26/11/2014	23	23						E
2014	V	O	008/ANAC/2014	03.007.660/0001-92	27/11/2014	26/11/2015								A

Observações:
O contrato 001/ANAC/2009 (encerrado) era baseado na produtividade por área. O número de colaboradores disponibilizado tinha por fim o alcance de tal indicador, respeitando a IN 02/2008-MPOG.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: GTAF-RJ/SAF

QUADRO 51 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 3

Unidade Contratante														
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional de São Paulo em São Paulo - RRSP														
UG/Gestão: 113217/20214							CNPJ: 07.947.821/0004-21							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	L	O	008/ANAC/2014-RRSP	05.058.935/0001-42	10/10/2014	09/10/2015	08	08	-	-	-	-	-	P
2012	L	O	005/ANAC/2012	55.905.350/0001-99	17/01/2012	17/11/2014	04	04	-	-	-	-	-	E
2011	V	O	002/ANAC/2011	00.332.087/0001-02	01/02/2011	31/01/2015	10	10	-	-	-	-	-	P
2012	L	O	035/ANAC/2012	05.058.935/0001-42	02/08/2012	01/08/2015	04	04	-	-	-	-	-	P
2014	V	O	03/ANAC/2014-RR/SP	66.700.295/0001-17	26/05/2014	31/05/2015	10	10	-	-	-	-	-	P
2010	V	O	021/ANAC/2010	05.164.958/0001-31	01/06/2010	26/05/2014	10	10	-	-	-	-	-	E

Observações:
Os contratos 008/ANAC/2014-RRSP, 005/ANAC/2012 e 002/ANAC/2011 referem-se à unidade da ANAC em São José dos Campos/SP.
Os contratos 035/ANAC/2012, 03/ANAC/2014-RR/SP e 021/ANAC/2010 referem-se à unidade da ANAC em São Paulo/SP.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: GTAF-SP/SAF

QUADRO 52 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 4

Unidade Contratante														
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife – NURAC de Recife														
UG/Gestão: 113218/20214							CNPJ: 07.947.821/0003-40							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	V	O	02/2014	09.081.459/0001-31	31/12/2014	30/12/2015	08	08						A
2009	V	O	N. 54/2009	09.081.459/0001-31	31/12/2009	30/12/2014	08	08						E
2012	L	O	48/2012	03.982.764/0001-18	05/12/2012	04/12/2015	7	7						P
Observações:														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: NURAC/RECIFE

QUADRO 53 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 5

Unidade Contratante														
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre – NURAC de Porto Alegre e Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba – NURAC de Curitiba														
UG/Gestão: 113219/20214							CNPJ: 07.947.821/0008-55							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	L	O	03/ANAC/2013	10.859.014/0001-19	31/07/2013	30/11/2014	7	7						E
2014	L	O	13/ANAC/RR-SP	01.582.049/0001-29	01/12/2014	30/11/2015	6	6						A
2013	L	O	07/ANAC/2013	79.283.065/0003-03	14/01/2015	13/01/2016	2	2						P
2009	V	O	35/ANAC/2009	87.134.086/0001-23	16/10/2013	15/10/2014			4	4				E
2014	V	O	11/ANAC/2014/RR-SP	87.134.086/0001-23	16/10/2014	15/10/2016			4	4				A
2011	V	O	27/ANAC/2011	04.179.738/0001-19	01/09/2014	31/08/2015			4	4				P
Observações:														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: NURAC/PORTO ALEGRE

QUADRO 54 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA - 6

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus – NURAC de Manaus													
UG/Gestão: 113221/20214							CNPJ: 07.947.821/0009-36						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	018/ANAC/2011	08.342.262/0001-46	24/05/2011	23/11/2015	X	X	4	M	X	X	P
2013	L	E	023/ANAC/2014	12.638.119/0001-73	24/06/2014	23/09/2014	1	F	X	X	X	X	E
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: NURAC-MAO/SAF

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

QUADRO 55 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 1

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Sede Brasília													
UG/Gestão: 113214/20214							CNPJ: 07.947.821/0001-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	5	(O)	Nº 10	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2015			53	44			P
2012	12.1	(O)	Nº 10	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2015			22	18			P
2012	12.2	(O)	Nº 10	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2015			85	66			P
2012	12.3	(O)	Nº 10	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2015					18	14	P
2012	12.4	(O)	Nº10	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2015	34	32					P
2012	12.5	(O)	Nº10	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2015			3	2			P
2013	4	(O)	26/ANAC/2013	06.091.637/0001-17	01/08/2013	31/07/2015		3		6			P
2013	9	(O)	03/ANAC/2013	072.581.283/0001-13	11/01/2013	13/01/2016	9	5	4	4	3	3	P

Observações:

- 1) A vigência inicial da presente contratação é de 12 meses, a contar de 02/05/2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.
- 2) legenda - 12.1: Motorista; 12.2: Técnico em secretariado; 12.3: Secretariado Executivo; 12.4: Mensageiro e 12.5: Motorista Noturno.
- 3) Os quantitativos de trabalhadores contratados foram calculados com base em média aritmética referente a 31 meses de vigência do contrato, ou seja, de 02/05/2012 a 31/12/2014, pois no decorrer da prestação de serviço ocorreram variações nos quantitativos de postos. No caso dos postos de motorista e motorista noturno a média aritmética foi realizada levando em consideração 13 meses, pois no período de 01/06/2013 a 31/12/2014 não houve nenhuma ocupação desses postos.
- 4) O contrato 026/ANAC/2013 não faz exigências quanto à escolaridade. Dos 03 (três) funcionários de nível fundamental, 02(dois) possuem nível fundamental incompleto.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

10. Brigadistas
 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
 12. Outras

Fonte: GTSG/SAF

QUADRO 56 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 2

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional do Rio de Janeiro- RRRJ													
UG/Gestão:113216/20214							CNPJ: 07.947.821/0002-60						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12.1	O	035/ANAC/2013	08629207/0001-31	02/09/2013	01/09/2015					7	7	P
2013	12.2	O	035/ANAC/2013	08629207/0001-31	02/09/2013	01/09/2015			45	42			P
2013	12.3	O	035/ANAC/2013	08629207/0001-31	02/09/2013	01/09/2015			31	31			P
2013	12.4	O	035/ANAC/2013	08629207/0001-31	02/09/2013	01/09/2015	21	21					P
2014	4	O	004/ANAC-RJ/2014	15121128/0001-80	19/02/2014	18/02/2015	6	6					A
2013	9	O	009/ANAC/2013	28.687.531/0001-13	01/04/2013	31/03/2015	12	12					P
2013	2	O	013/ANAC/2013	09.323.210/0001-95	15/04/2014	14/10/2014			-	13			E
2014	2	O	026/ANAC/2014	08.295.197/0001-45	01/09/2014	31/08/2015			-	12			A

Observações:
 1) legenda - 12.1: Secretária Executiva; 12.2: Técnico em secretariado; 12.3: Recepcionista; 12.4: Mensageiro
 2) O contrato 013/ANAC/2013 (encerrado) era de prestação de serviços de transporte e não especificava o quantitativo de motoristas, apenas o número de horas dos veículos disponibilizados, sendo um total de 7 veículos de 8h e 2 de 16h, além do supervisor. Com base nestas informações, a contratada disponibilizou os 13 funcionários informados, sendo 12 motoristas e 1 supervisor.
 3) O contrato 026/ANAC/2014 é de prestação de serviços de transporte e não especifica o quantitativo de motoristas, apenas o número de horas dos veículos disponibilizados, sendo um total de 10 veículos de 8h e 2 de 16h, além do supervisor. Com base nestas informações, a contratada disponibilizou os 12 funcionários informados, sendo 11 motoristas e 1 supervisor.

LEGENDA

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Área:
 1. Segurança;
 2. Transportes;
 3. Informática;
 4. Copeiragem;
 5. Recepção;

6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Fonte: GTAF/RJ

QUADRO 57 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 3

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional de São Paulo em São Paulo - RRSP													
UG/Gestão: 113217/20214							CNPJ: 07.947.821/0004-21						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	14/ANAC/2013	07.605.506/0001-73	15/04/2013	14/10/2014	-	-	10	10	-	-	E
2014	2	O	41/ANAC/2014	04.824.922./0001-74	15/10/2014	14/10/2015	-	-	11	11	-	-	A
2012	4	O	36/ANAC/2012	59.231.555/0001-97	02/08/2012	01/08/2015	01	01	-	-	-	-	P
2012	4	O	16/ANAC/2012	05.058.935/0001-42	01/04/2012	31/03/2015	02	02	-	-	-	-	P
2013	9	O	01/ANAC/2013-RRSP	05.080.967/0001-44	22/10/2013	21/10/2015	01	01	03	03	03*	03*	P
2012	5	O	11/ANAC/2012	00.482.840/0001-38	01/03/2012	28/02/2015	-	-	23	19	-	-	P
2012	12.1	O	11/ANAC/2012	00.482.840/0001-38	01/03/2012	28/02/2015	-	-	-	-	01	01	P
2012	12.2	O	11/ANAC/2012	00.482.840/0001-38	01/03/2012	28/02/2015	-	-	17	17	-	-	P
2012	12.3	O	11/ANAC/2012	00.482.840/0001-38	01/03/2012	28/02/2015	09	09	-	-	-	-	P

Observações:

- 1) Os totais de postos dos Contratos 14/ANAC/2013 e 41/ANAC/2014 referem-se às unidades da ANAC em São Paulo/SP e São José dos Campos/SP. O contrato 41/ANAC/2014 é de prestação de serviços de transporte e não especifica o quantitativo de motoristas, apenas o número de horas dos veículos disponibilizados, sendo um total de 6 veículos de 8h e 2 de 16h, além do supervisor. Com base nestas informações, a contratada disponibilizou os 11 funcionários informados, sendo 10 motoristas e 1 supervisor.
- 2) O contrato 36/ANAC/2012 refere-se à unidade da ANAC em São José dos Campos/SP;
- 3) O contrato 16/ANAC/2012 refere-se à unidade da ANAC em São Paulo/SP.
- 4) Em relação ao contrato 01/ANAC/2013-RRSP, os 3 colaboradores de nível superior contratados são em regime de 04 horas mensais (engenheiros civil, mecânico e eletricitista)
- 5) Legenda referente ao contrato 11/ANAC/2012: 12.1: Secretariado Executivo; 12.2: Técnico em secretariado; 12.3: Mensageiro. Os totais referem-se às unidades da ANAC em São Paulo/SP e São José dos Campos/SP.
- 6) A área 01 (Segurança) está atendida no quadro A.7.2.1 (Vigilância Ostensiva)

LEGENDA

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Fonte: GTAF/SP

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

QUADRO 58 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 4

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília – NURAC de Brasília													
UG/Gestão: 113214						CNPJ: 07.947.821/0001-89							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	14/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações: 1) Os contratos são prorrogáveis até o limite de 60 meses. 2) legenda - 9.1: Artífice; 9.2: Técnico em Eletricidade; 9.3: Técnico em Refrigeração													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: NURAC/BRASÍLIA

QUADRO 59 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 5

Unidade Contratante														
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil do Rio de Janeiro (Galeão) – NURAC do Galeão														
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	5	O	15/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A	
Observações:														
LEGENDA														
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
4. Copeiragem;														
5. Recepção;														
6. Reprografia;														
7. Telecomunicações;														
8. Manutenção de bens móveis														
9. Manutenção de bens imóveis														
10. Brigadistas														
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes														
12. Outras														

Fonte: NURAC/GALEÃO

QUADRO 60 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 6

Unidade Contratante														
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil do Rio de Janeiro (Santos Dumont) – NURAC do Santos Dumont														
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	5	O	15/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A	
Observações:														
LEGENDA														
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
4. Copeiragem;														
5. Recepção;														
6. Reprografia;														
7. Telecomunicações;														
8. Manutenção de bens móveis														
9. Manutenção de bens imóveis														
10. Brigadistas														
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes														
12. Outras														

Fonte: NURAC/SANTOS DUMONT

QUADRO 61 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 7

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de São Paulo (Congonhas) – NURAC de Congonhas													
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	15/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC/CONGONHAS

QUADRO 62 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 8

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de São Paulo (Guarulhos) – NURAC de Guarulhos													
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	15/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC/GUARULHOS

QUADRO 63 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 9

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Campinas (Viracopos) – NURAC de Viracopos													
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	15/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC/VIRACOPOS

QUADRO 64 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 10

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Confinos – NURAC de Confinos													
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	15/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC/CONFINS

QUADRO 65 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 11
Unidade Contratante
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre – NURAC de Porto Alegre e Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba – NURAC de Curitiba

UG/Gestão:113219/20214

CNPJ: 07.947.821/0008-55

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2013	9	O	02/ANAC/2013	80.464.753/0001-97	01/11/2013	31/10/2014			3	3			E
2014	5	O	15/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A

Observações:

Contrato 15/ANAC/2014 foi celebrado com a UG e o CNPJ da ANAC (113214 / 07.947.821/0001-89).

LEGENDA
Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: NURAC/PORTO ALEGRE

QUADRO 66 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 12

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Cuiabá – NURAC de Cuiabá													
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	14/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: NURAC/CUIABÁ

QUADRO 67 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 13

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife – NURAC de Recife													
UG/Gestão:113218/20214							CNPJ: 07.947.821/0003-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	9.1	O	41/ANAC/ 2013	05.080.967/ 0001-44	02/12/ 2013	01/12/ 2015	1	1					P
2013	9.2	O	41/ANAC/ 2013	05.080.967/ 0001-44	02/12/ 2013	01/12/ 2015			1	1			P
2013	9.3	O	41/ANAC/ 2013	05.080.967/ 0001-44	02/12/ 2013	01/12/ 2015			1	1			P
2014	5	O	14/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações: 1) Os contratos são prorrogáveis até o limite de 60 meses. 2) legenda - 9.1: Artífice; 9.2: Técnico em Eletricidade; 9.3: Técnico em Refrigeração 3) Contrato 14/ANAC/2014 foi celebrado com a UG e o CNPJ da ANAC (113214 / 07.947.821/0001-89)													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: NURAC/RECIFE

QUADRO 68 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 14

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Salvador – NURAC de Salvador													
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	14/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC/SALVADOR

QUADRO 69 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 15

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Fortaleza – NURAC de Fortaleza													
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	14/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC/FORTALEZA

QUADRO 70 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 16

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Natal – NURAC de Natal													
UG/Gestão: 113214							CNPJ: 07.947.821/0001-89						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	14/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC/NATAL

QUADRO 71 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - 17

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus – NURAC de Manaus													
UG/Gestão:113221/20214							UG/Gestão:113221/20214						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	14/ANAC/2014	11.406.610/0001-06	05/06/2014	05/06/2015			8	8			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
1. Segurança;				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
2. Transportes;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
3. Informática;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC MAO/SAF

ANÁLISE CRÍTICA SOBRE OS TÓPICOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade de São Paulo (UG 113217): A empresa de vigilância (contrato 021/ANAC/2010) abandonou os postos no dia 01/05/2014, motivo pelo qual ensejou a rescisão unilateral por parte da Administração e chamada da segunda colocada no pregão 17/2010, com os mesmos preços praticados pela empresa que interrompeu os serviços, com fulcro no inciso XI do artigo 24 da Lei 8666/93, resultando no contrato 03/ANAC/2014-RRSP. A providência tomada em relação à empresa que abandonou os postos foi a instrução do processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, 00066.022188/2014-96, que encontra-se atualmente na Procuradoria para análise jurídica da pena sugerida nos autos do referido processo, e retidos os últimos pagamentos para pagamento das verbas rescisórias que a empresa não assumiu.

NuRACs em aeroportos com atendimento ao público: A empresa LAND (contrato 22/ANAC/2013, oriundo do pregão 08/2013) contratada para prestação do serviço de recepcionista apresentou problemas quando da execução do serviço, mais precisamente no tocante à jornada de trabalho e pagamento de verbas trabalhistas aos empregados, motivo pelo qual ensejou a rescisão unilateral, por parte da Administração. Foi realizado novo processo licitatório (pregão 17/2014), o qual a empresa SINDICON sagrou-se vencedora para a prestação daquele serviço, sob os contratos 14 e 15/ANAC/2014. A providência adotada em relação à empresa LAND foi a instrução de 3 (três) processos de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, que são: processo 00058.066634/2013-92, por falhas da execução e documentação, gerando pena de multa de R\$ 7.464,26; processo 00058.054012/2013-11, por atraso na apresentação da garantia, gerando pena de multa de R\$ 4.500,16; e processo 00058.004486/2014-01, por falhas no registro e controle de frequência dos seus empregados, ilegalidade na escala implantada para os funcionários e reiteradas ocasiões de postos de serviço que ficaram descobertos por falta de empregado sem substituição, gerando pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses. No contrato não previa pena aplicável na hipótese de problemas da ordem trabalhista.

Unidade de Porto Alegre (UG 113219): A empresa EQS Engenharia (contrato 02/ANAC/2013, oriundo do pregão 28/2013) contratada para a prestação de serviços de manutenção predial no NURAC Porto Alegre apresentou falhas na ocasião da execução do serviço, mais exatamente no referente a atraso na entrega de orçamentos, atraso no início e na execução dos serviços, falta de cronograma de manutenção preventiva e corretiva e falta de reposição de funcionários, motivos estes que ensejaram a apuração de responsabilidades e aplicação de sanções. A providência utilizada foi a instrução de 3 processos para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, todos para averiguar as falhas supramencionadas. No 1º processo (00068.000362/2014-20), foram aplicadas as sanções de advertência e multa no valor de R\$ 2.862,14 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), tendo a multa já sido paga. O 2º processo (00068.003341/2014-66) está fase de prazo para apresentação de recurso por parte da empresa contra a sanção imposta de multa no valor de R\$ 7.643,24 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Já o 3º processo (00068.005858/2014-90), foi encaminhado para análise do SAF e da Procuradoria com sugestão de aplicação de multa no valor de R\$ 4.195,65 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O contrato foi encerrado em 31/10/2014 sem prorrogação.

Representação Regional do Rio de Janeiro (UG 113216): As empresas contratadas para a prestação dos serviços de limpeza (contrato 001/ANAC/2009), de transportes (contrato 026/ANAC/2014) e de copeiragem (contrato 036/ANAC/2012) apresentaram dificuldades na execução dos serviços, mais especificamente em relação a atrasos na entrega de documentação

trabalhista, bem como não conformidades relacionadas aos encargos trabalhistas. As providências adotadas foram o envio de ofícios às empresas relatando as discrepâncias, com alerta sobre possíveis aplicações de penalidades, de acordo com rito processual.

No campo de atuação de serviços de segurança, a empresa contratada (contrato 002/ANAC/2011) para prestação do respectivo serviço apresentou falhas na realização do serviço, verificadas em atrasos na entrega de documentação trabalhista, bem como não conformidades relacionadas aos encargos trabalhistas e postura de vigilante em desacordo com orientações padrão. As providências tomadas foram o envio de ofícios relatando as discrepâncias, com alerta sobre possível aplicação de penalidades, de acordo com rito processual, abertura de Processo Administrativo por conta do cálculo indevido do adicional noturno e afastamento sumário do colaborador, com substituição imediata.

Com relação à manutenção predial, a empresa contratada (contrato 09/ANAC/2013) para prestar o serviço apresentou defeito na execução do serviço, com atrasos na entrega de documentação trabalhista, bem como não conformidades relacionadas aos encargos trabalhistas. As providências adotadas foram o envio de ofícios relatando problema, instauração de processo administrativo para correção de irregularidades e penalidades ao fornecedor, acordo para pagamento efetuado diretamente pela ANAC, com dedução nas faturas apresentadas e intenção de não continuidade do contrato para próximo período.

Para o serviço de apoio administrativo, a empresa contratada (contrato 011/ANAC/2012) apresentou falhas na execução do referido serviço, quando foram observados atrasos na entrega de documentação trabalhista, bem como não conformidades relacionadas aos encargos trabalhistas e ausência de reserva técnica para cobertura dos postos que tiveram ocorrência de falta. As providências aplicadas foram envio de ofícios relatando as discrepâncias e glosa dos dias não cobertos.

A respeito de outro contrato de transporte (contrato 013/ANAC/2013), a empresa contratada apresentou dificuldades no cumprimento do serviço, constatadas em atrasos na entrega de documentação trabalhista, bem como não conformidades relacionadas aos encargos trabalhistas e verbas rescisórias que não estavam de acordo com os dispositivos legais quando do encerramento do contrato em agosto de 2014. As providências tomadas foram o envio de ofícios relatando as discrepâncias, com alerta sobre possível aplicação de penalidades, de acordo com rito processual e a assunção, pela ANAC, dos pagamentos faltantes aos colaboradores (complemento multa FGTS e Aviso Prévio) com recursos provenientes das faturas apresentadas pela contratada.

Por fim, no contrato para prestação de serviço de copeiragem (contrato 04/ANAC/2014), a empresa apresentou falhas na realização dos serviços, notadamente em atrasos na entrega de documentação trabalhista, bem como não conformidades relacionadas aos encargos trabalhistas, razões estas que motivaram as seguintes providências: envio de ofícios relatando as discrepâncias e abertura de Processo Administrativo.

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO 72 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	214	225	245	231	1.817.266,16
1.1 Área Fim	154	173	178	167	1.359.079,73
1.2 Área Meio	60	52	67	64	458.186,43
2. Nível Médio	22	21	24	24	115.499,73
2.1 Área Fim	15	15	18	18	85.381,17
2.2 Área Meio	7	6	6	6	30.118,56
3. Total (1+2)	236	246	269	255	1.932.765,89

Fonte: SIAPE

*Áreas-meio: SGP, SAF, STI, SPI, OUV, ASCOM, ASPAR, AUD, ASTEC, CRG, PGFPF
Áreas-fim: Diretorias, GAB, GGAP, GGAF, SRI, SIA, SAR, SRE, SPO

ANÁLISE CRÍTICA

O programa de estágio da Agência Nacional de Aviação Civil prevê a contratação de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, médio e da educação profissionalizante. Atualmente, as contratações são feitas por meio de um agente de integração privado, nos termos do art. 5o da Lei 11.788, de 2008. O Contrato 20/2013 dispõe acerca da contratação da empresa SUPERESTÁGIOS LTDA-ME para administrar os contratos de estágio da ANAC. Para tanto, a empresa cobra do órgão o valor de R\$ 26,58 (vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) por cada contrato de estágio. À empresa compete ainda, divulgar as vagas e as oportunidades de estágio em escolas, universidades, jornais, internet, a fim de recrutar e selecionar candidatos às vagas de estágio da Agência.

A empresa SUPERESTÁGIOS LTDA-ME presta serviços para a Agência Nacional de Aviação Civil desde 10.07.2013. Nesse ínterim, o contrato foi renovado pelo período de 12 meses por motivos de conveniência e oportunidade. A empresa mostrou atender com eficiência e presteza as demandas da Agência, bem como cumprir o disposto no contrato 20/2013 e na lei 11.788. Por fim, o programa de estágio da Agência Nacional de Aviação Civil tem buscado o seu aprimoramento perene, visando o melhor para o estudante e para o órgão. No entanto, a impossibilidade de efetivação dos estagiários nos quadros da Agência, a rotatividade e o valor da bolsa de estágio menor que dos demais Poderes da República tem comprometido significativamente o desempenho da Agência e dos estudantes, no que diz respeito ao Programa de Estágio da ANAC.

ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013

GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

Devido ao tempo de uso elevado dos veículos oficiais da frota com média superior a 6 anos de uso e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.271, de 07/07/1997, que cita que as atividades de transportes no âmbito da Administração Pública Federal devem, de preferência, ser objeto de execução indireta, a ANAC realizou em 2012 um estudo sobre renovação da frota oficial, com base em dados históricos dos custos envolvidos no transporte oficial desta Agência e foi aprovada a proposta de alienação da frota existente e terceirização dos serviços de transporte com fornecimento de veículos e motoristas.

Com a terceirização da frota em 2013 foram disponibilizados veículos novos e que serão renovados periodicamente. Além disso, o controle de manutenções se dará por conta da empresa contratada que deverá repor os veículos parados por quaisquer motivos, evitando dessa forma a ocorrência de interrupção nos serviços por avarias ou necessidade de manutenção nos veículos.

A terceirização do serviço também dispensou a necessidade de contratos específicos com motoristas, lavador de veículo, combustível, seguros e manutenção, diminuindo custos indiretos com o gerenciamento da frota e com processos licitatórios (desde a solicitação do serviço, elaboração de editais, julgamento dos certames até o início da prestação dos serviços).

Além disso, a contratação dos serviços de transporte terrestre mediante a disponibilização de veículos com motoristas permite a disponibilização desse serviço em um maior número de municípios, permitindo uma maior capilaridade, maior rapidez e eficiência para que os servidores se desloquem e realizem suas atividades em todo o território nacional. Antes da decisão pela locação dos veículos a ANAC se utilizou de frota própria de 125 veículos oficiais até o mês de abril de 2013 em sua Sede e em suas Representações Regionais e NURACs, dessa forma os deslocamentos somente poderiam ocorrer saindo dessas bases onde os veículos permaneciam à disposição, muitas vezes impossibilitando alguns deslocamentos no tempo necessário.

A decisão pela locação dos veículos também desincumbiu diversos servidores que atuavam na gestão de transporte para atuarem em serviços distintos. Com a frota própria, ao menos 20 servidores atuavam diretamente com a gestão dos serviços de transportes, seja como gestores de transporte das unidades seja como fiscais de contratos ou substitutos de abastecimento, manutenção, limpeza, entre outros que atuavam indiretamente por exemplo em processos licitatórios que eram constantes para substituição de tantos contratos. Atualmente, são apenas 3 servidores que atuam diretamente como fiscais dos contratos e outros 3 que atuam como substitutos.

Após o início dos contratos de terceirização da frota grande parte desses veículos foi cedida para utilização por outros órgãos e entidades do governo federal, esses veículos cedidos e os demais estão em processo de desfazimento com indicação de doação para as entidades cessionárias e órgãos integrantes dos governos estaduais e municipais além da doação daqueles veículos mais antigos a entidades filantrópicas.

Em Abril de 2013 foi deflagrado o Pregão Eletrônico Nº 04/2013 destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos e eventuais de transporte terrestre de

servidores e colaboradores da ANAC culminando com a celebração dos contratos números 11,12, 13 e 14/2013:

TABELA 27 – CONTRATOS 11, 12, 13 E 14/2013

Contrato	Objeto	Empresa contratada
011/ANAC/2013	Prestação de Serviços de Transporte nas Regiões Centro Oeste, Norte e Nordeste.	Obdi Equipamentos Ltda. CNPJ: 09.546.840/0001-29
012/ANAC/2013	Prestação de Serviços de Transporte na Região Sul	Ribal Locadora de Veículos Ltda. CNPJ: 07.605.506/0001-73
013/ANAC/2013	Prestação de Serviços de Transporte nos Estados do RJ, MG e ES.	Braga & Novaes Locadora de Veículos Ltda. CNPJ: 09.323.210/0001-95
014/ANAC/2013	Prestação de Serviços de Transporte no Estado de SP.	Ribal Locadora de Veículos Ltda. CNPJ: 07.605.506/0001-73

O contrato 011/ANAC/2013 teve vigência de 15/04/2013 a 31/07/2014, o contrato apresentava um valor anual de R\$ 3,2 milhões e no ano de 2014 foram gastos R\$ 1,1 milhão com este contrato.

O contrato 012/ANAC/2013 teve vigência de 15/04/2013 a 14/10/2014, o contrato apresentava um valor anual de R\$ 1,0 milhão e no ano de 2014 foram gastos R\$ 65 mil com este contrato.

O contrato 013/ANAC/2013 teve vigência de 15/04/2013 a 31/08/2014, o contrato apresentava um valor anual de R\$ 3,6 milhões e no ano de 2014 foram gastos R\$ 1,4 milhão com este contrato.

O contrato 014/ANAC/2013 teve vigência de 15/04/2013 a 14/10/2014, o contrato apresentava um valor anual de R\$ 2,6 milhões e no ano de 2014 foram gastos R\$ 1,2 milhão com este contrato. Entretanto, durante a execução desses contratos verificou-se a necessidade de revisão das especificações de forma a otimizar a utilização dos serviços de transporte com redução nos valores pagos.

Com isso, no segundo semestre de 2014 foi realizada nova licitação - Pregão Eletrônico nº 08/2014 - que culminou com a assinatura de três novos contratos que substituíram aqueles quatro contratos assinados em 2013.

TABELA 28 – CONTRATOS 24, 26 E 41/2014

Contrato	Objeto	Empresa contratada
024/ANAC/2014	Prestação de Serviços de Transporte nas Regiões Centro Oeste, Norte e Nordeste.	TS Locações e Serviços LTDA. CNPJ: 09.463.607/0001-82
026/ANAC/2014	Prestação de Serviços de Transporte nos Estados do RJ, MG e ES.	G.L. Transportadora e Serviços LTDA. CNPJ: 08.295.197/0001 – 45
041/ANAC/2014	Prestação de Serviços de Transporte no Estado de SP e na Região Sul	Transportadora Fiuza & Oliveira LTDA. CNPJ: 04.824.922/0001-74

O contrato 024/ANAC/2014 foi assinado em 21 de julho de 2014 mas passou a vigorar no dia 01 de agosto de 2014 e tem vigência de um ano a partir dessa data. O valor anual do contrato é de R\$ 1,9 milhão e nos 5 meses de vigência de 2014 foram gastos R\$ 643,7 mil.

O contrato 026/ANAC/2014 foi assinado em 21 de julho de 2014 com início das atividades ocorrida no dia 01 de setembro de 2014, a vigência contratual é de um ano a partir dessa data. O valor anual do contrato é de R\$ 1,2 milhão e nos 4 meses de vigência de 2014 foram gastos R\$ 307 mil.

O contrato 041/ANAC/2014 foi assinado em 09 de outubro de 2014, passando a vigorar no dia 15 de outubro de 2014 com vigência até 14 de outubro de 2015. O valor anual do contrato é de R\$ 1.7 milhão e nos 2,5 meses de vigência de 2014 foram gastos R\$ 211 mil.

Esses contratos preveem a disponibilização de alguns veículos para utilização contínua pela ANAC os quais são pagos por um valor mensal e veículos de uso eventual os quais são pagos por diárias dependendo da sua utilização.

Os veículos de uso contínuo são disponibilizados nas cidades de Brasília, São Paulo, São José dos Campos e Rio de Janeiro da seguinte forma:

TABELA 29 – VEÍCULOS DE USO CONTÍNUO

Local	Veículos de Transporte Institucional		Veículos de Serviços Comuns I		Veículos de Serviços Comuns II
	Jornada Simples (1 condutor)	Jornada Dupla (2 condutores)	Jornada Simples (1 condutor)	Jornada Dupla (2 condutores)	Tipo Van
Brasília	5	2	6	0	0
São Paulo	1	0	3	1	0
São José dos Campos	0	1	2	0	0
Rio de Janeiro	0	2	6	0	1
Total	11		18		1

Os veículos disponibilizados, por contrato devem ser substituídos quando completarem 80.000 (oitenta mil) quilômetros ou 3 (três) anos. Atualmente a frota utilizada pela Agência tem uma idade média de 1 ano para todas as categorias de veículos.

Esses veículos de uso contínuo percorreram em 2014 um total de 515.200 km tendo um custo total de R\$ 4,1 milhões, sendo 152.800 km percorridos e R\$ 1,9 milhão gastos com Veículos de Transporte Institucional e 362.400 km percorridos e R\$ 2,2 milhões com veículos de serviço comum.

Os veículos eventuais são utilizados por meio de diárias variadas, desde diárias com intuito de *transfer* – transportes em período curto de 3 horas de duração até diárias de 10 horas acrescidas de pernoite em localidade diversa daquela de início do atendimento. Esses veículos foram utilizados para as atividades de fiscalização e demais serviços relacionados à área finalística da ANAC nos diversos

estados brasileiros além de atenderem a demandas administrativas nas localidades que não possuem veículos fixos.

Na Região 1 que abrange os estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram utilizadas 613 diárias no valor total de R\$ 317 mil. Na Região 2 que abrange o estado de São Paulo e os estados da Região Sul, foram utilizadas 427 diárias com um gasto de R\$ 290.8 mil. Para a Região 3 que abrange os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo o gasto realizado foi de R\$ 290,2 mil com a utilização de 411 diárias.

Para prestação eficiente desse serviço de transporte a ANAC mantém estrutura de gestores de transporte na Sede e Representações Regionais de São Paulo e Rio de Janeiro.

Para controle da utilização da frota a ANAC se utiliza da Instrução Normativa nº 46, de 28 de Julho de 2012 que segue os moldes da Instrução Normativa nº 3, de 2008 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que estabelece vários documentos a serem preenchidos mensalmente e anualmente pelos gestores para prestação de contas da utilização da frota situada em sua região. Essa IN foi revista e encontra-se em tramitação interna proposta de novo normativo com adequação a esse novo modelo de frota terceirizada.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

O Quadro a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da ANAC no final dos exercícios 2014 e 2013, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

QUADRO 73 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF 1 DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	UF 2 RIO DE JANEIRO	2	2
	Rio de Janeiro	2	2
	UF 3 RIO GRANDE DO SUL	1	1
	Porto Alegre	1	1
	UF 4 PARANÁ	1	1
	Curitiba	1	1
	UF 5 PERNAMBUCO	1	1
Recife	1	1	
Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: GLOG/SAF

IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA ANAC, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

QUADRO 74 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA ANAC, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
113214	9701165285003	10	3				0,00	0,00
113216	Jacarepaguá (Centro de Treinamento)	10	3				0,00	282.899,52
113216	Aeroporto Santos Dummont (Ed. Silvio de Noronha)	10	3				0,00	484.465,42
113218	2531004655004	3	4	1.163.818,04	01/11/2013	2.972.281,41	104.318,95	192.845,12
113219	7535002635006	10	3	413.341.395,69			0,00	0,00
113219	8589001665003	10	3	3.702.043,87			0,00	316.523,26
Total							104.318,95	1.276.733,32

Fonte: GLOG/SAF

ANÁLISE CRÍTICA

Quanto aos imóveis de propriedade da União utilizados pela ANAC, não houve progresso na regularização de sua ocupação em comparação com o Relatório do ano anterior, uma vez que dependemos de ações da SPU, do COMAER e da SAC. Estes imóveis continuam essenciais às atividades da Agência e estão em uso.

Assim, o único imóvel com RIP e registro imobiliário em nome da ANAC continua sendo o ocupado pelo Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC de Recife (UG 113218). O imóvel tem seu valor registrado no SIAFI e no SPIUNet, tem avaliação válida até novembro deste ano e está sofrendo depreciação em conformidade com os parâmetros do SIAFI.

Conforme prevíamos no ano anterior, houve acréscimo de despesas com manutenção e reformas. Isto se deveu ao fato de que havia demandas represadas nas Unidades de Porto Alegre e Recife. Além disso, na Unidade do Rio de Janeiro, houve alterações significativas no imóvel localizado próximo ao Aeroporto Santos Dumont, destacando-se a construção de depósitos para materiais de consumo e materiais permanentes em desuso.

A gestão dos imóveis está a cargo da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, que com os representantes nas unidades planejam e fiscalizam as reformas e manutenções, além de zelarem pela sua integridade. Os registros e controles no SIAFI e SPIUNet são coordenados pela Gerência de Logística – GLOG, que se utiliza de ferramentas de informática disponibilizadas.

BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

O Quadro a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela ANAC no final dos exercícios de 2014 e 2013, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

QUADRO 75 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA ANAC	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF 1 DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	UF 2 RIO DE JANEIRO	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
	UF 3 SÃO PAULO	2	2
	São Paulo	1	1
	São José dos Campos	1	1
	UF 4 AMAZONAS	1	1
	Manaus	1	1
Subtotal Brasil		5	5
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		5	5

Fonte: GLOG/SAF

ANÁLISE CRÍTICA

Os imóveis locados são necessários para o adequado funcionamento da Agência. Destaque-se as constantes adequações dos espaços ocupados às necessidades, com significativa diminuição de 31% da área locada na Unidade do Rio de Janeiro, passando de 11.300,0 m² para 7.787,2 m². Houve mudança de imóvel ocupado na Unidade de São José dos Campos, possibilitando melhores condições de trabalho aos colaboradores.

As despesas com manutenção, que não se enquadram nas de condomínio, são suportadas pela locatária. A seguir, listamos as despesas ocorridas nas unidades:

- No imóvel ocupado pela ANAC/Sede, em Brasília, foram realizadas despesas continuadas de manutenção no valor de R\$ 686,7 mil e R\$ 354 mil em despesas eventuais;

- No imóvel ocupado pela Representação Regional no Rio de Janeiro as despesas suportadas pela ANAC com manutenção foram de R\$ 550 mil, destacando-se a adequação dos espaços devido a diminuição da área;

- Em São Paulo as despesas totais foram de R\$ 434 mil, chamando a atenção para as seguintes observações:

No valor de despesa com manutenção, estão incluídos os valores a seguir discriminados:

TABELA 30 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO

Despesas com Manutenção	
Valor Médio da Mão-de-obra Fixa Mensal	R\$ 17.556,21
Valor Médio Gasto Efetivamente com Manutenção	R\$ 14.180,52
Valor Médio Gasto com Despesas Administrativas	R\$ 4.448,46
Total	R\$ 36.185,19

- Por sua vez, em São José dos Campos, os gastos foram de R\$ 222,8 mil no prédio entregue em 15 de dezembro de 2014 e de R\$ 360 mil no prédio locado desde 01 de julho de 2014. Para esta unidade, chamamos a atenção para as seguintes particularidades:

* No valor de despesa com manutenção, está incluído o valor da mão de obra fixa mensal (cerca de R\$19 mil) do contrato de manutenção predial (01/ANAC/2013-RRSP) e materiais gastos;

* No valor de despesa com reforma do prédio novo, foi incluído o valor do contrato de infraestrutura elétrica e lógica: R\$ 275 mil (contrato 05/ANAC/2014-RRSP). Esse valor foi efetivamente pago em janeiro de 2015 (e executado em 2014).

* No valor de despesa com reforma, foram incluídos valores de serviços eventuais, tais como: instalação de película, divisória, forro de gesso, executados pelo contrato 01/ANAC/2013-RRSP em 2014.

- Em relação ao imóvel de Manaus não houve realização de despesas com manutenção. Como o imóvel está em fase de desocupação, há procedimento em andamento com vistas a contratar serviços de reparos para possibilitar a entrega do imóvel nas condições contratualmente exigidas.

ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

No universo de 77 (setenta e sete) sistemas diretamente vinculados às áreas responsáveis pelos macroprocessos finalísticos da Agência, 14 (catorze) se destacam pela sua relevância na prestação de serviços à sociedade e regulados. Desta forma, elencam-se abaixo os sistemas e respectivas descrições:

TABELA 31 – PRINCIPAIS SISTEMAS DAS ÁREAS FINALÍSTICAS

Sigla	Nome do Sistema	Descrição e Principais Funcionalidades
SMI	Sistema de Multas e Infrações	O sistema permite que através da fiscalização dos serviços prestados pelas diversas empresas relacionadas à aviação, sejam emitidos autos de infração, realizados trâmites de processos e até uma eventual emissão de multa. Dentre as principais funcionalidades destacam-se: lavratura de auto de infração, confecção de relatório de fiscalização, julgamento do processo administrativo em primeira instância, extração de relatórios gerenciais.
AEV	Alteração Especial de Voo	O sistema tem como objetivo automatizar a solicitação e emissão de autorizações especiais de voo que constam no MPR-100, capítulo 10 feita por empresas aéreas e de manutenção, visando a efetuar voos de teste em aeronaves com certificado de aeronavegabilidade inválida.
ALTE	Sistema de Apoio ao Registro Aeronáutico Brasileiro	Registro das aeronaves nacionais no RAB (Registro Aeronáutico Brasileiro).
E-DIAM	Declaração de inspeção anual de manutenção Eletrônica	Sistema disponível às Organizações de Manutenção certificadas pelo RBAC 145 e às empresas de Taxi Aéreo certificadas pelo RBAC 135 para o envio de declaração de inspeção anual de manutenção (e-DIAM) requerida pelo RBHA 91. O sistema controla a Declaração de Inspeção Anual de Manutenção de Aeronaves. Dentre as principais funcionalidades destacam-se: permitir que os responsáveis técnicos das organizações de manutenção e os diretores de manutenção das empresas de taxi aéreo enviem a declaração de inspeção de manutenção anual (e-DIAM) para a ANAC; realizar a aceitação automática quando os dados fornecidos na e-DIAM forem coerentes com as prerrogativas da organização conforme cadastrado no sistema SAR; permitir o INSPAC analisar e aceitar as e-DIAM que não foram aceitas automaticamente; registrar e disponibilizar no SACI as informações da e-DIAM e as informações declaradas referentes à aeronave (horas e ciclos de voo); atualizar as informações da aeronave (situação da aeronave e validade da IAM) no SIAC/SACI.
GIASO	Gerenciamento de Inspeções de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional	Ferramenta que permite documentar de forma padronizada as inspeções realizadas nas diversas atividades de fiscalização e supervisão realizadas pela Superintendência de Aeronavegabilidade e Superintendência de Padrões Operacionais. Dentre as principais funcionalidades destacam-se: permitir o preenchimento e registro on-line do relatório da inspeção (RVSO); permitir o preenchimento e registro do <i>check list</i> da inspeção; enviar

		eletronicamente as não conformidades para o regulado (FOP 109); interface para o regulado responder as não conformidades apontadas com o respectivo preenchimento do Plano de Ações Corretivas (PAC) e o FOP 123 da inspeção.
INTRANET SAR	SAR Processo Normativo (GTPN)	O sistema permite dar publicidade a material orientativo (MPR), a diretrizes de aeronavegabilidade, formulários bem como permite receber sugestões e comentários de atos normativos e procedimentais de incumbência da Superintendência de Aeronavegabilidade. Dentre as principais funcionalidades destacam-se: cadastro de comentários, sugestões, consulta interna, banco de interpretações, cadastro e distribuição de formulários padronizados para uso interno e externo, publicação na internet de diretrizes de aeronavegabilidade, manuais de procedimentos e formulários.
AERODROMO	Aerodromos Públicos e Privados	Receber e gerenciar as informações que os operadores de aeródromo devem enviar à ANAC. Dentre as principais funcionalidades destacam-se: receber informações físicas e cadastrais de aeródromos; receber e facilitar a análise de informações cadastrais de SESCINC (serviços de resgate, salvamento e combate a incêndio em aeródromos civis); receber as informações sobre ocorrências que ocasionaram acionamento de SESCINC; receber e permitir a análise de medições de atrito e macrot textura das pistas de pouso e decolagem.
AVSEC	Sistema de Segurança da Aviação Civil Brasileira	Sistema de segurança da aviação civil brasileira.
HABILITAÇÃO	Gestão de Habilitações e Licenças de Pessoal da Aviação Civil	O sistema permite a solicitação de serviços referentes à Habilitação, bem como a realização da pré-análise e análise dos processos até sua conclusão.
PEL	Processo de Emissão de Licenças	Repositório de dados oficiais referentes aos aeronautas e aeroviários regulados pela ANAC. Dentre as principais funcionalidades do sistema destacam-se: pesquisa e inclusão de dados de aeronautas e aeroviários; suspensão de aeronautas e aeroviários; atualização manual de fotos e assinaturas de pilotos; cadastro e listagem das FAPs (Fichas de Avaliação de Pilotos) referentes aos "cheques" (Exames de Proficiência); adição de restrições.
PROVAS ONLINE	Provas Online	Repositório de questões de provas teóricas da ANAC, com provas geradas dinamicamente e resultados de provas armazenadas. Dentre as principais funcionalidades destacam-se: agendamento de provas, monitoramento das provas em andamento, gerenciamento e alterações (resultados das provas, refazer questões, mudar a data, novas provas etc); estatísticas sobre provas realizadas.
SISHAB	Sistema de Habilitação (empresas aéreas)	Sistema que permite a habilitação de tripulantes de empresas aéreas. O sistema é composto de 3 "sub-módulos": NRT (Notificação de Realização de Treinamento), SAE (Solicitação de Autorização de Exame) e NEC (Notificação de Emissão de Carteira).
ESTATISTICA	Dados Econômicos e Operacionais das Empresas	Receber processos e divulgar dados estatísticos e econômicos de Empresas Nacionais e Estrangeiras.
HOTRAN	Horário de Transporte	Gerenciar e receber diariamente os pedidos de solicitação de voos e os pareceres dos Membros Consultivos relacionados na Portaria DGAC N° 692. Dentre as principais funcionalidades destacam-se: solicitação, emissão de parecer, consulta, aprovação e acompanhamento de solicitações de Horário de Transporte - HOTRAN.

Fonte: Sistema Integrado de Aviação Civil – SACI

Importante destacar que a ANAC adota em suas diretrizes de TI o uso de um planejamento bianual para suas atividades. Nesse sentido, em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2014/2015 estão elencados os sistemas a serem desenvolvidos ou adquiridos, bem como as novas funcionalidades a serem implementadas nas aplicações já existentes. Nesse contexto, relaciona-se a seguir os principais projetos em curso/programados para o exercício de 2015, bem como respectivas justificativas:

TABELA 32 – PRINCIPAIS PROJETOS DE TI EM CURSO/PROGRAMADAS PARA 2015

Ação PDTI	Nome do Projeto	Justificativa	Início	Término
AC 13.058.00	Melhorias no SMI.	Implementar melhorias no sistema de multas e infrações - SMI no intuito de atender plenamente às necessidades de acompanhamento do processo administrativo sancionador da Agência. Novas funcionalidades, emissão de novos relatórios e integração com outros sistemas estão entre as principais alterações almejadas.	Jan/2015	Ago/2015
AC 13.059.00	AEV – Autorização Especial de Voo.	Proporcionar maior agilidade, precisão e melhor gerenciamento dos processos de solicitação, análise e autorização especial de voo em substituição ao processo manual atualmente vigente.	Jan/2014	Mar/2015
AC 14.002	Sistema de registro e consulta de ocorrências aeronáuticas PSOE.	Automatizar o processo de análise e estudo baseado nos dados de ocorrências aeronáuticas recebidas do CENIPA. Além disso, possibilitar o cruzamento desses dados com informações disponíveis em outras bases de dados e dessa forma estabelecer uma ferramenta de apoio à decisão.	Abr/2014	Set/2015
AC 14.008	Otimização e melhoria da qualidade do processo de certificação de pessoa da aviação civil.	Otimizar a gestão e controle de informações relativas ao processo de certificação de pessoas. Além disso, implementar ferramenta de gestão de riscos que será utilizado como balizador em auditorias.	Mar/2015	Mai/2016
AC 14.013	Sistema destinado ao recebimento de dados estatísticos dos administradores aeroportuários.	Implementar sistema automatizado para o recebimento de dados relativos a movimentações aeroportuárias sobre pousos e decolagens.	Jan/2015	Ago/2015
AC 14.015	Sistema de monitoramento de investimentos.	Disponibilizar sistema informatizado capaz de receber os dados enviados pelas Concessionárias, controlar a tempestividade do seu envio, avaliar a qualidade e conformidade dos dados, além de permitir a elaboração de consultas e relatórios.	Set/2014	Jul/2016
AC 14.019	DCERTA 2.0.	Ampliar a abrangência do atual Sistema Decolagem Certa – DCERTA para a totalidade das operações aéreas em espaço aéreo nacional, além de permitir independência da Agência na captação das informações que alimentam o sistema.	Set/2015	Ago/2016
AC 14.024	Sistema para o registro prévio e posterior de serviços de transporte aéreo.	Desenvolver solução tecnológica que permita o registro prévio e posterior de serviços de transporte aéreo. O sistema permitirá uma maior simplificação, integração a automatização das informações sobre os serviços de transporte aéreo público.	Mar/2015	Fev/2016
AC 14.026	Transporte Aéreo de Empresas Brasileiras e Estrangeiras.	Otimizar o processo de recebimento de dados estatísticos oriundos das empresas aéreas. O intuito é promover maior estabilidade nas	Set/2015	Abr/2016

		rotinas, possibilitar a geração de relatório e novas funcionalidades.		
AC 14.029	SITACA – Sistema Integrado de Atendimento e Controle de Solicitações AIR 145.	Implementar sistema para controle dos processos de atendimento às solicitações de certificação, em especial às solicitações de Certificação Inicial e Inclusão de Serviços de Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico RBAC 145.	Mar/2015	Fev/2016
AC 14.046	Implantação do Sistema Eletrônico de Registro de Voo para as empresas 135, 140, 141 e 142.	Implementar sistema informatizado de entrada dos dados constantes dos livros de bordo das empresas aéreas regidas pelos RBACs 135, 140, 141 e 142.	Jul/2014	Out/2015
AC 14.058	Requerimento e Cadastro de Aeródromos Privados e Públicos.	Implementar sistema que permita operadores e responsáveis pelas áreas afetadas dos aeródromos o envio, por meio eletrônico, de planos, manuais e demais documentos exigidos pela ANAC.	Nov/2015	Jul/2016

Fonte: PDTI/ANAC 2014/2015

No que tange aos aspectos contratuais e orçamentários atrelados à tecnologia de informação, podem ser elencados para o exercício de 2014 os seguintes principais contratos:

QUADRO 76 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
57/2014	Solução de armazenamento composta por de discos com memória flash, discos magnéticos, funcionalidades de replicação, cópia instantânea, movimentação de dados, gerenciamento e administração.	26/12/2014 a 25/12/2018	11.896.375 /0001-06	Hasky Automação e Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 3.619.000,00	R\$ 0,00
20/2010	Serviços de comunicação de dados - rede IP multisserviços, baseada na tecnologia MPLS.	31/05/2014 a 30/05/2015	33.530.486 /0001-29	Embratel	R\$ 4.332.232,08	R\$ 949.734,71
41/2012	Serviço técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI) - desenvolvimento de sistemas na modalidade de fábrica de software.	25/09/2014 a 25/09/2015	42.563.692 /0001-26	Montreal Informática Ltda	R\$ 6.182.805,87	R\$ 357.545,04
44/2012	Serviços continuados de apoio técnico especializado referentes a atividades de desenvolvimento de sistema.	12/11/2014 a 12/11/2015	01.162.636 /0001-00	B2BR – Business to Business Informática do Brasil Ltda	R\$ 3.078.583,20	R\$ 1.785.633,82

34/2014	Aquisição e atualização de licenças de uso de software para estações de trabalho e equipamentos servidores.	15/09/2014 a 15/09/2015	00.710.799 /0001-00	Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda	R\$ 4.988.329,10	R\$ 4.988.329,10
02/2013	Serviços continuados de apoio técnico especializado na modalidade de <i>Service Desk</i> .	30/06/2014 a 03/02/2015	59.057.992 /0001-36	G&P Projetos e Sistemas Ltda	R\$ 2.675.371,32	R\$ 2.162.191,42
46/2012	Serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de TI.	26/11/2014 a 26/11/2015	07.171.299 /0001-96	Central IT Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 4.336.070,71	R\$ 2.005.787,19
16/2014	Aquisição de solução de backup, incluindo software de gerenciamento, treinamento, instalação, configuração, customização, suporte técnico e garantia.	16/06/2014 a 16/06/2015	03.535.902 /0001-10	Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 4.144.804,10	R\$ 0,00
55/2014	Aquisição de microcomputadores tipo desktop.	02/12/2014 a 01/12/2015	81.243.735 /0001-48	Positivo Informática S/A	R\$ 4.167.000,00	R\$ 0,00

ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013

GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Quadro 77 a seguir, denominado **Aspectos da Gestão Ambiental**, está organizado de forma a se obter um panorama geral sobre a adesão da unidade a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis.

QUADRO 77 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	x	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	x	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
<p>A comissão gestora do Plano de logística Sustentável – PLS da ANAC foi instituída pela <i>Portaria ANAC Nº 1673/SAF, de 1º de julho de 2013</i>. Referida comissão apresentou primeira minuta do Plano em março de 2014. De posse do documento, decidiu-se aumentar o escopo do Plano, de modo a contemplar itens não obrigatórios, mas de grande materialidade e relevância, e também medidas de médio e longo prazo. Com efeito, a primeira versão limitava as ações ao exercício orçamentário.</p> <p>Para a consecução dos trabalhos, fez-se necessário novo levantamento de dados, que permitam traçar melhores diagnósticos e planos de ação.</p>			

ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013
ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE
TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU
DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO
QUADRO 78 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.1.1.2 (I-b)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
I) a respeito do cumprimento das determinações dos itens 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5); b) sobre o acompanhamento econômico-financeiro das empresas prestadoras de serviços aéreos, apresente o cronograma atualizado, com indicação das atividades e responsáveis, para regulamentação das diretrizes sobre o acompanhamento econômico-financeiro das empresas aéreas, previstas na segunda etapa do plano de ação encaminhado ao TCU por intermédio do Ofício 428/2012/DIR/P, de 27.7.2012, esclarecendo as justificativas para o atraso.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado					86558
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Memorando nº 79/2014/GEAC/SRE, de 10.12.2014, a Superintendência informou as atividades desenvolvidas para o cumprimento da determinação, destacando a publicação dos seguintes normativos: a) Resolução ANAC nº 342, de 9.9.2014, que regulamenta os documentos e as demonstrações contábeis padronizadas a serem apresentados pelas empresas brasileiras que exploram os serviços aéreos públicos, assim como aspectos de sua escrituração contábil, e dá outras providências; b) Portaria ANAC nº 2148/SRE, de 11.9.2014, que estabelece a estrutura, inclusive as contas padronizadas, o conteúdo e os procedimentos de apresentação de documentos e de demonstrações contábeis das empresas brasileiras que exploram os serviços de transporte aéreo público, exceto na modalidade de táxi-aéreo; e da Portaria nº 2149/SRE, de 11.9.2014, que estabelece os procedimentos de apresentação das informações econômico-financeiras requeridas por organismos internacionais. A nova regulamentação terá vigência a partir de 1.1.2015.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A nova regulamentação que trata da apresentação de documentos e demonstrações contábeis das empresas que exploram os serviços aéreos públicos constituiu tema da Agenda Regulatória de 2014 da ANAC, instituída pela Portaria nº 2.852/2013. Os estudos foram concluídos de acordo com os prazos previstos no cronograma do projeto, incluindo a realização de uma audiência pública documental com vistas a coletar e analisar as contribuições da sociedade. Assim, a nova regulamentação foi publicada em 11/9/2014, com vigência a ser iniciada em 1º de janeiro de 2015. No dia 1/10/2014, foi realizada uma reunião na representação da ANAC localizada na cidade de São Paulo/SP com os profissionais responsáveis pela contabilidade das empresas aéreas reguladas com vistas prestar esclarecimentos sobre a nova regulamentação e orientações para o adequado cumprimento das obrigações estabelecidas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Apesar da insuficiência de recursos humanos, da ausência de sistemas para suportar o fluxo de trabalho, da concorrência com as rotinas relacionadas à execução das Portaria 1.334/SSA/2004 e 218/SPL/1990, vigentes à época,					

e, ainda, das atividades relacionadas à realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, a nova regulamentação que trata da apresentação de documentos e demonstrações contábeis das empresas aéreas à ANAC foi publicada no prazo previsto na Agenda Regulatória.

QUADRO 79 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.2.1 (II - a)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
II) a respeito da implementação das recomendações contidas nos itens 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5): a) apresente as medidas efetivamente tomadas, ou eventuais justificativas para não implementar a recomendação que consta no item 9.2.1 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário, de modo a ajustar sua estrutura organizacional ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei 11.182/2005;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Planejamento Institucional					100786
Síntese da Providência Adotada					
A SPI informou as medidas tomadas para implementação da recomendação, destacando: a) que em 2011, a Agência diagnosticou uma fragmentação do seu processo decisório e de comunicação. Desde então, a ANAC passou a empreender um processo de transferência gradativa de seu centro decisório para a Sede - superintendências e gerências de apoio; b) Dentro desse contexto, no ano de 2012, instituiu-se na ANAC o Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), por meio da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro. No âmbito do PFI, ainda no ano de 2012 a Agência passou por algumas reestruturações em sua organização; c) Já no ano de 2013 a ANAC realizou novas alterações no seu Regimento Interno com o objetivo principal de consolidar o formato de atuação das Superintendências de Aeronavegabilidade (SAR) e de Segurança Operacional (SSO), que passou a se chamar Superintendência de Padrões Operacionais (SPO); d) No início de 2014, encontravam-se fora da Sede apenas essas duas superintendências da Agência – Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) e Superintendência de Padrões Operacionais (SPO), além da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa de Segurança Operacional (GGAP) e da Junta Recursal. O Plano prevê a transferência das Superintendências de Padrões Operacionais (SPO) e de Aeronavegabilidade (SAR) para a Sede da Agência, em Brasília, conforme cronograma. Pretende-se, então, após a conclusão do referido projeto, que todas as superintendências da ANAC encontrem-se sediadas em Brasília, permanecendo no Rio de Janeiro apenas os titulares da GGAP e da Junta Recursal – ambas as unidades, no entanto, com núcleos em Brasília.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Diretoria da ANAC aprovou, no dia 09 de setembro de 2014, o Plano de Fortalecimento da Sede, que prevê a transferência das Superintendências de Padrões Operacionais (SPO) e de Aeronavegabilidade (SAR) para a Sede da Agência, em Brasília. No dia 06 de janeiro de 2015, foram publicadas no Diário Oficial da União, as portarias que transferiram alguns cargos e servidores da Agência para Brasília/DF, podendo se destacar as Portarias nº 6, de 05 de janeiro de 2015, referente ao cargo em comissão do Superintendente de Padrões Operacionais e nº 4, referente ao cargo do Superintendente de Aeronavegabilidade. Desse modo, hoje a Agência conta com todas as superintendências sediadas em Brasília. Permanecem no Rio de Janeiro apenas os titulares da GGAP e da Junta Recursal – ambas as unidades, no entanto, com núcleos em Brasília.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A dificuldade de transferir servidores entre diferentes estados foi um ponto que dificultou a migração das superintendências para Brasília. Alguns processos organizacionais permaneceram no Rio de Janeiro e sua migração para a sede está vinculada a realização de novos concursos para reforçar o quantitativo de servidores em Brasília.					

QUADRO 80 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 3

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.2.3 (II - b)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>II) a respeito da implementação das recomendações contidas nos itens 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5): b) informe sobre as soluções de Tecnologia da Informação efetivamente implementadas para que sejam plenamente atendidos os dispositivos das Instruções Normativas ANAC 48, de 19/10/2011, e 53, de 28/1/2011, e superadas as limitações quanto ao fornecimento de informações gerenciais pelo sistema Focus;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Ouvidoria					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Apesar de o FOCUS, sistema eletrônico de atendimento gerenciado pelo Fale com a ANAC ser o canal de entrada de todas as manifestações registradas eletronicamente ou por telefone, a Ouvidoria após validação das demandas que são afetas ao seu papel, faz a devida tramitação ao sistema ECOAR que é próprio da Ouvidoria e permite o tratamento interno das manifestações com os pontos focais junto às áreas técnicas e posterior interação com os usuários. Do mesmo modo, a Instrução Normativa nº 53 de 2011 trata do cumprimento dos prazos pelos pontos focais da Ouvidoria. Além disso, já foi implementado Relatório específico nesse sistema para acompanhamento dos prazos estabelecidos neste Instrumento Normativo. Deste relatório consta dentre outros: Tabela com quantitativo de demandas enviadas, demandas concluídas dentro e fora do prazo da IN nº 53/2011, tempo médio de resposta em dias úteis, quantitativo de demandas ainda pendentes do mês de referência, total de pendência do ano.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Este Relatório possibilita o monitoramento do cumprimento de prazos pela Ouvidoria. Estes dados são utilizados para confecção dos Relatórios mensais internos que são encaminhados aos gestores e também para confecção de apresentação de indicadores do Ouvidor, nas reuniões de Gestão da ANAC, a fim de sensibilizar à gestão ao cumprimento dos prazos normatizados e também visando à redução do tempo médio de resposta da Ouvidoria. A combinação dos dados obtidos, a partir deste Relatório, também é utilizada para prestação de contas das atividades da Ouvidoria por meio do Relatório Semestral.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Apesar de a implementação ter demorado um tempo razoável para ocorrer pela área de Tecnologia da Informação, a implementação do relatório possibilita a cobrança dos prazos tanto pela Ouvidoria quanto pelos gestores. Contudo, os Relatórios do sistema FOCUS e ECOAR são estáticos, ou seja, toda vez que são necessárias outras combinações entre as variáveis existentes, a Ouvidoria tem que fazer manualmente no programa Excel, tendo em vista que os sistemas da ANAC ainda não são integrados com ferramentas de relatórios dinâmicos.</p>					

QUADRO 81 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 4

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.2.4 (II - c.1)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG																						
Agência Nacional de Aviação Civil	86144																						
Descrição da Deliberação																							
II) a respeito da implementação das recomendações contidas nos itens 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5): c) a respeito dos servidores requisitados da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) em atuação na Agência, informe: c.1) o quantitativo atual de funcionários requisitados da Infraero em atuação na Anac, especificando a área e unidade em que atuam e quais os motivos para a sua manutenção;																							
Providências Adotadas																							
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG																						
Superintendência de Gestão de Pessoas	103167																						
Síntese da Providência Adotada																							
A quantidade de funcionários requisitados da Infraero por unidade é a seguinte:																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade Organizacional</th> <th>Quantitativo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Diretoria de Regulação Econômica</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Gerência-Geral de Ação Fiscal</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Superintendência de Administração e Finanças</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Superintendência de Aeronavegabilidade</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Superintendência de Gestão de Pessoas</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Superintendência de Padrões Operacionais</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>Superintendência de Tecnologia da Informação</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>57</td> </tr> </tbody> </table>		Unidade Organizacional	Quantitativo	Diretoria de Regulação Econômica	2	Gerência-Geral de Ação Fiscal	5	Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	6	Superintendência de Administração e Finanças	5	Superintendência de Aeronavegabilidade	9	Superintendência de Gestão de Pessoas	5	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4	Superintendência de Padrões Operacionais	11	Superintendência de Tecnologia da Informação	8	Total Geral	57
Unidade Organizacional	Quantitativo																						
Diretoria de Regulação Econômica	2																						
Gerência-Geral de Ação Fiscal	5																						
Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	6																						
Superintendência de Administração e Finanças	5																						
Superintendência de Aeronavegabilidade	9																						
Superintendência de Gestão de Pessoas	5																						
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4																						
Superintendência de Padrões Operacionais	11																						
Superintendência de Tecnologia da Informação	8																						
Total Geral	57																						
<p>Quanto aos motivos para sua permanência, deve-se observar que com o crescimento da indústria do transporte aéreo e da aviação geral no Brasil, com as perdas de profissionais especializados, a ANAC vem sofrendo com a carência de capital humano desde sua criação. Em 2 de fevereiro de 2007, foi publicado o Edital nº 1/2007 ANAC com a realização de Concurso Público para o provimento de 584 (quinhentos e oitenta e quatro) vagas do quadro efetivo da ANAC. Na busca de pessoal qualificado para a formação de seu Quadro Efetivo, em 25 de maio de 2009, publicou-se novo certame para a realização do concurso público para selecionar 365 servidores para a Agência, Edital nº 1/2009. E, por fim, em cinco de setembro de 2012, foi publicado Edital nº 1/2012 – ANAC de abertura do concurso público desta Agência, com a previsão de 170 vagas a serem preenchidas.</p>																							
Síntese dos Resultados Obtidos																							
<p>Apesar dos três concursos realizados, a devolutiva quanto ao esforço da busca da mão de obra especializada não foi suficiente, pois ocorreu um número elevado de desistências e pedidos de vacâncias. Retorno de 1094 militares aos seus respectivos Ministérios em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do art. 46 da Lei nº 11.182/2005, que criou a Agência. Extinção de 210 (duzentos e dez) postos de serviços terceirizados, em 2009, de acordo com a Cláusula Terceira do Termo de Conciliação Judicial – Processo nº 00810-2006-017-10-00-7 e 88 (oitenta e oito) contratos temporários do Projeto BRA/OACI devido ao término do objeto do referido projeto, acrescido do retorno de 65 (sessenta e cinco) funcionários à INFRAERO. Deste modo, visando solucionar a situação, foi solicitado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, a premente necessidade da realização de um novo concurso público por esta Agência, com provimentos a partir de julho de 2015.</p>																							
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor																							
<p>Não obstante, a Agência vem cumprindo parte da exigência constante na determinação, conforme explanado na síntese dos resultados obtidos. Em que pese o grande esforço concentrado, o capital humano disponível não foi suficiente para que a Agência pudesse abrir mão dessa força de trabalho sem prejudicar os andamentos de seus processos e o cumprimento de sua missão. Ademais, no âmbito de estruturação, envidou esforços no sentido de formalizar junto ao</p>																							

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorização de novo concurso público, com vistas à viabilização de nomeação e posse em 2015.

QUADRO 82 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 5

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.2.4 (II - c.2)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
II) a respeito da implementação das recomendações contidas nos itens 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5): c) a respeito dos servidores requisitados da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) em atuação na Agência, informe: c.2) quais os mecanismos adotados por cada área onde eles atuam para evitar a ocorrência de conflito de interesses entre as atividades da Agência Reguladora e a entidade regulada.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Gestão de Pessoas					103167
Síntese da Providência Adotada					
No que se refere ao item c.2) quais os mecanismos adotados por cada área onde eles atuam para evitar a ocorrência de conflito de interesses entre as atividades da Agência Reguladora e a entidade regulada, temos a esclarecer que a Agência promoveu a lotação dos funcionários de forma cautelosa de maneira a evitar a ocorrência de conflito de interesses entre as atividades da ANAC e as da INFRAERO. A recomendação foi submetida às Unidades Organizacionais de lotação dos funcionários, que informaram as atividades exercidas pelos mesmos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A medida singular e preventiva de alocar essas pessoas em atividades voltadas à parte administrativa evitou que se agravasse a situação da falta de pessoal.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Diante das informações prestadas pelos responsáveis das unidades de exercício, ficou descaracterizada a existência de conflito de interesse, uma vez que os empregados em questão não exercem atividades relacionadas às atribuições da INFRAERO, o que se entende ser um fator positivo.					

QUADRO 83 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 6

Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.2.5 (d)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
II) a respeito da implementação das recomendações contidas nos itens 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5): d) informe sobre a efetiva implementação da recomendação de que as atividades consideradas críticas em Tecnologia da Informação sejam realizadas o menos possível por funcionários terceirizados;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Tecnologia da Informação					108056
Síntese da Providência Adotada					
Desde a realização da auditoria que resultou na elaboração do relatório do acordo 2686/2011-TCU-Plenário, a ANAC realizou 02 concursos públicos (2009 e 2011). Nesses concursos cerca de 20 servidores ingressaram na Agência com lotação em todas as 3 gerências da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, sejam elas a Gerência Técnica de Projetos e Governança (GTPG), Gerência de Sistemas e Informação (GESI) e Gerência de Infraestrutura Tecnológica (GEIT).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Com a inserção desses novos servidores, atualmente todas as decisões relacionadas a gestão, planejamento e controle são tomadas por colaboradores pertencentes ao quadro efetivo da ANAC, configurando um cenário diverso daquele aferido durante os trabalhos de auditoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O atendimento dessa manifestação só foi possível devido a articulação junto à SGP e à Diretoria quanto à distribuição dos recursos recebidos. Entretanto, ressalte-se a grande dificuldade em se aprovar a realização de concursos públicos pelo MPOG.					

QUADRO 84 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 7

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.2.6 (e)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>II) a respeito da implementação das recomendações contidas nos itens 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5): e) informe sobre a efetivação da integração dos sistemas de apoio à fiscalização Gerenciamento de Inspeção Aeroportuária (Sisgia) e Gerenciador de Inspeções de Aeronavegabilidade e de Segurança Operacional (Giaso), ou de ferramenta implementada pela Anac, que permita uma visão integrada das não-conformidades detectadas, no âmbito de uma filosofia de gerenciamento de riscos;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Tecnologia da Informação					108056
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Nada a declarar, pois as ações implementadas estão em curso.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A partir da recomendação acima e dada a complexidade e transversalidade que o assunto requer, a ANAC adotou a criação de projeto prioritário - instituto previsto em seu modelo de gestão (ver IN 66, de 13/11/2012) – para a condução dos trabalhos. Com esse projeto se desenvolveu nova metodologia corporativa de fiscalização, que torna clara sua relação com o processo normativo e cria meios de padronizar o planejamento da fiscalização e torna-lo baseado em risco. Em suma, o resultado final desse projeto foi a edição de uma instrução normativa (aprovada na Reunião de Diretoria de 10/10/2014), que estabelece os elementos de fiscalização, e a criação de um sistema informatizado para operacionalizá-los.</p> <p>No entanto, para possibilitar a transição da Agência para os novos processos de trabalho instituídos – em especial, a adequação dos atos normativos cujos processos já foram iniciados fora desse novo padrão de elementos de fiscalização -, essa instrução normativa possui prazo de carência de 180 dias para entrar em vigor, o que viabilizará o início do uso do novo sistema a partir de janeiro de 2016. Ademais, a IN fixa alguns prazos para que as áreas da Agência adequem os normativos já em vigor ao novo modelo de fiscalização.</p> <p>Em suma, ficou evidenciado que a adoção do projeto prioritário foi a solução para gerenciar os trabalhos mais acertada, pois proporcionou uma forte integração entre todas as UORGs, o que se demonstrou como a chave para a execução efetiva dos trabalhos.</p>					

QUADRO 85 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 8

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.2.7 (f)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>I) a respeito da implementação das recomendações contidas nos itens 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5): f) informe sobre as ações destinadas à efetiva inclusão, nos pareceres de concessão ou alteração de Horários de Transporte, dos dados relativos às capacidades utilizadas e disponíveis dos componentes que interferem na operação dos aeroportos, como pátio, pista e terminal de passageiros, apresentando a documentação comprobatória, se houver.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado					86558
Síntese da Providência Adotada					
<p>Por meio do Memorando nº 162/2014/GOPE/SRE, de 28.11.2014, a Superintendência informou as atividades desenvolvidas pela Agência, desde 2009, buscando implementar a diretriz consignada no voto do Egrégio TCU, atinente a prévia declaração de capacidade por parte dos aeroportos para alocação de voos, destacando que a GOPE vem buscando a mais ampla publicidade acerca das disponibilidades de infraestrutura aeroportuária, o que traz transparência ao sistema, é imune à temporariedade e sua atualização é cada vez mais ágil. A publicação irrestritiva que se busca abrangeria toda e qualquer utilização de infraestrutura, tanto de voos regulares, não-regulares ou privados, domésticos ou internacionais, cargueiro ou passageiro.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Para o período de coordenação da Copa do Mundo FIFA 2014, no qual 24 aeroportos informaram suas capacidades e a ANAC coordenou os aeroportos para o período de 06 de junho a 20 de julho de 2014, toda a capacidade de pista e terminal pôde ser consultada pelo sítio eletrônico da ANAC na INTERNET www.anac.gov.br/slots. Passado tal período, o modelo está disponível para Congonhas – Aeroporto coordenado nos moldes da Resolução 336/2014. Desde novembro de 2014 a GOPE faz reuniões mensais com os aeroportos, pautando-os que tal diretriz do TCU será regulada pela ANAC de forma a incentivar que os aeroportos se antecipem em tal iniciativa e aloquem a divulguem tal informação.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A revisão dos normativos que disciplinam as autorizações de voo e assuntos correlatos, que se encontra em andamento (projeto prioritário e item de agenda regulatória), tem por premissa a disponibilização, por parte dos provedores de infraestrutura, das capacidades disponíveis e dos horários já alocados, a fim de se conferir agilidade no processo de autorização de voos e maior transparência e publicidade no processo. Além disso, a implementação de nova metodologia apresentará uma contribuição significativa para aprimoramento da regulação e fiscalização da alocação de infraestrutura e de serviços aéreos, observando uma das principais diretrizes estabelecidas com a criação desta Agência, que é liberdade de ofertas e de tarifas.</p> <p>Referidas diretrizes já se encontram válidas para aeroportos saturados ou em vias de saturação, nos termos das Resoluções ANAC Nº 336 e 338, mas os aeroportos que não estão sob essa égide necessitam de regulação específica para fazê-lo.</p>					

QUADRO 86 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 9

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	027.555/2010-0	3.405/2013-TCU- Plenário	9.1.1.	Determinação	Ofício 0501/2013-TCU/Sefid Transporte
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>Determinar à Aneel, à Anatel, à Anac e à ANP que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência deste Acórdão, elaborem individualmente plano de ação com o objetivo de incrementar a qualidade e a efetividade de sua atuação no atendimento dos interesses dos usuários dos serviços que lhes compete regular, considerando, entre outros aspectos que entenderem pertinentes, a necessidade de: 9.1.1. aperfeiçoamento dos mecanismos disponíveis para captação de expectativas e anseios dos usuários dos serviços, diretamente ou por meio de organizações representativas de seus interesses;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria					86546
Síntese da Providência Adotada					
<p>Situação Atual:</p> <p>atuais de consulta à sociedade (incluindo os usuários dos serviços):</p> <ul style="list-style-type: none"> • no âmbito do processo normativo: audiências e consultas públicas (documentais ou presenciais), disciplinadas pela IN 18/2009; • representação de organizações da sociedade: conselho consultivo, órgão de assessoramento da Diretoria da ANAC, cujo regimento foi aprovado pela Resolução 60/2008; • canal de manifestações relativas à conduta de agentes regulados pela ANAC: Fale com a ANAC - internet, <i>call center</i> ou presencial (nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs) - IN 48/2010; • canal de manifestações relativas à atuação de colaboradores da ANAC: Ouvidoria - IN 53/2011; • serviço de informação ao cidadão (Lei de Acesso a Informação): GTGI/SAF - IN 70/2013; • participação social na construção da Agenda Regulatória da ANAC: IN 74/2013. <p>Ação Prevista:</p> <p>a) Confecção de novo projeto básico para a realização de licitação, com a finalidade de contratar empresa de <i>Call Center</i>, buscando o atendimento de deficientes auditivos. Prazo: Jul/2014</p> <p>Realização:</p> <p>Após elaboração do projeto básico e de outros documentos técnicos necessários ao processo, a ANAC concluiu a contratação da empresa para operacionalização do <i>Call Center</i> da Agência, por meio do Pregão nº 36 de 2014, sendo o contrato assinado em 11 de novembro de 2014.</p> <p>A vencedora é responsável pelos serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento contínuo e sazonal e gestão de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade <i>Contact Center</i> incluindo registro e fornecimento de informações aos usuários e ao público em geral.</p> <p>Ação Prevista:</p> <p>b) Redesenho dos processos de atendimento ao cidadão (recepção de manifestações relativas à atuação de regulados e colaboradores da ANAC, e prestação de informações via LAI). Prazo: Jul/2014</p> <p>Realização:</p> <p>Em outubro de 2012, a ANAC realizou uma reestruturação que, dentre outros, focou no melhor atendimento ao cidadão. Nos 5 anos anteriores à reestruturação, não foram encaminhadas respostas aos usuários na mesma monta em que eram recebidas novas demandas e acumulou-se um estoque superior a 40.000 manifestações, sendo 4 mil manifestações acumuladas na área responsável pelo tratamento inicial.</p> <p>Nos últimos 2 anos esse estoque foi reduzido para menos de 15 mil manifestações, sendo zero na unidade de tratamento inicial. Esse volume impactou positivamente nos tempos de atendimento: hoje todas as manifestações recebidas para tratamento inicial são processadas em 1 dia útil e o tempo de processamento das áreas técnicas é inferior a 10 dias.</p> <p>Para alcançar esses resultados, o processo de tratamento de manifestações foi revisto, iniciando-se o trabalho de internalização a partir das unidades mais demandadas. A primeira unidade tratada, a Gerência-Geral de Ação Fiscal –</p>					Mecanismos

GGAF, responsável por 55% das manifestações recebidas pela ANAC, herdou passivo superior a 30.000 manifestações quando de sua criação em outubro de 2012. Com a revisão de seu processo de atendimento, a GGAF conseguiu reduzir 53% do seu estoque em relação a dezembro de 2013 e continua tomando providências para garantir que as 10.725 manifestações ainda pendentes sejam respondidas em 2015.

Em setembro de 2014, constatou-se um passivo crescente de mais de 900 manifestações pendentes de resposta pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, a segunda unidade mais demandada da ANAC, que recebe 25% das manifestações. Iniciou-se, portanto, o trabalho nessa área e o passivo de manifestações pendentes foi reduzido em 85%. Em dezembro de 2014, menos de 100 manifestações estavam pendentes, das quais cerca de 70% foram abertas naquele mesmo mês. Essa unidade também recebia diversos encaminhamentos equivocados, dada a complexidade de seu assunto, o que a sobrecarregava. Com o novo processo, corrigiu-se esse problema.

O mesmo trabalho será expandido para as demais unidades da ANAC. Atualmente existem 14.777 registros abertos no sistema de atendimento da ANAC, sendo o mais antigo de 13/1/2009. Em novembro de 2013, passou-se a registrar o estoque total de manifestações para avaliação da meta intermediária. Desde então, houve uma redução de 59%. Nesse ritmo, o passivo total da ANAC será inferior a 4 dígitos no final de 2015 sendo benéfico para a Agência, pois as demandas poderão ser concluídas com mais celeridade, melhorando também a qualidade do tratamento e das respostas fornecidas ao usuário.

Ação Prevista:

c) Publicação de instrução normativa que disciplina o processo de elaboração de atos normativos finalísticos na Agência, levando em consideração processo adequado e participação das partes interessadas, reduzindo a necessidade de retrabalho. Prazo: Dez/2014

Realização:

A perspectiva é de aprovação da IN no primeiro semestre de 2015, embora esteja incerta a disponibilidade da Diretoria, considerando a perspectiva de quórum insuficiente para a deliberação de normativos.

Ação Prevista:

d) Implantação de sistema informatizado para suplantiar novos processos de atendimento. Prazo: Jul/2015

Realização:

A ANAC observou a necessidade de se evoluir sua ferramenta de acolhimento de demandas externas, pois o atual sistema de atendimento foi importado de outra Agência Reguladora, ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, em agosto de 2008, e adaptado pela Agência para suas necessidades. Desde então, a Agência evoluiu seu modelo de atendimento, identificando novas necessidades para o sistema. Ao longo do tempo, diversas alterações estruturais foram realizadas sem a devida documentação, o que dificulta e, eventualmente, inviabiliza sua evolução. Mudanças implantadas impactaram funcionalidades existentes, inclusive na consolidação de dados do banco, que apresenta inconsistências em seus relatórios.

À vista disso, conforme consta no edital do Pregão nº 36 de 2014, a empresa contratada para operacionalização do *Call Center* da ANAC ficou ainda responsável por instalar e customizar ferramenta de suporte para tratamento de informações que permita cadastrar, tratar e gerenciar todas as manifestações registradas e chamados abertos na Central de Atendimento, bem como realizar as atividades de desenvolvimento, adequação e manutenção de aplicativos/softwarees dos sistemas de informações voltados para o atendimento e serviços prestados ao usuário pela Central de Atendimento.

Síntese dos Resultados Obtidos

Hoje todas as manifestações recebidas para tratamento inicial são processadas em 1 dia útil e o tempo de processamento das áreas técnicas é inferior a 10 dias. Houve redução significativa do passivo de manifestações, o que vem contribuindo para que as demandas sejam concluídas com maior celeridade, melhorando também a qualidade do tratamento e das respostas fornecidas ao usuário.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O projeto prioritário relacionado à publicação de instrução normativa que disciplina o processo de elaboração de atos normativos finalísticos da Agência está em fase de replanejamento. No ano de 2014 decidiu-se alterar seu escopo envolvendo atividades voltadas à participação da sociedade, bem como um plano de comunicação. Foram realizados quatro workshops (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e São Jose dos Campos) com o título “Participação da Sociedade no processo normativo da ANAC”.

QUADRO 87 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 10

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	027.555/2010-0	3.405/2013-TCU-Plenário	9.1.2.	Determinação	Ofício 0501/2013-TCU/Sefid Transporte
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Melhoria dos processos de consultas e audiências públicas, de modo a incrementar o grau de participação dos usuários, diretamente ou por meio de organizações representativas de seus interesses, na elaboração e apresentação de contribuições;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria					86546
Síntese da Providência Adotada					
Situação Atual:					Mecanismos
atuais de consulta à sociedade no âmbito do processo normativo:					
<ul style="list-style-type: none"> • no âmbito do processo normativo: audiências e consultas públicas (documentais ou presenciais), disciplinadas pela IN 18/2009; • participação social na construção da Agenda Regulatória da ANAC: IN 74/2013, MPR-001/SPI. 					
Quando da abertura de Audiências Públicas, são disponibilizadas justificativas que visam esclarecer a motivação para elaboração da norma, auferindo maior clareza ao processo, proporcionando uma maior participação dos usuários.					
Ação Prevista:					a)
Publicação de instrução normativa que disciplina o processo de elaboração de atos normativos finalísticos na Agência, levando em consideração processo adequado e participação das partes interessadas, reduzindo a necessidade de retrabalho. Prazo: Dez/2014					
Realização:					
A perspectiva é de aprovação da IN no primeiro semestre de 2015, embora esteja incerta a disponibilidade da Diretoria, considerando a perspectiva de quórum insuficiente para a deliberação de normativos.					
Ação Prevista:					
b) Aperfeiçoamento dos mecanismos de participação da sociedade na elaboração de normas finalísticas; inclusão de notas explicativas em linguagem com menor grau de tecnicismo; inclusão de rotina que aufera a efetividade da participação da sociedade e dos entes regulados. Prazo: Dez/2015					
Realização:					
Na busca do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação da sociedade na elaboração de normas finalísticas, a ANAC tem realizado consultas, reuniões e pesquisas públicas com os diferentes segmentos afetados pelas normas publicadas pela Agência antes da elaboração das minutas de atos normativos levadas a Audiência Pública. Ademais, o Grupo de Trabalho da Agenda Regulatória – GT-AR, responsável por apoiar a elaboração da Agenda Regulatória da ANAC, tem estudado como melhorar e padronizar a forma de participação da sociedade nos processos de elaboração e revisão de atos normativos. O resultado desses estudos será incorporado à instrução normativa que disciplinará o processo de elaboração de atos normativos finalísticos na ANAC. Outra ação desenvolvida foi a elaboração, pela SAR, do Manual do Operador Agrícola (MOA) como documento digital com hiperlinks, o que facilita o acesso aos textos dos diversos regulamentos e a outras referências, melhorando o entendimento dos requisitos a serem cumpridos. Nesse mesmo sentido, visando reforçar e estimular uma maior participação popular nos procedimentos de audiência e consulta pública, a Assessoria Técnica comunicou às áreas finalísticas, por meio do Memorando-Circular nº 5/2014/ASTEAC, de 24 de julho de 2014, acerca da necessidade de elaboração de um documento complementar à justificativa, que utilize uma linguagem de menor rigor técnico. A necessidade de utilização de um texto de fácil assimilação deve-se ao fato do documento complementar ter como destinatário o público leigo.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A partir das ações desenvolvidas, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de participação da sociedade na elaboração de normas finalísticas, ocorreram sugestões a respeito das alterações das normas que regulam os direitos dos usuários e os procedimentos adotados pelas empresas aéreas a fim de garanti-los. Foram apresentados pelos representantes de					

todos os setores os seus pontos de vista e dificuldades inerentes a cada caso discutido, o que refletiu diretamente no conteúdo das normas que estão sendo elaboradas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O projeto prioritário relacionado à publicação de instrução normativa que disciplina o processo de elaboração de atos normativos finalísticos da Agência está em fase de replanejamento. No ano de 2014 decidiu-se alterar seu escopo envolvendo atividades voltadas à participação da sociedade, bem como um plano de comunicação. Foram realizados quatro workshops (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e São José dos Campos) com o título “Participação da Sociedade no processo normativo da ANAC”.

QUADRO 88 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 11

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	027.555/2010-0	3.405/2013-TCU-Plenário	9.1.3.	Determinação	Ofício 0501/2013-TCU/Sefid Transporte
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Realização de pesquisas de satisfação de usuários, com base em indicadores definidos para aferir o grau de satisfação com a prestação dos serviços;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria					86546
Síntese da Providência Adotada					
<p>Situação Atual: Carta de serviços ao cidadão: Portaria ANAC nº 1425, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 143, Seção 1, p.4, de 27 de julho de 2011, em seu art. 2º, trouxe como competência da Ouvidoria da ANAC a realização de pesquisa de satisfação do cidadão – usuário, promovendo a devida publicidade. Ainda não foi aplicada pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pela ANAC, estando prevista a contratação de entidade para sua realização.</p> <p>Ação prevista: a) Aplicação de pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pela ANAC. Prazo: Jan/2015</p> <p>Realização: Uma vez verificado que a atual Carta de Serviços demandava atualização, optou-se por revisar o documento antes de se fazer a pesquisa de satisfação. A nova Carta, totalmente digital, teve sua diagramação finalizada em 8 de janeiro de 2015, encontrando-se em ambiente de homologação. O documento foi disponibilizado para apreciação e aguarda autorização das instâncias superiores para publicação no site da Agência.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

QUADRO 89 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 12

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	027.555/2010-0	3.405/2013-TCU-Plenário	9.1.4.	Determinação	Ofício 0501/2013-TCU/Sefid Transporte
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Aprimoramento dos procedimentos de regulamentação e fiscalização adotados pela agência, bem como dos mecanismos de aplicação de sanções atualmente vigentes, com o objetivo de conferir maior significância às expectativas e anseios dos usuários em relação à prestação dos serviços;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria					86546
Síntese da Providência Adotada					
<p>Situação Atual:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desde 2011, o planejamento das ações de fiscalização periódicas leva em consideração demandas registradas pelos usuários do transporte aéreo no sistema FOCUS (sistema de recebimento de reclamações dos passageiros). No entanto, este procedimento ainda será institucionalizado na revisão dos atos normativos. Em Outubro de 2012, foi reforçada a fiscalização dos direitos dos passageiros, através da criação da Gerência Geral de Ação Fiscal (GGAF), a qual conta com escritórios regionais da Agência, chamados de Núcleos Regionais de Aviação Civil – NURAC, que além de outros serviços, recebe reclamações de passageiros e realiza fiscalização referente à prestação do serviço de transporte aéreo. A dosimetria das punições está em estudo, nesse está sendo considerado o porte do regulado, o seu histórico de infrações, o grau de reprovabilidade da ação ou omissão, dentre outros critérios norteadores da construção do valor da sanção. O resultado será considerado na revisão dos atos normativos que dispõe sobre modelo de fiscalização. Metodologia de elaboração de atos finalísticos encontra-se em revisão. Novo modelo conceitual de fiscalização (e sua relação com a normatização) estabelecido. O RBHA 17 define os objetivos e os tipos das fiscalizações no âmbito da aviação civil, assim como as pessoas e as empresas credenciadas pela Autoridade Aeronáutica para realizar a referida fiscalização. Resolução 25/2008 dispõe sobre o processo administrativo para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, no âmbito da ANAC. <p>Ação Prevista:</p> <p>a) Publicação de instrução normativa que disciplina o processo de elaboração de atos normativos finalísticos na Agência, levando em consideração processo adequado e participação das partes interessadas, reduzindo a necessidade de retrabalho. Prazo: Dez/2014</p> <p>Realização:</p> <p>A perspectiva é de aprovação da IN no primeiro semestre de 2015, embora esteja incerta a disponibilidade da Diretoria, considerando a perspectiva de quórum insuficiente para a deliberação de normativos.</p> <p>Ação Prevista:</p> <p>b) Revisão dos atos normativos que dispõem sobre modelo de fiscalização. Prazo: Mar/2015</p> <p>Realização:</p> <p>Uma das ações previstas para a revisão dos atos normativos que disciplinam o modelo de fiscalização da Agência foi alcançada em dezembro de 2014, com a publicação da Instrução Normativa que estabelece os Elementos de Fiscalização, IN nº 81/2014. Além deste avanço, encontra-se em andamento revisão das sanções administrativas aplicáveis pela infração a regulamentos e atualização/complementação da tabela de multas da Resolução nº 25/2008, bem como o desenvolvimento de melhorias no Sistema Decolagem Certa - DCERTA, ambos constantes do anexo da Portaria que define a Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2015/2016. (Portaria nº 2975, de 10 de dezembro de 2014, publicada no BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO, V.9 Nº 50 – 12 de dezembro de 2014).</p> <p>Ação Prevista:</p> <p>c) Padronização do processo sancionador e migração para um único sistema informatizado (Sistema de Multas e Infrações - SMI). A previsão de conclusão do desenvolvimento do sistema, fase Lavratura, é o mês de julho/2015.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O projeto prioritário relacionado à publicação de instrução normativa que disciplina o processo de elaboração de atos normativos finalísticos da Agência está em fase de replanejamento. No ano de 2014 decidiu-se alterar seu escopo envolvendo atividades voltadas à participação da sociedade, bem como um plano de comunicação. Foram realizados quatro workshops (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e São Jose dos Campos) com o título “Participação da Sociedade no processo normativo da ANAC”.

QUADRO 90 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 13

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	027.555/2010-0	3.405/2013-TCU-Plenário	9.1.5.	Determinação	Ofício 0501/2013-TCU/Sefid Transporte
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Fortalecimento do papel das ouvidorias, mediante definição de prerrogativas e critérios de indicação e nomeação, tempo de mandato e possibilidade ou não de recondução, acesso à informação e apoio, instrumentalização a ser utilizada e forma de participação no processo decisório, neste último caso permitindo-lhes, por exemplo, tecer recomendações ou críticas previamente à edição ou alteração de normas e ao planejamento de ações fiscalizatórias e educativas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria					86546
Síntese da Providência Adotada					
<p>- O Decreto nº 5731, de 20 de março de 2006 trouxe aspectos que asseguram a independência, a autonomia e oferece condições ao Ouvidor trabalhar. A Ouvidoria foi implantada em 2007 e sua inclusão no contexto de governança da Agência está se consolidando, tendo a oportunidade de participar do processo de gestão do Órgão em diversos momentos, tais como:</p> <p>* Reunião de Diretoria (Deliberativa e Administrativa): reunião estabelecida pelo art. 10 da Lei 11.182/2005, na qual a Diretoria exerce o seu poder normativo, em forma de colegiado. O Ouvidor tem acesso pleno a essas reuniões para acompanhamento das decisões;</p> <p>* Reunião de Gestão: evento no qual todos os diretores e superintendentes se reúnem mensalmente e discutem os temas transversais da Agência, cabendo ao Ouvidor uma apresentação bimestral sobre as principais demandas que incidem na Ouvidoria;</p> <p>* Reuniões do Conselho Consultivo da ANAC: tem participado das reuniões do Conselho Consultivo, apresentando as estatísticas de demandas de usuários dos serviços prestados pela ANAC e realiza reuniões individuais com representantes da sociedade com assento no referido Conselho.</p> <p>- A Ouvidoria realiza reuniões individuais com Juízes responsáveis pelos Juizados instalados nos Aeroportos, com os coordenadores do Serviço de Atenção ao Cliente (SAC) das companhias aéreas e os Procons.</p> <p>- Atualmente, o Ouvidor cumpre seu segundo mandato na ANAC, conforme Decreto de 5 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 237, seção 2, de 06 de dezembro de 2013.</p> <p>- A ANAC conta, também, com uma Assessoria de Comunicação (ASCOM) que realiza, de forma sistemática, diversas ações para ampliar a visibilidade e a efetiva compreensão sobre as ações e as normas da Agência, tais como: produção de press release; concessão de entrevistas aos veículos de imprensa; atendimento à imprensa; acompanhamento da exposição da ANAC na mídia; campanha educativa para contratação de empresas de táxi-aéreo; publicações educativas e de utilidade pública; participação em eventos; ações integradas com outros órgãos; termo de cooperação para o desenvolvimento de conteúdo educacional à conscientização da população brasileira sobre a importância da segurança de voo; publicação de cartilha sobre características do transporte aéreo com a Turma da Mônica; veiculação de conteúdo educativo acerca do setor aéreo em mídias sociais.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Em 2014, a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) implementou diversas iniciativas que têm permitido maior disseminação de nossas ações e de nossas normas. Nas redes sociais, passamos a atuar de forma mais proativa, com incremento de publicações de conteúdos que nos proporcionaram superar a marca de 54 mil seguidores, com destaque para usuários e pilotos, contra 7 mil no final de 2013. Por meio de comunicados à imprensa, divulgamos à sociedade, em larga escala, informações de utilidade pública, estatísticas sobre o setor, normas que precisam ser seguidas pelos regulados e outras ações da ANAC. Não possuímos meio para mensurar esse alcance, mas divulgamos comunicados à imprensa (87 press releases e notas), aumentamos o número de atendimentos a pedidos de informação pela imprensa (foram 3.353 em 2014, número 10% maior que em 2013) e concedemos 97 entrevistas aos veículos de imprensa. Produzimos cartilha educativa trilingue (português, espanhol e inglês) para usuários brasileiros e turistas estrangeiros com informações sobre a utilização do transporte aéreo no período da Copa do Mundo FIFA 2014. O material foi distribuído nos principais aeroportos do país e também entregue aos jornalistas brasileiros e de veículos internacionais instalados no Comitê de Imprensa preparado para a cobertura da competição. A publicação, assim como diversas outras produzidas pela Agência, também ficam disponíveis no nosso portal na Internet (www.anac.gov.br), o que tem aumentado o número de visualizações das páginas. Em abril de 2014, data do primeiro levantamento de acessos do portal da ANAC na Internet, foram registrados 861.576 acessos. Em julho, mês de Copa do Mundo e de férias, chegamos a registrar 956.576 acessos. A ANAC se fez presente em 143 eventos, promovendo-os, organizando-os ou participando deles, dentre os quais destacam-se Seminários Técnicos de Aeronavegabilidade, Reuniões de Consultas e Acordos Bilaterais com outros países, Reuniões do Conselho Consultivo da ANAC, Audiências Públicas e a LXXXVI Reunião do Comitê Executivo da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), importante fórum internacional do setor. Além disso, a ANAC se fez representar em quatro grandes exposições com foco na aviação civil: Airport Infra Expo, Congresso SINDAG, EAB Air Show e LABACE. Destaca-se que não foi possível produzir vídeos educativos e de utilidade pública em razão de termos recebido parecer negativo da Procuradoria Jurídica da ANAC em 2014 por se tratar de um ano eleitoral.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Do ponto de vista da ASCOM, elencamos como fatores críticos negativos ao melhor desempenho das recomendações em tela a restrita estrutura da unidade organizacional e a ausência de contratos de serviços especializados em comunicação social, o que nos permitiria aumentar nossa produção de conteúdo e de divulgação. Entretanto, como providências para tentar sanar essa deficiência, estamos trabalhando na produção de termo de referência e edital, nos moldes da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM-PR), para tentar avançar na contratação de serviços especializados. Como pontos positivos, destacamos nossa capacidade de contratar serviços gráficos, que nos permite imprimir conteúdo educativo e de utilidade pública, bem como contratar empresa de realização de eventos para apoiar nossa participação e promoção de eventos.

QUADRO 91 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 14

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	009.780/2013-0	548/2014-TCU-Plenário	9.1.	Determinação	Ofício 0094/2014-TCU/SefidTransporte, de 20/3/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, e, a partir de então, semestralmente, relatório de desempenho do Projeto Gestão da Exploração Aeroportuária, destacando, por produto, atividades concluídas e em andamento, cronograma atualizado, indicadores, metas, análise de riscos e os correspondentes planos de respostas, bem como problemas ocorridos e ações corretivas adotadas (parágrafo 153);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado					86558
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Memorando nº 109/2014/SRE, de 19.5.2014, foi encaminhado relatório de desempenho do Projeto de Gestão de Exploração Aeroportuária, datado de 12 de maio de 2014. (Protocolo ANAC 0058.041184/2014-14) Em 19/11/2014, foi encaminhado ao TCU Memorando nº 262/2014/SRE, de 17/11/2014, com relatório semestral de desempenho do Projeto Prioritário Gestão da Exploração Aeroportuária.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Os relatórios encaminhados em 2014 apresentam a evolução do Projeto Prioritário Gestão da Exploração Aeroportuária – PP-GEA naquele ano. Conforme informado nesses relatórios, as etapas relacionadas ao mapeamento de atividades e elaboração de proposta de estrutura organizacional para lidar com a gestão da exploração aeroportuária foram concluídas pela equipe e dependiam apenas de aprovação final pelo Patrocinador do projeto. Atualmente, a proposta de estrutura organizacional está sob análise da Superintendência de Planejamento Institucional – SPI e, em breve, deverá ser submetida à aprovação da Diretoria Colegiada. Também nesses relatórios é informado que parte das etapas relacionadas à elaboração do marco regulatório está em andamento, com pouco atraso em relação à programação original, e que o Plano de Projeto está sendo reavaliado para a retirada de produtos que serão entregues por outras iniciativas da Agência que não existiam quando esse plano foi elaborado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Em relação ao atendimento à providência de envio semestral de relatório de desempenho do PP-GEA, não houve qualquer dificuldade. O Gerente de Projeto é responsável por apresentar ao Escritório de Projetos da ANAC, mensalmente, informações que permitam o acompanhamento da execução do projeto.					

QUADRO 92 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 15

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	009.780/2013-0	548/2014-TCU-Plenário	9.3.1.	Recomendação	Ofício 0094/2014-TCU/SefidTransporte, de 20/3/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>Avalie formas de aprimorar a publicidade dos contratos com partes relacionadas, prevista na Cláusula 3.1.33 dos contratos de concessão dos aeroportos de Guarulhos, Campinas e Brasília, considerando a possibilidade e conveniência de determinar a publicação da íntegra dos contratos no site das concessionárias ou, ao menos, que seja informado, nos respectivos sites e no da Agência, que esses contratos podem ser solicitados à Anac pelos interessados com base na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) (parágrafo 172 e 259);</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado					86558
Síntese da Providência Adotada					
<p>A fim de assegurar a publicidade e a transparência das informações de interesse público referentes aos Contratos de Concessão, foram disponibilizadas no Portal desta Agência Reguladora, na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:</p> <p>a) Resumo dos contratos com partes relacionadas celebrados pelas Concessionárias e terceiros, conforme previsto na Cláusula 3.1.33 dos Contratos de Concessão, com indicação explícita aos usuários de que a íntegra dos contratos poderá ser solicitada conforme disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e número do processo no qual consta esses documentos;</p> <p>b) Estudos de viabilidade técnica; resultados das audiências públicas; editais e anexos; ordem de serviço, extrato e íntegra dos Contratos de Concessão já assinados; Reajustes tarifário aplicados nos anos de 2012 e 2013; atos normativos referentes à medição dos indicadores de serviço diretos e disponibilidade de equipamentos e instalações e as pesquisas de satisfação dos passageiros e outros documentos e informações.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Tomando por fato que a recomendação visava à publicidade, aponta-se que o resultado obtido foi um aumento na transparência quanto à atuação da Agência na gestão dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária. Atualmente, ao acessar área destinada às concessões no site da ANAC, é possível aos usuários acessarem as informações e documentos selecionados sobre os processos licitatórios e sobre as concessões vigentes, não sendo necessário, assim, solicitarem à Agência o fornecimento via, por exemplo, protocolo ou LAI. Dessa forma, proporcionou-se maior celeridade e acessibilidade aos interessados.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A falta de pessoal para processamento e digitalização dos documentos e de estrutura de suporte adequada reduz a capacidade da área técnica de divulgar mais informações à sociedade.</p>					

QUADRO 93 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 16

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	009.780/2013-0	548/2014-TCU-Plenário	9.3.2.	Recomendação	Ofício 0094/2014-TCU/SefidTransporte, de 20/3/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Implemente mecanismos destinados a assegurar a publicidade e transparência das informações de interesse público relativas à execução dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária, especialmente por meio de sua divulgação em página oficial na internet (parágrafo 175);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado					86558
Síntese da Providência Adotada					
<p>A fim de assegurar a publicidade e a transparência das informações de interesse público referentes aos Contratos de Concessão, foram disponibilizadas no Portal desta Agência Reguladora, na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:</p> <p>a) Resumo dos contratos com partes relacionadas celebrados pelas Concessionárias e terceiros, conforme previsto na Cláusula 3.1.33 dos Contratos de Concessão, com indicação explícita aos usuários de que a íntegra dos contratos poderá ser solicitada conforme disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e número do processo no qual consta esses documentos;</p> <p>b) Estudos de viabilidade técnica; resultados das audiências públicas; editais e anexos; ordem de serviço, extrato e íntegra dos Contratos de Concessão já assinados; Reajustes tarifário aplicados nos anos de 2012 e 2013; atos normativos referentes à medição dos indicadores de serviço diretos e disponibilidade de equipamentos e instalações e as pesquisas de satisfação dos passageiros e outros documentos e informações.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Tomando por fato que a recomendação visava à publicidade, aponta-se que o resultado obtido foi um aumento na transparência quanto à atuação da Agência na gestão dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária. Atualmente, ao acessar área destinada às concessões no site da ANAC, é possível aos usuários acessarem as informações e documentos selecionados sobre os processos licitatórios e sobre as concessões vigentes, não sendo necessário, assim, solicitarem à Agência o fornecimento via, por exemplo, protocolo ou LAI. Dessa forma, proporcionou-se maior celeridade e acessibilidade aos interessados.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A falta de pessoal para processamento e digitalização dos documentos e de estrutura de suporte adequada reduz a capacidade da área técnica de divulgar mais informações à sociedade.					

QUADRO 94 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 17

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	005.956/2014-5	1338/2014-TCU-Plenário	XXXII	Recomendação	Ofício 0227/2014-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>"XXXII. À Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que tomem providências no sentido de franquear o acesso por qualquer interessado às reuniões deliberativas de seus colegiados, aprimorando a transparência do processo decisório.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Assessoria Técnica					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Os procedimentos e as rotinas pertinentes à realização das Reuniões de Diretoria estão dispostos na Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010 (IN nº 33/2010). De acordo com esse normativo, as Reuniões Deliberativas da Diretoria são franqueadas ao público, garantindo transparência ao processo decisório da Agência ao viabilizar a participação social em suas deliberações, conforme disposto em seu art. 9º, in verbis: “Art. 9º A reunião deliberativa será pública e presidida pelo Diretor-Presidente.”</p> <p>Impende ressaltar que as pautas das Reuniões Deliberativas da Diretoria são publicadas semanalmente, com antecedência, na página virtual da ANAC na rede mundial de computadores (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/deciso.es.asp), nos termos dos arts. 6º, § 2º, e 8º da IN nº 33/2010. Essa ação visa a dar ciência prévia aos interessados das matérias que serão discutidas em cada reunião e fortalecer a participação da sociedade, seja na qualidade de ouvintes, seja de maneira ativa nas deliberações.</p> <p>Caso os interessados tenham a intenção de participar ativamente das deliberações, poderão manifestar-se oralmente, por meio de pronunciamentos, ocasião na qual será concedida a palavra pelo prazo de 15 (quinze) minutos, conforme preconizado no art. 11, inciso II, da supracitada Instrução Normativa.</p> <p>Insta salientar que estão em andamento, no âmbito interno desta Agência, estudos no sentido de fomentar a participação da sociedade em seu processo decisório, de forma a ampliar sobremaneira a transparência e a legitimidade de seus atos. Nesse diapasão, faz-se oportuno frisar os seguintes pontos:</p> <p>I - modernização e ampliação do Plenário, local onde são realizadas as Reuniões Deliberativas da Diretoria; e</p> <p>II - gravação em áudio das reuniões, com posterior divulgação na rede mundial de computadores.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Conforme exposto na “síntese da providência adotada”, a ANAC, no intuito de aprimorar a transparência do processo decisório, tem envidado esforços para a ampliação do acesso de qualquer interessado às Reuniões Deliberativas da Diretoria. Nesse sentido, foi relatado, anteriormente, que esta Autarquia estava em processo de modernização e ampliação do Plenário, bem como procurava viabilizar a gravação em áudio das reuniões com posterior divulgação na rede mundial de computadores.</p> <p>Pois bem, atualmente, esta Agência colhe relevantes resultados dessas diligências empreendidas na busca pelo aperfeiçoamento da transparência das decisões tomadas por esta Autarquia, a saber:</p> <p>a) a modernização e ampliação do Plenário resultou na possibilidade efetiva de maior participação popular nas decisões, uma vez que as atuais instalações das Reuniões da Diretoria, pelas suas dimensões e disposições intencionalmente direcionadas para a efetiva participação popular, estão aptas a assegurar a presença de expressivo número de interessados;</p> <p>b) a gravação em áudio das reuniões, com posterior divulgação na rede mundial de computadores, está agora regulamentada pela Instrução Normativa nº 33/2010, norma interna que dispõe sobre os procedimentos e as rotinas pertinentes à realização das Reuniões de Diretorias da ANAC. É que a Agência promoveu, por meio da Instrução Normativa nº 82, de 27 de janeiro de 2015, alterações na referida norma visando-se, precipuamente, a assegurar a ampliação da transparência do seu processo decisório. Ressalta-se que, em virtude de questões de</p>					

ordem técnica e operacional, as gravações e consequente disponibilização das reuniões na rede mundial de computadores ocorrerão, de acordo com o §2º do art. 23 da referida IN 33/2010, a partir de 1º de julho de 2015;

c) alterações na IN 33/2010. Conforme dito no item anterior, a citada norma passou, recentemente, por alterações significativas, que contribuam, sobremaneira, para o aprimoramento da transparência do processo decisório desta instituição. A título de exemplo, cita-se:

c.1) a ampliação do prazo de divulgação da pauta da reunião no sítio eletrônico da ANAC, que, conforme § 2º do art. 6º da referida Instrução Normativa prevê, “in verbis” que: “A pauta será divulgada no sítio eletrônico da ANAC no terceiro dia útil que anteceder a reunião.”

c.2) a definição, na referida norma, do procedimento de sorteio, em sessões públicas, dos processos para relatoria. Dessa forma, resta inegável o aprimoramento, pela ANAC, da transparência do seu processo decisório, aperfeiçoamento este mais concretamente revelado pela ampliação do espaço físico das reuniões e alterações da Instrução Normativa nº 33/2010.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Conforme exposto, a ANAC atingiu relevantes resultados a partir das providências adotadas no intuito de franquear o acesso por qualquer interessado às Reuniões Deliberativas da Diretoria, assegurando, assim, ampliação da transparência do processo decisório.

Tais resultados foram alcançados tendo em vista a concentração de esforços desta Assessoria Técnica que, com o apoio e empenho da Diretoria Colegiada, conseguiu promover as citadas alterações na IN 33/2010.

Frisa-se ainda que a ampliação das instalações físicas do Plenário, que, conforme dito, resultou na maior possibilidade de efetiva participação de grande número de interessados nas Reuniões da Diretoria, foi um longo processo levado a êxito pela constante preocupação dos Diretores desta agência em ampliar a transparência de seus atos e decisões.

Dessa forma, a ANAC reforça seu compromisso com a transparência pública, provando que, com dedicação e seriedade, é possível deixar as ações da Agência cada vez mais acessíveis a qualquer cidadão interessado.

QUADRO 95 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 18

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	031.489/2012-5	5.626/2014-TCU-2º Câmara	1.7.1.1.	Recomendação	Ofício 0511/2014-TCU/SefidTransporte, de 21/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Compatibilize seus indicadores institucionais de desempenho com os objetivos estratégicos, revendo o atual modelo baseado no Decreto 7.133/2010, por aplicar-se mais especificamente às avaliações de desempenho individual e institucional e ao pagamento de gratificações no âmbito do Poder Executivo;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Planejamento Institucional					100786
Síntese da Providência Adotada					
Conforme o Relatório de Gestão do exercício de 2011 (página 34), os indicadores utilizados para aferir o alcance das metas estratégicas da Agência no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de outubro de 2011 foram fixados pela Instrução Nº 50, de 27 de outubro de 2011, que estabeleceu as metas institucionais da ANAC para esse período de avaliação.					
METAS GLOBAIS DO 2º CICLO AVALIATIVO					
Metas e suas respectivas fórmulas de cálculo		Cálculo (valores limitados a 100)		Órgão responsável pela apuração dos resultados	
M1) Reduzir e manter a taxa de acidentes abaixo de 0,61		Média móvel de 5 anos da quantidade de acidentes com fatalidades entre passageiros		Gerência Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP	

	da aviação regular, para cada 1 milhão de decolagens, excluindo atos que envolvam ou resultem de interferência ilícita (vide tabela 2 para conversão dos dados).	
M2) Fiscalizar 16.000 itens	(Quantidade de itens fiscalizados em relação à quantidade prevista) x 100.	Superintendência de Segurança Operacional – SSO
M3) Realizar 4.000 procedimentos de certificação de aeronavegabilidade	(Quantidade de procedimentos de certificação de aeronavegabilidade em relação à quantidade prevista) x 100.	Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR

As metas institucionais desdobram-se em metas globais e metas intermediárias, sendo que as metas globais são utilizadas como parâmetros indicadores que visam a aferir a qualidade dos serviços relacionados à atividade finalística do órgão. Ou seja, as metas globais estão associadas aos objetivos finalísticos da Agência. No que se refere aos objetivos estratégicos 5 (implantação de controles informatizados de todos os processos e informações da Agência), 6 (aprimoramento dos processos de governança da ANAC), e 7 (ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas), que dizem respeito a assuntos essencialmente internos da Agência, o parâmetro de avaliação de desempenho é baseado nas metas intermediárias relacionadas aos macroprocessos de apoio. Para o 2º ciclo foram definidas 139 metas intermediárias (vide Anexo I ao memorando), todas associadas aos objetivos estratégicos da Agência. Verifica-se que a o Tribunal de Contas não considerou a existência dessas metas intermediárias. Ademais, a Agência não foi consultada a se manifestar, previamente, sobre o subitem 1.7.1.1 do referido Acordão.

Além disso, no Relatório de Gestão do exercício de 2012, já foi demonstrada a vinculação das metas globais com os objetivos estratégicos da Agência (página 35), metas essas que são desdobradas em metas intermediárias, relacionadas ao planejamento das áreas da instituição. Assim, apesar de as metas globais não estarem associadas aos objetivos estratégicos que envolvem atividades típicas da área meio da ANAC, as metas intermediárias, 49 no total, contemplaram todos os sete objetivos estratégicos da Agência.

Pro fim, a ANAC aprovou seu novo Plano Estratégico 2015-2019 em dezembro de 2014 e publicou por meio da Portaria nº 45, 09 de janeiro de 2015. O Plano traz os direcionadores estratégicos da Agência, sua missão, visão, valores, objetivos estratégicos e suas iniciativas.

Está prevista para os primeiros meses de 2015 a implementação do Plano e a definição dos indicadores estratégicos vinculados aos objetivos.

Síntese dos Resultados Obtidos

Demonstração da vinculação das metas globais com os objetivos estratégicos da Agência no Relatório de Gestão de 2012 (página 35).

Novo Plano Estratégico 2015-2019 publicado e fase de definição dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos prevista para o primeiro semestre de 2015.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

QUADRO 96 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 19

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	031.489/2012-5	5.626/2014-TCU-2º Câmara	1.7.1.2.	Recomendação	Ofício 0511/2014-TCU/SefidTransporte, de 21/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Adote providências destinadas a seguir, nos processos licitatórios conduzidos nas suas regionais, o mesmo padrão seguido na sede da Agência, tendo em vista a falha no fluxo de informação do processo da Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC) apontada pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (Ciset/SG-PR) na Informação 2 do Anexo II do Relatório de Auditoria de Gestão;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças					86561
Síntese da Providência Adotada					
A Gerência Técnica de Licitações e Contratos - GTLC foi indicada, por meio da Portaria ANAC nº 1.319/SAF, de 05.07.2014, como unidade consultiva das Gerências Técnicas de Administração e Finanças - GTAF desta Agência Reguladora. Tal medida foi implementada com vistas à padronização dos procedimentos administrativos inerentes a compras, licitações e contratos no âmbito deste Órgão. A GTLC, em cumprimento ao inciso XII do art. 6º do referido normativo, vem realizando treinamento junto às Unidades Regionais da ANAC, buscando orientar as GTAFs relativamente à observância da padronização desses procedimentos administrativos. Neste sentido, foram elaborados check list das principais rotinas de trabalho, ao tempo em que está sendo implantada as minutas padrões dos editais de licitações e contratos, bem como dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A partir da providência adotada pela GTLC, relativamente à padronização dos procedimentos licitatórios, tem-se notado uma redução na desconformidade na instrução desses processos pelas Unidades Regionais da ANAC.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Devido ao elevado volume de processos instruídos no âmbito da GTLC e das GTAFs, até o momento somente foi possível submeter à análise da Procuradoria Federal junto a ANAC uma única minuta de Edital de Licitação referente aquisição de materiais, por meio de Registro de Preços. Após a aprovação, pela Procuradoria, de todas as minutas de Editais de Licitação e Contratos que estão sendo elaboradas pela GTLC, pretende-se dar maior celeridade e eficiência na instrução dos processos licitatórios no âmbito desta Agência Reguladora.					

DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO 97 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.1.1.1 (I - a1)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>I) a respeito do cumprimento das determinações dos itens 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5): a) em relação à Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC), informe: a.1) quais as providências adotadas e efetivadas com vistas à atualização dos fatos geradores e dos valores presentes na tabela constante do Anexo III da Lei 11.182/2005 após a última deliberação da Diretoria da Anac sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Constituído pela Portaria Anac 74/2011;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças					86561
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Os 343 fatos geradores hoje existentes foram analisados pelo Grupo de Trabalho da TFAC (GT TFAC), propondo-se a revogação de 35 deles, a modificação na redação de outros 221 e a criação de novos fatos geradores, resultando em uma proposta de novo Anexo III com 452 fatos geradores combinados com tabelas de redução da Taxa conforme a situação específica, seja pelo porte da empresa solicitante, seja pelo porte aeronave ou categoria de seu registro, seja por tipo de operador aéreo, etc., de modo a melhor adaptar o valor cobrado ao serviço executado pela Agência. O Grupo sugeriu também a inclusão de isenções da taxa para aeroclubes e os órgãos da administração direta federal, estadual e municipal, e abatimentos especiais para micro e pequenas empresas.</p> <p>Quanto à atualização dos valores da Taxa, o GT TFAC construiu sua proposta buscando obter dessa fonte de receitas quantia que pudesse custear a maior parte da capacidade produtiva da ANAC, baseando seus cálculos no levantamento do custo da ação estatal correspondente. Ainda segundo o Relatório Final do Grupo, a arrecadação de TFAC correspondia a apenas 17% das despesas executadas em 2011 e, por conseguinte, a proposta de atualização de valores indicou um aumento expressivo nas taxas.</p> <p>Dessa forma, em julho de 2012 a Diretoria solicitou à Superintendência de Administração e Finanças que procedesse à validação das propostas junto às Superintendências das áreas finalísticas quanto aos valores propostos e as tabelas de redução, bem como à estimativa do impacto monetário das alterações propostas no setor, estimando o aumento de custos para cada segmento dos regulados por esta Agência.</p> <p>A parte inicial de validação foi realizada até o final de 2012, e os estudos de impacto foram concluídos em abril de 2013. Seus efeitos foram discutidos com os Superintendentes e com a Diretoria, resultando em um aumento estimado de 246% para as atividades de aeronavegação (fabricantes de produtos aeronáuticos e aeronaves), 248% para as atividades de infraestrutura aeroportuária (aerportos e aeródromos), 56% para as atividades de segurança operacional (aeronautas e centros de treinamento) e de 294% para as atividades de regulação econômica (empresas aéreas e charters).</p>					

Nessa ocasião, retomou-se a constatação de que há certas atividades da Agência que são continuadas, ainda que de fiscalização, em contraposição às atividades mais pontuais de fiscalização que caracterizam vários dos fatos geradores hoje existentes. Assim, o GT TFAC havia procurado acrescentar essas atividades continuadas como novas Taxas de Fiscalização, porém, da maneira como foram propostas, a Procuradoria Federal na ANAC entendeu que não seria viável.

Em vista disso e aliado aos resultados da análise de impacto, a Diretoria solicitou à Superintendência de Administração e Finanças que fizesse uma revisão das razões da inviabilidade, buscando uma forma de se sugerir uma forma que pudesse remunerar as atividades continuadas e atender às considerações da Procuradoria Federal. Esta SAF propôs então a criação de uma Taxa voltada aos serviços de vigilância continuada, que tem como fundamento um serviço público de utilização efetiva ou potencial, específico e divisível. A partir do segundo bimestre de 2014 procurou-se desenvolver exemplos concretos de constituição dessa taxa de serviços de vigilância continuada, tendo-se escolhido as áreas de Infraestrutura Aeroportuária e de Aeronavegabilidade como as mais relevantes para esse estudo.

Em final de 2014 concluiu-se a formatação uma proposta que contempla atividades de vigilância continuada da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA e em início de 2015 uma proposta dessa taxa aplicada à Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR. Essas propostas foram encaminhadas para análise da Procuradoria Federal no início de fevereiro. Esperamos obter um parecer durante o mês de março, que então será discutido junto à Diretoria para determinar as próximas ações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A substancial majoração dos valores da TFAC para que essa Taxa pudesse sustentar a maior parte dos custos da Agência indicou a necessidade de se aprofundarem estudos em outras direções. A primeira em andamento é a conceituação de taxas de serviços continuados e sua aplicação nas situações fáticas das superintendências finalísticas.

QUADRO 98 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	017.310/2012-1	2686/2011-TCU-Plenário	9.1.1.1 (I - a2)	Determinação	Ofício 0538/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
D) a respeito do cumprimento das determinações dos itens 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário (TC 012.342/2008-5): a) em relação à Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC), informe: a.2) as razões pelas quais os esforços realizados até o momento não levaram a providências efetivas, e encaminhe o cronograma para a implementação das ações pendentes;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças					86561
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
As justificativas estão descritas no texto do item 9.1.1.1 (I - a1). A proposta das novas taxas de serviços continuados estão em análise pela Procuradoria Federal na ANAC. Esperamos obter um parecer durante o mês de março, a partir do qual se decidirá sobre as próximas ações, em discussão com a Diretoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A substancial majoração dos valores da TFAC para que essa Taxa pudesse sustentar a maior parte dos custos da Agência indicou a necessidade de se aprofundarem estudos em outras direções. A primeira em andamento é a conceituação de taxas de serviços continuados e sua aplicação nas situações fáticas das superintendências finalísticas.					

QUADRO 99 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 3

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	007.578/2013-0	2905/2014-TCU-Plenário	9.3.1.	Recomendação	Ofício 0542/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Com o objetivo de potencializar e tornar mais tempestiva a atuação fiscalizatória exercida, envide esforços para obter junto às concessionárias dos aeroportos em tela acesso, em tempo real, aos sistemas informatizados desenvolvidos para gerir contratos firmados, com amparo na cláusula 7.3 dos respectivos instrumentos;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado					86558
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Aponta-se que o Acórdão nº. 2905/2014 – TCU – Plenário foi proferido na sessão de 29/10/2014 daquele Tribunal de Contas e comunicado a esta Superintendência em 13/11/2014. Desta forma, mostra-se não ter havido tempo hábil para avaliação e adoção, se pertinente, de recomendações até o término do exercício de 2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
- Prejudicado -					

QUADRO 100 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 4

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	007.578/2013-0	2905/2014-TCU-Plenário	9.3.2.	Recomendação	Ofício 0542/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Inclua em futuros processos de concessão de infraestrutura aeroportuária, com o mesmo objetivo descrito no subitem anterior, cláusula contratual que expressamente faculte ao poder concedente acesso aos sistemas mencionados;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado					86558
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Aponta-se que o Acórdão nº. 2905/2014 – TCU – Plenário foi proferido na sessão de 29/10/2014 daquele Tribunal de Contas e comunicado a esta Superintendência em 13/11/2014. Desta forma, mostra-se não ter havido tempo hábil para avaliação e adoção, se pertinente, de recomendações até o término do exercício de 2014.</p> <p>Acrescenta-se, ainda, que não ocorreu novo processo de concessão entre o período de edição do Acórdão nº. 2905/2014 e o encerramento do exercício de 2014.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
- Prejudicado -					

QUADRO 101 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 5

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	007.578/2013-0	2905/2014-TCU-Plenário	9.3.3.1.	Recomendação	Ofício 0542/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Desenvolva estudos, com base, entre outras fontes, em parâmetros apresentados em aeroportos nacionais e internacionais, e elabore base de dados que possibilitem: estabelecer, nas revisões dos Planos de Qualidade de Serviços das concessões em tela e em futuros contratos, indicadores e/ou parâmetros de desempenho que comportem avaliação da qualidade das obras executadas;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado					86558
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Aponta-se que o Acórdão nº. 2905/2014 – TCU – Plenário foi proferido na sessão de 29/10/2014 daquele Tribunal de Contas e comunicado a esta Superintendência em 13/11/2014. Desta forma, mostra-se não ter havido tempo hábil para avaliação e adoção, se pertinente, de recomendações até o término do exercício de 2014.</p> <p>Acrescenta-se, ainda, que não ocorreu novo processo de concessão entre o período de edição do Acórdão nº. 2905/2014 e o encerramento do exercício de 2014.</p> <p>Por oportuno, cumpre esclarecer que o objetivo do Plano de Qualidade de Serviços é definir as responsabilidades, procedimentos e requisitos mínimos, inclusive de treinamento, para a equipe dedicada ao atendimento aos usuários, além de definir um sistema para identificar as necessidades dos usuários, documentá-las e rastreá-las, a fim de propor um plano de ações para mitigar e corrigir problemas.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
- Prejudicado -					

QUADRO 102 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 6

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	007.578/2013-0	2905/2014-TCU-Plenário	9.3.3.2.	Recomendação	Ofício 0542/2014-TCU/SefidTransporte, de 3/11/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Desenvolva estudos, com base, entre outras fontes, em parâmetros apresentados em aeroportos nacionais e internacionais, e elabore base de dados que possibilitem: indicar, nos próximos certames, maior número possível de áreas mínimas para componentes da infraestrutura aeroportuária que afetam diretamente usuários e padrões mínimos de qualidade dos materiais empregados nas respectivas obras;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>O contrato de concessão incentiva a Concessionária a construir e a operar, adequadamente, as diversas áreas do terminal de passageiros. O conforto do passageiro, além da qualidade de serviço percebida, influi nas tarifas aeroportuárias e também nas receitas comerciais, ou “não-aeronáuticas”, do aeroporto. O dimensionamento dessas áreas pode ser afetado por diversos fatores, tal como explanado na NT 28/2013/SRE-SIA/ANAC. Logo, não é recomendada a utilização de parâmetros de dimensionamento que não são passíveis de mensuração ou que não possuem referência consagrada.</p> <p>Quanto à determinação de materiais e especificações técnicas para a construção dos terminais, nos documentos de referência da concessão, entende-se que tal exigência pode ir de encontro à constante evolução da construção civil no setor aeroportuário. Os efeitos positivos de uma maior flexibilidade na escolha de materiais e soluções tecnológicas podem ser observados nas ampliações já finalizadas pelos concessionários de aeroportos, em contraposição às instalações existentes previamente à concessão.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Entende-se que a opção de restringir os parâmetros mínimos de dimensionamento àqueles previstos no Apêndice B do PEA, bem como a redação adotada nos documentos da concessão com relação às especificações de materiais, são suficientes para os fins propostos e adequadas para o atual modelo de concessão.					

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)

O cumprimento das recomendações relativas à 2013 e às de exercícios anteriores da Ciset/PR deixou de constar do presente relatório, tendo em vista a implantação de nova sistemática de acompanhamento das recomendações pela Ciset/PR, com utilização do Sistema de Execução e Monitoramento das Ações de Controle – SEMAC e do Plano de Providências Permanente – PPP.

Esclarecemos que o prazo de cumprimento do PPP foi 30/01/2015, e que ainda não dispomos das informações relativas aos resultados obtidos a partir da implementação das recomendações.

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93
SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93
QUADRO 103 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA ANAC, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	141	37	427
	Entregaram a DBR	141	37	427
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Assentamentos funcionais

SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações referentes à entrega da declaração de bens e rendas (DBR) por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados nas Leis nºs 8.429/92 e 8.730/93 e na Instrução Normativa TCU nº 65, de 20 de abril de 2011, está demonstrado por intermédio do Quadro 104, o qual especifica, dentro da classificação de cargos e funções obrigados pela referida Lei a entregar a DBR, a quantidade de pessoas submetidas à obrigação em cada um dos momentos: posse ou início do exercício na função ou cargo, fim do exercício de cargo, fim de exercício financeiro.

O acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas (DBR) pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93, é feito pela Gerência de Administração de Pessoal – GAPE da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, incumbida de gerenciar a recepção dos documentos e guardá-los, quando entregues em papel, em envelopes lacrados em arquivos da própria gerência. O envelope só pode ser aberto pelo servidor declarante, Controladoria-Geral da República, Tribunal de Contas da União, por determinação judicial ou com autorização por escrito do declarante.

Às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR dentro do prazo, a GAPE enviou notificações via e-mail, lembrando o prazo de entrega, mas ainda não há sistema informatizado para esse gerenciamento. O controle da entrega é realizado por meio de planilha eletrônica de dados.

A recepção das DBR se dá por papel ou através da autorização eletrônica do servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil. A SGP não faz análise das DBR, apenas as mantém arquivadas para fins de auditoria externa.

Os documentos são recepcionados por meio físico e não é realizada análise da evolução patrimonial, uma vez que as informações constantes na DBR são acondicionadas em envelopes lacrados e arquivados em lugar específico, observando a preservação do sigilo fiscal das informações.

MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO
QUADRO 104 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
01	-	-	-	01	-	-	-	-

ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

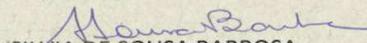
QUADRO 105 –DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG



DECLARAÇÃO

Eu, Silvia de Sousa Barbosa, CPF: 224.971.151-91 Gerente Técnica de Licitações e Contratos, exercido na GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 05 de fevereiro de 2015.



SILVIA DE SOUSA BARBOSA

CPF: 224.973.151-91

Gerente Técnica de Licitações e Contratos

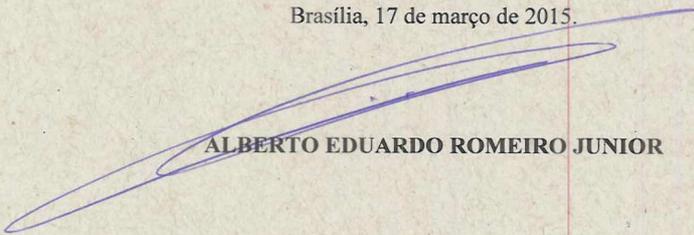
QUADRO 106 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Alberto Eduardo Romeiro Junior**, CPF nº 688.391.541-91, **Superintendente de Administração e Finanças, Substituto**, declaro junto aos órgãos de Controle Interno e Externo, que todas as informações referentes a convênios firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade, estão disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – **SICONV**, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e suas correspondentes em exercícios anteriores, e assegurado pelo Superintendente de Administração e Finanças à época dos fatos, bem como pelos servidores que operam o sistema **SICONV**.

Aproveito para informar que não foram assinados novos convênios no ano de 2014.

Brasília, 17 de março de 2015.



ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A Agência adotou integralmente os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, notadamente, o disposto nas NBCT T 16.9 e NBC T 1.10. À ANAC, se aplicam os cálculos de Depreciações e Amortizações. Estes são apurados pelo Sistema de Controle Patrimonial e contabilizados de acordo com o Regime de Competência.

A vida útil econômica dos bens móveis foi estabelecida conforme o disposto na Macrofunção SIAFI 020330, tendo por base, as características de cada bem, cujos apontamentos foram realizados por Comissões designadas para cada Unidade Gestora de Bens Patrimoniais.

No caso dos intangíveis, especificamente os softwares, a Agência considerou os seguintes fatores para a determinação de sua vida útil:

- a) a utilização prevista de um ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerenciado eficientemente por outra equipe da administração;
- b) os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo e as informações públicas sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes, utilizados de maneira semelhante;
- c) obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo;
- d) a estabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados pelo ativo;
- e) o nível dos gastos de manutenção requerido para obter os benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais do ativo e a capacidade de intenção da entidade para atingir tal nível;
- f) o período de controle sobre o ativo e os limites legais ou contratuais para a sua utilização, tais como datas de vencimento dos arrendamentos/locações relacionados; e
- g) se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade.

A classificação contábil dos bens intangíveis cumpre também o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Os softwares e licenças de uso são avaliados por seu custo à vista e submetidos à amortização de acordo com as características de cada bem e benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços que são esperados pela Agência.

Atualmente, consta do Balanço Patrimonial da ANAC um saldo de softwares em desenvolvimento, cujo valor corresponde ao custo de produção dos mesmos, apropriado até o presente momento. Ao término de sua fabricação, os mesmos serão amortizados segundo os fatores elencados

acima, e tendo por referência as informações prestadas pela Área de T.I do órgão acerca de cada Sistema desenvolvido.

No caso dos bens em uso que se submeteram ao teste de recuperabilidade, a metodologia de cálculos de depreciação foi definida tendo em vista o saldo depreciável de cada bem, a partir do ajuste ao valor recuperável, cujo critério está definido na Macrofunção SIAFI 020330. Aos bens novos, aplicam-se a partir de sua entrada, as taxas em função de sua vida útil econômica estabelecida na citada Norma SIAFI.

Quanto ao disposto na NBC T 16.10 – Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, a Agência cumpriu com todo o cronograma estabelecido pelo Item 16 da Macrofunção SIAFI 02.03.30 para seus bens, por meio de Comissões designadas nas respectivas Unidades Gestoras.

Para os Bens Imóveis de Uso Especial regularizados no SPIUNET, o registro e o controle da depreciação passaram a ser realizados por este sistema, gerando, a partir de dezembro de 2014, lançamentos automáticos integrados ao SIAFI, com base nas informações cadastrais dos imóveis.

CONFORMIDADE CONTÁBIL

A conformidade contábil da ANAC é realizada tendo por base o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Manuais e Auditores Contábeis do SIAFI e a Conformidade de Registro de Gestão.

Os registros, saldos contábeis e seus reflexos nos demonstrativos contábeis em cada Unidade Gestora são acompanhados e analisados pela Setorial de Contabilidade da ANAC, localizada em sua sede, por profissional de contabilidade devidamente registrado em Conselho Regional de Contabilidade.

A Setorial contábil, conta apenas com um Contador responsável pela Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das seguintes Unidades Gestoras:

UG/Gestão 113214/20214: Agência Nacional de Aviação Civil;
UG/Gestão 113215/20214: Fundo Aeroviário;
UG/Gestão 113216/20214: Representação Regional Rio de Janeiro/ANAC;
UG/Gestão 113217/20214: Representação Regional São Paulo/ANAC;
UG/Gestão 113218/20214: Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife;
UG/Gestão 113219/20214: Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre;
UG/Gestão 113220/20214: Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém;
UG/Gestão 113221/20214: Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus;
UG/Gestão 113236/20214: Superintendência de Aeronavegabilidade;
UG/Gestão 113243/20214: Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária;
UG/Gestão 113245/20214: Superintendência de Gestão de Pessoas.

No registro da Conformidade Contábil, há substituto formalmente designado que atua na Setorial Contábil apenas quando das ausências e afastamento do titular.

No registro da Conformidade Contábil há a observância do Princípio de Segregação de Função, não estando o contador, como responsável técnico, em exercício de quaisquer funções conflitantes com a de conformista contábil.

No exercício de 2014 houve apontamentos no registro da conformidade contábil para as ocorrências classificadas a seguir:

TABELA 33 – RESTRIÇÕES CONTÁBEIS

Restrições Contábeis	Classificação / Nº de meses de ocorrência	
	Alerta	Ressalva
315 – Falta / Restrição conformidade de Registro de Gestão	8	-
608 – Saldo invertido – Ativo Circulante	-	1
640 – Saldo contábil de bens não confere com o RMB	-	3
657 – Convênios a aprovar com data expirada	-	6
659 – Convênios a liberar expirados	-	10
674 – Saldo alongado / Indevido contas transitórias Passivo Circulante	-	2
697 – Saldo invertido – Passivo Compensado	-	1
712 – Outras Receitas	-	4
714 – Saldo Invertido – Receitas	-	2
Total Geral	8	29

Ao final do exercício, verifica-se como ocorrência não sanada a Restrição Contábil classificada como Ressalva, cujo código é o “712 – Outras Receitas”, aplicada à UG/ Gestão 113215/20214. Trata-se de registros decorrentes de processamento automático do SIAFI quando da contabilização da arrecadação de Juros e Multas aplicadas à parte principal da Receita Arrecadada em conta contábil analítica denominada “Outras Receitas” (Código 99). As arrecadações ocorreram a partir do fim do 3º trimestre de 2014, nas seguintes contas contábeis:

TABELA 34 – ARRECADAÇÕES

Conta Contábil	Valor Total Exercício (R\$)
4.1.9.1.2.99.01 - Multa e Juros de Mora - Outas Contribuições	1.736.779,20
4.1.9.4.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	203,75

Fonte: SIAFI 2014

Para a regularização da restrição 712 havia a necessidade de criação de contas contábeis específicas para o registro das receitas arrecadadas, o que caberia a SOF tal providência. A demanda foi encaminhada pela Setorial Contábil da ANAC conforme Mensagem Comunica nº 2014/1838366, de 28/11/2014. Em atenção à solicitação, a Ciset/PR, conforme Mensagem Comunica nº 2014/1875896, de 04/12/2014 informou que em virtude da proximidade do encerramento do exercício, não haveria tempo hábil para que a demanda fosse atendida em 2014.

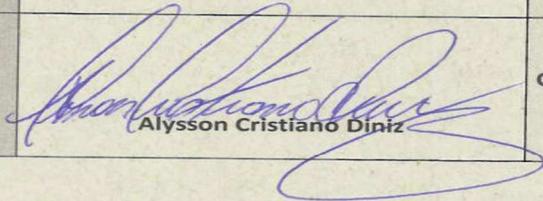
Ademais, com a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, vigente a partir de janeiro/2015, foi criada conta específica para os registros das receitas em questão.

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

DECLARAÇÃO COM RESSALVA

QUADRO 107 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Agência Nacional de Aviação Civil			113214
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Restrições Contábeis ao final do Exercício 2014: Código “712 – Outros Receita”; b) Inexistência de saldo contábil dos bens imóveis de uso especial de propriedade da ANAC, nas localidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS e Curitiba/PR. Os bens estão em processo de regularização no SPIUNET; c) Falta de Conformidade de Registro de Gestão durante o exercício financeiro nas Unidades Gestoras/Gestão: 113215/20214, 113218/20214, 113219/20214 e 113236/20214; d) Situação de bens em processo de localização, conforme Inventário, cuja evidenciação em contas próprias não constou do Balanço Patrimonial 2014. <p>Apresento a justificativa para a permanência de restrição contábil no encerramento do exercício de 2014.</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A permanência da Restrição Contábil Código 712 ao final do exercício decorre de processamentos automáticos do SIAFI quando da contabilização da arrecadação de Juros e Multas aplicadas à parte principal da Receita Arrecadada em conta contábil analítica denominada “Outras Receitas” (Código 99). A correção da restrição dependia de criação de contas contábeis específicas para o registro das receitas arrecadadas, o que caberia a SOF tal providência. A demanda foi encaminhada pela Setorial Contábil da ANAC conforme Mensagem Comunica Nº 2014/1838366, de 28/11/2014. Em atenção à solicitação, a Ciset/PR, conforme Mensagem Comunica Nº 2014/1875896, de 04/12/2014 informou que em virtude da proximidade do encerramento do exercício, não haveria tempo hábil para que a demanda fosse atendida em 2014. Ademais, com a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, vigente a partir de janeiro/2015, foi criada conta específica para os registros das receitas em questão. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	04/02/2015
Contador Responsável	 Alysson Cristiano Diniz	CRC nº	MG-079398/O-0

ITEM 64 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134/2013

MULTAS ADMINISTRATIVAS

Com o intuito de fornecer informações aos elos executivos da ANAC responsáveis pelo processamento de créditos de multas por infração ao CBAer, foi encaminhado às áreas técnicas, por mensagem eletrônica, arquivo extraído do Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC (SIGEC), referente à base de dados de multas por infração ao CBAer lançadas no antigo Sistema MAPPER e, a partir de novembro de 2009, lançadas no SIGEC, a fim de subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão quanto ao tema Multa por Infração CBAer.

Dessa forma, os elos executivos da ANAC que participam do processamento do crédito de multa por infração ao CBAer respondem as demandas do Relatório de Gestão dentro de suas esferas de competência institucional (1ª Instância - SPO, SAR, SIA e SRE –, 2ª Instância - Junta Recursal - JR, Divisão de Dívida Ativa – DDA/PF-ANAC e Setor de Arrecadação/GTPO/GPOF/SAF). Abaixo, segue uma descrição do processamento de créditos de multas por Infração ao CBAer e em que aspectos o Setor de Arrecadação e Cobrança/GTPO/GPOF/SAF atua nos mecanismos de gestão do crédito.

O processo sancionador da ANAC, regido pela Resolução ANAC nº 25/2008 e pelas Instruções Normativas nº 08 e 09/2008, inicia-se com a lavratura do Auto de Infração pelo agente da fiscalização, noticiando a constatação de indícios de violação à legislação em vigor.

O interessado é, então, notificado para, querendo, apresentar sua defesa em relação aos fatos que lhe são imputados, no prazo de vinte dias. Terminado este prazo, o processo segue para decisão em primeira instância por uma das Superintendências da ANAC, observadas suas respectivas áreas de competência (Resolução ANAC nº 111/2009).

Da decisão proferida pela Superintendência competente (pela aplicação da multa/ato do lançamento, que é realizado no SIGEC) caberá, no prazo de dez dias, recurso administrativo a ser apreciado pela Junta Recursal – JR, (segunda instância administrativa) da ANAC. A JR, por sua vez, poderá se manifestar pelo cancelamento ou manutenção da multa. Da decisão de segunda instância caberá ainda, nos casos descritos na IN nº 08/2008, recurso à Diretoria Colegiada.

Decorridos 75 dias da comunicação ao devedor, e não havendo registro de pagamento voluntário da penalidade, o crédito estará sujeito à Inscrição no CADIN (promovida pela SAF) e em Dívida Ativa (efetivada pela Procuradoria Federal junto à ANAC), quando for o caso.

Assim, nesse contexto do caminho do crédito (decisão de 1ª instância/lançamento – SIA, SRE, SAR e SPO, avaliação de Recurso – JR, Dívida Ativa – DDA/PF-ANAC, CADIN e Controle do Pagamento – GTPO/GPOF/SAF), a figura 7 abaixo ilustra o funcionamento do **processamento de créditos** de multas por infração ao CBAer.

FIGURA 7 – CAMINHO DO CRÉDITO DE MULTA POR INFRAÇÃO AO CBAER



Abaixo seguem as principais atividades desenvolvidas no âmbito do Setor Arrecadação/GTPO/GPOF/SAF quanto aos créditos de Multas por Infração ao CBAER:

- Atendimento aos usuários da aviação civil inadimplentes com o pagamento de Multas;
- Atendimento aos usuários internos referentes a dúvidas relativas aos Sistemas sobre Gestão da Área de Arrecadação e Cobrança/GTPO/GPOF/SAF;
- Dúvidas quanto à forma de pagamento (à vista, parcelado, emissão de GRU);
- Controle, identificação e informação dos valores arrecadados (SIGEC – Módulo de Multas – Extrato de Lançamentos);
- Inscrição de CPF e CNPJ de devedores no CADIN e informações quanto a débitos que ensejaram a inscrição de entidades no CADIN.

O Setor de Arrecadação/GTPO/GPOF/SAF realiza a Gestão dos seguintes Sistemas correlacionados e integrados ao processamento de créditos de Multas por Infração ao CBAER:

- SIGEC (o módulo de dívida ativa é de gestão da DDA/PF-ANAC);
- Sistema GRU;
- Nada Consta de Multas por Infração ao CBAER, para fins de cumprimento do Inciso III, parágrafo único do Art. 24 da Resolução ANAC nº 114/2009;
- Sistema de Parcelamento de multas por infração ao CBAer em dívida corrente.

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN, SOB SUA RESPONSABILIDADE, NOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS

Por força do Art. 3º, da Portaria Conjunta nº 3 – AGU/PGF/CGCOB, de 31 de dezembro de 2009, a inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN ocorre após a verificação da legalidade do procedimento de constituição do crédito e procedida a sua inscrição na dívida ativa pelas Procuradorias Regionais Federais – PRFs e Procuradorias Federais nos Estados – PFs.

Ou seja, a inscrição no CADIN no que se refere ao Processo de Multa por Infração ao CBAer apenas ocorre após a inscrição do crédito em dívida ativa, uma vez que apenas após esse momento o processo administrativo é fisicamente tramitado ao Setor de Arrecadação/GTPO/GPOF/SAF.

Com a chegada do processo físico ao setor de arrecadação é então realizada a rotina CADIN junto ao SIGEC com a alimentação dos dados do Aviso de Recebimento – AR, correspondente a última decisão administrativa.

Nestes termos, o SIGEC possui as seguintes regras para geração de Lote CADIN para carga junto ao SISBACEN:

- Valor do débito maior do que R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para um dado N° ANAC;
- AR de Notificação CADIN com mais de 75 dias do recebimento;
- Crédito inscrito em dívida ativa.

Isso posto, para obtenção do número absoluto de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no CADIN, utilizou-se como critério a quantidade de entidades com créditos inscritos em Dívida Ativa e com a situação devedora (ou seja, até 31/12/2014 nenhuma informação cadastrada quanto à ocorrência de depósito judicial, pagamento e/ou benefício de parcelamento, código de Receita SIGEC 2081 – Multa CBAer e débito acima de R\$ 1.000,00).

A partir desses critérios, foi observado que em 2014 essas entidades representavam 10,26% das Pessoas Físicas e Jurídicas que tiveram ao menos uma inscrição em dívida ativa de código de receita SIGEC 2081 – Tabela 35, ou seja, em 2014, são 123 entidades pendentes de inscrição no CADIN. Ressalta-se que 76 dessas entidades correspondem a créditos de multas por infração ao CBAer com inscrições em dívida ativa realizadas no exercício de 2014, e que não houve tempo hábil para sua tramitação à SAF. As demais 47 entidades dizem respeito a inscrições ocorridas em anos anteriores a 2014.

TABELA 35 – NÚMERO E PERCENTUAL DE ENTIDADES NÃO INSCRITAS NO CADIN EM 2012, 2013 E 2014

	Nº de entidades pendentes de inscrição no CADIN	Nº de entidades inscritas em Dívida Ativa até 2014 (código receita 2081, com ao menos um crédito com a situação devedora)	(%) de entidades não inscritas no CADIN
2012	86	822	10,46%
2013	95	965	9,84%
2014	123	1.199	10,26%

Fonte: SIGEC - Sistema Integrado de Gestão de Crédito

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE PROCESSOS DE COBRANÇA DE MULTAS QUE, EM VIRTUDE DOS PRAZOS LEGAIS, SOFRAM MAIORES RISCOS DE PRESCRIÇÃO, NOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA REDUZIR ESSE RISCO

O Tema relativo aos riscos de prescrição de créditos foi abordado pelo TCU nos Acórdãos nº 482/2012 e nº 1817/2010. Para o Acórdão de 2010, naquela oportunidade, ressaltou-se o expressivo estoque de processos de multas por infração ao CBAer que a ANAC herdou do extinto DAC – Departamento de Aviação Civil, bem como a desativação do ambiente MAPPER/UNISYS e a implantação do SIGEC.

Inclusive, no próprio Relatório de Monitoramento de arrecadação de multas, que deu origem ao Acórdão nº 1817/2010, item 2.4.2, foi informada a seguinte situação: “A agência relatou ter recebido do DAC um passivo de mais de 20 mil processos administrativos, parte dos quais **paralisados desde 2003** (grifo nosso) (...).

A novidade trazida pelo Acórdão nº 482/2012 refere-se à determinação do TCU de fazer constar nos relatórios de Gestão dos anos de 2012 a 2016 o ***número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, nos últimos dois exercícios, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco.*** O Tribunal não especificou a base de cálculo à qual deveria se relacionar o percentual.

Para apuração do número de processos de cobrança que sofram maiores riscos de prescrição, com relação ao estoque de 2014, utilizou-se o número de processos do antigo sistema do DAC (MAPPER/UNISYS), constituídos até 2009 (ano do lançamento da multa), transferidos para o SIGEC e que, desde a implantação deste, em 2009, não foram inscritos em dívida ativa, não tiveram a exigibilidade suspensa por recurso administrativo ou judicial e que não foram objeto de pagamento e/ou benefício de parcelamento (processos em cobrança lançados até 2009).

Assim, a Tabela 36 traz uma visão do estoque no final dos exercícios financeiros de 2011, 2012, 2013 e 2014 e verifica-se um aumento percentual de processos em cobrança (créditos em dívida corrente) e uma diminuição de processos de cobrança constituídos até 2009 (para o estoque de 2014) e até 2008 (para os estoques de 2011 à 2013).

TABELA 36 – NÚMERO E PERCENTUAL DE PROCESSOS DE COBRANÇA COM RISCOS DE PRESCRIÇÃO

	2011 (estoque de 2011)**	2012 (estoque de 2012)**	2013 (estoque de 2013)**	2014 (estoque de 2014)***	Varição 2014/2013	Varição 2014/2012	Varição 2014/2011
I) Processos em cobrança (*)	3.878	3.560	3.932	4.537	15,39%	27,44%	16,99%
II) Processos em cobrança constituídos até 2008 (**) e até 2009 (***)	2.167	2.039	2.011	1.963	-2,39%	-3,73%	-9,41%
(%) Percentual (II/I)	55,88%	57,28%	51,14%	43,27%			

Fonte – Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC.

*Critérios: Ano de Lançamento da Multa. Créditos que não foram inscritos em dívida ativa, não tiveram a exigibilidade suspensa por recurso administrativo ou judicial e que não foram objeto de pagamento e/ou benefício de parcelamento. Ver Tabelas 37 e 38.

As Tabelas 39 e 40 trazem o estoque pelo critério do Ano de Vencimento da Multa (referente ao arquivo extraído em 12/01/2015). Ademais, verifica-se que os processos constituídos até o exercício financeiro de 2009 representam 1.957 processos, sendo que grande parte desses processos são multas com vencimento até o exercício financeiro de 2004 (92,48% - 1.810 multas).

As informações da Tabela 38 (Relatório de Estoque valor original de multas incluídas por ano) tiveram como fonte a base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Créditos – SIGEC. Os dados foram extraídos e convertidos em planilhas do aplicativo Excel. Como critério do exercício financeiro, foram utilizados o ano de lançamento e ano de vencimento da multa.

A Lei nº 9.873 de 1999 estabelece o prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta. A prescrição da ação punitiva (processamento da multa) e o prazo prescricional da ação executória (cobrança da multa) possuem uma série de atos, nos termos dos artigos 2º e 2ºA da referida Lei, que interrompem a prescrição. E tais atos que podem interromper a prescrição, salvo melhor juízo, envolvem tanto atividades da 1ª instância (SIA, SAR, SPO e SRE), quanto da 2ª instância (JR), e também Dívida Ativa (DDA/PF-ANAC) e GTPO/GPOF/SAF.

As tabelas 37, 38 e 39 trazem as posições do estoque das multas lançadas pelos critérios ano de lançamento e ano de vencimento da multa (extração realizada em 12/01/2015).

TABELA 37 – RELATÓRIO DE ESTOQUE QUANTIDADES DE MULTAS INCLUÍDAS POR ANO

MULTA CBAER ESTOQUE (QTDE)	ANO DA INCLUSÃO DA MULTA (LANÇAMENTO)								
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
DESCRICHÃO									
CANCELADO	5		1	4	1	2	1	45	55
DEPÓSITO JUDICIAL						2			3
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA								1	7
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE									
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA	1			1			2	45	168
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	247	125	186	411	489	297	88	38	23
QUITADO	1	1	4	18	12	12	13	60	183
RECURSO - DIVIDA CORRENTE				7	1		1	19	8
TOTAL GERAL	254	126	191	441	503	313	105	208	447

MULTA CBAER ESTOQUE (QTDE)	ANO DA INCLUSÃO DA MULTA (LANÇAMENTO)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total Geral
DESCRICHÃO									
CANCELADO	68	245	419	961	1042	429	102	111	3491
DEPÓSITO JUDICIAL	3	13	57	32	25	16	6	1	158
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA	77	200	292	130	91	164	32	5	999
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE		34	101	96	32	9	39	51	362
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA	149	408	460	562	734	521	549	103	3703
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	15	26	18	19	134	229	321	1871	4537
QUITADO	633	1264	1277	1674	2364	1893	1608	1274	12291
RECURSO - DIVIDA CORRENTE	8	6	4	6	244	1544	2088	1897	5833
TOTAL GERAL	953	2196	2628	3480	4666	4805	4745	5313	31374

TABELA 38 – RELATÓRIO DE ESTOQUE VALOR ORIGINAL DE MULTAS INCLUÍDAS POR ANO

MULTA CBAER ESTOQUE (R\$)	ANO DA INCLUSÃO DA MULTA (LANÇAMENTO)								
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
DESCRIÇÃO									
CANCELADO	16.000,00		1.400,00	13.200,00	2.800,00	1.800,00	500,00	37.650,00	81.693,00
DEPÓSITO JUDICIAL						60.000,00			4.500,00
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA								250,00	17.667,00
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE									
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA	1.400,00			500,00			2.800,00	63.250,00	215.909,00
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	670.250,00	243.900,00	365.750,00	630.050,00	749.550,00	466.800,00	82.500,00	34.510,00	22.253,00
QUITADO	700,00	1.000,00	4.900,00	15.700,00	11.550,00	14.800,00	6.400,00	47.384,00	348.314,11
RECURSO - DIVIDA CORRENTE				4.300,00	600,00		\$ 400,00	104.300,00	31.300,00
TOTAL GERAL	688.350,00	244.900,00	372.050,00	663.750,00	764.500,00	543.400,00	92.600,00	287.344,00	721.636,11

MULTA CBAER ESTOQUE (R\$)	ANO DA INCLUSÃO DA MULTA (LANÇAMENTO)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total Geral
DESCRIÇÃO									
CANCELADO	158.052,00	2.155.867,00	3.108.800,00	11.630.550,00	7.237.737,99	2.963.100,00	490.150,00	425.600,00	28.324.899,99
DEPÓSITO JUDICIAL	6.999,00	97.700,00	467.096,00	966.000,00	364.000,00	406.000,00	84.000,00	70.000,00	2.526.295,00
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA	143.558,00	1.706.789,99	2.033.400,00	836.300,00	383.500,00	1.683.300,00	162.000,00	8.800,00	6.975.564,99
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE		222.200,00	664.700,00	591.100,00	206.000,00	85.000,00	226.000,00	198.400,00	2.193.400,00
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA	298.077,34	3.001.734,00	3.445.100,00	3.481.300,00	5.164.300,00	3.126.100,00	2.267.100,00	477.500,00	21.545.070,34
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	18.667,00	159.434,00	89.900,00	244.300,00	1.817.700,00	1.966.300,00	1.613.300,00	7.931.150,00	17.106.314,00
QUITADO	1.230.439,00	7.825.529,22	7.437.447,49	16.312.100,00	18.462.600,00	11.732.600,00	7.614.126,60	5.350.050,00	76.415.640,42

RECURSO - DIVIDA CORRENTE	13.000,00	52.800,00	20.500,00	128.300,00	2.388.600,00	17.563.750,00	14.877.100,00	14.808.000,00	49.992.950,00
TOTAL GERAL	1.868.792,34	15.222.054,21	17.266.943,49	34.189.950,00	36.024.437,99	39.526.150,00	27.333.776,60	29.269.500,00	205.080.134,74

Critérios Tabelas 37 e 38:

1. Ano do Lançamento;
2. Valor Original da Multa (R\$);
3. Agrupamento das situações dos créditos lançados:
 - Cancelado – Situações: CA e CAN.
 - Depósito Judicial – Situações: GDE, GPE, SDE e SDJ.
 - Parcelamento de Dívida Ativa: PP e DA-PC.
 - Parcelamento Dívida Corrente: PC.
 - Devedor Dívida Ativa: DA, DA-CD e DA-CD-EF.
 - Punido em Dívida Corrente: PU, DC1, PU1, DC2, PU2, DC3, PU3, ITD, IT2, ITT, IT3, IN3 e INR.
 - Recurso Dívida Corrente: RE, RE2, RS, DG2, DG3, AD3, RE3, RVS, RVT e RAN.
 - Quitado: PG e PG

TABELA 39 – RELATÓRIO DE ESTOQUE QUANTIDADE DE MULTAS CRITÉRIO ANO DO VENCIMENTO DA MULTA

MULTA CBAER ESTOQUE (QTDE)	ANO VENCIMENTO DA MULTA								
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
CANCELADO	3	2	1	2	1	3	1	34	28
DEPÓSITO JUDICIAL							2		
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA								1	1
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE									
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA		1						24	106
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	200	166	185	359	355	412	133	59	19
QUITADO	1	1	4	16	8	15	10	26	43
RECURSO - DÍVIDA CORRENTE					8		1	18	5
TOTAL GERAL	204	170	190	377	372	430	147	162	202

MULTA CBAER ESTOQUE (QTDE)	ANO VENCIMENTO DA MULTA									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total Geral
CANCELADO	67	190	428	875	1053	569	100	132	2	3491
DEPÓSITO JUDICIAL		8	43	38	37	19	10	1		158
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA	2	203	223	245	84	167	67	6		999
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE		3	97	92	62	4	43	61		362
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA	56	240	474	607	692	654	615	234		3703
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	19	31	19	17	16	88	170	1663	626	4537
QUITADO	377	586	1372	2161	1436	1910	2134	2170	21	12291
RECURSO - DÍVIDA CORRENTE	9	9	3	3	155	1331	2192	2095	4	5833
TOTAL GERAL	530	1270	2659	4038	3535	4742	5331	6362	653	31374

Fonte – Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC

TABELA 40 – RELATÓRIO DE ESTOQUE VALOR ORIGINAL DE MULTAS PELO CRITÉRIO ANO DO VENCIMENTO

MULTA CBAER ESTOQUE (R\$)	ANO VENCIMENTO DA MULTA									
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
CANCELADO	10.400,00	5.600,00	1.400,00	2.500,00	2.800,00	11.800,00	500,00	24.750,00	25.283,00	
DEPÓSITO JUDICIAL							60.000,00			
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA								250,00	1.000,00	
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE										
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA		1.400,00						44.900,00	106.263,00	
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	544.200,00	365.100,00	364.600,00	520.900,00	610.600,00	623.000,00	131.000,00	61.850,00	14.713,00	
QUITADO	700,00	1.000,00	4.900,00	12.200,00	11.700,00	12.550,00	4.900,00	15.200,00	68.309,00	

RECURSO - DÍVIDA CORRENTE					4.900,00		400,00	102.300,00	21.300,00
TOTAL GERAL	555.300,00	373.100,00	370.900,00	535.600,00	630.000,00	647.350,00	196.800,00	249.250,00	236.868,00

MULTA CBAER ESTOQUE (R\$)	ANO VENCIMENTO DA MULTA									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total Geral
CANCELADO	138.786,00	1.723.833,00	3.065.367,00	11.052.033,00	7.604.447,99	3.633.800,00	504.150,00	514.650,00	2.800,00	28.324.899,99
DEPÓSITO JUDICIAL		64.500,00	355.832,00	395.631,00	975.332,00	479.500,00	125.500,00	70.000,00		2.526.295,00
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA	5.667,00	1.434.381,99	1.564.933,00	1.588.833,00	387.500,00	1.305.600,00	676.500,00	10.900,00		6.975.564,99
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE		15.000,00	644.100,00	563.200,00	377.700,00	31.000,00	287.000,00	275.400,00		2.193.400,00
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA	106.168,34	1.456.178,00	3.556.031,00	3.063.881,00	4.872.549,00	3.807.900,00	3.169.800,00	1.360.000,00		21.545.070,34
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	37.017,00	155.401,00	92.850,00	195.500,00	250.033,00	730.900,00	881.600,00	8.420.800,00	3.106.250,00	17.106.314,00
QUITADO	664.677,11	2.680.893,22	7.889.709,49	12.859.580,00	16.453.595,00	11.270.600,00	11.953.426,60	12.387.300,00	124.400,00	76.415.640,42
RECURSO - DÍVIDA CORRENTE	20.000,00	57.800,00	19.100,00	50.600,00	1.150.600,00	14.452.450,00	17.427.400,00	16.524.100,00	162.000,00	49.992.950,00
TOTAL GERAL	972.315,45	7.587.987,21	17.187.922,49	29.769.258,00	32.071.756,99	35.711.750,00	35.025.376,60	39.563.150,00	3.395.450,00	205.080.134,74

Crerios Tabelas 39 e 40:

1. Ano do Vencimento;
2. Valor Original da Multa (R\$);
3. Agrupamento das situaes dos crditos lanados:
 - Cancelado – Situaes: CA e CAN.
 - Depsito Judicial – Situaes: GDE, GPE, SDE e SDJ.
 - Parcelamento de Dvida Ativa: PP e DA-PC.
 - Parcelamento Dvida Corrente: PC.
 - Devedor Dvida Ativa: DA, DA-CD e DA-CD-EF.

- Punido em Dívida Corrente: PU, DC1, PU1, DC2, PU2, DC3, PU3, ITD, IT2, ITT, IT3, IN3 e INR.
- Recurso Dívida Corrente: RE, RE2, RS, DG2, DG3, AD3, RE3, RVS, RVT e RAN.
- Quitado: PG e PGDJ.

Legenda Do Campo Situação

DC1 - Decidido em 1ª instância mas ainda aguardando ciência

PU1 - Punido 1ª Instância

RE2 - Recurso de 2ª Instância

ITD - Recurso em 2ª instância intempestivo , mas ainda aguardando ciência do infrator

DC2 - Decidido em 2ª instância mas aguardando ciência

DG2 - Deligências por iniciativa da 2ª instância

CAN - Cancelado

PU2 - Punido 2ª instância

IT2 - Punido pq recurso em 2ª foi intempestivo

RE3 - Recurso de 3ª instância

ITT - Recurso em 3ª instância intempestivo , mas ainda aguardando ciência do infrator

IN3 - Recurso não foi admitido a 3ª instância

AD3 - Recurso admitido em 3ª instância

DC3 - Decidido em 3ª instância mas aguardando ciência

DG3 - Deligências por iniciativa da 3ª instância

RVT - Revisto

RVS - Processo em revisão por iniciativa do interessado

INR - Revisão a pedido ou por iniciativa da anac não foi admitida

PU3 - Punido 3ª instância

IT3 - Punido pq recurso em 3ª instância foi intempestivo

RAN - Processo em revisão por iniciativa da ANAC

CD - CADIN

EF - EXECUÇÃO FISCAL

PP - PARCELADO PELA PROCURADORIA

GPE - GARANTIA DA EXECUÇÃO POR PENHORA REGULAR E SUFICIENTE

SDE - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DEPÓSITO JUDICIAL

SDJ - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DECISÃO JUDICIAL

GDE - Garantia da Execução por Depósito Judicial

PC - PARCELADO

PG - Quitado

DA - Dívida Ativa

PU - Punido

RE - Recurso

RS - Recurso Superior

CA - Cancelado

PGDJ – Quitado Depósito Judicial Convertido em Renda

TABELA 41 – SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS: RE, RE2, RS, DG2, DG3, AD3, RE3, RVS, RVT E RAN, E MULTAS CANCELADAS – SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS: CA E CAN

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013	2014	Crescimento 2014/2013	Crescimento 2014/2012	Crescimento 2014/2011
VALOR ORIGINAL DE MULTAS CANCELADAS (R\$)	R\$ 7.237.738	R\$ 2.963.100	R\$ 490.150	R\$ 425.600	-13,17%	-85,64%	-94,12%
QTDE DE MULTAS CANCELADAS	1042	429	102	111	8,82%	-74,13%	-89,35%
VALOR ORIGINAL DE MULTAS SUSPENSAS EM INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA (R\$)	R\$ 2.388.600	R\$ 17.563.750	R\$ 14.877.100	R\$ 14.808.000	-0,46%	-15,69%	519,94%
QTDE DE MULTAS SUSPENSAS EM INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	244	1544	2088	1897	-9,15%	22,86%	677,46%
VALOR ORIGINAL DE MULTAS APLICADAS	R\$ 36.024.438	R\$ 39.526.150	R\$ 27.333.777	R\$ 29.269.500	7,08%	-25,95%	-18,75%
QTDE DE MULTAS APLICADAS	4666	4805	4745	5313	11,97%	10,57%	13,87%

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS OU SUSPENSAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, OS VALORES ASSOCIADOS A ESTAS MULTAS E OS PERCENTUAIS DE CANCELAMENTO E SUSPENSÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MULTAS APLICADAS ANUALMENTE, NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Para resposta a esse tópico extraiu-se do estoque de processos de multas do SIGEC, em 12/01/2015, a quantidade e o valor original das multas canceladas e suspensas em instâncias administrativas (o critério de filtro utilizado para separação do exercício financeiro é o ano de lançamento da multa), conforme Tabela 42.

TABELA 42 – MULTAS APLICADAS, CANCELADAS E SUSPENSAS NA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013	2014	Variação 2014/2013	Variação 2014/2012	Variação 2014/2011
VALOR ORIGINAL DE MULTAS CANCELADAS (R\$)	7.237.738	2.963.100	490.150	425.600	-13,17%	-85,64%	-94,12%
QTDE DE MULTAS CANCELADAS	1.042	429	102	111	8,82%	-74,13%	-89,35%
VALOR ORIGINAL DE MULTAS SUSPENSAS EM INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA (R\$)	2.326.100	16.578.850	14.877.100	14.769.000	-0,46%	-10,68%	536,60%
QTDE DE MULTAS SUSPENSAS EM INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	244	1.543	2.088	1.897	-9,15%	22,94%	677,46%
VALOR ORIGINAL DE MULTAS APLICADAS	36.134.038	39.601.750	27.333.777	29.279.500	7,08%	-26,09%	-19,00%
QTDE DE MULTAS APLICADAS	4.666	4.805	4.745	5.314	11,97%	10,57%	13,87%

Fonte – Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC.

Critério: Ano do lançamento da multa e valor original do lançamento. Multas Suspensas em Instância Administrativa – situação dos créditos: RE, RE2, RS, DG2, DG3, AD3, RE3, RVS, RVT e RAN, e Multas Canceladas – situação dos créditos: CA e CAN. Ver Tabelas 40 e 41.

Essas informações tiveram como fonte a base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Créditos – SIGEC. Os dados foram extraídos e convertidos em planilhas do aplicativo Excel. Utilizamos como critério o ano de lançamento da multa. Adotando o modelo mais detalhado para as informações acima, por exercício, temos os dados nas tabelas abaixo:

Do ponto de vista quantitativo:

TABELA 43 – QUANTITATIVO DE MULTAS APLICADAS

Multas Aplicadas		Arrecadadas				Canceladas Administrativamente				Processo Administrativo (Não Arrecadadas)			
										Suspensas Administrativamente			
Período de Competência	Qtde	Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011
2014	5.314	1.330	-	-	-	111	-	-	-	1.897	-	-	-
2013	4.745	481	1.198	-	-	27	75	-	-	147	1.941	-	-
2012	4.805	581	646	839	-	44	211	174	-	114	243	1.186	-
2011	4.666	534	547	720	686	96	189	319	438	114	8	33	89
Total	19.530	2.926	2.391	1.559	686	278	475	493	438	2.272	2.192	1.219	89

Multas Aplicadas		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)											
		Multas Exigíveis e Definitivamente constituídas											
		Multas não inscritas no CADIN				Multas com Risco de Prescrição Executória				Outras			
Período de Competência	Qtde	Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011
2014	5.314	28	-	-	-	0	-	-	-	1.947	-	-	-
2013	4.745	76	8	-	-	0	0	-	-	649	137	-	-
2012	4.805	13	41	9	-	0	0	0	-	271	256	161	-
2011	4.666	5	11	6	0	0	0	0	0	162	110	361	213
Total	19.530	122	60	15	0	0	0	0	0	3.029	503	522	213

Multas Aplicadas		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)							
		Multas Exigíveis e Definitivamente constituídas				Demais Situações			
		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente constituídas							
Período de Competência	Qtde	Exercícios				Exercícios			
		2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011
2014	5.314	1975	-	-	-	1	-	-	-
2013	4.745	725	145	-	-	2.092	1.386	-	-
2012	4.805	284	297	170	-	1.912	2.395	2.436	-
2011	4.666	167	121	367	213	856	1.638	2.103	3.240
Total	19.530	3.151	563	537	213	4.861	5.419	4.539	3.240

Do ponto de vista dos valores:

TABELA 44 – VALORES DAS MULTAS APLICADAS

Multas Aplicadas R\$ 1		Descontos				Arrecadadas				Canceladas Administrativamente			
Período de Competência	Valores	Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011
2014	29.279.500	0	-	-	-	5.620.950	-	-	-	425.600	-	-	-
2013	27.333.777	0	0	-	-	1.921.300	6.002.027	-	-	87.950	402.200	-	-
2012	39.601.750	0	0	0	-	3.807.900	4.245.050	5.351.850	-	377.100	720.300	1.865.700	-
2011	36.134.038	0	0	0	0	4.891.250	3.103.300	4.702.500	6.327.250	757.200	733.600	2.528.100	3.218.838
Total	132.349.065	0	0	0	0	16.241.400	13.350.377	10.054.350	6.327.250	1.647.850	1.856.100	4.393.800	3.218.838

Multas Aplicadas R\$ 1		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)											
		Suspensas Administrativamente				Multas Exigíveis e Definitivamente constituídas				Demais Situações			
Período de Competência	Valores	Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011
2014	29.279.500	14.769.000	-	-	-	8.393.950	-	-	-	70.000	-	-	-
2013	27.333.777	681.000	14.196.100	-	-	3.469.700	489.500	-	-	14.769.600	6.243.950	-	-
2012	39.601.750	1.398.800	3.277.000	11.903.050	-	3.169.400	1.773.600	1.306.000	-	18.665.650	22.368.250	19.175.150	-
2011	36.134.038	1.303.900	18.700	297.700	705.800	2.466.200	749.700	2.529.300	1.436.700	6.101.900	14.752.050	16.530.350	24.445.450
Total	132.349.065	18.152.700	17.491.800	12.200.750	705.800	17.499.250	3.012.800	3.835.300	1.436.700	39.607.150	43.364.250	35.705.500	24.445.450

Gerando os seguintes indicadores:

TABELA 45 – INDICADORES DE MULTAS – ANAC

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - ANAC - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário							
Subitem do Acórdão (TCU)	Unid.	Multas	Fórm.	2014	2013	2012	2011
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	122	60	15	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	3.151	563	537	213
	%	Físico	a/b x 100	3,87%	10,66%	2,79%	0,00%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	3.151	563	537	213
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - ANAC - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário

Subitem do Acórdão (TCU)	Unid.	Multas	Fórm.	2014	2013	2012	2011
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	278	475	493	438
	Qtde	Aplicadas	b	19.530	14.216	9.471	4.666
	%	Físico	a/b x 100	1,42%	3,34%	5,21%	9,39%
	R\$	Canceladas	c	1.647.850	1.856.100	4.393.800	3.218.838
	R\$	Aplicadas	d	132.349.065	103.069.565	75.735.788	36.134.038
	%	Financeiro	c/d x 100	1,25%	1,80%	5,80%	8,91%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	2.272	2.192	1.219	89
	Qtde	Aplicadas	b	19.530	14.216	9.471	4.666
	%	Físico	a/b x 100	11,63%	15,42%	12,87%	1,91%
	R\$	Suspensas	c	18.152.700	17.491.800	12.200.750	705.800
	R\$	Aplicadas	d	132.349.065	103.069.565	75.735.788	36.134.038
	%	Financeiro	c/d x 100	13,72%	16,97%	16,11%	1,95%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	2.926	2.391	1.559	686
	Qtde	Aplicadas	b	19.530	14.216	9.471	4.666
	%	Físico	a/b x 100	14,98%	16,82%	16,46%	14,70%
	R\$	Arrecadadas	c	16.241.400	13.350.377	10.054.350	6.327.250
	R\$	Aplicadas	d	132.349.065	103.069.565	75.735.788	36.134.038
	%	Financeiro	c/d x 100	12,27%	12,95%	13,28%	17,51%

PERCENTUAIS DE RECOLHIMENTO DE MULTAS (EM VALORES E EM NÚMERO DE MULTAS RECOLHIDAS) NOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS

A Tabela 46, abaixo, contempla a arrecadação de multas nos exercícios financeiros de 2011, 2012, 2013 e 2014. Comparada a 2012, a arrecadação sofreu um crescimento de 26,63%. Com relação a 2011 a arrecadação de 2014 sofreu um aparente decréscimo de 6,25%. No entanto, importa destacar que ocorreu um fato atípico em 2011, relativamente à aplicação de penalidade e recolhimento de 02 (duas) multas pela VRG Linhas Aéreas, uma no valor de R\$ 5.299.000,00, aplicada em 2010 e recolhida em 2011, a outra, no valor de R\$ 2.605.750,00, aplicada e recolhida em 2011. Assim, retirado o recolhimento dessas multas, a arrecadação de 2014 cresceu 58,28% em relação a 2011, conforme Tabela 47.

Verifica-se, também, um aumento quantitativo de multas quitadas no comparativo 2014/2013, crescimento de 23,96%, e 2014/2011, crescimento de 53,83%, conforme Tabela 46.

TABELA 46 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER 2011, 2012, 2013 E 2014 E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013	2014	Variação 2014/2013	Variação 2014/2012	Variação 2014/2011
(1) ARRECADAÇÃO MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER	R\$ 19.389.505	R\$ 14.354.502	R\$ 15.249.943	R\$ 18.177.728	19,20%	26,63%	-6,25%
(2) QTDE DE MULTAS QUITADAS	1826	1747	2266	2809	23,96%	60,79%	53,83%

(1) Fonte: SIAFI – Conta contábil: 191140000 - RECEITA REALIZADA

(2) Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC

TABELA 47 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER 2011 E 2014 (RETIRADAS AS MULTAS RECOLHIDAS NO VALOR DE R\$ 5.299.000,00 E R\$ 2.605.750,00 NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011) E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS

DESCRIÇÃO	2011	2013	2014	Variação 2014/2011
(1) ARRECADAÇÃO MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER	R\$ 11.484.755	R\$ 15.249.943	R\$ 18.177.728	58,28%
(2) QTDE DE MULTAS QUITADAS	1824	2266	2809	54,00%

(1) Fonte: SIAFI – Conta contábil: 191140000 - RECEITA REALIZADA

(2) Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC

MEDIDAS ADOTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS RELATIVAMENTE ÀS QUESTÕES DESCRITAS NOS SUBITENS DESTE ITEM RELATIVO ÀS MULTAS

As ações desenvolvidas em 2008 e 2009 continuaram impactando positivamente a arrecadação de 2011, 2012, 2013 e 2014. A ANAC, em 2009, buscou no mercado público uma solução tecnológica para a gestão dos créditos de sua titularidade e customizou/adaptou, às suas peculiaridades, o Sistema Integrado de Gestão de Crédito – SIGEC, desenvolvido pela ANATEL, que cedeu os ‘códigos fontes’ do sistema para a Agência.

A Agência também editou normas dispendo sobre o processo administrativo para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, como a Resolução ANAC nº 25/2008 e a Instrução

Normativa ANAC nº 08/2008, ambas alteradas, posteriormente, pela Resolução ANAC nº 114/2009, a primeira e, pela Instrução Normativa nº 09/2008, a segunda.

Contudo, à medida que causou maior impacto na arrecadação foi a redação dada pela Resolução nº 114/2009 ao inciso III, do parágrafo único, do Art. 24, da Resolução ANAC nº 25/2008. O referido inciso III prevê o impedimento à realização de homologações, registros, concessões, transferência de aeronaves, renovação de Certificados ou qualquer prestação de serviços ao inadimplente que teve débito inscrito em dívida ativa.

Essa medida restritiva teve impacto imediato em todas as atividades realizadas pela ANAC e de interesse do administrado, tais como:

- a) não realização de inclusão ou alteração de horário de transporte – HOTRAN;
- b) não realização de transferência de aeronaves;
- c) não realização de vistorias;
- d) não realização de renovação de Certificados de Habilitação Técnica; e,
- e) não realização de quaisquer das 343 atividades previstas no Anexo III da Lei nº 11.182/2005.

Com essas restrições as principais companhias aéreas realizaram o pagamento de um estoque considerável de multas evitando assim a inscrição em dívida ativa.

Portanto, uma série de fatores vêm contribuindo com a manutenção da arrecadação de Multas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBAer entre eles destacam-se:

- O aumento na quantidade de Recursos Julgados (Junta Recursal);
- Convênio com a Receita Federal do Brasil para acesso ao Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas para obtenção de endereços atualizados para remessa de notificações de decisão;
- Implantação do Sistema de Dívida Ativa da ANAC e Nada Consta de Multas por Infração ao CBAer – Certidão de Débitos em Dívida Ativa (2009);
- Inclusão do CPF/CNPJ dos inadimplentes no CADIN (2009);
- Aumento do encargo por atraso no pagamento. Além da Taxa SELIC, para as multas vencidas a partir de 04/12/2008, é cobrada multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% (MP 449/08, convertida em Lei nº 11.941/2009).

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ÁREAS TÉCNICAS

SPO – SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

Os procedimentos adotados em 2014 com vistas ao aumento da eficiência do julgamento em 1ª instância visando à apuração de irregularidades no âmbito da SPO foram:

- Aumento do número de funcionários efetivos, terceirizados e estagiários;
- Capacitação dos funcionários efetivos;

- Utilização de ferramentas de informática para controle de prazos para análise e decisão de processos.

Quanto aos resultados alcançados em relação à efetividade da gestão das multas aplicadas, A ANAC, após o lançamento das multas no Sistema Integrado de Gestão de Crédito (SIGEC), promove a imediata notificação da parte interessada acerca da decisão de aplicação de multa administrativa, remetendo o processo, devidamente digitalizado, à Junta Recursal para julgamento de recurso eventualmente interposto.

Em casos de necessidade de renotificação, o processo retorna para apuração do endereço da parte interessada (busca de atualização de endereços, sítio eletrônico da Receita Federal, consulta à Procuradoria Federal Junto à ANAC) e, caso frustradas as tentativas de notificação, no caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, publica-se a notificação via edital, devolvendo-se o processo à Junta Recursal.

SIA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

No que concerne às competências da SIA, nos anos de 2013 e 2014, adotaram-se uma série de medidas que visavam ao aumento da eficiência no processamento de processos sancionadores até a decisão em primeira instância administrativa:

- Criação de um destacamento de servidores especializados nas atividades de análise e gestão de processos sancionadores;
- Centralização do estoque de processos pendentes de julgamento;
- Triagem de processos existentes nos arquivos da Superintendência, com vistas a verificar sua regularidade;
- Cadastramento sistematizado dos processos em planilha de controle;
- Priorização da análise e julgamento de processos com base nos prazos prescricionais;
- Digitalização dos processos em estoque com vistas a simplificar o acesso ao teor dos autos, aumentar a eficiência da análise e a preservar o conteúdo;
- Sistematização de procedimento para análise remota de processos, viabilizando a contribuição de colaboradores com diferentes lotações para a análise dos processos sem a necessidade de movimentação física dos autos;
- Reorganização das atividades de suporte administrativo (digitalizações, preparação de documentos, tramitações, etc.);
- Homogeneização das atividades de análise e de suporte, através do uso de modelos padronizados para documentos, repositório de fundamentações, etc.;
- Participação em eventos de capacitação dos agentes da fiscalização, visando ao compartilhamento de informações e do conhecimento sobre as formalidades do processo administrativo sancionador;
- Divulgação das decisões de primeira instância internamente, como forma de dar feedback à fiscalização sobre o resultado do processo, com vistas à redução de erros de processamento.

SAR – SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

Segundo os termos do art. 24 da Resolução ANAC nº 25, de 2008, “Cabe à Superintendência de Administração e Finanças - SAF a cobrança e gestão financeira dos valores referentes ao pagamento de multas devidas em razão das decisões definitivas”.

No que concerne à gestão de processos administrativos sancionadores ainda pendentes de decisão administrativa (e, portanto, em etapa anterior à aplicação da sanção), as atribuições da SAR se restringem à instauração do procedimento a partir da constatação de indícios de infração (atividade afeta à fiscalização) e ao julgamento do processo em primeira instância administrativa (conforme Resolução ANAC nº 111, de 2009).

Após a decisão em primeira instância administrativa e, havendo aplicação de multa, a sanção imposta é cadastrada em sistema informatizado (Sistema Integrado de Gestão de Créditos - SIGEC) e o processo é encaminhado à Junta Recursal, para avaliação do recurso eventualmente interposto e julgamento em segunda instância administrativa. Neste encaminhamento, se encerra a atuação da SAR no processo.

Constituído em definitivo o crédito administrativo decorrente de multa imposta por violação à legislação aeronáutica, o processo segue para a Superintendência de Administração e Finanças - SAF, que é responsável pelos procedimentos de arrecadação e cobrança do crédito constituído.

Por isso, entende-se que não compete à Superintendência de Aeronavegabilidade a adoção de procedimentos que visem ao aumento da eficiência da cobrança e da efetividade da arrecadação dos recursos provenientes das multas aplicadas.

No que concerne às competências da SAR, nos anos de 2013 e 2014, continuaram a ser empregadas as medidas anteriormente adotadas que visavam ao aumento da eficiência no processamento de processos sancionadores em etapa anterior à primeira instância administrativa e do próprio processo de análise e emissão das decisões:

- Manutenção da centralização do estoque de processos pendentes de julgamento;
- Triagem dos processos novos recebidos, para fins de registro, classificação e controle, relativamente a prazos prescricionais, datas de infração e eventuais falhas no processamento e aumento no rigor quanto a constatação da notificação inequívoca do autuado;
- Priorização de análise e julgamento dos processos com maior risco de incidência de prescrição da pretensão punitiva e/ou com data de infração relativamente antiga (anterior a 2009, inclusive);
- Digitalização dos processos em estoque visando a sua preservação e à redução no tempo de consulta a informações;
- Apensação de processos relativos a fatos conexos (mesmo autuado e infrações de natureza similar, ou que têm o mesmo suporte probatório), para análise e apreciação em conjunto;
- Particularmente no ano de 2014 efetuou-se a formação de equipe que prepara a minuta de decisão (não mais considerando a minuta como um parecer técnico e tão somente uma minuta de decisão) com profissionais mais profundamente conhecedores e com experiência nos temas técnicos de que trata os autos de infração (engenheiros com experiência nas áreas fins da SAR);

- Também se alterou um pouco as questões centrais na elaboração das minutas de decisões como pode ser visto na tabela que segue:

TABELA 48 – QUESTÕES CENTRAIS NA ELABORAÇÃO DAS MINUTAS

ANTERIOR	ATUAL
Propostas extremamente detalhadas.	Propostas mais objetivas (motivação com clareza na premissa menor, premissa maior, conclusão).
Texto das decisões com elevado palavreado jurídico.	Decisões com um linguajar ao destinatário da decisão, um técnico, por se tratar de tema técnico.
Solicitação de diligência como rotina retornando a fase de instrução.	Diligência só como último recurso quando ameaçada a prescrição.
Preocupação centrada com preliminares.	Preocupação centrada com o resultado da decisão, com o mérito da infração.
Pouca realimentação ao autuante.	Realimentação ao autuante nos casos que agregue valor ao aprendizado e/ou que seja necessário e possível emissão de novo AI.
Proposta vista como parecer.	Vista como efetivamente uma mera proposta.
Forma que dificultava o entendimento da lógica da decisão, a leitura e a tese desenvolvida não de acordo com normas.	Adequação das decisões segundo normas aplicáveis (Lei Complementar, Decreto, Normas ABNT, etc., aplicáveis)

FUNDO AEROVIÁRIO

INTRODUÇÃO

O Fundo Aeroviário, criado pelo Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, e posteriormente alterado/complementado pela Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, é um Fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos financeiros para execução e manutenção do que prevê o Sistema Aeroviário Nacional, podendo ser aplicado em projetos, construção, manutenção, operação e na administração de instalação e serviços da infraestrutura aeronáutica⁵.

Com a criação da ANAC pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, em seu Art. 31, estabeleceu-se que os recursos do Fundo constituem receitas da ANAC. O artigo 33 da mesma lei determina ainda que o Fundo Aeroviário, “incluídos seu saldo financeiro e seu patrimônio existentes nesta data, passa a ser administrado pela Agência Nacional de Aviação Civil” e no seu parágrafo único diz que “O Diretor-Presidente da ANAC passa a ser o gestor do Fundo Aeroviário”.

Por determinação da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011 – convertida na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, que criou a Secretaria de Aviação Civil – SAC – as competências referentes à aviação civil foram transferidas do Ministério da Defesa para a SAC com a criação da nova unidade orçamentária – UO 20214 – ANAC, vinculada à Presidência da República com a conseqüente extinção dos órgãos 52201 e 52912.

A partir de 1º de junho de 2011, o Fundo Aeroviário passou a compor a estrutura do órgão 20214 – ANAC como unidade gestora executora e as transferências dos recursos financeiros aplicados na Conta Única são realizadas entre as unidades gestoras 113214 - ANAC e 113215 – Fundo Aeroviário, vinculadas ao órgão 20214 (62201).

As receitas arrecadadas pelo Fundo Aeroviário, conforme descritas a seguir, são constituídas de Taxas, Adicional Tarifário, Multas do Código Brasileiro de Aeronáutica, Contribuição para o Ensino Aeroviário e Rendimentos de Aplicação Financeira.

Contribuição para o Ensino Aeroviário – Fonte 176 – São contribuintes para o Ensino Aeroviário todas as empresas privadas, públicas, de economia mista e autarquias, quer federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados, de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária e de serviços auxiliares, de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos, bem como as empresas de assessoria aeronáutica.

As entidades, cujas atividades estão enquadradas na listagem acima citada, são obrigadas a recolher o percentual de 2,5% (dois e meio por cento), incidente sobre o total bruto da remuneração

⁵ O Sistema de Infraestrutura Aeronáutica no âmbito das competências da ANAC de regulação e fiscalização compreende os seguintes artigos do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986: o Sistema Aeroportuário, art. 34, o Sistema de Segurança de Voo, artigos 66 a 71, o Sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro, artigos 72 a 85, o Sistema de Facilitação, Segurança e Coordenação do Transporte Aéreo, artigos 94 a 96, o Sistema de Formação e Adestramento de Pessoal destinado à Infraestrutura Aeronáutica, artigos 97 a 100, Sistema da Indústria Aeronáutica, artigo 101, Sistema de Serviços Auxiliares, artigos 102 a 104 e Sistema de Coordenação da Infraestrutura Aeronáutica, artigo 105.

paga ou creditada aos empregados e trabalhadores avulsos, até o limite máximo estabelecido na legislação previdenciária.

A arrecadação, a fiscalização, a cobrança e o recolhimento da Contribuição do Ensino Aeroviário são delegados à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB por força § 6º do Art. 3º da Lei nº 11.457/2007.

Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC – Fonte 0250 – O fato gerador da TFAC é o exercício do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros, nos termos do previsto na Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica. Os valores da TFAC são os fixados no Anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Remuneração de Depósitos Bancários – Fonte 0280 – Os recursos financeiros do Fundo Aeroviário são aplicados diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional. As taxas de remuneração são estabelecidas pelo Ministro da Fazenda, mediante portaria publicada no Diário Oficial da União.

Multa por Infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica – Fonte 0174 – O Código Brasileiro de Aeronáutica – CBAer preconiza a aplicação de multas para diversos casos de infrações. Os recursos auferidos das infrações geradas são destinados ao Fundo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante das determinações legais, a Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2014 (LOA 2014), como já ocorrido nas LOAs de 2007 a 2013, não consignou dotação orçamentária para o Fundo Aeroviário – UG 113215. A previsão das receitas a ele vinculadas pela Lei 5.989, de 17 de dezembro de 1973, foram consignadas na UG/Gestão 113214/20214 (UO – 62201).

Por isso, é na unidade gestora setorial de programação orçamentária e financeira da ANAC que são efetuados os registros contábeis da previsão e realização das receitas vinculadas ao orçamento à UO – 62201 (ANAC).

A LOA/2014 vinculou à ANAC receitas de dois tipos de fonte: fontes do Tesouro Nacional (174 e 176), as quais têm registros contábeis nos órgãos arrecadadores, porém seus recursos financeiros são automaticamente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; e fontes Próprias (250 e 280), que tem seus registros contábeis e recursos financeiros mantidos no órgão arrecadador.

Apesar dos registros de previsão e arrecadação das receitas vinculadas ao Fundo ocorrerem na UG 113214 – ANAC, os recursos financeiros arrecadados nas fontes 0250 e 0280 (fontes próprias) são transferidos para a UG 113215 – Fundo Aeroviário, que posteriormente são aplicados.

A Tabela a seguir demonstra um aumento de 30,79% da realização de receita em relação à previsão da receita própria orçada para o exercício de 2014.

TABELA 49 – RECEITAS PRÓPRIAS PREVISTAS E REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2014

Receitas Próprias Previstas e Realizadas no exercício de 2014 (R\$)				
Fonte	Receita	Previsão de Receita (R\$)	Receita Realizada (R\$)	%
174	Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	15.205.086	18.177.728	19,55%
176	Contribuição para o Ensino Aeroviário	104.642.548	159.246.759	52,18%
250	Serviços de inspeção e fiscalização (Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC)	56.768.111	53.537.394	-5,69%
280	Remuneração de Depósitos Bancários	55.151.890	72.164.943	30,85%
	Total	231.767.635	303.126.824	30,79%

Fonte: SIAFI

Destacam-se na arrecadação de receita no exercício financeiro de 2014, a arrecadação de Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC (Fonte 250) e Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica (Fonte 174).

Na arrecadação de TFAC os destaques foram (fonte SIGEC):

- Arrecadação de taxas referentes a exames de conhecimento teórico de aeronautas, emissões/renovações de licenças e habilitações de pilotos, comissários, mecânicos de manutenção aeronáutica, avaliação de experiência de voo, voos de avaliação de proficiência de pilotos (voos de cheque e recheque) e avaliação de simuladores de voo;
- Taxas referentes a inspeções aeroportuárias e registros de aeródromos;
- E taxas referentes a vistorias de aeronaves, aprovação de dados técnicos relativos a grandes modificações através de certificado de homologação suplementar de tipo, certificado de homologação de tipo de aeronave, adendos ao certificado de homologação de tipo de aeronaves e certificações de empresas de manutenção aeronáutica.

Alguns fatores vêm contribuindo com o aumento da arrecadação de Multas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBAer entre eles destacam-se:

- O aumento na quantidade de Recursos Julgados (Junta Recursal);
- Convênio com a Receita Federal do Brasil para acesso ao Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas para obtenção de endereços atualizados para remessa de notificações de decisão;
- Identificação de processos semelhantes, ou seja, aqueles que continham a mesma matéria aeronáutica, como forma de, assim, viabilizar a relatoria e, por conseguinte, o fluxo de processos decididos e julgados;
- Implantação do Sistema de Dívida Ativa da ANAC e Nada Consta de Multas por Infração ao CBAer – Certidão de Débitos em Dívida Ativa (2009);
- Inclusão do CPF/CNPJ dos inadimplentes no CADIN (2009);
- Aumento do encargo por atraso no pagamento. Além da Taxa SELIC, para as multas vencidas a partir de 04/12/2008, é cobrada multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% (MP 449/08, convertida em Lei nº 11.941/2009);
- Aumento de pedidos do benefício de desconto de 50% do valor da multa ainda na fase de defesa prévia do auto de infração nos termos do parágrafo 1º do art. 61 da IN/ANAC nº 08/2008.

A seguir é apresentado demonstrativo da evolução das receitas arrecadadas, bem como a execução da receita durante o exercício de 2014.

TABELA 50 – EVOLUÇÃO DA RECEITA

Evolução da Receita (R\$)											
Fonte	Receitas	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	%
172	Adicional sobre Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas (Adicional Tarifário)	527.045	119.288	2.135	0	0	0	0	0	648.468	0,04%
174	Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	807.823	1.665.556	7.299.375	17.429.593	19.389.505	14.354.502	15.249.943	18.177.728	94.374.025	5,93%
176	Contribuição para o Ensino Aeroviário	61.962.405	71.560.084	73.724.181	83.216.434	98.047.594	89.468.076	119.104.898	159.246.759	756.330.431	47,54%
250	Serviços de inspeção e fiscalização (Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC)	40.875.009	51.664.479	38.746.128	41.735.568	61.856.581	54.988.055	51.341.548	53.537.394	394.744.762	24,81%
	Receitas de serviços administrativos (SUCOTAP)	678.417	11.741.479	10.717	35	0	0	0	0	12.430.648	0,78%
	Demais receitas	0	3.630	507.171	0	22.635	28.525	245.767	83.227	890.955	0,06%
280	Remuneração de Depósitos Bancários	13.090.888	22.832.902	22.792.820	33.421.032	47.096.425	53.931.001	66.214.439	72.164.943	331.544.451	20,84%
Total Geral		117.941.587	159.587.418	143.082.527	175.802.662	226.412.740	212.770.160	252.156.596	303.210.051	1.590.963.741	100,00%

Fonte: SIAFI - Conta Contábil 191140000 - Receita Realizada (de 2008 a 2014).

2007 - Fonte: SIAFI - Conta Contábil 191140000 e 193510601.